



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**PARECER Nº 92, DE 2011-CN  
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2011-CN  
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”**

**VOLUME II/VI**

---

**ANO LXIV – SUP. “C” AO Nº 21 – QUINTA E SEXTA-FEIRA, 8 E 9; QUARTA E QUINTA-FEIRA,  
14 E 15; QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA, 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2011 – BRASÍLIA-DF**

---

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### **Presidente**

Senador José Sarney (PMDB-AP)

### **1ª Vice-Presidente**

Deputada Rose de Freitas (PMDB-ES)

### **2º Vice-Presidente**

Senador Wilson Santiago (PMDB-PB)

### **1º Secretário**

Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)

### **2º Secretário**

Senador João Ribeiro (PR-TO)

### **3º Secretário**

Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)

### **4º Secretário**

Senador Ciro Nogueira (PP-PI)



# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**

PROJETO DE LEI NÚMERO 28, DE 2011 - CN  
MENSAGEM NÚMERO 0086, DE 2011 – CN (NÚMERO 0344/2011 NA ORIGEM)

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME II  
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

### Programas Temáticos

|      |                                                                            |     |
|------|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2012 | Agricultura Familiar                                                       | 1   |
| 2013 | Agricultura Irrigada                                                       | 3   |
| 2014 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                  | 8   |
| 2015 | Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)                            | 14  |
| 2016 | Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia          | 22  |
| 2017 | Aviação Civil                                                              | 24  |
| 2018 | Biodiversidade                                                             | 25  |
| 2019 | Bolsa Família                                                              | 30  |
| 2020 | Cidadania e Justiça                                                        | 31  |
| 2021 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                             | 34  |
| 2022 | Combustíveis                                                               | 41  |
| 2023 | Comércio e Serviços                                                        | 41  |
| 2024 | Comércio Exterior                                                          | 42  |
| 2025 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia             | 44  |
| 2026 | Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                                  | 46  |
| 2027 | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso                                    | 48  |
| 2028 | Defesa Agropecuária                                                        | 55  |
| 2029 | Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária     | 57  |
| 2030 | Educação Básica                                                            | 63  |
| 2031 | Educação Profissional e Tecnológica                                        | 68  |
| 2032 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  | 72  |
| 2033 | Energia Elétrica                                                           | 83  |
| 2034 | Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial                    | 84  |
| 2035 | Esporte e Grandes Eventos Esportivos                                       | 85  |
| 2036 | Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios            | 87  |
| 2037 | Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)               | 90  |
| 2038 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                             | 91  |
| 2039 | Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional | 97  |
| 2040 | Gestão de Riscos e Resposta a Desastres                                    | 99  |
| 2041 | Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral    | 102 |
| 2042 | Inovações para a Agropecuária                                              | 103 |
| 2043 | Integração Sul-Americana                                                   | 105 |
| 2044 | Autonomia e Emancipação da Juventude                                       | 105 |
| 2045 | Licenciamento e Qualidade Ambiental                                        | 107 |
| 2046 | Mar, Zona Costeira e Antártida                                             | 109 |
| 2047 | Micro e Pequenas Empresas                                                  | 111 |
| 2048 | Mobilidade Urbana e Trânsito                                               | 112 |
| 2049 | Moradia Digna                                                              | 114 |
| 2050 | Mudanças Climáticas                                                        | 116 |
| 2051 | Oferta de Água                                                             | 118 |
| 2052 | Pesca e Aquicultura                                                        | 121 |
| 2053 | Petróleo e Gás                                                             | 124 |



## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

|                                  |                                                                                                                 |     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2054                             | Planejamento Urbano                                                                                             | 125 |
| 2055                             | Desenvolvimento Produtivo                                                                                       | 126 |
| 2056                             | Política Espacial                                                                                               | 131 |
| 2057                             | Política Externa                                                                                                | 133 |
| 2058                             | Política Nacional de Defesa                                                                                     | 137 |
| 2059                             | Política Nuclear                                                                                                | 146 |
| 2060                             | Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas | 148 |
| 2061                             | Previdência Social                                                                                              | 149 |
| 2062                             | Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes                                                                | 151 |
| 2063                             | Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                                | 153 |
| 2064                             | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                                          | 154 |
| 2065                             | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                                            | 156 |
| 2066                             | Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária                                                            | 158 |
| 2067                             | Resíduos Sólidos                                                                                                | 162 |
| 2068                             | Saneamento Básico                                                                                               | 163 |
| 2069                             | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                               | 164 |
| 2070                             | Segurança Pública com Cidadania                                                                                 | 167 |
| 2071                             | Trabalho, Emprego e Renda                                                                                       | 171 |
| 2072                             | Transporte Ferroviário                                                                                          | 176 |
| 2073                             | Transporte Hidroviário                                                                                          | 178 |
| 2074                             | Transporte Marítimo                                                                                             | 181 |
| 2075                             | Transporte Rodoviário                                                                                           | 183 |
| 2076                             | Turismo                                                                                                         | 199 |
| Programas de Gestão e Manutenção |                                                                                                                 |     |
| 0089                             | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                 | 203 |
| 0550                             | Controle Externo                                                                                                | 212 |
| 0551                             | Atuação Legislativa do Senado Federal                                                                           | 213 |
| 0553                             | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                                     | 214 |
| 0565                             | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                                             | 214 |
| 0566                             | Prestação Jurisdicional Militar                                                                                 | 215 |
| 0567                             | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                                     | 215 |
| 0568                             | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                                         | 216 |
| 0569                             | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                      | 216 |
| 0570                             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                    | 220 |
| 0571                             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                             | 230 |
| 0581                             | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                        | 241 |
| 1389                             | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                                             | 244 |
| 2100                             | Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público                                        | 245 |
| 2101                             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                     | 245 |
| 2102                             | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos                                               | 248 |
| 2103                             | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                      | 249 |
| 2104                             | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres                                     | 250 |
| 2105                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                          | 250 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

|                                  |                                                                                                 |     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2106                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                 | 251 |
| 2107                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                        | 254 |
| 2108                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                         | 255 |
| 2109                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                       | 258 |
| 2110                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                        | 287 |
| 2111                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                            | 291 |
| 2112                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça                                        | 293 |
| 2113                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura                            | 295 |
| 2114                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                             | 295 |
| 2115                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                          | 296 |
| 2116                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                       | 298 |
| 2117                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações                                  | 299 |
| 2118                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                           | 300 |
| 2119                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                | 301 |
| 2120                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário                        | 303 |
| 2121                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 304 |
| 2122                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome        | 306 |
| 2123                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                        | 307 |
| 2124                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                  | 308 |
| 2125                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão               | 310 |
| 2126                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                                   | 312 |
| 2127                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                             | 315 |
| 2128                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                        | 316 |
| Programas de Operações Especiais |                                                                                                 |     |
| 0901                             | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                         | 319 |
| 0902                             | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                 | 329 |
| 0903                             | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica   | 329 |
| 0905                             | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                           | 331 |
| 0906                             | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                           | 332 |
| 0907                             | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                                          | 334 |
| 0908                             | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                                          | 334 |
| 0909                             | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                  | 334 |
| 0910                             | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais                        | 339 |
| 0911                             | Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                        | 353 |
| 0913                             | Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais           | 354 |
| 0999                             | Reserva de Contingência                                                                         | 355 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

|      |                                                                                                                 |     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2012 | Agricultura Familiar                                                                                            | 1   |
| 2013 | Agricultura Irrigada                                                                                            | 3   |
| 2014 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                                                       | 8   |
| 2015 | Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                 | 14  |
| 0553 | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                                     | 214 |
| 0551 | Atuação Legislativa do Senado Federal                                                                           | 213 |
| 2044 | Autonomia e Emancipação da Juventude                                                                            | 105 |
| 2017 | Aviação Civil                                                                                                   | 24  |
| 2018 | Biodiversidade                                                                                                  | 25  |
| 2019 | Bolsa Família                                                                                                   | 30  |
| 2020 | Cidadania e Justiça                                                                                             | 31  |
| 2021 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                  | 34  |
| 2022 | Combustíveis                                                                                                    | 41  |
| 2023 | Comércio e Serviços                                                                                             | 41  |
| 2024 | Comércio Exterior                                                                                               | 42  |
| 2025 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                  | 44  |
| 2026 | Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                                                                       | 46  |
| 1389 | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                                             | 244 |
| 2100 | Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público                                        | 245 |
| 0550 | Controle Externo                                                                                                | 212 |
| 2060 | Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas | 148 |
| 2027 | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso                                                                         | 48  |
| 2028 | Defesa Agropecuária                                                                                             | 55  |
| 0581 | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                        | 241 |
| 2038 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                  | 91  |
| 2055 | Desenvolvimento Produtivo                                                                                       | 126 |
| 2029 | Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária                                          | 57  |
| 2030 | Educação Básica                                                                                                 | 63  |
| 2031 | Educação Profissional e Tecnológica                                                                             | 68  |
| 2032 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                       | 72  |
| 2033 | Energia Elétrica                                                                                                | 83  |
| 2034 | Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial                                                         | 84  |
| 2035 | Esporte e Grandes Eventos Esportivos                                                                            | 85  |
| 2036 | Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios                                                 | 87  |
| 2037 | Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                    | 90  |
| 2039 | Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional                                      | 97  |
| 2040 | Gestão de Riscos e Resposta a Desastres                                                                         | 99  |
| 0570 | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                    | 220 |
| 2041 | Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral                                         | 102 |
| 2042 | Inovações para a Agropecuária                                                                                   | 103 |
| 2043 | Integração Sul-Americana                                                                                        | 105 |
| 2045 | Licenciamento e Qualidade Ambiental                                                                             | 107 |
| 2046 | Mar, Zona Costeira e Antártida                                                                                  | 109 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

|      |                                                                                               |     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2047 | Micro e Pequenas Empresas                                                                     | 111 |
| 2048 | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                  | 112 |
| 2049 | Moradia Digna                                                                                 | 114 |
| 2050 | Mudanças Climáticas                                                                           | 116 |
| 2051 | Oferta de Água                                                                                | 118 |
| 0913 | Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais         | 354 |
| 0911 | Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                      | 353 |
| 0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                       | 319 |
| 0902 | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                               | 329 |
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais                      | 339 |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 334 |
| 0908 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                                        | 334 |
| 0907 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                                        | 334 |
| 0906 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                         | 332 |
| 0905 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                         | 331 |
| 0903 | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 329 |
| 2052 | Pesca e Aquicultura                                                                           | 121 |
| 2053 | Petróleo e Gás                                                                                | 124 |
| 2054 | Planejamento Urbano                                                                           | 125 |
| 2056 | Política Espacial                                                                             | 131 |
| 2057 | Política Externa                                                                              | 133 |
| 2058 | Política Nacional de Defesa                                                                   | 137 |
| 2059 | Política Nuclear                                                                              | 146 |
| 2016 | Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia                             | 22  |
| 0565 | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                           | 214 |
| 0566 | Prestação Jurisdicional Militar                                                               | 215 |
| 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                    | 216 |
| 0567 | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                   | 215 |
| 0568 | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                       | 216 |
| 0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                           | 230 |
| 0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 203 |
| 2061 | Previdência Social                                                                            | 149 |
| 2101 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                   | 245 |
| 2102 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos                             | 248 |
| 2103 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial    | 249 |
| 2104 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres                   | 250 |
| 2105 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento        | 250 |
| 2106 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 251 |
| 2107 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                      | 254 |
| 2108 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                       | 255 |
| 2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                     | 258 |
| 2110 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                      | 287 |
| 2111 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                          | 291 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

|      |                                                                                                 |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2112 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça                                        | 293 |
| 2113 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura                            | 295 |
| 2114 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                             | 295 |
| 2115 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                          | 296 |
| 2116 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                       | 298 |
| 2117 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações                                  | 299 |
| 2118 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                           | 300 |
| 2119 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                | 301 |
| 2120 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário                        | 303 |
| 2121 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 304 |
| 2122 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome        | 306 |
| 2123 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                        | 307 |
| 2124 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                  | 308 |
| 2125 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão               | 310 |
| 2127 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                             | 315 |
| 2128 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                        | 316 |
| 2126 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                                   | 312 |
| 2062 | Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes                                                | 151 |
| 2063 | Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                | 153 |
| 2064 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                          | 154 |
| 2065 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                            | 156 |
| 2066 | Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária                                            | 158 |
| 0999 | Reserva de Contingência                                                                         | 355 |
| 2067 | Resíduos Sólidos                                                                                | 162 |
| 2068 | Saneamento Básico                                                                               | 163 |
| 2069 | Segurança Alimentar e Nutricional                                                               | 164 |
| 2070 | Segurança Pública com Cidadania                                                                 | 167 |
| 2071 | Trabalho, Emprego e Renda                                                                       | 171 |
| 2072 | Transporte Ferroviário                                                                          | 176 |
| 2073 | Transporte Hidroviário                                                                          | 178 |
| 2074 | Transporte Marítimo                                                                             | 181 |
| 2075 | Transporte Rodoviário                                                                           | 183 |
| 2076 | Turismo                                                                                         | 199 |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            | R\$ 1,00                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            | Recursos de todas as Fontes                                  |
| Programa: 2012 Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            | Valor do Programa Constante no PLOA: 3.947.663.028           |
| <b>Objetivo:</b><br>0411 Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.                                                                                                           |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário |
| <b>Iniciativa:</b><br>01AL Criação e aperfeiçoamento de ferramentas de gestão de riscos, com ampliação do Zoneamento Agrícola e definição de metodologias para sistemas de produção da sociobiodiversidade e de culturas regionais, ampliação e implementação de tecnologias e redes de obtenção de dados agroclimáticos e implementação de sistemas de monitoramento climático e de campo |                                                                                            |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                        |
| 2C76 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                               | 1.447.858                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>01AO Disponibilização de insumos produtivos visando ao melhoramento da capacidade de produção da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                        |
| 4266 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                               | 19.837.292                                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>01AQ Disponibilização de linhas de crédito para agricultores e agricultoras familiares, empreendedores familiares rurais e pessoas jurídicas da agricultura familiar                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                        |
| 0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 350.000.000                                                  |
| 0281 Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 2.388.659.000                                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>01A6 Ampliação e qualificação do Programa Garantia Safra para todo o país, com a revisão do marco legal e monitoramento de macroprocessos                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                        |
| 0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                               | 130.000.000                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>01BB Utilização de instrumentos de intervenção no mercado, garantindo o preço, a renda e o abastecimento dos produtos da agricultura familiar (público atendido pela Lei 11.326/2006, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas), bem como formar estoques públicos reguladores e estratégicos                                  |                                                                                            |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                        |
| 00GW Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                                                                                       | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 67.000.000                                                   |
| 00GZ Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                     | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 30.000.000                                                   |
| 20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 217.000.000                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0412 Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.                                                                                       |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário |
| <b>Iniciativa:</b><br>01BC Adoção de práticas de convivência com o semiárido nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e apoio a projetos de inovação tecnológica da agricultura familiar no semiárido                                                                                                                                                                   |                                                                                            |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                        |
| 8996 Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                               | 1.750.005                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>01BE Ampliação da diversificação da agricultura familiar no âmbito da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                            |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                        |
| 8312 Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                               | 1.000.000                                                    |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2012 Agricultura Familiar****Valor do Programa Constante no PLOA: 3.947.663.028****Iniciativa:**

01BI Apoio a estruturação das entidades públicas executoras dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

| Ação | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                         | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 205Y | Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 13.600.000<br>13.600.000 |

**Iniciativa:**

01CB Prestação dos serviços qualificados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural, articulados com concessão de investimentos, para o público da agricultura familiar, reforma agrária, mulheres rurais, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais e para a organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar, com formação dos agentes de desenvolvimento e fiscalização dos contratos

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                                               | Valor                                 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 2178 | Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas                                  | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                       | 3.000.000<br>3.000.000                |
| 4260 | Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                       | 395.006.200<br>395.006.200            |
| 4448 | Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural                | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário<br>49201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 15.318.200<br>11.518.200<br>3.800.000 |
| 4470 | Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária                                | 49201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                 | 248.763.100<br>248.763.100            |
| 8358 | Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas                        | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                       | 4.212.000<br>4.212.000                |

**Iniciativa:**

01C4 Fomento e disponibilização de tecnologias e de conhecimentos apropriados para a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, com componente de educação ambiental

| Ação | Título                                                                                      | Unidade Orçamentária                         | Valor                  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| 8326 | Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 4.000.000<br>4.000.000 |

**Objetivo:**

0413 Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.

**Órgão:**

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativa:**

01CX Diversificação econômica da agricultura familiar por meio da agroindustrialização, de atividades não agrícolas, da produção orgânica, da sociobiodiversidade, das plantas medicinais e fitoterápicos, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem perante a sociedade, incluindo o apoio as organizações da agricultura familiar para a comercialização durante grandes eventos esportivos (Copa, Olimpíadas, Rio +20)

| Ação | Título                                                                                      | Unidade Orçamentária                         | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 4280 | Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 23.634.700<br>23.634.700 |

**Iniciativa:**

01D1 Fomento a organização da base produtiva da agricultura familiar para participação nas cadeias de energias renováveis

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                         | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 2B54 | Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 11.311.673<br>11.311.673 |

**Objetivo:**

0759 Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.

**Órgão:**

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativa:**

030A Garantir Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) específica para mulheres, com qualificação dos agentes para adoção de procedimentos metodológicos adequados e para implementação de serviços direcionados a gestão e formalização de organizações econômicas de agricultoras rurais

| Ação | Título                                                 | Unidade Orçamentária                         | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 8332 | Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 11.748.000<br>11.748.000 |

**Iniciativa:**

030H Promoção comercial de organizações econômicas de mulheres em mercados institucionais, e justos e solidários, com apoio aos processos de organização baseados no cooperativismo e associativismo e na formalização das organizações econômicas, integrando a economia feminista e solidária; e a implantação de procedimentos para a transição agroecológica, a adequação e/ou inovação tecnológica e a certificação da produção das mulheres

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            | R\$ 1,00                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            | Recursos de todas as Fontes                                         |
| Programa: 2012 Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            | Valor do Programa Constante no PLOA: 3.947.663.028                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| 8400 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                            | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário               | 6.000.000<br>6.000.000                                              |
| Objetivo:<br>0760 Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação. |                                                            | Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               |
| Iniciativa:<br>030N Apoio e fomento a processos de transição agroecológica; a experiências de produção e redes de promoção da agroecologia e da agricultura orgânica e a circuitos locais de comercialização, de economia solidária, do mercado justo e da rede de segurança alimentar                                        |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| 6087 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares                                                                                                                                                                                                          | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                         | 875.000<br>875.000                                                  |
| Iniciativa:<br>0310 Implementação de estratégias e ações visando a ampliação da participação da produção orgânica e de base ecológica da agricultura familiar nos mercados institucionais e diferenciados                                                                                                                     |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| 2072 Fomento à Inserção dos Agricultores Familiares na Produção de Base Ecológica e Orgânica                                                                                                                                                                                                                                  | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário               | 2.000.000<br>2.000.000                                              |
| Objetivo:<br>0761 Promover e garantir o espaço das políticas públicas da agricultura familiar e reforma agrária por meio do fortalecimento do processo de integração regional, cooperação internacional e participação nas negociações internacionais e de comércio exterior envolvendo o país.                               |                                                            | Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               |
| Iniciativa:<br>0313 Promoção das políticas públicas da agricultura familiar, reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais nas ações de integração regional, cooperação internacional, comércio exterior e nos acordos internacionais negociados pelo país                                                            |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| 208Z Apoio à Integração e à Cooperação Internacional na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária                                                                                                                                                                                                                             | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário               | 1.500.000<br>1.500.000                                              |
| Programa: 2013 Agricultura Irrigada                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            | Valor do Programa Constante no PLOA: 641.445.378                    |
| Objetivo:<br>0128 Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.                                                                                                    |                                                            | Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                   |
| Iniciativa:<br>009C Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Agricultura Irrigada                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| 140G Elaboração e Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Agricultura Irrigada                                                                                                                                                                                                                                 | 53101 -Ministério da Integração Nacional                   | 1.800.000<br>1.800.000                                              |
| Iniciativa:<br>0094 Elaboração do Plano Diretor Nacional de Irrigação e do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem                                                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| 140H Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem                                                                                                                                                                                                     | 53101 -Ministério da Integração Nacional                   | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| Objetivo:<br>0171 Promover e fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e inovação voltados para a agricultura irrigada e a sua difusão visando o incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade e redução dos custos de produção.                                                                           |                                                            | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| Iniciativa:<br>00F9 Realização de estudos e pesquisas direcionadas a redução das perdas de água em sistemas irrigados e a otimização de sua aplicação na agricultura irrigada, com vistas ao aumento de sua eficiência                                                                                                        |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| 20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada                                                                                                                                                                                                                              | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 250.000<br>250.000                                                  |
| Objetivo:<br>0175 Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.        |                                                            | Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                   |
| Iniciativa:<br>00FV Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação                                                                                                                                                                                                                   |                                                            |                                                                     |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                            |                                             |                    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2013 Agricultura Irrigada</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>641.445.378</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 120B Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação                                                 |                                                                                          | 37.071.269 |
|                                                                                                                  | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 22.739.269 |
|                                                                                                                  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 14.332.000 |
| 5934 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará         |                                                                                          | 1.000.000  |
|                                                                                                                  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.000.000  |
| 5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba           |                                                                                          | 1.000.000  |
|                                                                                                                  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.000.000  |
| 5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco             |                                                                                          | 1.000.000  |
|                                                                                                                  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.000.000  |
| 7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte |                                                                                          | 1.000.000  |
|                                                                                                                  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.000.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GB Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo/PI                                     |                                                                                          |            |
| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí                     |                                                                                          | 7.128.000  |
|                                                                                                                  | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 7.128.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GC Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Passarao/RR                                              |                                                                                          |            |
| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 5E79 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima                            |                                                                                          | 7.040.000  |
|                                                                                                                  | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 7.040.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GE Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal/PE                                                |                                                                                          |            |
| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco                            |                                                                                          | 880.000    |
|                                                                                                                  | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 880.000    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GH Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre/BA                                               |                                                                                          |            |
| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia                               |                                                                                          | 33.770.000 |
|                                                                                                                  | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 33.770.000 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GJ Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio/TO                                               |                                                                                          |            |
| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 10ER Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins                            |                                                                                          | 88.000     |
|                                                                                                                  | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 88.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GM Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo/MA                            |                                                                                          |            |
| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão             |                                                                                          | 7.480.000  |
|                                                                                                                  | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 7.480.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GP Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB                                      |                                                                                          |            |
| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
| 5246 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba                     |                                                                                          | 97.771     |
|                                                                                                                  | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 97.771     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                               |                                                                                          |            |
| 00GQ Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte/CE                               |                                                                                          |            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2013 Agricultura Irrigada** **Valor do Programa Constante no PLOA: 641.445.378**

| Ação Título                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1025 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará                                                                    | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 5.804<br>5.804           |
| <b>Iniciativa:</b><br>00GR Conclusao e Transferencia da gestao do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú/CE                                                               |                                                                                         |                          |
| 1012 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará                                                                    | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 24.675.640<br>24.675.640 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00GU Conclusao e Transferencia da gestao do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe/PI                                                        |                                                                                         |                          |
| 1028 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí                                                            | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 28.377.232<br>28.377.232 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00GV Conclusao e Transferencia da gestao do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas/CE                                                       |                                                                                         |                          |
| 1017 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará                                                            | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 42.427.396<br>42.427.396 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00GW Conclusao e Transferencia da gestao do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí/PI                                             |                                                                                         |                          |
| 1021 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí                                               | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 34.447.430<br>34.447.430 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00G0 Conclusao da Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê/BA                                                                        |                                                                                         |                          |
| 5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia                                                                              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 43.333.329<br>43.333.329 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00G4 Conclusao da Implantação do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro/RS                                                                        |                                                                                         |                          |
| 7M16 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul                                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 13.200.000<br>13.200.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00G5 Conclusao da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO                                                                       |                                                                                         |                          |
| 5252 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás                                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 23.824.686<br>23.824.686 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00G7 Conclusao da Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba/SE                                                                       |                                                                                         |                          |
| 1622 Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe                                                                           | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 230.000<br>230.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>00G8 Conclusao da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO                                                                |                                                                                         |                          |
| 3770 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.                                                   | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 11.043.343<br>11.043.343 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00HD Promover a regularização ambiental e fundiária em projetos públicos de irrigação com transferencia da titularidade dos lotes aos produtores |                                                                                         |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                            |                                             |                    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2013 Agricultura Irrigada</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>641.445.378</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação</b>                            |                                                                                          | <b>11.863.500</b> |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 6.363.500         |
|                                                                                                                | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 5.500.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HO Revitalização do Perímetro Rio Formoso do Araguaia/TO                                                     |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>1P91 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins</b>                        |                                                                                          | <b>4.224.000</b>  |
|                                                                                                                | 53101 - Ministério da Integração Nacional                                                | 4.224.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HQ Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro/PE                                            |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco</b>   |                                                                                          | <b>847.000</b>    |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 847.000           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HS Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá/BA                                               |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia</b>           |                                                                                          | <b>4.196.500</b>  |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.196.500         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HU Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Estreito/BA                                             |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>140Y Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 ha No Estado da Bahia</b> |                                                                                          | <b>2.100.000</b>  |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.100.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HV Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Formoso/BA                                              |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia</b>         |                                                                                          | <b>5.313.000</b>  |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.313.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HW Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba/MG                                             |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais</b>  |                                                                                          | <b>12.474.000</b> |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 12.474.000        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HY Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba/BA                                             |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia</b>         |                                                                                          | <b>1.971.200</b>  |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.971.200         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00HZ Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós/BA                                              |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia</b>          |                                                                                          | <b>5.236.000</b>  |
|                                                                                                                | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.236.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                             |                                                                                          |                   |
| 00IO Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho/PE                                          |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                            |                                             |                    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2013 Agricultura Irrigada</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>641.445.378</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857ha no Estado de Pernambuco</b>                                                                                                           | <b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b> | <b>16.651.250</b><br>16.651.250 |
| <b>Objetivo:</b><br>0176 Promover a capacitação para a Agricultura Irrigada em parceria com instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada.                                                     |                                                                                                 |                                 |
| <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>001E Promoção de cursos de capacitação em agricultura irrigada                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
| <b>6544 Capacitação para a Agricultura Irrigada</b>                                                                                                                                                                      | <b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                | <b>1.350.000</b><br>1.350.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0180 Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER nas áreas de agricultura irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas.                            |                                                                                                 |                                 |
| <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>0070 Disponibilização dos serviços de ATER de caráter continuado, orientado para resultados econômicos, sociais e ambientais, nas áreas de agricultura irrigada nos projetos públicos de irrigação |                                                                                                 |                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
| <b>2B69 Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>                                                                                                                                                      | <b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                | <b>1.018.000</b><br>1.018.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0543 Viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional.                                                                                 |                                                                                                 |                                 |
| <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>021B Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio a produção em projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social                                                     |                                                                                                 |                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
| <b>20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</b>                                                                                                                                                            | <b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b> | <b>72.574.410</b><br>72.574.410 |
| <b>Objetivo:</b><br>0544 Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.                                 |                                                                                                 |                                 |
| <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>021K Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO                                                                                                                              |                                                                                                 |                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
| <b>12FZ Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás</b>                                                                                                                             | <b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                | <b>11.097.048</b><br>11.097.048 |
| <b>Iniciativa:</b><br>021O Construção do Canal de Irrigação Jaguari/RS                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
| <b>12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                                                                                                      | <b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                | <b>440.000</b><br>440.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>021Q Construção do Canal de Irrigação Taquarembó/RS                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
| <b>12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                                                                                                   | <b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                | <b>440.000</b><br>440.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>021T Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação                                                                                                                                |                                                                                                 |                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                           |
| <b>2E50 Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro</b>                                                                                                                           | <b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                | <b>5.557.104</b><br>5.557.104   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2013 Agricultura Irrigada** Valor do Programa Constante no PLOA: **641.445.378**

| Ação Título                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</b> |                                                                                         | <b>3.050.000</b> |
|                                                                    | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 2.000.000        |
|                                                                    | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 900.000          |
|                                                                    | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 150.000          |

**Iniciativa:**

022B Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio/SE

| Ação Título                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| <b>12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe</b> |                                          | <b>88.000</b> |
|                                                                                                     | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 88.000        |

**Iniciativa:**

022E Implantação do Perímetros de Irrigação - Nacional

| Ação Título                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10BC Implantação de Projetos de Irrigação</b>                                  |                                                                                         | <b>24.847.125</b> |
|                                                                                   | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 22.197.125        |
|                                                                                   | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.000.000         |
|                                                                                   | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 650.000           |
| <b>5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais</b> |                                                                                         | <b>1.000.000</b>  |
|                                                                                   | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.000.000         |

**Iniciativa:**

022H Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi/RN

| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte</b> |                                                               | <b>33.893.547</b> |
|                                                                                                                             | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 33.893.547        |

**Iniciativa:**

022O Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati II/MS

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul</b> |                                          | <b>60.344.518</b> |
|                                                                                                                                     | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 60.344.518        |

**Iniciativa:**

022T Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/AL

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                     | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>140C Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas</b> |                                          | <b>22.000.000</b> |
|                                                                                                      | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 22.000.000        |

**Iniciativa:**

0229 Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT

| Ação Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                     | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso</b> |                                          | <b>16.699.276</b> |
|                                                                                                        | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 16.699.276        |

**Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização** Valor do Programa Constante no PLOA: **10.335.085.191**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0350 Utilizar os mecanismos de apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) visando a garantia do abastecimento interno, a geração de divisas cambiais e renda aos produtores rurais. | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**

010Y Administração do cadastro nacional de unidades armazenadoras brasileiras

| Ação Título                                             | Unidade Orçamentária                               | Valor          |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| <b>4702 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras</b> |                                                    | <b>600.000</b> |
|                                                         | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB | 600.000        |

**Iniciativa:**

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**      Valor do Programa Constante no PLOA:      10.335.085.191

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 011E Modernização e ampliação da Unidade Armazenadora de Itaqui/MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 147U Modernização e Ampliação da Unidade Armazenadora de Itaqui/MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 5.000.000<br>5.000.000                                              |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 011F Modernização, Reforma e Certificação das unidades de armazenamento da CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 2829 Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 15.500.000<br>15.500.000                                            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 0113 Aquisição de produtos agrícolas para a formação de estoques públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 0299 Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei n° 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                                        | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 270.000.000<br>270.000.000                                          |
| 2130 Formação de Estoques Públicos - AGF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 2.083.000.000<br>2.083.000.000                                      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 0118 Disponibilização de mecanismos de suporte de preços e apoio a comercialização de produtos agropecuários                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 0300 Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei n° 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                                                                             | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 1.000.097.000<br>1.000.097.000                                      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 0119 Fiscalização dos estoques, das operações de garantia e sustentação dos preços na comercialização dos produtos agropecuários                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários                                                                                                                                                                                                                                        | 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 3.224.000<br>3.224.000                                              |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                                     |
| 0600 Ampliar a infraestrutura, disponibilizar on-line séries históricas das informações meteorológicas e climáticas e incentivar, por meio do desenvolvimento de produtos e aplicações especiais e da interação direta entre meteorologistas e usuários, a utilização desses dados nos processos de planejamento e de tomada de decisão dos setores público e privado. |                                                                                             | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 02CC Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 147R Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 5.500.000<br>5.500.000                                              |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 02CG Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 17.738.082<br>17.738.082                                            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 02C7 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 5.270.000<br>5.270.000                                              |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                                     |
| 0601 Prover mecanismos de prevenção ao risco, de modo a minimizar seus efeitos na atividade agropecuária.                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                     |
| 02CI Aperfeiçoamento do processo de fiscalização das operações subvencionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                                                               |
| 20QU Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 2.155.600<br>2.155.600                                              |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            | R\$ 1,00                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Recursos de todas as Fontes                                                |
| Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            | Valor do Programa Constante no PLOA: 10.335.085.191                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>02CM Disponibilização de informações e aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento de riscos agroclimáticos                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                            |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                                      |
| 2157 Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 540.000                                                                    |
| 5920 Zoneamento Agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 12.727.000                                                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02CN Pagamento da subvenção ao prêmio e cobertura de déficit nas operações de seguro rural                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                                      |
| 0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25904 -Fundo de Estabilidade do Seguro Rural                                               | 20.800.000                                                                 |
| 099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n° 10.823, de 2003)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 174.044.174                                                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0618 Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.                                                                                                     |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b><br>02EI Ampliação e Melhoria da Divulgação dos Programas de Financiamento Agropecuário                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                                      |
| 200E Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 210.103                                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02EP Melhoria do acesso e aumento dos recursos do crédito rural oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                                      |
| 008H Equalização de Juros em Financiamentos destinados à Liquidação de Dívidas de Produtores Rurais e Cooperativas (Lei n° 11.524, de 2007)                                                                                                                                                                                                                                                         | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 100.000                                                                    |
| 0294 Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei n° 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 1.312.513.000                                                              |
| 0297 Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis n° 9.126, de 1995 e n° 10.186, de 2001)                                                                                                                                                                                                                                                                                | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 170.000                                                                    |
| 0298 Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei n° 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 82.620.000                                                                 |
| 0301 Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei n° 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                                                                                                              | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 805.587.000                                                                |
| 0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis n° 9.138, de 1995 e n° 9.866, de 1999)                                                                                                                                                                                                                                                | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 10.747.000                                                                 |
| 0611 Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei n° 9.866, de 1999)                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 161.597.000                                                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0623 Aperfeiçoar a geração e a disseminação de dados sobre safras, preços, custo de produção e abastecimento de produtos e insumos agropecuários, visando a disponibilização de informações relacionadas ao agronegócio nacional e internacional, para subsidiar a formulação de políticas públicas, a comercialização e a tomada de decisão pelos agentes públicos e privados. |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b><br>02FE Quantificação das perdas qualitativas e quantitativas na pós-colheita de grãos                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                                      |
| 10HG Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita e no Transporte de Grãos                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 1.034.210                                                                  |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**      Valor do Programa Constante no PLOA:      10.335.085.191

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>02F5 Aperfeiçoamento e disponibilização das estimativas de safras                                                                                                    |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 4711 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras                                                                                                                                        | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                    | 1.500.000<br>1.500.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>02F9 Estruturação da rede pública de informação agrícola, em parceria com governos estaduais e municipais                                                            |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 8579 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar                                                                                                     | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                    | 1.000.000<br>1.000.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0661 Promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agronegócio café, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor. |                                                                                       |                                |
| <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                 |                                                                                       |                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02GM Financiamentos ao Agronegócio Café                                                                                                                              |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 0012 Financiamentos ao Agronegócio Café                                                                                                                                                    | 74901 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA | 2.733.713.343<br>2.733.713.343 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02GN Fomento da pesquisa, desenvolvimento e inovação em cafeicultura                                                                                                 |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 4803 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura                                                                                                                                            | 22906 -Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 12.000.000<br>12.000.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>02GP Manutenção das Unidades Armazenadoras de Café sob responsabilidade do Funcafé                                                                                   |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 2825 Conservação dos Estoques Reguladores de Café                                                                                                                                          | 22906 -Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 5.000.000<br>5.000.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>02GR Promoção do Café Brasileiro no País e no Exterior                                                                                                               |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 2C94 Promoção do Café Brasileiro                                                                                                                                                           | 22906 -Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 5.000.000<br>5.000.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>02GT Remuneração as instituições financeiras pela operacionalização de recursos do Funcafé nos financiamentos ao agronegócio café                                    |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei 8.427, de 1992)                                                                                                      | 74901 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA | 130.000.000<br>130.000.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>0489 Capacitação dos agentes do agronegócio café                                                                                                                     |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 4717 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café                                                                                                                           | 22906 -Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                           | 500.000<br>500.000             |
| <b>Objetivo:</b><br>0692 Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando a geração de divisas, empregos e renda.                          |                                                                                       |                                |
| <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                 |                                                                                       |                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02LV Missões para negociações agropecuárias internacionais                                                                                                           |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 8533 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais                                                                                                                                 | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                            | 1.500.000<br>1.500.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>02LW Promoção e Imagem do Setor Agropecuário Brasileiro no Exterior                                                                                                  |                                                                                       |                                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**      Valor do Programa Constante no PLOA:      10.335.085.191

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>8548 Promoção e Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Exterior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                            | <b>1.600.000</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.600.000                                                           |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                            |                                                                     |
| 0743 Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º). |                                                            | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| 02WL Desenvolvimento de florestas plantadas comerciais e heveicultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| <b>208Q Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            | <b>550.000</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 550.000                                                             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| 02WU Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnificada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC)                                                                                                                                                   |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| <b>8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            | <b>3.756.600</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 3.756.600                                                           |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                            |                                                                     |
| 0744 Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.                                                                     |                                                            | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| 02XB Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica pelo aumento do acesso as tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de campanhas de conscientização                                                                                                                                                                            |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| <b>8606 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            | <b>922.000</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 922.000                                                             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| 02X0 Consolidação de Núcleos de Estudo em agroecologia na rede federal de educação científica e tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| <b>20QW Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            | <b>450.000</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 450.000                                                             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| 02X2 Fiscalização dos serviços agropecuários regulamentados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| <b>4747 Fiscalização de Serviços Pecuários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            | <b>253.650</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 253.650                                                             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| 02X3 Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando a sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| <b>4720 Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            | <b>1.260.730</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.260.730                                                           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                                     |
| 02X9 Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                                               |
| <b>0064 Assistência Financeira às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            | <b>602.115</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 602.115                                                             |
| <b>2135 Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            | <b>12.913.822</b>                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 12.913.822                                                          |
| <b>4756 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            | <b>1.202.075</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.202.075                                                           |
| <b>8591 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            | <b>2.600.500</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.600.500                                                           |
| <b>8598 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            | <b>1.635.000</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.635.000                                                           |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**      Valor do Programa Constante no PLOA:      10.335.085.191

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0747 Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas. |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02XH Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 2B17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fiscalização de Contratos de Repasse                                                                            | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 370.000<br>370.000             |
| 8611                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário                                                                  | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 1.406.301.271<br>1.406.301.271 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02XL Coordenação e fiscalização da atividade agrícola                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 2177                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fiscalização de Serviços Agrícolas                                                                              | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 325.686<br>325.686             |
| <b>Iniciativa:</b><br>02XO Elaboração de estudos que visem a redução do custo logístico da movimentação de produtos agropecuários destinados ao abastecimento e a exportação                                                                                                                                                  |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 205R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 450.000<br>450.000             |
| <b>Iniciativa:</b><br>02XT Promoção da capacitação, intercooperação, acesso a mercados e internacionalização de associações e cooperativas                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 8622                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo                                                     | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 6.839.000<br>6.839.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0750 Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando à consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética.                                                           |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Y0 Desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 8544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau                                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 1.453.500<br>1.453.500         |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Y2 Difusão de tecnologias e capacitação dos agentes produtivos em produção agroenergética                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 2B18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética                                        | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 800.000<br>800.000             |
| 8538                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 689.709<br>689.709             |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Y3 Divulgação de estudos relativos ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agroenergéticas                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 8542                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas                                                  | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 300.000<br>300.000             |
| <b>Objetivo:</b><br>0976 Modernizar a gestão institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário, em benefício da sociedade brasileira.                             |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>045W Consolidação da gestão do conhecimento e da informação por meio do Sistema Nacional de Difusão de Informação para o Agronegócio                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |                                                                            |                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                | <b>Valor</b>                   |
| 4721                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio                                                   | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 7.060.000<br>7.060.000         |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    | R\$ 1,00                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                    | Recursos de todas as Fontes |
| <b>Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                        | <b>10.335.085.191</b>       |
| <b>Iniciativa:</b><br>045X Desenvolvimento e fortalecimento da gestão institucional do MAPA, aperfeiçoando os mecanismos de comunicação social integrada, interna e externa, consolidando a Gestão Estratégica, implementando o Modelo de Gestão Institucional, a gestão de pessoas por competência, a avaliação de desempenho e o Programa de Valorização e Excelência dos Recursos Humanos |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>1K40 Implantação e Atualização do Processo de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>  | <b>1.762.021</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 1.762.021                   |
| <b>Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                        | <b>73.103.421.586</b>       |
| <b>Objetivo:</b><br>0713 Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.                                                                                                                                                                |                                                                    |                             |
| <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PA Aperfeiçoamento, Avaliação, Desenvolvimento e Pesquisa Clínica de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>232.000.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 232.000.000                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PB Aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia - INCA                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>284.500.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 284.500.000                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PC Aperfeiçoamento, Avaliação e desenvolvimento de Ações, Serviços e Pesquisas na Área Cardiovascular                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>107.500.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 107.500.000                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PG Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>36208 -Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR</b>             | <b>687.300.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 7.250.000                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>36209 -Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA</b>                        | <b>6.250.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>36210 -Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b> | <b>28.500.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>645.300.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PH Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>                                                                                                                                                                 | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>751.245.800</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 751.245.800                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PM Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes a atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas                                                                                                                                                                   |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>200.000.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 200.000.000                 |
| <b>6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>36201 -Fundação Oswaldo Cruz</b>                                | <b>56.000.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 39.713.000                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>16.287.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |                             |
| <b>7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>51.310.834</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 51.310.834                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PN Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção a saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |
| <b>8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>36901 -Fundo Nacional de Saúde</b>                              | <b>100.000.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 100.000.000                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02PO Implantação do complexo integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Orçamentária</b>                                        | <b>Valor</b>                |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 | R\$ 1,00                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                |                                 | Recursos de todas as Fontes                         |
| Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                               |                                 | Valor do Programa Constante no PLOA: 73.103.421.586 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária            | Valor                                               |
| 125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA                                                                                                                                                                                                | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 52.400.000<br>52.400.000                            |
| Iniciativa:<br>02PR Implementação da Política Nacional para a Pessoa com Deficiência                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária            | Valor                                               |
| 6181 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência                                                                                                                                                                                                 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 34.600.000<br>34.600.000                            |
| Iniciativa:<br>02PS Promoção e garantia da atenção integral a saúde de crianças, adolescentes e jovens                                                                                                                                                                       |                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária            | Valor                                               |
| 6176 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança                                                                                                                                                                                                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 15.000.000<br>15.000.000                            |
| 6177 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem                                                                                                                                                                                                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 10.000.000<br>10.000.000                            |
| Iniciativa:<br>02PV Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade                                                                                                                                                                      |                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária            | Valor                                               |
| 2081 Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional                                                                                                                                                                                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 13.200.000<br>13.200.000                            |
| 8527 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária                                                                                                                                                                                                | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 1.800.000<br>1.800.000                              |
| Iniciativa:<br>02PW Reordenamento da atenção especializada visando a integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção a saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária            | Valor                                               |
| 12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                                                                                                                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 498.000.000<br>498.000.000                          |
| 20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família                                                                                                                                                                                                                      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.310.000.000<br>8.310.000.000                      |
| 20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários                                                                                                                                                                      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 587.000.000<br>587.000.000                          |
| 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                                                                                                                                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 74.000.000<br>74.000.000                            |
| 4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                                                                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 12.000.000<br>12.000.000                            |
| 4525 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde                                                                                                                                                                                                                                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 89.420.000<br>89.420.000                            |
| 7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS                                                                                                                                                                                                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 243.000.000<br>243.000.000                          |
| 7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON                                                                                                                                                                                                        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 23.050.000<br>23.050.000                            |
| 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                                                                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 2.542.726.499<br>2.542.726.499                      |
| 8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                                                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 145.950.000<br>145.950.000                          |
| 8577 Piso de Atenção Básica Fixo                                                                                                                                                                                                                                             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 4.422.000.000<br>4.422.000.000                      |
| 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                                                                                                                                             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 2.800.375.999<br>2.800.375.999                      |
| 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                                                                            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 33.865.455.227<br>33.865.455.227                    |
| 8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada                                                                                                                                                                                            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 227.450.000<br>227.450.000                          |
| 8752 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem                                                                                                                                                                                                                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.000.000<br>8.000.000                              |
| 8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos                                                                                                                                                                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 2.400.000<br>2.400.000                              |
| Iniciativa:<br>02PZ Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção a saúde                                                                                                                                                                   |                                 |                                                     |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante no PLOA: 73.103.421.586

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 6.100.000<br>6.100.000                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>02P9 Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                                             |
| 8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 10.000.000<br>10.000.000                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0714 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                  |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  | Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde         |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QB Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |                                             |
| 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                               | 59.300.000<br>59.300.000                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QC Pesquisa, ensino e inovações tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                                             |
| 20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 46.510.000<br>46.510.000                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QD Publicidade de Utilidade Pública para Ações de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |                                             |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                 | 5.000.000<br>5.000.000                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QE Qualificação e expansão das ações de vigilância sanitária, a serem executadas de forma transversal e integrada a política nacional de saúde, com o objetivo de prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário, a regulamentação e regulação sanitária, e a coordenação do SNVS |                                                                  |                                             |
| 20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 169.500.000<br>169.500.000                  |
| 6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                    | 5.500.000<br>5.500.000                      |
| 8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                 | 150.000.000<br>150.000.000                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QG Vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                             |
| 6170 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 30.135.000<br>30.135.000                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QH Vigilância, prevenção e controle das doenças imunopreveníveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                                             |
| 6031 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 - Fundo Nacional de Saúde | 1.676.500.000<br>878.000.000<br>798.500.000 |
| 8725 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 14.500.000<br>14.500.000                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q0 Ampliação da capacidade de vigilância e resposta as emergências e desastres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                                             |
| 6160 Vigilância e Controle de Surto, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 17.000.000<br>17.000.000                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q2 Controle sanitário de viajantes, meios de transportes, infraestrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados                                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                       |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante no PLOA: 73.103.421.586

| Ação Título                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados                                                                                                            | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                 | 20.412.000<br>20.412.000                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q4 Fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas a sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental |                                                                  |                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
| 20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde e Saneamento Ambiental                       | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                               | 5.000.000<br>5.000.000                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q5 Fortalecimento da promoção da Saúde                                                                                                                                 |                                                                  |                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
| 20QE Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde                                                                                                                                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 14.910.000<br>14.910.000                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q6 Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental                                                                                                                     |                                                                  |                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
| 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana em Municípios com menos de 50 mil habitantes                                                                     | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                               | 20.000.000<br>20.000.000                |
| 8720 Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental                                                                                                                                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 9.500.000<br>9.500.000                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q7 Fortalecimento do Sistema de Vigilância de Doenças Transmissíveis                                                                                                   |                                                                  |                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
| 20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências                                                               | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                    | 2.600.000<br>2.600.000                  |
| 20QD Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                                                        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 227.600.000<br>227.600.000              |
| 4382 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças                                                                                                                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 32.880.000<br>32.880.000                |
| 6184 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose                                                                                                                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 14.000.000<br>14.000.000                |
| 6185 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 23.000.000<br>23.000.000                |
| 6186 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Malária                                                                                                                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 16.000.000<br>16.000.000                |
| 6235 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue                                                                                                                        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 14.300.000<br>14.300.000                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q8 Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde                                                                                                                   |                                                                  |                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
| 20AC Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 168.000.000<br>168.000.000              |
| 20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                                                                | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 1.725.000.000<br>1.725.000.000          |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 192.000.000<br>192.000.000              |
| 6161 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 - Fundo Nacional de Saúde | 117.360.000<br>69.360.000<br>48.000.000 |
| 6842 Informação e Análise de Situação de Saúde                                                                                                                                                 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 5.100.000<br>5.100.000                  |
| 8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                                                                                                             | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                    | 10.500.000<br>10.500.000                |
| 8701 Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública                                                                                                                 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 17.500.000<br>17.500.000                |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Q9 Implantação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador                                                                                                            |                                                                  |                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
| 6188 Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador                                                                                                                                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                  | 11.000.000<br>11.000.000                |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**      **Valor do Programa Constante no PLOA:**      73.103.421.586

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0715 Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.                                                                                                                                                                       |  | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde |              |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QL Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e em doenças infecciosas na Fiocruz                                                                                                                                                                                                          |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas                                                                                                                                                                                                           |  | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz               | 31.000.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 31.000.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QM Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia na Fiocruz                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz               | 5.000.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 5.000.000    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QR Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção a gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 196.000.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 196.000.000  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02QS Implementar a política de promoção a saúde e atenção integral a saúde da mulher e da criança                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 12.700.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 12.700.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0717 Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.                                                                                                                                                                      |  | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde |              |
| <b>Iniciativa:</b><br>02R1 Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência                                                                                                                                                                                                                                |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 345.840.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 345.840.000  |
| 8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 552.072.373  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 552.072.373  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02R6 Expansão e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para cobertura e atuação regional                                                                                                                                                                                                                    |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 904.250.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 904.250.000  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02R9 Implantação e manutenção da Força Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 2.850.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 2.850.000    |
| <b>Objetivo:</b><br>0718 Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde |              |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RC Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, crack, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento as ações intersetoriais                                                                                                                                                                   |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 13.000.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 13.000.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RE Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas                                                                                                                                               |  |                                            |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                | <b>Valor</b> |
| 20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)                                                                                                                                                                                                                      |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde             | 18.600.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            | 18.600.000   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante no PLOA: 73.103.421.586

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| 20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                                                                                                                                                                            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 188.352.854<br>188.352.854 |
| <b>Objetivo:</b><br>0719 Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.                                                                     |                                 |                            |
| <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RN Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade |                                 |                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa                                                                                                                                                                                                                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 10.000.000<br>10.000.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0721 Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.                                                                                                               |                                 |                            |
| <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RT Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde a educação permanente e aprimoramento da qualificação em serviço                                                                                                                                            |                                 |                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 4172 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS                                                                                                                                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS                                                                                                                                                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 8629 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS                                                                                                                                                                                                                             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 66.800.000<br>66.800.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RV Ampliação e qualificação da formação profissional de nível médio dos trabalhadores do SUS, por meio do fortalecimento político, pedagógico, físico e administrativo das Escolas Técnicas e Centros Formadores do SUS                                       |                                 |                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 20Q5 Formação e Qualificação Profissional de Nível Médio                                                                                                                                                                                                                              | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 2.600.000<br>2.600.000     |
| 8612 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS                                                                                                                                                                      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 209.000.000<br>209.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RX Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em áreas estratégicas para o SUS                                                                                                                                                 |                                 |                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 20JZ Educação Permanente e Pós-graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                                                                                                                                                  | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 17.000.000<br>17.000.000   |
| 8628 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS                                                                                                                                                                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 305.200.000<br>305.200.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RY Escola de Governo em Saúde da Fiocruz                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 20Q6 Formação e Qualificação de Profissionais de Saúde, Gestores e Analistas em Gestão para o SUS                                                                                                                                                                                     | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 3.300.000<br>3.300.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>02RZ Fomento a criação e fortalecimento das estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação na saúde                                                                                                                                              |                                 |                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 8630 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS                                                                                                                                                                                               | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 18.400.000<br>18.400.000   |
| 8631 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS                                                                                                                                                                                                                                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 20.500.000<br>20.500.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02S0 Operação do Canal Saúde - Fiocruz                                                                                                                                                                                                                          |                                 |                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 20Q4 Operação do Canal Saúde                                                                                                                                                                                                                                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 12.700.000<br>12.700.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0724 Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.                                                    |                                 |                            |
| <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                            |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**      Valor do Programa Constante no PLOA: 73.103.421.586

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>02S3 Ampliação da participação social para o fortalecimento do SUS                                                                                                                                                                                  |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 10.000.000  |
| 8705 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde                                                                                                                                                                            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 28.200.000  |
| 8707 Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS                                                                                                                                                                                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.000.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02S5 Aprimoramento do Pacto Federativo, com desenvolvimento do processo de contratualização, cooperação interfederativa e gestão compartilhada do SUS                                                                                               |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 33.400.000  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02S6 Consolidação das Políticas de Promoção de Equidade em Saúde                                                                                                                                                                                    |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 8215 Atenção à Saúde das Populações Quilombolas                                                                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 1.260.000   |
| 8709 Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade                                                                                                                                                                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 6.200.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02S7 Implementação da política de informação e informática em saúde para tomada de decisão na perspectiva interfederativa                                                                                                                           |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 4380 Sistema Nacional de Informações em Saúde                                                                                                                                                                                                                             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 115.500.000 |
| 4388 Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS                                                                                                                                                                                                | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 53.514.000  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02S8 Universalização do Cartão Nacional de Saúde na perspectiva da qualificação da gestão interfederativa                                                                                                                                           |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 6152 Cartão Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                                             | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 267.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 116.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 151.000.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0725 Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.                                                                                                                                             |                                 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão:                          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 36000 Ministério da Saúde       |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>02SA Ampliação e fortalecimento do Sistema Nacional de Ouvidoria com adequação dos sistemas de informação                                                                                                                                           |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 6182 Ouvidoria Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 39.000.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 39.000.000  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02SC Aprimoramento dos mecanismos de gestão do SUS com ênfase no planejamento, monitoramento e avaliação, na racionalização dos gastos, na modernização administrativa e na articulação interministerial                                            |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                                                                                                                                                                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 18.500.000  |
| 8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS                                                                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.200.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.200.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02SE Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde                                                                                            |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde                                                                                                                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 11.000.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 11.000.000  |
| <b>Iniciativa:</b><br>02SG Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estrutura física e tecnológica e apoio a gestão de cooperação técnica nacional e internacional |                                 |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária            | Valor       |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                           |                                                                | R\$ 1,00                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                 |                                                                | Recursos de todas as Fontes                         |
| Programa: 2015                                                                                                                                                                                                                                | Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)                | Valor do Programa Constante no PLOA: 73.103.421.586 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS                                                                                                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 13.000.000<br>13.000.000                            |
| Iniciativa:<br>02S9 Acompanhamento, avaliação e controle interno da gestão do SUS, com foco em resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP - e a garantia de acesso                                      |                                                                |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                                                                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 8.500.000<br>8.500.000                              |
| Objetivo:<br>0726 Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.                                                                                                                                                                         |                                                                |                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                | Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                 |
| Iniciativa:<br>02SP Estruturação da rede de assistência farmacêutica como parte integrante das redes de atenção à saúde, com o fortalecimento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica                                       |                                                                |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.                                                                                                                                                                             | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 25.000.000<br>25.000.000                            |
| Iniciativa:<br>02ST Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais através do Programa Farmácia Popular do Brasil e "Saúde na tem Preço"                                                                                         |                                                                |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 8415 Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares                                                                                                                                                                                       | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.242.000.000<br>142.000.000<br>1.100.000.000       |
| Iniciativa:<br>02SU Promoção do acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica                                                                                                       |                                                                |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                                                                                                                                   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 1.162.290.000<br>1.162.290.000                      |
| 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                                                                                                                                                | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 552.300.000<br>552.300.000                          |
| 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos                                                                                                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 150.600.000<br>150.600.000                          |
| 4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                                                                                                          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 788.400.000<br>788.400.000                          |
| 4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                                                                                                                   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 4.000.000.000<br>4.000.000.000                      |
| Iniciativa:<br>02SV Promoção do acesso seguro e uso racional de medicamentos, plantas medicinais e fitoterápicos                                                                                                                              |                                                                |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS                                                                                                                                                                                | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 11.600.000<br>11.600.000                            |
| Objetivo:<br>0727 Fortalecer o complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde. |                                                                |                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                | Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                 |
| Iniciativa:<br>02TB Manutenção do Patrimônio histórico e cultural de ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                                                                                            |                                                                |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde                                                                                                                                                                                 | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                   | 1.000.000<br>1.000.000                              |
| 20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                                                                                                           | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                   | 6.000.000<br>6.000.000                              |
| Iniciativa:<br>02TD Modernização e manutenção dos Laboratórios de Pesquisa biomédica e coleções biológicas da Fiocruz                                                                                                                         |                                                                |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                               |
| 11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas                                                                                                                                                                                     | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                   | 10.000.000<br>10.000.000                            |
| 20AQ Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil                                                                                                                                                                        | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                   | 2.500.000<br>2.500.000                              |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                                                     |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2015 **Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)** Valor do Programa Constante no PLOA: 73.103.421.586

02TE Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias em saúde para o SUS

| Ação Título                                                        | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 79.500.000 |
|                                                                    |                                 | 79.500.000 |
| 8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde               | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 82.000.000 |
|                                                                    |                                 | 82.000.000 |

**Iniciativa:**

02TH Qualificação da Incorporação/Manutenção de Tecnologias no âmbito do SUS - (Lei no 12.401/2011)

| Ação Título                                                             | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 15.000.000 |
|                                                                         |                                 | 15.000.000 |

**Iniciativa:**

02T7 Fortalecimento do Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, como instância do Controle Social

| Ação Título                                                  | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 10.500.000 |
|                                                              |                                 | 10.500.000 |

**Iniciativa:**

02T9 Informação e divulgação em Ciência e Tecnologia em Saúde na Fiocruz

| Ação Título                                                                       | Unidade Orçamentária          | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz | 20.000.000 |
|                                                                                   |                               | 20.000.000 |

**Objetivo:**

0728 Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar articulando a relação público - privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.

**Órgão:**

36000 Ministério da Saúde

**Iniciativa:**

02TL Garantia de acesso a informação em Saúde Suplementar

| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                          | Valor      |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 8727 Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar | 37.001.000 |
|                                                   |                                               | 37.001.000 |

**Iniciativa:**

02TM Publicidade de utilidade pública para o aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar

| Ação Título                           | Unidade Orçamentária                          | Valor     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar | 4.000.000 |
|                                       |                                               | 4.000.000 |

**Iniciativa:**

02TN Regulação e Fiscalização para a geração de saúde em modelos sustentáveis de planos de saúde

| Ação Título                                                        | Unidade Orçamentária                          | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar | 27.000.000 |
|                                                                    |                                               | 27.000.000 |

**Objetivo:**

0729 Promover internacionalmente os interesses brasileiros no campo da saúde, bem como compartilhar as experiências e saberes do SUS com outros países, em conformidade com as diretrizes da Política Externa Brasileira.

**Órgão:**

36000 Ministério da Saúde

**Iniciativa:**

02TU Fortalecimento da cooperação internacional brasileira, compartilhando e divulgando as experiências do Sistema Único de Saúde, e apoiando o seu desenvolvimento

| Ação Título                                                                       | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz   | 24.600.000 |
|                                                                                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 10.600.000 |
|                                                                                   |                                 | 14.000.000 |
| 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                 | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8.300.000  |
|                                                                                   |                                 | 8.300.000  |

Programa: 2016 **Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia** Valor do Programa Constante no PLOA: 94.932.473

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia Valor do Programa Constante no PLOA: 94.932.473

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |                                                                 |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0931 Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.        |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03XL Promoção da autonomia das mulheres através da implementação e apoio a formulação de políticas públicas que visem ao enfrentamento da desigual divisão sexual do trabalho por meio da capacitação e qualificação profissional, do fortalecimento das organizações produtivas e do atendimento as demandas por equipamentos sociais                                                                                         |                                                                                                      |                                                                 |                   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Título</b>                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                     | <b>Valor</b>      |
| <b>8843</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres</b>                            |                                                                 | <b>16.638.712</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres                 | 16.638.712        |
| <b>Objetivo:</b><br>0933 Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.                                                                                                  |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03XZ Fomento a produção cultural afirmativa que valorize as expressões do feminino e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, bem como a produção e circulação de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados e, ao mesmo tempo, favorecer a presença e a permanência desses conteúdos e dessas produções nos espaços de fruição cultural brasileiros                                                  |                                                                                                      |                                                                 |                   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Título</b>                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                     | <b>Valor</b>      |
| <b>2000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Políticas Culturais de Incentivo à Igualdade de Gênero</b>                                        |                                                                 | <b>500.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | 42101 -Ministério da Cultura                                    | 500.000           |
| <b>Iniciativa:</b><br>03Y0 Fomento a produção do conhecimento e a inovação tecnológica em torno da área de gênero e feminismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |                                                                 |                   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Título</b>                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                     | <b>Valor</b>      |
| <b>8835</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais</b>                  |                                                                 | <b>1.300.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres                 | 1.300.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0934 Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.                                                                                                                                                            |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03Y8 Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                      |                                                                 |                   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Título</b>                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                     | <b>Valor</b>      |
| <b>8844</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão</b>                     |                                                                 | <b>580.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres                 | 580.000           |
| <b>Objetivo:</b><br>0935 Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.                                                                |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03YB Fortalecimento da gestão da transversalidade das políticas para as mulheres através da relação inter e intragovernamental em diálogo com a sociedade e movimentos sociais a fim de promover a defesa e o atendimento dos direitos das mulheres nas três esferas da federação                                                                                                                                              |                                                                                                      |                                                                 |                   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Título</b>                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                     | <b>Valor</b>      |
| <b>8838</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher</b> |                                                                 | <b>4.480.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres                 | 4.480.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>03YE Fortalecimento institucional e consolidação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero como instrumento para a formulação de políticas para a promoção da igualdade de gênero, por meio do desenvolvimento e da implementação de sistemas integrados de dados e indicadores de igualdade de gênero, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões estratégicas e promover a transparência e a participação social |                                                                                                      |                                                                 |                   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Título</b>                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                     | <b>Valor</b>      |
| <b>6245</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres</b>                   |                                                                 | <b>2.450.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres                 | 2.450.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0936 Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03YF Produção de peças de publicidade de utilidade pública nos diferentes meios de comunicação visando ao debate e a adesão da                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                      |                                                                 |                   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia**      **Valor do Programa Constante no PLOA: 94.932.473**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| <i>sociedade em torno de questões de gênero</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                            | Valor             |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | <b>4.500.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres | 4.500.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                   |
| 03YI Realização de seminários, vídeos, oficinas de apoio a projetos e materiais diversos que visem a retratar a produção cultural feminina e a história das mulheres que contribuem para a conquista de seus direitos e cidadania, e que visem a conscientização da população sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens, sobre a promoção da autonomia das mulheres e do enfrentamento a violência contra as mulheres                                  |                                                 |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                            | Valor             |
| <b>8834 Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | <b>13.880.625</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres | 13.880.625        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                   |
| 0998 Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.                                                                                                                                |                                                 |                   |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                   |
| 20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                   |
| 049S Capacitação permanente da Rede de Atendimento e dos/as Operadores/as do direito sobre a Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/06) e as questões da violência contra as mulheres, incluindo a violência sexual, a exploração sexual e o tráfico de mulheres, assegurando as especificidades geracionais, de orientação sexual, de pessoas com deficiência, de raça e etnia e das mulheres do campo e da floresta.                                                  |                                                 |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                            | Valor             |
| <b>6812 Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | <b>2.900.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres | 2.900.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                   |
| 049U Fortalecimento e divulgação da Central de Atendimento a Mulher - Ligue 180, com a ampliação para o atendimento internacional e como fonte de dados sobre a violência contra as mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                            | Valor             |
| <b>8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | <b>7.033.136</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres | 7.033.136         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                   |
| 049X Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento as Mulheres em Situação de Violência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                            | Valor             |
| <b>2C52 Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | <b>37.070.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres | 37.070.000        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                   |
| 0999 Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres. |                                                 |                   |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                   |
| 20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                   |
| 049L Realizar mobilizações e ações educativas permanentes que favoreçam a desconstrução dos mitos e estereótipos relacionados a sexualidade das mulheres, da naturalização da violência contra as mulheres, que promovam seus direitos sexuais e que esclareçam a população sobre as práticas que configuram violação dos direitos das mulheres (violência doméstica, violência sexual, exploração sexual, tráfico de mulheres e a lesbofobia).                    |                                                 |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                            | Valor             |
| <b>8932 Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | <b>2.800.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres | 2.800.000         |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                   |
| 1000 Promover o acesso à Justiça às mulheres em situação de violência, por meio da implementação de Segurança Cidadã, do pleno funcionamento dos instrumentos e serviços do sistema de justiça, promovendo uma cultura não discriminatória.                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                   |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                   |
| 20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                   |
| 049R Promoção dos direitos das mulheres em situação de prisão e articulação, junto aos órgãos responsáveis, para assegurar a humanização nesses equipamentos e a oferta de espaços físicos adequados.                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                            | Valor             |
| <b>8833 Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos das Mulheres em Situação de Prisão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | <b>800.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20122 -Secretaria de Políticas para as Mulheres | 800.000           |
| <b>Programa: 2017 Aviação Civil</b> <b>Valor do Programa Constante no PLOA: 312.877.549</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                   |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        | R\$ 1,00                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        | Recursos de todas as Fontes                                         |
| <b>Programa: 2017 Aviação Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                            | <b>312.877.549</b>                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0083 Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.                                                                                                           |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>20107 Secretaria de Aviação Civil                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>0078 Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional                                                                                                                                                   |                                                                        |                                                                     |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                                                        |
| 12CE Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual                                                                                                                                                                                                                    | 20930 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                          | 91.500.000<br>91.500.000                                            |
| 5154 Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual.                                                                                                                                                                                                          | 20930 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                          | 136.000.000<br>136.000.000                                          |
| <b>Objetivo:</b><br>0085 Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.                                                                                                                                |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>20107 Secretaria de Aviação Civil                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>007S Adoção de mecanismos para assegurar o atendimento dos requisitos previstos na regulação pelos provedores de serviço de aviação civil                                                                                                                     |                                                                        |                                                                     |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                                                        |
| 2880 Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                               | 20214 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                        | 3.127.900<br>3.127.900                                              |
| 2924 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                            | 20214 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                        | 43.332.773<br>43.332.773                                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>007V Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos                                                                                                                         |                                                                        |                                                                     |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                                                        |
| 2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                                      | 20214 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                        | 32.020.000<br>32.020.000                                            |
| <b>Objetivo:</b><br>0086 Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.                                                                               |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>20107 Secretaria de Aviação Civil                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>007W Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                                                                     |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                                                        |
| 205W Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                       | 20214 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                        | 6.709.700<br>6.709.700                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>007Z Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                     |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                                                        |
| 6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo                                                                                                                                                                                                                       | 20214 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                        | 187.176<br>187.176                                                  |
| <b>Programa: 2018 Biodiversidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                            | <b>344.482.300</b>                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0191 Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros. |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| <b>Iniciativa:</b><br>00ME Estruturação de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                                     |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                                                        |
| 20MT Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal                                                                                                                                                                         | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 118.000<br>100.000                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 18.000                                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>00MH Implantação da Plataforma Nacional de Informações em Biodiversidade                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                            | <b>Valor</b>                                                        |
| 10GO Implantação de Sistema de Informação sobre Recursos Naturais                                                                                                                                                                                                                   | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 1.310.776<br>1.310.776                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>00MP Instituição do Programa Nacional de Inventários Biológicos, incorporando técnicas moleculares e de bioinformática                                                                                                                                        |                                                                        |                                                                     |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        | R\$ 1,00                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Recursos de todas as Fontes                      |
| Programa: 2018 Biodiversidade                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Valor do Programa Constante no PLOA: 344.482.300 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                            |
| 8964 Apoio a Redes de Inventários da Biota e Identificação Molecular                                                                                                                                                                              | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 1.538.576                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 1.538.576                                        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                  |
| 00MR Modernização e adequação da infraestrutura dos acervos nacionais                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                            |
| 20MQ Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                                                                                                                      | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 210.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 210.000                                          |
| 8963 Apoio à Modernização de Acervos Biológicos (Coleções Ex Situ)                                                                                                                                                                                | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 884.471                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 884.471                                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                  |
| 00MV Pesquisa científica em biodiversidade, processos, serviços ecossistêmicos e modelagem ambiental, integrando dados biológicos e geoespaciais                                                                                                  |                                                                        |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                            |
| 2973 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                                                                                                                        | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 3.802.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 3.802.000                                        |
| 4157 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros                                                                                                                                         | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 1.500.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 1.500.000                                        |
| 4951 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal                                                                                                                                                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 611.696                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 611.696                                          |
| 6255 Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA                                                                                                                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 235.940                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 235.940                                          |
| 6717 Desenvolvimento de Estudos Estratégicos para os Biomas Brasileiros                                                                                                                                                                           | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 159.724                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 159.724                                          |
| 6739 Desenvolvimento de Ações Estratégicas em Biodiversidade                                                                                                                                                                                      | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 152.924                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 152.924                                          |
| 8460 Apoio à Rede de Pesquisas para a Conservação e Uso Sustentável do Cerrado                                                                                                                                                                    | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 270.894                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 270.894                                          |
| 8978 Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade                                                                                                                                                                      | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 75.948.497                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 75.948.497                                       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                  |
| 00MX Produção de periódicos científicos e publicação de informações qualificadas sobre a biodiversidade vegetal por meio de diversas mídias                                                                                                       |                                                                        |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                            |
| 20MR Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal                                                                                                                                                                          | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 100.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 100.000                                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                  |
| 00MY Proteção de bancos ativos de germoplasma de espécies da flora nacional                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                            |
| 8909 Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções Vivas no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                                                                                                                  | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 599.500                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 599.500                                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                  |
| 00MO Apoio a implementação de programa de C,T&I com intercâmbio de conhecimentos entre povos indígenas, populações tradicionais e com redes de pesquisa científica                                                                                |                                                                        |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                            |
| 20HU C,T&I Aplicadas aos Conhecimentos Tradicionais Associados aos Recursos Biológicos                                                                                                                                                            | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 200.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 200.000                                          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        | <b>Órgão:</b>                                    |
| 0504 Atualizar o marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). |                                                                        | 44000 Ministério do Meio Ambiente                |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                  |
| 01SH Aperfeiçoamento e implementação dos marcos legais da política nacional da biodiversidade                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                            |
| 8408 Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade                                                                                                                                                                        | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                     | 586.400                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        | 586.400                                          |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                      |                                             |                    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2018 Biodiversidade</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>344.482.300</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0506 Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.      |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |
| <b>Iniciativa:</b><br>01TG Caracterização Nutricional das Plantas Alimentícias e Inclusão dessas Espécies em Programas Institucionais do Governo Federal voltados a Segurança Alimentar e Nutricional                                                             |                                                                                                      |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                          | <b>Valor</b>                                       |
| 201V Caracterização Nutricional das Plantas Alimentícias e Inclusão dessas Espécies em Programas Institucionais do Governo Federal Voltados à Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                                   | 118.405<br>118.405                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01TU Concessão de direito real de uso para as famílias beneficiárias das unidades de conservação                                                                                                                                            |                                                                                                      |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                          | <b>Valor</b>                                       |
| 20MV Identificação de Famílias em Unidades de Conservação Federais e Promoção do Direito de Uso das Comunidades Tradicionais Beneficiárias a seus Territórios                                                                                                     | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                       | 250.000<br>250.000                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01TU Fomento a projetos que visem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade                                                                                                                                                       |                                                                                                      |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                          | <b>Valor</b>                                       |
| 2B07 Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (Probio I e II)                                                                                                                                                                       | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                                   | 3.755.372<br>3.755.372                             |
| 20MW Fomento e Execução de Pesquisa Direcionada à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação                                                                                                                                             | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                       | 500.000<br>500.000                                 |
| 20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade                                                                                                                                                                                                 | 44901 -Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                                        | 3.820.000<br>3.820.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>01TW Gestão territorial e ambiental dos territórios de povos e comunidades tradicionais                                                                                                                                                     |                                                                                                      |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                          | <b>Valor</b>                                       |
| 6040 Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais                                                                                                                                                                                 | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                                   | 100.000<br>100.000                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01UB Pagamento por serviços de conservação de recursos naturais no meio rural prestados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria                                                                                                               |                                                                                                      |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                          | <b>Valor</b>                                       |
| 20GF Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural - Plano Brasil Sem Miséria (Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011)                                                | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                                   | 35.244.000<br>35.244.000                           |
| 20TK Cadastro, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Plano Brasil Sem Miséria                                                                                                      | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                                   | 1.800.000<br>1.800.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>01UD Promoção das cadeias e arranjos produtivos locais da sociobiodiversidade e da conservação e uso sustentável das espécies da agrobiodiversidade                                                                                         |                                                                                                      |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                          | <b>Valor</b>                                       |
| 2B61 Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica                                                                                                                                                                               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                                   | 412.353<br>412.353                                 |
| 200I Promoção da Conservação e Uso da Agrobiodiversidade e das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade                                                                                                                                                         | 44101 -Ministério do Meio Ambiente<br>44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 1.290.000<br>1.040.000<br>250.000                  |
| 6061 Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica                                                                                                                                                                                               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                                   | 9.703.584<br>9.703.584                             |
| 8450 Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade, Valorização e Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais                                               | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                         | 1.800.000<br>1.800.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>01U2 Implementação de estratégias participativas e coletivas para promover a conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade com ênfase em redes e sistemas comunitários, manejo agroecológico da produção e de sistemas agroflorestais |                                                                                                      |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                          | <b>Valor</b>                                       |
| 8920 Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade                                                                                                                                                   | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                         | 200.000<br>200.000                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01U9 Licenciamento e manejo da fauna em vida livre ou com potencial de uso, com foco no uso sustentável e na conservação dos ecossistemas                                                                                                   |                                                                                                      |                                                    |



| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | R\$ 1,00                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                           |                                                                                          | Recursos de todas as Fontes                      |
| Programa: 2018 Biodiversidade                                                                                                                                                                                           |                                                                                          | Valor do Programa Constante no PLOA: 344.482.300 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |
| 2975 Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso                                                                                                                                                | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.090.500                                        |
| 8908 Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre                                                                                                                                                                     | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 500.000                                          |
| Objetivo:<br>0507 Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados.       |                                                                                          | Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente      |
| Iniciativa:<br>01UG Ampliação e aperfeiçoamento da fiscalização do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado                                                                                |                                                                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |
| 20MJ Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado e Combate à Biopirataria                                                                                                      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 600.000                                          |
| Iniciativa:<br>01UU Promoção da repartição de benefícios decorrentes do acesso e uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado                                                                     |                                                                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |
| 4976 Promoção da Repartição de Benefícios Decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado                                                                                    | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.745.119                                        |
| Objetivo:<br>0508 Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.                                                                                                     |                                                                                          | Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente      |
| Iniciativa:<br>01UZ Aprimoramento da gestão dos Centros de Triagens de Animais Silvestres                                                                                                                               |                                                                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |
| 4969 Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres                                                                                                                                   | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 3.600.000                                        |
| Iniciativa:<br>01V2 Avaliação do estado de conservação das espécies da fauna e da flora brasileira, elaboração e implementação de planos de ação para a conservação das espécies ameaçadas de extinção e/ou migratórias |                                                                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |
| 20MP Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção                                                                                                                       | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 200.000                                          |
| 2934 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias                                                                                                                                                       | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 12.900.000                                       |
| Iniciativa:<br>01V4 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |
| 2976 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção                                                                                                                                                    | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 275.000                                          |
| Iniciativa:<br>01V6 Elaboração de planos de gestão e recuperação para as espécies aquáticas ameaçadas e espécies sobre-explotadas da pesca marinha e continental                                                        |                                                                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |
| 20LU Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis                                                                                                                | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 370.000                                          |
| Objetivo:<br>0509 Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas.                                            |                                                                                          | Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente      |
| Iniciativa:<br>01VO Avaliação do estado de conservação de espécies marinhas sobre-explotadas                                                                                                                            |                                                                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                                            |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                          | R\$ 1,00                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | Recursos de todas as Fontes |
| Programa: 2018 Biodiversidade                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante no PLOA:                                                     | 344.482.300                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 2933 Avaliação dos Estoques Pesqueiros                                                                                                                                                                                                                                                            | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 440.000                     |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01VP Avaliação do potencial sustentável e monitoramento dos recursos vivos marinhos                                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 2C99 Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR                                                                                                                                                                                                     | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 400.000                     |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01WF Monitoramento e controle de espécies invasoras                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 6007 Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras                                                                                                                                                                                                                                               | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 395.883                     |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01W0 Desenvolvimento de pesquisas e ações em biossegurança                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 8406 Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados                                                                                                                                                                                                            | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 185.000                     |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01W3 Fiscalização para a redução do uso, comercialização e transporte ilegal de recursos naturais e da biodiversidade                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 2946 Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro                                                                                                                                                                                                                                     | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 7.000.000                   |
| 6309 Fiscalização de Fauna Silvestre                                                                                                                                                                                                                                                              | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.000.000                   |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                             |
| 0510 Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas. | Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                              |                             |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01WK Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 201X Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza                                                                                                                                                                                                          | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 2.701.944                   |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01WR Conservação de ecossistemas aquáticos vulneráveis para manutenção de bens e serviços ambientais para a sociedade                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 20LT Identificação de Áreas Críticas e Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade Aquática                                                                                                                                                                                                 | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 625.000                     |
| 8354 Desenvolvimento de Projetos-Piloto de Conservação de Manguezais                                                                                                                                                                                                                              | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 411.265                     |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01WS Conservação do patrimônio espeleológico                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 2096 Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional                                                                                                                                                                                                                                             | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 100.000                     |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                             |
| 01WT Conservação in situ da diversidade genética, com ênfase para as variedades crioulas e os parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas, por meio da implementação de reservas genéticas em Unidades de Conservação                                                       |                                                                                          |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                       |
| 201W Identificação, Caracterização e Avaliação de Populações de Variedades Crioulas e de Parentes Silvestres das Principais Espécies de Plantas Domesticadas de Reconhecido Valor para a Sociedade                                                                                                | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                                                      | 410.000                     |

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                      |                                             |                    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2018 Biodiversidade</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>344.482.300</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

**Iniciativa:**

01WU Consolidação territorial das Unidades de Conservação Federais

| Ação Título                                                        | Unidade Orçamentária                                            | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 6381 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 17.988.140 |
|                                                                    |                                                                 | 17.988.140 |

**Iniciativa:**

01WV Gestão ambiental e conservação dos biomas brasileiros

| Ação Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                | Valor   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| 8278 Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 637.336 |
|                                                                                                                               |                                     | 637.336 |

**Iniciativa:**

01WW Implantação de Corredores Ecológicos

| Ação Título                               | Unidade Orçamentária                | Valor     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 101V Implantação de Corredores Ecológicos | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 5.025.325 |
|                                           |                                     | 5.025.325 |

**Iniciativa:**

01X1 Implementação e gestão das Unidades de Conservação Federais

| Ação Título                                                                       | Unidade Orçamentária                                                    | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 20MU Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais                   | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade         | 3.500.000  |
|                                                                                   |                                                                         | 3.500.000  |
| 8492 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 66.154.213 |
|                                                                                   |                                                                         | 100.000    |
|                                                                                   | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade         | 66.054.213 |

**Iniciativa:**

01X2 Integração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação a outras áreas protegidas

| Ação Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 2E49 Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas                                                  | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 15.640.999 |
|                                                                                                    |                                     | 15.640.999 |
| 2566 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Terras Indígenas e Outras Áreas Protegidas | 44101 - Ministério do Meio Ambiente | 988.964    |
|                                                                                                    |                                     | 988.964    |

**Iniciativa:**

01X4 Ordenamento e estruturação da visitação no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

| Ação Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                                    | Valor   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| 20MS Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 874.500 |
|                                                                                            |                                                                         | 874.500 |

**Iniciativa:**

04A3 Ordenamento e estruturação da visitação nas Unidades de Conservação Federais

| Ação Título                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 13MY Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas | 44101 - Ministério do Meio Ambiente                             | 51.500.000 |
|                                                                          |                                                                 | 20.500.000 |
|                                                                          | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 31.000.000 |

**Programa: 2019 Bolsa Família****Valor do Programa Constante no PLOA: 19.264.248.433****Objetivo:**

0375 Aprimorar a gestão, a operacionalização e a fiscalização do Programa Bolsa Família.

**Órgão:**

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Iniciativa:**

014B Aprimoramento e desenvolvimento de atividades terceirizadas de administração do cadastro único e de benefício do PBF, bem como daquelas atividades de apoio a fiscalização, controle e auditoria da execução do programa Bolsa Família

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária                                          | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 12.519.250 |
|                                                                                 |                                                               | 12.519.250 |

**Iniciativa:**

014E Fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do programa Bolsa Família

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2019 Bolsa Família** **Valor do Programa Constante no PLOA: 19.264.248.433**

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                         | Valor              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              | <b>560.089.183</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 560.089.183        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |                    |
| 0376 Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social. |                                                              |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |                    |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                    |

**Iniciativa:**

014H Disponibilização de informações de identificação e caracterização socioeconômica qualificadas e atualizadas, de todas as famílias brasileiras de baixa renda, para elaboração de estudos e pesquisas, e para o planejamento e implementação de políticas públicas e ações governamentais voltadas ao combate à pobreza e a desigualdade social

| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                         | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>                                                                      |                                                              | <b>22.000.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                              | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 22.000.000        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                             |                                                              |                   |
| 0619 Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação. |                                                              |                   |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                |                                                              |                   |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                  |                                                              |                   |

**Iniciativa:**

02ER Transferência de Renda as famílias em condição de pobreza e extrema pobreza

| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                         | Valor                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004)</b> |                                                              | <b>18.669.640.000</b> |
|                                                                                                                              | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 18.669.640.000        |

**Programa: 2020 Cidadania e Justiça** **Valor do Programa Constante no PLOA: 171.680.181**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 0867 Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito. |  |  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 30000 Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |

**Iniciativa:**

03KA Gestão do acervo da Comissão de Anistia e implantação de ações para a promoção da cidadania, democracia, direitos humanos e Justiça de Transição: reparação, memória e verdade

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária         | Valor            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| <b>8946 Preservação do Acervo da Comissão de Anistia e Promoção da Justiça de Transição</b> |                              | <b>7.495.274</b> |
|                                                                                             | 30101 -Ministério da Justiça | 7.495.274        |

**Iniciativa:**

03K9 Estruturação do Memorial da Anistia Política do Brasil

| Ação Título                                                       | Unidade Orçamentária         | Valor            |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| <b>13PC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil</b> |                              | <b>7.504.726</b> |
|                                                                   | 30101 -Ministério da Justiça | 7.504.726        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 0868 Aperfeiçoar e fortalecer as ações de defesa do consumidor por meio da ampliação da participação social, do aprofundamento das iniciativas de formação e capacitação, do incremento na integração e sistematização de informações estratégicas, da maior atuação em fóruns e organismos nacionais e internacionais e da priorização da atuação na dimensão da saúde e da segurança do consumidor e em setores específicos, como saúde, transporte, saneamento, telefonia, energia elétrica e outros mercados regulados. |  |  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 30000 Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |

**Iniciativa:**

03KB Estruturação da atividade de produção de estudos e análise de informação, com foco na aplicação ao processo decisório do DPDC e ênfase nas questões consumeristas que envolvem os cidadãos que ascenderam ao mercado de consumo nos últimos anos, a partir da ampliação e constante inovação do SINDEC e do fortalecimento do trabalho de monitoramento de mercado, principalmente em setores regulados

| Ação Título                                                                        | Unidade Orçamentária         | Valor          |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>2640 Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor</b> |                              | <b>590.000</b> |
|                                                                                    | 30101 -Ministério da Justiça | 590.000        |

**Iniciativa:**

03KC Fortalecimento da articulação institucional do DPDC com os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com os representantes da sociedade civil e com os diversos atores internacionais que atuam na defesa do consumidor

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                           |                                             |                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2020 Cidadania e Justiça</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>171.680.181</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| <b>2322 Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    | <b>2.800.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça                       | 2.800.000        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                  |
| 03KD Fortalecimento da atuação preventiva e repressiva do DPDC na defesa do consumidor, por meio do aprimoramento dos diversos procedimentos conduzidos pelo Departamento                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
| <b>2334 Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    | <b>1.430.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça                       | 1.430.000        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                  |
| 03KE Fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, com o aprofundamento de seu papel de foro de discussão dos temas mais relevantes para a defesa do consumidor, ampliação da oferta de cursos para os técnicos e agentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e disseminação da defesa do consumidor junto aos órgãos reguladores e ministérios                                                           |                                                    |                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
| <b>2542 Escola Nacional de Defesa do Consumidor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    | <b>2.680.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça                       | 2.680.000        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                  |
| 03KF Fortalecimento do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Interesses Difusos e de sua atividade de análise e acompanhamento de projetos, garantindo a boa aplicação e efetividade dos recursos que transfere                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
| <b>6067 Defesa dos Direitos Difusos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | <b>7.900.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30905 -Fundo de Defesa de Direitos Difusos         | 7.900.000        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                  |
| 0870 Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência. |                                                    |                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                  |
| 30000 Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                  |
| 03KK Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, com a priorização de setores de grande impacto econômico e social, a institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais, com o fomento à livre concorrência nos setores regulados e com o fortalecimento da prevenção e do combate às infrações à ordem econômica            |                                                    |                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
| <b>2548 Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    | <b>570.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça                       | 420.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30211 -Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 150.000          |
| <b>2554 Disseminação da Cultura da Concorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    | <b>740.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça                       | 540.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30211 -Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 200.000          |
| <b>2806 Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | <b>1.540.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça                       | 1.540.000        |
| <b>2807 Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    | <b>150.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30211 -Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 150.000          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                  |
| 0872 Consolidar a política nacional de arquivos, modernizar os serviços arquivísticos governamentais e preservar o patrimônio arquivístico nacional de forma a harmonizar a responsabilidade do poder público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação e contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade.                                                                                  |                                                    |                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                  |
| 30000 Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                  |
| 03KQ Consolidação da política nacional de arquivos e da rede nacional de cooperação e informações arquivísticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
| <b>4900 Capacitação de Recursos Humanos na Área de Informação Documental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    | <b>400.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30103 -Arquivo Nacional                            | 400.000          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                  |
| 03KR Modernização e integração sistêmica dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
| <b>2019 Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | <b>757.755</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30103 -Arquivo Nacional                            | 757.755          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                  |
| 03KS Preservação, acesso e difusão do patrimônio arquivístico nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
| <b>2D42 Promoção de Eventos Culturais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | <b>480.500</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30103 -Arquivo Nacional                            | 480.500          |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          | R\$ 1,00                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | Recursos de todas as Fontes                      |
| Programa: 2020 Cidadania e Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          | Valor do Programa Constante no PLOA: 171.680.181 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor                                            |
| 2810 Preservação do Acervo Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30103 -Arquivo Nacional                  | 655.678                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 655.678                                          |
| 4282 Sistema de Atendimento ao Usuário do Arquivo Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30103 -Arquivo Nacional                  | 683.730                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 683.730                                          |
| Objetivo:<br>0874 Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.                                                                                                                                                                                                                              |                                          | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça            |
| Iniciativa:<br>03KU Garantia e expansão dos direitos dos migrantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor                                            |
| 2016 Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça             | 900.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 900.000                                          |
| 8972 Apoio e Assistência aos Refugiados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30101 -Ministério da Justiça             | 1.200.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 1.200.000                                        |
| Objetivo:<br>0875 Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos.                                                                                                                                          |                                          | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça            |
| Iniciativa:<br>03KV Aprimoramento do sistema de Justiça, por meio do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico, da promoção da interoperabilidade entre sistemas de processos eletrônicos e da modernização da gestão dos registros das serventias extrajudiciais                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor                                            |
| 2018 Aprimoramento do Sistema de Justiça e do Portal das Serventias Extrajudiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30101 -Ministério da Justiça             | 3.300.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 3.300.000                                        |
| Iniciativa:<br>03KW Desenvolvimento de políticas públicas de democratização do acesso a Cidadania e a Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor                                            |
| 8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30101 -Ministério da Justiça             | 9.420.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 9.420.000                                        |
| Objetivo:<br>0876 Aprimorar a administração da Justiça com maior acessibilidade, celeridade, transparência, eficiência e efetividade, mediante a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público de forma integrada com os sistemas de informática dos órgãos do Poder Judiciário.                                                                                         |                                          | Órgão:<br>20114 Advocacia-Geral da União         |
| Iniciativa:<br>03KX Implantação da Advocacia Pública Eletrônica, aumentando o número de processos judiciais eletrônicos tramitados de forma integrada com os sistemas da Advocacia Pública Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor                                            |
| 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20114 -Advocacia-Geral da União          | 23.828.344                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 23.828.344                                       |
| Objetivo:<br>0878 Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abrangendo a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados. |                                          | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça            |
| Iniciativa:<br>03L1 Fortalecimento do atendimento da DPU, com a estruturação das Unidades existentes e criação de novas Unidades, priorizando o atendimento aos grupos de maior vulnerabilidade social                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor                                            |
| 120D Aquisição de Imóvel para Instalação das Defensorias Públicas da União - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30109 -Defensoria Pública da União - DPU | 500.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 500.000                                          |
| 2646 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30109 -Defensoria Pública da União - DPU | 300.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 300.000                                          |
| 2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30109 -Defensoria Pública da União - DPU | 92.854.174                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 92.854.174                                       |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                           |                                             |                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2020 Cidadania e Justiça</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>171.680.181</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0879 Intensificar a cooperação internacional por meio da ampliação do número de acordos e ou tratados em que o Brasil seja parte, efetivação de pedidos de cooperação jurídica e intensificação do relacionamento com organismos internacionais, contribuindo para a efetividade da justiça dos países signatários. | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                                          |                              |           |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Iniciativa:                                              |                              |           |
| 03L7 Intensificação da cooperação jurídica internacional |                              |           |
| Ação Título                                              | Unidade Orçamentária         | Valor     |
| 2330 Cooperação Jurídica Internacional                   |                              | 1.000.000 |
|                                                          | 30101 -Ministério da Justiça | 1.000.000 |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0880 Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                                                                                 |                              |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Iniciativa:                                                                                     |                              |           |
| 03L9 Implementação da Política Nacional de Justiça e promoção das políticas públicas de Justiça |                              |           |
| Ação Título                                                                                     | Unidade Orçamentária         | Valor     |
| 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça                                                   |                              | 2.000.000 |
|                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça | 2.000.000 |

|                                                      |                                             |                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.576.678.959</b> |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0400 Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                  |                                                            |                                                                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>016Y Cooperação nacional e internacional em ciência, tecnologia e inovação |                                                            |                                                                      |                        |
| <b>Ação</b>                                                                                      | <b>Título</b>                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                          | <b>Valor</b>           |
| 2061                                                                                             | Integração Regional e Internacional em C, T & I Especial   | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 1.080.000<br>1.080.000 |
| 2495                                                                                             | Controle de Bens Sensíveis                                 | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 500.000<br>500.000     |
| 6147                                                                                             | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 6.555.461<br>4.305.461 |
|                                                                                                  |                                                            | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 2.000.000              |
|                                                                                                  |                                                            | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                          | 250.000                |

|                                                                                                                                                |                                                      |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>0171 Execução do Plano Nacional de Astronomia (PNA) e expansão da participação brasileira nos telescópios internacionais |                                                      |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                             | <b>Unidade Orçamentária</b>                          | <b>Valor</b> |
| 200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais                                                                       |                                                      | 4.500.000    |
|                                                                                                                                                | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, | 4.500.000    |

|                                                                                            |                                                                      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>0174 Fomento aos Institutos Nacionais de Ciencia e Tecnologia (INCT) |                                                                      |              |
| <b>Ação Título</b>                                                                         | <b>Unidade Orçamentária</b>                                          | <b>Valor</b> |
| 20HZ Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs                      | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 24.509.053   |
|                                                                                            |                                                                      | 24.509.053   |

|                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                   |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>0176 Fomento a pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e a inovação em recursos hídricos |                                                                                          |                                                                   |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                            | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b> |
| 2223                                                                                                                       | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 31.289.814   |
|                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                   | 31.289.814   |
| 7J56                                                                                                                       | Implantação do Instituto de Excelência em Águas - HIDROEX                                | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 400.000      |
|                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                   | 400.000      |
| 8482                                                                                                                       | Apoio a Pesquisas de Resíduos e Contaminantes                                            | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 262.155      |
|                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                   | 262.155      |

|                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>0177 Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados a geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores |               |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Título</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> |
|                                                                                                                                                                                                                       |               | <b>Valor</b>                |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                                |                                      |               |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa: 2021 | Ciência, Tecnologia e Inovação | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.576.678.959 |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                  | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2014 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas                                                                                                       | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 950.941.844 |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 950.941.844 |
| 4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos                                                                                                      | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 7.832.146   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 7.832.146   |
| 4158 Fomento à Pesquisa Fundamental                                                                                                                                             | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 57.334.550  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 57.334.550  |
| 4163 Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores                                                            | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 13.783.420  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 13.783.420  |
| 4213 Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores                                                                                            | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 2.250.000   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 2.250.000   |
| 4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia                                                                                                                  | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 6.521.466   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 6.521.466   |
| 6995 Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica                                                                                                | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 17.879.483  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 17.879.483  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 0179 Pesquisa e desenvolvimento de sistemas e serviços nos centros regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)                                                |                                                                       |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                  | Valor       |
| 6237 Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE                                                                      | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 5.369.000   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 5.369.000   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                |                                                                       |             |
| 0401 Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.                                          |                                                                       |             |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                   |                                                                       |             |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                              |                                                                       |             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 017B Ampliação e modernização da infraestrutura para estudo da biodiversidade, inovação tecnológica e sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente as mudanças globais   |                                                                       |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                  | Valor       |
| 10GY Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 8.980.000   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 8.980.000   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 017F Fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica                                                                                             |                                                                       |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                  | Valor       |
| 00HJ Apoio a Programas e Projetos Prioritários do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus CT-PIM                                                  | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA           | 1.707.851   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 1.707.851   |
| 20JI Apoio à Execução de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Parque Tecnológico do Polo Industrial de Manaus                                                    | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA           | 50.000      |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 50.000      |
| 2092 Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA                                                                                     | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 2.036.926   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 436.926     |
|                                                                                                                                                                                 | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA           | 1.600.000   |
| 4125 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG                                                               | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 4.034.000   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 4.034.000   |
| 4129 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA                                                        | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 5.509.639   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 5.509.639   |
| 4135 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)                                                                    | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 3.521.000   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 3.521.000   |
| 4188 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS                               | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 19.144.775  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 10.357.820  |
|                                                                                                                                                                                 | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 8.786.955   |
| 4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica                                                                                                            | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia               | 3.500.000   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 3.500.000   |
| 4544 Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos                                                                                       | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia               | 1.200.000   |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                       | 1.200.000   |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação**      **Valor do Programa Constante no PLOA:**      **4.576.678.959**

| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 4949                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)                                                         | 24901-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                       | 16.054.100<br>16.054.100               |
| Objetivo:<br>0403 Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso. |                                                                                                                                           | Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                           |                                        |
| Iniciativa:<br>0170 Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3a geração                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                                  |
| 13CL                                                                                                                                                                                                                                                                               | Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3' geração - SIRIUS pela Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 15.203.870<br>15.203.870               |
| Iniciativa:<br>017P Difusão e disseminação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                                  |
| 6190                                                                                                                                                                                                                                                                               | Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa                                                              | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 1.100.000<br>1.100.000                 |
| 6780                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica                                                                       | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 2.800.000<br>2.800.000                 |
| Iniciativa:<br>017W Expansão do número de laboratórios multiusuários e de redes de ciência, tecnologia e inovação nas unidades de pesquisa do MCT                                                                                                                                  |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                                  |
| 8989                                                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisa em Física de Altas Energias                                                                      | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 1.000.000<br>1.000.000                 |
| Iniciativa:<br>017Z Expansão e modernização da infraestrutura técnico-científica das instituições científicas e tecnológicas do país                                                                                                                                               |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                                  |
| 2095                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)                        | 24901-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                       | 364.936.143<br>364.936.143             |
| Iniciativa:<br>0182 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT                                                                                                                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                                  |
| 10GU                                                                                                                                                                                                                                                                               | Construção e Ampliação da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA                                                        | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 1.000.000<br>1.000.000                 |
| 102U                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal                                                                                    | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 200.000<br>200.000                     |
| 2C66                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semiárido - INSA                                                                      | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 1.900.000<br>1.900.000                 |
| 2C67                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas para o Nordeste - CETENE                                       | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 2.532.000<br>2.532.000                 |
| 2291                                                                                                                                                                                                                                                                               | Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 1.220.000<br>1.220.000                 |
| 4122                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS                                              | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação<br>24901-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 28.905.860<br>13.749.360<br>15.156.500 |
| 4123                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF                                                               | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 4.175.000<br>4.175.000                 |
| 4124                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência                                      | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 2.880.000<br>2.880.000                 |
| 4126                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA                                       | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 1.199.900<br>1.199.900                 |
| 4128                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                        | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 2.443.701<br>2.443.701                 |
| 4132                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT                                          | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                     | 14.819.000<br>14.819.000               |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                      |                                             |                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.576.678.959</b> |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                              | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC                                                                                                                                                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 3.590.000  |
| 4141 Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria                                                                                                                                                                                          | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 1.370.000  |
| 4172 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS                                                                                                                        | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 14.978.700 |
| 4174 Pesquisa em História e Memória do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST                                                                                                                      | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 1.020.000  |
| 4186 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI                                                                                                                                                           | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 3.057.702  |
| 4192 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação da Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLUS - OS                                                                                                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 72.442.860 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 65.925.860 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 6.517.000  |
| 4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS                                                                                                                                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 40.578.950 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 19.628.950 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 20.950.000 |
| 4661 Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI                                                                                                                                                      | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 7.500.433  |
| 4972 Pesquisa e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT                                                                                                                                                                                  | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 7.500.433  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 4.491.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 4.491.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |            |
| 0184 Recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura das unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT                                                                                                                             |                                                                   |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                              | Valor      |
| 12C9 Recuperação da Infraestrutura Física das Unidades de Pesquisa                                                                                                                                                                                  | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 2.815.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 2.815.000  |
| 7306 Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI                                                                                                                                | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 1.100.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 1.100.000  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |            |
| 0485 Consolidar o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).                                                                                                                                                                                      |                                                                   |            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |            |
| 01M6 Estruturação, implementação e fortalecimento das redes temáticas de centros de inovação e de serviços tecnológicos, das redes estaduais de extensão tecnológica e fortalecimento e expansão do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) |                                                                   |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                              | Valor      |
| 4955 Inovação e Engenharia de Produtos e Processos no Instituto Nacional de Tecnologia - INT                                                                                                                                                        | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 1.820.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 1.820.000  |
| 6257 Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC)                                                                                                                                                                            | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 1.485.100  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 1.485.100  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |            |
| 0486 Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.                                                                                                                        |                                                                   |            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |            |
| 01MK Fomento a pesquisa em Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                              | Valor      |
| 4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)                                                                                                                                                 | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 35.385.918 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 35.385.918 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |            |
| 01MN Promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC para aplicações avançadas em áreas estratégicas                                                                                                                                          |                                                                   |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                              | Valor      |
| 20HV Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas                                                                              | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 880.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 880.000    |
| 8500 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais                                                                                                                                                                            | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | 600.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | 600.000    |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |            |
| 0493 Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.                                                                           |                                                                   |            |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |            |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                      |                                             |                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.576.678.959</b> |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>0104 Fomento a pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia                                                                                                                                                                           |                                                                   |                                   |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                      |
| <b>4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>                                                                                                                                                             | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <b>30.625.938</b><br>30.625.938   |
| <b>4942 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia</b>                                                                                                                                                                                     | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | <b>3.052.448</b><br>3.052.448     |
| <b>Iniciativa:</b><br>0105 Fomento a pesquisa, desenvolvimento e inovação em Nanotecnologia                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                   |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                      |
| <b>8655 Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia</b>                                                                                                                                                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | <b>6.460.200</b><br>6.460.200     |
| <b>Objetivo:</b><br>0494 Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial. |                                                                   |                                   |
| <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>010L Fomento a pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e a inovação em energia e biocombustíveis                                                                                                                                              |                                                                   |                                   |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                      |
| <b>2B41 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro</b>                                                                                                                                                                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | <b>3.314.726</b><br>3.314.726     |
| <b>2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>                                                                                                                                                                  | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <b>58.547.324</b><br>58.547.324   |
| <b>4954 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias Renováveis</b>                                                                                                                                                                                              | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | <b>1.105.000</b><br>1.105.000     |
| <b>8971 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis</b>                                                                                                                                                                                                  | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | <b>2.183.967</b><br>2.183.967     |
| <b>Iniciativa:</b><br>010M Fomento a pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e a inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral                                                                                        |                                                                   |                                   |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                      |
| <b>2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>                                                                                                                                                                            | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <b>8.467.162</b><br>8.467.162     |
| <b>Iniciativa:</b><br>010N Fomento a pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e a inovação em petróleo e gás                                                                                                                                                         |                                                                   |                                   |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                      |
| <b>4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>                                                                                                                                                            | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <b>102.610.872</b><br>102.610.872 |
| <b>Iniciativa:</b><br>010O Fomento a pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e a inovação em saúde                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                   |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                      |
| <b>2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>                                                                                                                                                                             | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <b>79.455.123</b><br>79.455.123   |
| <b>8480 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Fármacos e Medicamentos</b>                                                                                                                                                                                          | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação               | <b>692.497</b><br>692.497         |
| <b>Iniciativa:</b><br>010P Fomento a pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e a inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário                                                                                               |                                                                   |                                   |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                      |
| <b>2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>                                                                                                                                        | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <b>451.110</b><br>451.110         |
| <b>2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>                                                                                                                                                                          | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <b>3.419.135</b><br>3.419.135     |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                      |                                             |                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.576.678.959</b> |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)                                                                                                                                                                               | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 28.978.639  |
| 8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)                                                                                                                                             | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 25.838.222  |
| <b>Iniciativa:</b><br>010R Fomento a pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e a inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca                                                                                                |                                                                      |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
| 4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)                                                                                                                                                                            | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 71.258.561  |
| <b>Iniciativa:</b><br>010T Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE)                                                                                                                                                               |                                                                      |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
| 102S Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE                                                                                                                                                                                     | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 1.000.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0495 Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.                                                               |                                                                      |             |
| <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>01PK Fomento a criação e consolidação de empresas inovadoras intensivas em conhecimento, em especial nas incubadoras de empresas e parques tecnológicos                                                                                            |                                                                      |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
| 8470 Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos                                                                                                                                                                                                           | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 72.710.350  |
| <b>Iniciativa:</b><br>01P9 Apoio a inovação nas empresas                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
| 0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei n° 10.973, de 2004)                                                                                                                                                                              | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 499.999.999 |
| 007Z Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei n° 11.196, de 2005)                                                                                                                                      | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 4.312.998   |
| 0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei n° 10.332, de 2001)                                                                                                                                                                       | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 200.624.476 |
| 0745 Investimento em Empresas Inovadoras                                                                                                                                                                                                                                 | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 100.282.643 |
| 0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez                                                                                                                                                        | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 1.000.000   |
| 2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)                                                                                                                                                                                                      | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico    | 110.249.109 |
| 6846 Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas                                                                                                                                                                                            | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 2.009.250   |
| <b>Objetivo:</b><br>0497 Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas. |                                                                      |             |
| <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>01Q0 Concessão de bolsas para atração, fixação e promoção do intercâmbio de recursos humanos qualificados - Ciência sem Fronteiras                                                                                                                 |                                                                      |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
| 008H Concessão de Bolsas de Atração, Fixação e Intercâmbio de Recursos Humanos Qualificados - Ciência sem Fronteiras                                                                                                                                                     | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 254.540.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01Q1 Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento                                                                                                                       |                                                                      |             |

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2021 **Ciência, Tecnologia e Inovação** Valor do Programa Constante no PLOA: 4.576.678.959

|                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                        |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| tecnológico, extensão e inovação                                                                          |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 0900                                                                                                      | Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa                                                                   | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 234.999.160<br>234.999.160 |
| 0901                                                                                                      | Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I                   | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 455.453.591<br>455.453.591 |
| 0902                                                                                                      | Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica                                         | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 108.478.418<br>108.478.418 |
| 0903                                                                                                      | Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação                                | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 30.611.231<br>30.611.231   |
| Objetivo:                                                                                                 |                                                                                                              | Órgão:                                                                 |                            |
| 0499 Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica.      |                                                                                                              | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                     |                            |
| Iniciativa:                                                                                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| 01QD Apoio a projetos e eventos de divulgação científica, tecnológica e de inovação                       |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 6702                                                                                                      | Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 10.182.400<br>10.182.400   |
| Iniciativa:                                                                                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| 01QE Desenvolvimento de espaços e iniciativas científico-culturais                                        |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 201W                                                                                                      | Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro      | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ | 500.777<br>500.777         |
| 4945                                                                                                      | Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 330.000<br>330.000         |
| 8961                                                                                                      | Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 7.520.000<br>7.520.000     |
| Iniciativa:                                                                                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| 01Q9 Apoio a ações de ciência, tecnologia e de inovação na área de Educação Científica                    |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 2B08                                                                                                      | Realização de Olimpíadas em Ciências, Matemática e Tecnologia da Informação                                  | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 15.240.962<br>15.240.962   |
| Objetivo:                                                                                                 |                                                                                                              | Órgão:                                                                 |                            |
| 0500 Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.      |                                                                                                              | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                     |                            |
| Iniciativa:                                                                                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| 01QG Apoio a implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 8960                                                                                                      | Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos                                     | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 58.080.000<br>58.080.000   |
| Iniciativa:                                                                                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| 01QK Apoio a projetos de Tecnologia Social e de Tecnologia Assistiva                                      |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 8976                                                                                                      | Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva                                                           | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 140.114.851<br>140.114.851 |
| Iniciativa:                                                                                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| 01QN Fomento a pesquisa e desenvolvimento aplicados a Segurança Alimentar e Nutricional                   |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |
| 8975                                                                                                      | Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional                          | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 600.000<br>600.000         |
| Iniciativa:                                                                                               |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| 01QO Fomento a pesquisa e desenvolvimento em Arranjos Produtivos Locais, Micro e Pequenos Empreendimentos |                                                                                                              |                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                      |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                       |                                             |                      |
|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2021</b> | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.576.678.959</b> |
|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 8977 Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais                                                 | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 2.800.000<br>2.800.000                                              |
| <b>Objetivo:</b><br>0501 Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis. |                                                     | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| <b>Iniciativa:</b><br>01QS Apoio ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para as cidades sustentáveis          |                                                     |                                                                     |
| Ação Título                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                               |
| 20HW Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis                                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 2.400.000<br>2.400.000                                              |

|                       |                     |                                             |                   |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa: 2022</b> | <b>Combustíveis</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>48.196.812</b> |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------------|

| <b>Objetivo:</b><br>0184 Fazer avançar o processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.                                                                     |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>00L2 Promover projetos de cooperação técnica para estimular a implantação de usinas produtoras de bioenergia e de frotas piloto de veículos flexífuel em outros países (preferencialmente em desenvolvimento) |                                                                                            |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                     |
| 8626 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia                                                                                                                                                                         | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 | 150.000<br>150.000                                        |
| <b>Objetivo:</b><br>0553 Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.                    |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia      |
| <b>Iniciativa:</b><br>023X Regulação e fiscalização o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis                                                                                                           |                                                                                            |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                     |
| 00EI Equalização de Taxas de Juros em Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009)                                                                                                      | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 2.000<br>2.000                                            |
| 10TP Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas                                                                                                                                                          | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                   | 1.008.846<br>1.008.846                                    |
| 2391 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis                                                                                                                                              | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                   | 45.945.966<br>45.945.966                                  |
| 6594 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis                                                                                                                                | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                   | 840.000<br>840.000                                        |
| <b>Objetivo:</b><br>0604 Estimular medidas de eficiência energética no uso de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis que contribuam para o uso racional destes insumos.                                         |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia      |
| <b>Iniciativa:</b><br>02CY Realizar estudos e projetos para estimular medidas de eficiência energética no uso de derivados do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis                                                        |                                                                                            |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                                     |
| 20LY Apoio e Fomento ao Uso de Tecnologias de Melhoria da Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal                                                                                | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                         | 250.000<br>250.000                                        |

|                       |                            |                                             |                   |
|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa: 2023</b> | <b>Comércio e Serviços</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>24.808.905</b> |
|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

| <b>Objetivo:</b><br>0822 Simplificar, modernizar e gerir a governança dos procedimentos de abertura, alteração e encerramento de empresas e das atividades afins, com vistas a melhorar o ambiente de negócios. |                                                                     | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>03CW Implantação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM)                                                                        |                                                                     |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                                                               |
| 20Q0 Portal do Empreendedor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - Redesim                                                                                      | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.632.055<br>1.632.055                                                              |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                           |                                             |                   |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa: 2023 Comércio e Serviços</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>24.808.905</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

**Iniciativa:**

03CX Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores

| Ação Título                                                                    | Unidade Orçamentária                                                | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>147K Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores</b> |                                                                     | <b>1.000.000</b> |
|                                                                                | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.000.000        |

**Iniciativa:**

03D0 Monitoramento e avaliação da prestação dos serviços de registro mercantil, bem como da fiscalização dos agentes auxiliares do comércio, executados pelas Juntas Comerciais

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2031 Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins</b> |                                                                     | <b>19.376.850</b> |
|                                                               | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 19.376.850        |

**Objetivo:**

0823 Mapear e diagnosticar os setores de comércio e serviços no Brasil para levantar informações oficiais que orientem as políticas e os investimentos no país.

**Órgão:**

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Iniciativa:**

03D2 Desenvolvimento de cadastros nacionais dos setores de comércio e serviços

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                | Valor          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>13DH Desenvolvimento de Cadastros Nacionais de Setores de Comércio e Serviços</b> |                                                                     | <b>650.000</b> |
|                                                                                      | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 650.000        |

**Iniciativa:**

03D7 Elaboração e divulgação do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>147Q Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços</b> |                                                                     | <b>1.450.000</b> |
|                                                                                      | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.450.000        |

**Objetivo:**

0824 Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos de comércio e serviços, contribuindo para o crescimento da economia nacional, geração de emprego e renda, e para o bem estar do consumidor.

**Órgão:**

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Iniciativa:**

03DF Desenvolvimento e melhoria da competitividade dos segmentos de comércio e serviços

| Ação Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                                | Valor          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>20JC Desenvolvimento e Melhoria da Competitividade do Setor de Comércio e Serviços</b> |                                                                     | <b>700.000</b> |
|                                                                                           | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 700.000        |

|                                         |                                             |                      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2024 Comércio Exterior</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.389.607.124</b> |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Objetivo:**

0805 Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.

**Órgão:**

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Iniciativa:**

039B Realização de investigações de defesa comercial

| Ação Título                                                         | Unidade Orçamentária                                                | Valor            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</b> |                                                                     | <b>3.400.000</b> |
|                                                                     | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 3.400.000        |

**Objetivo:**

0807 Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais e não-oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras.

**Órgão:**

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Iniciativa:**

039Y Financiamentos oficiais a exportação

| Ação Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei n° 10.184, de 2001)</b>        |                                                                                            | <b>800.000.000</b> |
|                                                                                                 | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 800.000.000        |
| <b>0267 Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei n° 10.184, de 2001)</b> |                                                                                            | <b>485.096.000</b> |
|                                                                                                 | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 485.096.000        |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | R\$ 1,00                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | Recursos de todas as Fontes                        |
| Programa: 2024 Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Valor do Programa Constante no PLOA: 1.389.607.124 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>039Z Operações de seguro de crédito a exportação                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| 0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei n° 9.818, de 1999)                                                                                                                                                                                                     | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação - FGE                         | 12.500.000<br>12.500.000                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0808 Promover a difusão da cultura exportadora nas Unidades da Federação, mobilizando e capacitando gestores públicos, empresários e profissionais de comércio exterior, com a finalidade de aumentar e qualificar a base exportadora.                                                                    |                                                                     |                                                    |
| Órgão:<br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>03AG Implantação do Escritório do Exportador com a finalidade de atuar como centro da difusão da cultura exportadora e de orientação de empresários, gestores públicos e agentes de comércio exterior na área de jurisdição da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)                      |                                                                     |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| 13DJ Implantação do Escritório do Exportador                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA          | 100.000<br>100.000                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>03AI Implementação do Plano Nacional da Cultura Exportadora                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| 20J4 Gestão do Plano Nacional da Cultura Exportadora                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.355.560<br>1.355.560                             |
| <b>Objetivo:</b><br>0809 Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado. |                                                                     |                                                    |
| Órgão:<br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>03B5 Organização de eventos de posicionamento e imagem do Brasil, e missões comerciais para mercados e nos setores prioritários indicados pela Estratégia Nacional de Exportações                                                                                                                       |                                                                     |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| 20CS Promoção de Missões Comerciais                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 2.200.000<br>2.200.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>03B8 Promoção Comercial do Modelo Zona Franca de Manaus e Divulgação das potencialidades regionais                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| 8184 Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus                                                                                                                                                                                                                                                                              | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA          | 1.000.000<br>1.000.000                             |
| <b>Objetivo:</b><br>0816 Ampliar o acesso das exportações brasileiras a mercados prioritários por meio de novos acordos comerciais e da administração dos acordos existentes.                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                    |
| Órgão:<br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>03BZ Representação do Governo Federal nos foros de negociações de novos acordos e administração dos acordos existentes                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| 2696 Negociações Internacionais na Área de Indústria                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.440.000<br>1.440.000                             |
| <b>Objetivo:</b><br>0817 Promover a efetiva implantação e funcionamento das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), integrando ações públicas e privadas, com vistas ao crescimento das exportações e ao equilibrado desenvolvimento econômico e social do país.                                                         |                                                                     |                                                    |
| Órgão:<br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>03CC Monitoramento de instalação e operação de ZPEs                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                              |
| 20CX Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE                                                                                                                                                                                                                                     | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 37.180.000<br>37.180.000                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0820 Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
| Órgão:<br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                    |



**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2024 Comércio Exterior** Valor do Programa Constante no PLOA: 1.389.607.124

**Iniciativa:**

03CJ Aprimoramento dos Sistemas de Gestão do Comércio Exterior, incluindo novos módulos e funcionalidades para o NOVOEX e para o SISCOEX

| Ação Título                                  | Unidade Orçamentária                                                | Valor      |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 20J3 Sistemas de Gestão do Comércio Exterior |                                                                     | 38.141.000 |
|                                              | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 38.141.000 |

**Iniciativa:**

03CP Gestão e atualização do conteúdo dos sistemas on-line AliceWeb, AliceWeb-Mercosul e Portal Brasileiro de Comércio Exterior, com melhorias na navegação e inclusão de mais variáveis de consulta

| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor     |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 20J6 Sistemas de Informações de Comércio Exterior |                                                                     | 5.694.564 |
|                                                   | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 5.694.564 |

**Iniciativa:**

03CS Implantação e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços e Intangíveis (SISCOSERV)

| Ação Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 20J5 Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio - SISCOSERV. |                                                                     | 1.500.000 |
|                                                                                                                                           | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.500.000 |

**Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia** Valor do Programa Constante no PLOA: 755.634.424

**Objetivo:**

0751 Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

**Órgão:**

41000 Ministério das Comunicações

**Iniciativa:**

02Y9 Ampliação de Redes e Serviços de Telecomunicações por meio de outorgas, certificação de produtos e gestão econômica e de recursos escassos

| Ação Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                    | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2C46 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei 9.998/2000                        |                                                                         | 2.596.100 |
|                                                                                                           | 41902 -Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST | 2.596.100 |
| 2C48 Disponibilização do Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei 9.998/2000 |                                                                         | 3.900     |
|                                                                                                           | 41902 -Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST | 3.900     |
| 20LS Suporte à Prestação dos Serviços de Telecomunicações                                                 |                                                                         | 250.223   |
|                                                                                                           | 41231 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                    | 250.223   |

**Objetivo:**

0752 Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.

**Órgão:**

41000 Ministério das Comunicações

**Iniciativa:**

02YY Apoio a projetos de conteúdos e aplicações

| Ação Título                               | Unidade Orçamentária               | Valor      |
|-------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 13ZV Apoio a Projetos de Inclusão Digital |                                    | 39.480.000 |
|                                           | 41101 -Ministério das Comunicações | 39.480.000 |

**Iniciativa:**

02YZ Estímulo a inclusão digital com base em modelos criativos e inovadores de cidades digitais e em arranjos institucionais federativos de fomento para massificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação

| Ação Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 6492 Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital |                                                     | 93.425.000 |
|                                                                                        | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 93.425.000 |

**Iniciativa:**

02Z0 Estímulo ao desenvolvimento de aplicações, serviços e conteúdos digitais

| Ação Título                                    | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 6272 Observatório Nacional de Inclusão Digital |                                    | 1.300.000 |
|                                                | 41101 -Ministério das Comunicações | 1.300.000 |

**Iniciativa:**

02Z1 Formação e capacitação de agentes e prestadores dos serviços de comunicações visando o atendimento de demandas dos cidadãos e de comunidades locais

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               | R\$ 1,00                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               | Recursos de todas as Fontes                        |
| Programa: 2025                                                                                                                                                                                                                                                              | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                | Valor do Programa Constante no PLOA: 755.634.424   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 20ER Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital                                                                                                                                                                                                                        | 41101 -Ministério das Comunicações                                            | 6.608.250<br>6.608.250                             |
| 20LR Realização de Iniciativas de Debate sobre Radiodifusão Comunitária e Pública                                                                                                                                                                                           | 41101 -Ministério das Comunicações                                            | 250.000<br>250.000                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Z2 Implantação de Cidades Digitais                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 13ZU Apoio a Cidades Digitais                                                                                                                                                                                                                                               | 41101 -Ministério das Comunicações                                            | 40.000.000<br>40.000.000                           |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Z3 Implantação de espaços e equipamentos públicos para dar acesso a internet banda larga, com oferta de serviços eletrônicos, no campo e na cidade                                                                                                  |                                                                               |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 2184 Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital                                                                                                                                                                                                     | 41101 -Ministério das Comunicações                                            | 57.815.839<br>57.815.839                           |
| <b>Iniciativa:</b><br>02Z6 Integração das ações de inclusão digital as políticas sociais do governo                                                                                                                                                                         |                                                                               |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 1E13 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital                                                                                                                                                                                                                           | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                           | 31.295.000<br>31.295.000                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0753 Estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações por meio da revisão do arcabouço regulatório e de ações que busquem oferecer o maior número possível de fontes de informação aos brasileiros. |                                                                               | <b>Órgão:</b><br>41000 Ministério das Comunicações |
| <b>Iniciativa:</b><br>02ZA Fortalecimento da ação fiscalizatória                                                                                                                                                                                                            |                                                                               |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 2424 Fiscalização em Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                                       | 41231 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 51.870.342<br>51.870.342                           |
| <b>Iniciativa:</b><br>02ZE Melhoria dos níveis de qualidade percebida pelos usuários na prestação dos serviços                                                                                                                                                              |                                                                               |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                               | 41231 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 24.056.686<br>24.056.686                           |
| <b>Iniciativa:</b><br>02ZF Modernização do ambiente regulatório em comunicações                                                                                                                                                                                             |                                                                               |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 1B50 Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital                                                                                                                                                                                | 41101 -Ministério das Comunicações                                            | 1.700.000<br>1.700.000                             |
| 1B53 Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                | 41101 -Ministério das Comunicações                                            | 2.700.000<br>2.700.000                             |
| 20LQ Estudos e Levantamentos de Dados de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs                                                                                                                                                                                     | 41101 -Ministério das Comunicações                                            | 1.000.000<br>1.000.000                             |
| 6616 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                        | 41231 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 660.332<br>660.332                                 |
| <b>Objetivo:</b><br>0754 Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e do estímulo ao uso de bens e serviços com tecnologia nacional.                 |                                                                               | <b>Órgão:</b><br>41000 Ministério das Comunicações |
| <b>Iniciativa:</b><br>02ZL Fomentar a capacitação de profissionais da cadeia produtiva do setor de Tecnologias de Informação e Comunicação                                                                                                                                  |                                                                               |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                                              |
| 4341 Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações                                                                                                                                                                                 | 41903 -Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL | 2.000.000<br>2.000.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>02ZO Fomentar o desenvolvimento de equipamentos e terminais de Tecnologias de Informação e Comunicação                                                                                                                                                |                                                                               |                                                    |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**      **Valor do Programa Constante no PLOA:**      **755.634.424**

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                     | Valor                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</b>                                                                                                                                                                                          | <b>74905 -Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações</b> | <b>200.000.000</b>                              |
| <b>4333 Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações</b>                                                                                                                                                                               | <b>41903 -Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>                                     | <b>11.670.000</b>                               |
| <b>4343 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD</b>                                                                                                                                                                                                | <b>41903 -Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>                                     | <b>37.883.000</b>                               |
| <b>Objetivo:</b><br>0964 Ampliar e fortalecer o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão, buscando universalizar o acesso da população à programação complementar e diversificada de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora da cidadania. |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República |

**Iniciativa:**  
044B Implantar o Sistema Operador da Rede Nacional de Televisão Pública Digital

| Ação Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                   | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| <b>128Z Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RBTPD)</b> | <b>20415 -Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b> | <b>1.000.000</b> |

**Iniciativa:**  
0449 Ampliar e aprimorar a infraestrutura de produção e transmissão, a qualidade dos sinais e da programação, a acessibilidade, interatividade, alcance e abrangência dos veículos do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

| Ação Título                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>         | <b>20415 -Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b> | <b>97.749.152</b> |
| <b>2670 Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)</b> | <b>20415 -Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b> | <b>50.320.600</b> |

**Programa: 2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos**      **Valor do Programa Constante no PLOA:**      **308.920.204**

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0646 Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os Estados, com a política ambiental e com as demais políticas setoriais, considerando a necessária participação da sociedade. | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
02GA Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e definição de estratégias para a sua implementação, em articulação com entes do Singreh e envolvendo a participação da sociedade

| Ação Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                 | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida</b> | <b>53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCs</b> | <b>150.000</b> |
| <b>2039 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS</b>                                                                 | <b>44101 -Ministério do Meio Ambiente</b>                            | <b>575.000</b> |
| <b>4999 Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos</b>                                                                           | <b>44101 -Ministério do Meio Ambiente</b>                            | <b>900.000</b> |

**Iniciativa:**  
02GB Gestão das águas subterrâneas em articulação com as unidades federadas

| Ação Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                      | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| <b>20M0 Orientação do Uso e da Conservação dos Aquíferos Fronteiriços e Transfronteiriços</b> | <b>44101 -Ministério do Meio Ambiente</b> | <b>200.000</b> |

**Iniciativa:**  
02G9 Apoio ao desenvolvimento do Plano Nacional de Recursos Hídricos e dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos, em articulação com os planejamentos setoriais

| Ação Título                                                                               | Unidade Orçamentária                      | Valor          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| <b>2D10 Gerenciamento, Avaliação e Atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos</b> | <b>44101 -Ministério do Meio Ambiente</b> | <b>515.509</b> |

|                                                                                                                                                                                                            |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0650 Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável. | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                                  |                                             |                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2026</b> | <b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>308.920.204</b> |
|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

**Iniciativa:**

02GD Aprimoramento do monitoramento Hidrológico Quantitativo-Qualitativo de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas

| Ação | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                      | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 124A | Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 2378 | Operação da Rede Hidrometeorológica                                                  | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 29.647.505<br>29.647.505 |
| 6251 | Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos                                           | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 5.500.000<br>5.500.000   |

**Iniciativa:**

02GE Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação

| Ação | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                          | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 00HM | Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 17.384.993<br>17.384.993 |
| 00HN | Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce                            | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 17.209.696<br>17.209.696 |
| 00HP | Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul                  | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 10.749.948<br>10.749.948 |
| 00HR | Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco                   | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 21.232.132<br>21.232.132 |
| 2D93 | Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS                                                                       | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 160.000<br>160.000       |
| 20MN | Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH                                              | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 19.500.000<br>19.500.000 |
| 20MO | Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais                                                        | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 8.225.000<br>8.225.000   |
| 4925 | Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos                                                                           | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 5.642.152<br>5.642.152   |
| 4936 | Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos                                                                            | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA                     | 930.000<br>930.000       |

**Iniciativa:**

02GF Modernização da Rede Hidrometeorológica

| Ação | Título                                  | Unidade Orçamentária                      | Valor                    |
|------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 1184 | Modernização da Rede Hidrometeorológica | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 17.000.000<br>17.000.000 |

**Iniciativa:**

02GH Regulação e fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragem

| Ação | Título                                                                                                                | Unidade Orçamentária                      | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| 2977 | Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens                                                  | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 3.265.970<br>3.265.970 |
| 4926 | Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 4.920.000<br>4.920.000 |

**Objetivo:**

0662 Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.

**Órgão:**

44000 Ministério do Meio Ambiente

**Iniciativa:**

02GU Apoio a estruturação técnica e institucional dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                      | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| 4928 | Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos                                    | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 4.840.000<br>4.840.000 |
| 4980 | Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas | 44205 -Agência Nacional de Águas<br>- ANA | 4.825.000<br>4.825.000 |

**Objetivo:**

0663 Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável.

**Órgão:**

44000 Ministério do Meio Ambiente

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                                  |                                             |                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2026</b> | <b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>308.920.204</b> |
|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

**Iniciativa:**

02GW Elaboração e disponibilização de estudos, planos e instrumentos de apoio técnico as Políticas Públicas com interferência nos recursos hídricos

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                   | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
| 2D06 | Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interâguas | 44205 -Agência Nacional de Águas - ANA | 10.410.000<br>10.410.000 |

**Objetivo:**

0665 Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

**Órgão:**

44000 Ministério do Meio Ambiente

**Iniciativa:**

02GZ Despoluição de bacias hidrográficas

| Ação | Título                                                        | Unidade Orçamentária                   | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
| 2905 | Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES | 44205 -Agência Nacional de Águas - ANA | 50.050.000<br>50.050.000 |

**Iniciativa:**

02H1 Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais em Bacias Hidrográficas

| Ação | Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                   | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
| 101Q | Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia                                              | 44101 -Ministério do Meio Ambiente     | 300.000<br>300.000       |
| 101R | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul                                                    | 44101 -Ministério do Meio Ambiente     | 300.000<br>300.000       |
| 101U | Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental             | 44101 -Ministério do Meio Ambiente     | 150.000<br>150.000       |
| 2B76 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente     | 600.000<br>600.000       |
| 20A0 | Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental | 44101 -Ministério do Meio Ambiente     | 200.000<br>200.000       |
| 4929 | Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água                                                        | 44205 -Agência Nacional de Águas - ANA | 15.240.000<br>15.240.000 |
| 7H90 | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas                                                           | 44101 -Ministério do Meio Ambiente     | 14.500.000<br>14.500.000 |
| 8412 | Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas                               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente     | 2.000.000<br>2.000.000   |

**Iniciativa:**

02H2 Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais na Bacia do São Francisco

| Ação | Título                                                  | Unidade Orçamentária               | Valor                  |
|------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 101P | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 3.599.910<br>3.599.910 |

**Iniciativa:**

02H3 Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

| Ação | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 102W | Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 35.197.389<br>35.197.389 |

|                       |                                                |                                             |                      |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2027</b> | <b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.384.673.881</b> |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Objetivo:**

0621 Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.

**Órgão:**

42000 Ministério da Cultura

**Iniciativa:**

02EW Apoio e difusão de pesquisas, estudos, mapeamentos e levantamentos sobre a Cultura Afro-Brasileira e Afro-Latina e fortalecimento do Observatório Afro-Latino e Caribenhos como rede de pesquisa, desenvolvimento, inovação e difusão de informações sobre cultura negra

| Ação | Título                                                                   | Unidade Orçamentária              | Valor              |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 20KV | Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro | 42203 -Fundação Cultural Palmares | 500.000<br>500.000 |

**Iniciativa:**

02EX Certificação de comunidades remanescentes de quilombos; promoção de Assistência Jurídica para as Comunidades Quilombolas Certificadas e implementação de projetos locais de qualificação e capacitação das comunidades quilombolas e de terreiro

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Valor do Programa Constante no PLOA: 1.384.673.881

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 2A96 Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos                                                                                                                                                                               | 42203 -Fundação Cultural Palmares        | 100.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | 100.000    |
| 20KW Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros                                                                                                                                                                               |                                          | 2.850.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 150.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42203 -Fundação Cultural Palmares        | 2.700.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |
| 02EY Promoção de iniciativas culturais, preservação de expressões, celebrações, lugares e manifestações afro-brasileiras; e realização de ações e intercâmbio com países da África, América Latina e Caribe                                       |                                          |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
| 20KU Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira                                                                                                                                                                             | 42203 -Fundação Cultural Palmares        | 1.075.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | 1.075.000  |
| 6531 Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros                                                                                                                                                                                          |                                          | 515.459    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42203 -Fundação Cultural Palmares        | 515.459    |
| 8053 Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira                                                                                                                                                                                                |                                          | 15.610.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42203 -Fundação Cultural Palmares        | 9.610.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42902 -Fundo Nacional de Cultura         | 6.000.000  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |            |
| 0779 Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.                                                                                                                         |                                          |            |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |            |
| 42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                                                       |                                          |            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |
| 033M Implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC                                                                                                                                                             |                                          |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
| 6619 Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais                                                                                                                                                                                      |                                          | 6.932.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 1.000.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN | 1.332.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42203 -Fundação Cultural Palmares        | 1.800.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42205 -Fundação Nacional de Artes        | 2.800.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |
| 033N Inserção e difusão da cultura brasileira no mundo e aprofundamento dos processos de integração e cooperação, em especial no âmbito sul-sul                                                                                                   |                                          |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
| 2004 Temporadas Culturais Internacionais                                                                                                                                                                                                          | 42101 -Ministério da Cultura             | 500.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | 500.000    |
| 8197 Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo                                                                                                                                                                     |                                          | 4.298.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 4.298.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |
| 033O Monitoramento da execução das resoluções da I e da II Conferência Nacional de Cultura e organização da III Conferência Nacional de Cultura                                                                                                   |                                          |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
| 2003 Fomento e Apoio às Conferências de Cultura                                                                                                                                                                                                   |                                          | 500.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 500.000    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |
| 033P Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura |                                          |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
| 4821 Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais                                                                                                                                                                                |                                          | 2.665.760  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 2.665.760  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |
| 033R Sistema Nacional de Cultura: implantação de seus componentes, incluindo programa de formação de gestores culturais                                                                                                                           |                                          |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
| 2D41 Sistema Nacional de Cultura                                                                                                                                                                                                                  |                                          | 8.514.050  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 8.514.050  |
| 20KD Fortalecimento Institucional para Implementação de Sistemas de Cultura                                                                                                                                                                       |                                          | 500.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 500.000    |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |            |
| 0780 Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.                                                                                                        |                                          |            |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |            |
| 42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                                                       |                                          |            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |
| 033T Brasil Plural: promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira                                                                                                                             |                                          |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                     | Valor      |
| 20L2 Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais                                                                                                                                                                 |                                          | 2.663.380  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura             | 2.663.380  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                          |            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                                |                                             |                      |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2027</b> | <b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.384.673.881</b> |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

033U Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania

| Ação | Título                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                             | Valor                                   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 20KA | Comunicação para a Cidadania e Diversidade: Informação, Circulação e Distribuição de Conteúdos Culturais | 42101 -Ministério da Cultura                                     | 1.000.000<br>1.000.000                  |
| 20K9 | Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais | 42101 -Ministério da Cultura<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | 103.461.400<br>22.011.400<br>81.450.000 |

**Iniciativa:**

033V Sujeito Cidadão: promoção do acesso ao conhecimento, a diversidade cultural e as condições de desenvolvimento simbólico

| Ação | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                          | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| 2D82 | Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 160.000<br>160.000     |
| 20L3 | Promoção das Condições de Acesso à Cultura                        | 42101 -Ministério da Cultura                                  | 4.000.000<br>4.000.000 |

**Objetivo:**

0781 Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.

**Órgão:**

42000 Ministério da Cultura

**Iniciativa:**

033X Criação de linhas de crédito específicas e adequação de linhas já existentes para micro e pequenos empreendimentos criativos, em parceria com instituições financeiras, de modo a promover a desconcentração regional de distribuição de recursos financeiros

| Ação | Título                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 0B85 | Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) | 74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 2D07 | Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais                     | 74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 730.000<br>730.000       |

**Iniciativa:**

0340 Formação para as competências criativas através de cursos para a qualificação de profissionais, empreendedores e gestores de empreendimentos criativos

| Ação | Título                                                                   | Unidade Orçamentária         | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 2C80 | Capacitação de Empreendedores para o Fortalecimento da Economia Criativa | 42101 -Ministério da Cultura | 2.400.000<br>2.400.000 |

**Iniciativa:**

0341 Formulação e implementação das políticas de cultura digital e de digitalização de bens culturais

| Ação | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária         | Valor              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| 20KG | Formulação e Implementação da Política de Cultura Digital                                                               | 42101 -Ministério da Cultura | 350.000<br>350.000 |
| 4172 | Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS | 42101 -Ministério da Cultura | 400.000<br>400.000 |
| 4655 | Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS                      | 42101 -Ministério da Cultura | 350.000<br>350.000 |

**Iniciativa:**

0342 Formulação, modernização e gestão da Política de Direitos Intelectuais

| Ação | Título                                                   | Unidade Orçamentária         | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 2D79 | Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais | 42101 -Ministério da Cultura | 1.260.000<br>1.260.000 |

**Iniciativa:**

0343 Identificação e fomento a polos criativos para geração de novos empreendimentos, trabalho e renda, com fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos criativos, inclusive com alavancagem da exportação de bens e serviços

| Ação | Título                                                                                  | Unidade Orçamentária         | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 2C84 | Promoção de Negócios e Fomento a Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos | 42101 -Ministério da Cultura | 11.432.000<br>11.432.000 |

**Iniciativa:**

0344 Mapeamento da economia criativa do Brasil com o objetivo de identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional, gerando conhecimento e informação sobre a economia criativa nacional

| Ação | Título                                               | Unidade Orçamentária         | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 6620 | Estudos para o Fortalecimento da Economia da Cultura | 42101 -Ministério da Cultura | 4.800.000<br>4.800.000 |

**Iniciativa:**

0346 Registro de obras intelectuais

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Valor do Programa Constante no PLOA: 1.384.673.881

| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2639 Registro de Obras Intelectuais</b>                                                                                                                                                                    |                                                               | <b>170.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                               | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 170.000           |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                              |                                                               |                   |
| 0782 Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios. |                                                               |                   |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                   |
| 42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                   |                                                               |                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034A Incentivo a criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário                                                                                                                                 |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
| <b>20KL Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica</b>                                                                                                                                                |                                                               | <b>1.298.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                               | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 1.298.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034C Instalação e modernização de bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura e fortalecimento de Sistemas e Redes de Bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura                       |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
| <b>20KR Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas</b>                                                                                                                                                 |                                                               | <b>31.894.260</b> |
|                                                                                                                                                                                                               | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 8.533.260         |
|                                                                                                                                                                                                               | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                              | 23.361.000        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034D Levantamento, organização e disponibilização de pesquisas socioeconômicas e informações sobre livro, leitura, literatura e bibliotecas                                                                   |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
| <b>20KT Pesquisas Socioeconômicas na Área do Livro e Leitura</b>                                                                                                                                              |                                                               | <b>200.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                               | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 200.000           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034F Promoção, formação e incentivo ao hábito e as práticas da leitura e da literatura. Fomento a realização de eventos na área do Livro, da Leitura e da Literatura                                          |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
| <b>20KM Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário</b>                                                                                     |                                                               | <b>9.694.900</b>  |
|                                                                                                                                                                                                               | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 1.575.900         |
|                                                                                                                                                                                                               | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                              | 8.119.000         |
| <b>20KS Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura</b>                                                                                                                         |                                                               | <b>2.590.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                               | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 2.590.000         |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                              |                                                               |                   |
| 0783 Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.                                                    |                                                               |                   |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                   |
| 42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                   |                                                               |                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034G Apoio a projetos no âmbito do patrimônio cultural voltados a ações educativas, de promoção, difusão, gestão da informação, edição e publicação, articulação e fomento                                    |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
| <b>20KK Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural</b>                                                                                                                                        |                                                               | <b>6.649.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                               | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 130.000           |
|                                                                                                                                                                                                               | 42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 6.519.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034H Aquisição, preservação, digitalização e difusão de acervos audiovisuais                                                                                                                                  |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
| <b>4709 Preservação de Acervos Audiovisuais</b>                                                                                                                                                               |                                                               | <b>500.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                               | 42101 -Ministério da Cultura                                  | 500.000           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034I Consolidação e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural                                                                                                                            |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |
| <b>20KY Fortalecimento Institucional e Articulação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural</b>                                                                                                        |                                                               | <b>5.600.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                               | 42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 5.600.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                               |                   |
| 034J Implantação de ações de preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural                                                                                                                    |                                                               |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor             |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Valor do Programa Constante no PLOA: 1.384.673.881

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>201J Preservação do Patrimônio Cultural</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                | <b>85.019.408</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 63.369.408        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42902 - Fundo Nacional de Cultura                              | 21.650.000        |
| <b>5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                | <b>30.922.500</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 30.922.500        |
| <b>Iniciativa:</b><br>034K Normatização de procedimentos e implantação de planos de fiscalização e monitoramento do patrimônio cultural brasileiro e normatização dos sítios protegidos                                                                                         |                                                                |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
| <b>2652 Normatização, Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                | <b>3.241.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 3.241.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>034L Promoção e realização da identificação e reconhecimento de bens culturais de natureza material e imaterial, inclusive em meios digitais, visando a valorização da diversidade brasileira                                                             |                                                                |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
| <b>20KX Identificação e Reconhecimento de Bens como Patrimônio Cultural Brasileiro</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                | <b>6.254.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 6.254.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0784 Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços. |                                                                |                   |
| <b>Órgão:</b><br>42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>034M Ampliação do acervo da Biblioteca Nacional Digital                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
| <b>8208 Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                | <b>400.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 400.000           |
| <b>Iniciativa:</b><br>034N Apoio e execução de projetos de modernização e instalação de museus, incluindo os dedicados a memória comunitária                                                                                                                                    |                                                                |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
| <b>20KI Modernização de Museus e Acervos</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                | <b>63.679.802</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 150.000           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 330.100           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                         | 63.199.702        |
| <b>2651 Funcionamento de Museus da União</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                | <b>40.362.759</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 1.100.000         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42207 - Instituto Brasileiro de Museus                         | 39.262.759        |
| <b>Iniciativa:</b><br>034O Captação, identificação e preservação de acervos, documentos e arquivos                                                                                                                                                                              |                                                                |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
| <b>20KN Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                | <b>2.720.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 560.000           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 1.160.000         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42205 - Fundação Nacional de Artes                             | 1.000.000         |
| <b>20KQ Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                                | <b>410.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 10.000            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 400.000           |
| <b>4608 Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                | <b>200.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42101 - Ministério da Cultura                                  | 200.000           |
| <b>Iniciativa:</b><br>034Q Instalação e funcionamento da Hemeroteca Nacional                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
| <b>1A79 Instalação da Hemeroteca Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                | <b>500.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 500.000           |
| <b>Iniciativa:</b><br>034R Promoção do acesso e difusão aos acervos bibliográficos e arquivísticos                                                                                                                                                                              |                                                                |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | R\$ 1,00                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | Recursos de todas as Fontes                        |
| Programa: 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso                     | Valor do Programa Constante no PLOA: 1.384.673.881 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 2650 Funcionamento de Bibliotecas da União                                                                                                                                                                                                                                                             | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                    | 19.961.525<br>19.961.525                           |
| <b>Iniciativa:</b><br>034S Promoção e difusão do conhecimento, das redes, das unidades e dos serviços museológicos                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 20KJ Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica                                                                                                                                                                                                                                     | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                         | 54.908.013<br>75.100                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 42207 -Instituto Brasileiro de Museus                       | 42.832.913                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                            | 12.000.000                                         |
| 8207 Capacitação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento para o Setor Museológico                                                                                                                                                                                                         | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                         | 115.000<br>115.000                                 |
| <b>Objetivo:</b><br>0785 Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. |                                                             |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura                       |                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>034U Ampliação, modernização, atualização tecnológica e desenvolvimento de atividades do Centro Técnico Audiovisual - CTAV e da Cinemateca Brasileira                                                                                                                            |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 20KE Desenvolvimento de Atividades e Implementação de Projetos do Centro Técnico Audiovisual - CTAV                                                                                                                                                                                                    | 42101 -Ministério da Cultura                                | 5.712.000<br>5.712.000                             |
| 20KF Desenvolvimento de Atividades e Implementação de Projetos da Cinemateca Brasileira                                                                                                                                                                                                                | 42101 -Ministério da Cultura                                | 7.200.000<br>7.200.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>034W Difusão e desenvolvimento de atividades audiovisuais no Brasil e no exterior, em nível bilateral e multilateral, por meio de acordos, cooperação, parcerias e outros meios, em especial com o Mercosul, Iberoamérica e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)    |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 6527 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior                                                                                                                                                                                               | 42101 -Ministério da Cultura                                | 2.779.000<br>2.779.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>034X Execução do Premio Adicional de Renda                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 4908 Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)                                                                                                                                                                                 | 42206 -Agência Nacional do Cinema                           | 6.461.400<br>6.461.400                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>034Y Fiscalização do cumprimento da legislação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica e combate a pirataria                                                                                                                                                         |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 4531 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial                                                                                                                                                                                                              | 42206 -Agência Nacional do Cinema                           | 600.000<br>600.000                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>034Z Fomento a produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 4533 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)                                                                                                                                            | 42206 -Agência Nacional do Cinema                           | 4.600.000<br>4.600.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>0350 Gestao e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA                                   |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 005Z Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei n.º 11.437, de 2006)                                                                                                                                      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                            | 200.000<br>200.000                                 |
| 006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual                                                                                                                                                                       | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                            | 99.190.348<br>99.190.348                           |
| 006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei n.º 11.437, de 2006)                                                                                                                                                                                                    | 74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 3.500.000<br>3.500.000                             |
| 2080 Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei n.º 11.437, de 2006                                                                                                                                                                                                           | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                            | 1.640.000<br>1.640.000                             |
| 6428 Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual                                                                                                                                                                                                               | 74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura | 70.000<br>70.000                                   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Valor do Programa Constante no PLOA: 1.384.673.881

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 8102 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual                                                                                                                                                                                                                                                    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura  | 1.983.807                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 1.983.807                   |
| 8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual                                                                                                                                                                                                                                                                           | 42902 -Fundo Nacional de Cultura  | 2.176.193                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 2.176.193                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 0353 Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 13E1 Implantação do Canal de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 42101 -Ministério da Cultura      | 600.000                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 600.000                     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 0354 Implantação do Programa Cinema Perto de Você                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 12PG Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 42206 -Agência Nacional do Cinema | 3.600.000                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura  | 1.300.000                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 2.300.000                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 0355 Mapeamento de dados do setor audiovisual e estímulo a inovação e ao desenvolvimento sustentável dos seus segmentos, por meio da implementação de novos processos, formatos, conteúdos e modelos de negócio relativos a produção, distribuição e exibição                                                                                            |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 4795 Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais                                                                                                                                                                                                                                                                         | 42902 -Fundo Nacional de Cultura  | 19.650.000                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 19.650.000                  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 0356 Promoção e ampliação das atividades de formação, capacitação e qualificação dos setores do audiovisual                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 2964 Formação, Capacitação e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual                                                                                                                                                                                                                                                               | 42101 -Ministério da Cultura      | 5.200.000                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 5.200.000                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 0357 Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 4888 Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 42206 -Agência Nacional do Cinema | 1.000.569                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 1.000.569                   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                             |
| 0786 Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural.                                                                                                                                                        |                                   |                             |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | 42000 Ministério da Cultura |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 035A Estímulo e promoção do intercâmbio entre técnicos, artistas e agentes culturais                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 6517 Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 42205 -Fundação Nacional de Artes | 9.276.940                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura  | 5.876.940                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 3.400.000                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 035B Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 4796 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 42101 -Ministério da Cultura      | 205.723.132                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42205 -Fundação Nacional de Artes | 67.885.222                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura  | 18.036.910                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 119.801.000                 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 035C Incentivo a capacitação de artistas, técnicos, produtores, educadores e agentes multiplicadores da arte e da cultura                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 2844 Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 42205 -Fundação Nacional de Artes | 1.000.000                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 1.000.000                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |
| 035D Programação e funcionamento dos espaços e ambientes culturais da União para ampliação do acesso as artes                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária              | Valor                       |
| 4492 Funcionamento de Espaços Culturais da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 42205 -Fundação Nacional de Artes | 17.354.069                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 17.354.069                  |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          | R\$ 1,00                                                                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          | Recursos de todas as Fontes                                                |               |
| Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          | Valor do Programa Constante no PLOA:                                       | 1.384.673.881 |
| <b>Objetivo:</b><br>0787 Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.                                       |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>42000 Ministério da Cultura                               |               |
| <b>Iniciativa:</b><br>035G Implantação e indução da gestão e do uso das "Praças dos Esportes e da Cultura" em localidades caracterizadas pela baixa presença de equipamentos públicos e pela alta vulnerabilidade social                                                               |                                                                                                                          |                                                                            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
| 12MG                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura      | 42101 -Ministério da Cultura                                               | 300.500.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42101 -Ministério da Cultura                                               | 300.500.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>035H Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos "Equipamentos e Espaços Mais Cultura" e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural                                               |                                                                                                                          |                                                                            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
| 20QK                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais                                                            | 42101 -Ministério da Cultura                                               | 120.733.207   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42101 -Ministério da Cultura                                               | 72.794.207    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                                           | 47.939.000    |
| <b>Objetivo:</b><br>0788 Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.                                                                                                       |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>42000 Ministério da Cultura                               |               |
| <b>Iniciativa:</b><br>035J Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo |                                                                                                                          |                                                                            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
| 20KH                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ações Integradas de Cultura e Educação                                                                                   | 42101 -Ministério da Cultura                                               | 1.500.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42101 -Ministério da Cultura                                               | 1.000.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                                           | 500.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>035K Fomento e produção de estudos e pesquisas no campo da cultura                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                                                            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
| 00HK                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fomento e Promoção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas, na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                                        | 821.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                                        | 305.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                                   | 516.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>035M Produção e difusão de conhecimento científico e cultural                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
| 20KO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Promoção e Intercâmbio de Eventos Científicos e Culturais                                                                | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                                        | 150.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                                        | 150.000       |
| 20KP                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural                                                 | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                                        | 155.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa                                        | 155.000       |
| 4797                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produção de Obras Científicas, Artísticas e Literárias                                                                   | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                                   | 1.440.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN                                   | 1.440.000     |
| Programa: 2028 Defesa Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Valor do Programa Constante no PLOA:                                       | 390.226.936   |
| <b>Objetivo:</b><br>0364 Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.                                                                                                                |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |               |
| <b>Iniciativa:</b><br>012H Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                          |                                                                            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
| 2134                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos                                 | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 10.000.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 10.000.000    |
| 2143                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa                                                                                     | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 3.039.262     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 3.039.262     |
| 4738                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Erradicação da Mosca da Carambola                                                                                        | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 4.500.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 4.500.000     |
| 8572                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais                                                                 | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 19.884.500    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 | 19.884.500    |
| <b>Iniciativa:</b><br>012I Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2028 Defesa Agropecuária** **Valor do Programa Constante no PLOA:** **390.226.936**

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>4842 Erradicação da Febre Aftosa</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                            | <b>46.065.930</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 46.065.930         |
| <b>8592 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar</b>                                                                                                                                                                                      |                                                            | <b>2.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.000.000          |
| <b>8658 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                            | <b>30.843.550</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 30.843.550         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| 012J Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários                                                                                                                                                           |                                                            |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
| <b>2180 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos</b>                                                                                                                                                                          |                                                            | <b>4.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.000.000          |
| <b>2181 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos</b>                                                                                                                                                                           |                                                            | <b>4.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.000.000          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                    |
| 0366 Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional. |                                                            |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                    |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| 012X Coordenação, supervisão, apoio as instâncias intermediárias e locais e auditoria do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA)                                                                                                                         |                                                            |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
| <b>200Y Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)</b>                                                                                                                                                            |                                                            | <b>100.086.618</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 100.086.618        |
| <b>20R0 Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)</b>                                                                                                                                                                                       |                                                            | <b>600.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 600.000            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| 012Z Criação e implementação de um Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária                                                                                                                                                                                   |                                                            |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
| <b>20R1 Estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária</b>                                                                                                                                                                                          |                                                            | <b>600.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 600.000            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| 0132 Promoção da Educação Sanitária e Defesa Agropecuária                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
| <b>8654 Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                            | <b>1.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.000.000          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                    |
| 0367 Ampliar e qualificar a oferta de serviços laboratoriais para atender a demanda na área da defesa agropecuária.                                                                                                                                                           |                                                            |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                    |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| 0136 Ampliar a capacidade analítica da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
| <b>2132 Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                            | <b>59.591.644</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 59.591.644         |
| <b>2136 Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                            | <b>32.052.050</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 32.052.050         |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                    |
| 0368 Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.                                                                                                            |                                                            |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                    |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| 013E Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas                                                                                                                                                                                        |                                                            |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
| <b>2141 Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                            | <b>4.800.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.800.000          |
| <b>2179 Fiscalização de Sementes e Mudas</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            | <b>10.700.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 10.700.000         |
| <b>2909 Fiscalização de Agrotóxicos e Afins</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                            | <b>2.955.637</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.955.637          |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                    |                                      |             |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa: 2028 Defesa Agropecuária | Valor do Programa Constante no PLOA: | 390.226.936 |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

**Iniciativa:**

013F Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários

| Ação Título                                                  | Unidade Orçamentária                                       | Valor     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 2019 Fiscalização de Material Genético Animal                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 900.000   |
| 2124 Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.000.000 |
| 2140 Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário             | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.100.000 |

**Iniciativa:**

013H Desenvolvimento e modernização dos instrumentos de fiscalização de atividades com OGM

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                                       | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 4745 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.000.000 |

**Objetivo:**

0570 Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle de produtos e processos visando a oferta de alimentos seguros.

**Órgão:**

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Iniciativa:**

027A Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal

| Ação Título                                                                    | Unidade Orçamentária                                       | Valor     |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 4746 Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.857.745 |

**Iniciativa:**

0276 Combate à clandestinidade em produtos de origem animal

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária                                       | Valor   |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|
| 20QZ Combate à Clandestinidade em Produtos de Origem Animal | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 100.000 |

**Iniciativa:**

0277 Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                       | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 4723 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6.000.000 |

**Iniciativa:**

0278 Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal

| Ação Título                                               | Unidade Orçamentária                                       | Valor      |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 15.000.000 |

**Iniciativa:**

0279 Inspeção e fiscalização dos produtos de origem vegetal

| Ação Título                                                | Unidade Orçamentária                                       | Valor     |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 8939 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 3.500.000 |

**Objetivo:**

0620 Estruturar os serviços em sanidade pesqueira e aquícola para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos recursos pesqueiros.

**Órgão:**

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

**Iniciativa:**

02ET Implementação da rede oficial de laboratórios para diagnóstico de enfermidades e análises de resíduos e contaminantes em recursos pesqueiros

| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                     | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 14KN Implantação da Rede Oficial de Laboratórios para Diagnóstico de Enfermidades e Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura | 7.500.000 |

**Iniciativa:**

02EV Prevenção, controle e erradicação de doenças de animais aquáticos

| Ação Título                                                             | Unidade Orçamentária                     | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 20TD Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura | 7.550.000 |

|                                                                                       |                                      |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária | Valor do Programa Constante no PLOA: | 6.080.729.496 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**      **Valor do Programa Constante no PLOA: 6.080.729.496**

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0789 Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. |                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional |
| <b>Iniciativa:</b><br>035P Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial                                                                                                                                                   |                                                                                         |                                                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                             |
| <b>2746 Apoio à Capacitação de Recursos Humanos na Área de Atuação da Suframa</b>                                                                                                                                                               | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                              | <b>1.383.617</b><br>1.383.617                            |
| <b>4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>                                                                                                                                                                              | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | <b>5.018.500</b><br>3.518.500                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 1.500.000                                                |
| <b>4664 Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins</b>                                                    | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | <b>1.358.000</b><br>450.000                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 728.000                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 80.000                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 100.000                                                  |
| <b>8917 Fortalecimento das Administrações Locais</b>                                                                                                                                                                                            | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | <b>1.500.000</b><br>600.000                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 900.000                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>035Q Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                             |
| <b>140W Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial</b>                                                                                                                                                            | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | <b>6.764.000</b><br>800.000                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 300.000                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 950.000                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 4.414.000                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 300.000                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>035S Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional                                                                                                                                        |                                                                                         |                                                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                             |
| <b>20N5 Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial</b>                                                                                                                                                      | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | <b>2.873.640</b><br>2.715.000                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 58.640                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 100.000                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>035V Implementação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional                                                                                                                                      |                                                                                         |                                                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                             |
| <b>8349 Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional</b>                                                                                                                                                  | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | <b>1.140.000</b><br>300.000                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 740.000                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 100.000                                                  |

| Programas Temáticos                                                                                                                                        |                                                                     | R\$ 1,00                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                              |                                                                     | Recursos de todas as Fontes                              |
| Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária                                                                      |                                                                     | Valor do Programa Constante no PLOA: 6.080.729.496       |
| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                                    |
| 8892 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                               | 53101 -Ministério da Integração Nacional                            | 2.573.860                                                |
|                                                                                                                                                            | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia              | 1.535.000                                                |
|                                                                                                                                                            | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste              | 300.000                                                  |
|                                                                                                                                                            |                                                                     | 738.860                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0790 Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.          |                                                                     | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional |
| <b>Iniciativa:</b><br>035Y Aplicações dos Fundos de Desenvolvimento Regional                                                                               |                                                                     |                                                          |
| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                                    |
| 0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009) | 74907 -Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional | 87.000.000                                               |
|                                                                                                                                                            |                                                                     | 87.000.000                                               |
| 0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP n° 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)               | 74907 -Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional | 1.397.512.880                                            |
|                                                                                                                                                            |                                                                     | 1.397.512.880                                            |
| 0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP n° 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)               | 74907 -Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional | 2.022.481.635                                            |
|                                                                                                                                                            |                                                                     | 2.022.481.635                                            |
| <b>Objetivo:</b><br>035Z Criação e aperfeiçoamento de instrumentos de apoio, financiamento, investimento e incentivos fiscais para implementação da PNDR   |                                                                     | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional |
| <b>Iniciativa:</b><br>0360 Desenvolvimento de Programas de Inovação em Arranjos Produtivos Locais - APLs e cadeias produtivas                              |                                                                     |                                                          |
| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                                    |
| 140V Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais sobre Fundos Regionais e Incentivos Fiscais                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                            | 1.500.000                                                |
|                                                                                                                                                            |                                                                     | 1.500.000                                                |
| 8350 Gerenciamento e Avaliação das Aplicações dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais                                                                    | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 100.000                                                  |
|                                                                                                                                                            |                                                                     | 100.000                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0792 Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.                       |                                                                     | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional |
| <b>Iniciativa:</b><br>036Q Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações                                                                                 |                                                                     |                                                          |
| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                                    |
| 0502 Apoio à Dinamização do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Ocidental                                                          | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA          | 202.943                                                  |
|                                                                                                                                                            |                                                                     | 202.943                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0793 Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.         |                                                                     | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                         |                                                                     |                                                          |
| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                                    |
| 8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação                                                                                                          | 53101 -Ministério da Integração Nacional                            | 2.200.000                                                |
|                                                                                                                                                            | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia              | 1.000.000                                                |
|                                                                                                                                                            | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste              | 1.000.000                                                |
|                                                                                                                                                            | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 200.000                                                  |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**      Valor do Programa Constante no PLOA:      6.080.729.496

036W Disponibilização e manutenção do banco de dados sobre zoneamento e gestão ambiental territorial e promoção da elaboração de bases cartográficas

| Ação Título                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária               | Valor              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 7965 Disponibilização e Manutenção de Banco de Dados sobre Zoneamento e Gestão Ambiental Territorial e Promoção da Elaboração de Bases Cartográficas | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 270.000<br>270.000 |

**Iniciativa:**

036X Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, em suas múltiplas escalas

| Ação Título                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                | Valor                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 20NL Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico nos Municípios com Maiores Índices de Desmatamento na Amazônia Legal | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia              | 1.020.000<br>1.020.000 |
| 7413 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                  | 1.440.000<br>1.440.000 |
| 8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local                           | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste              | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 8898 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais - Plano Brasil sem Miséria                      | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia              | 1.450.000<br>750.000   |
|                                                                                                                        | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 700.000                |

**Objetivo:**

0840 Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.

**Órgão:**

53000 Ministério da Integração Nacional

**Iniciativa:**

03G3 Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs

| Ação Título                                                              | Unidade Orçamentária                                                | Valor                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria | 53101 -Ministério da Integração Nacional                            | 7.751.372<br>6.351.372 |
|                                                                          | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste              | 1.200.000              |
|                                                                          | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 200.000                |

**Iniciativa:**

03G7 Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território

| Ação Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria | 53101 -Ministério da Integração Nacional                            | 14.043.476<br>12.343.476 |
|                                                                                                                   | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 1.700.000                |

**Iniciativa:**

03G8 Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais

| Ação Título                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 0506 Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área de Atuação da Suframa, com Ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                              | 40.500.000<br>40.500.000 |
| 12P6 Recuperação de 53,5 km de estradas vicinais, no Estado da Bahia                                                                  | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 450.000<br>450.000       |
| 2E46 Promoção de Práticas Produtivas Ambientalmente Sustentáveis                                                                      | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 1.400.000<br>1.400.000   |
| 20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs                                   | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 200.000<br>200.000       |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         | R\$ 1,00                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         | Recursos de todas as Fontes                        |
| Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         | Valor do Programa Constante no PLOA: 6.080.729.496 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 129.729.414                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 115.950.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 9.300.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 2.229.414                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 2.250.000                                          |
| 20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         | 227.381.726                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 118.525.504                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 64.969.826                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 4.250.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 39.636.396                                         |
| 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                         | 569.862.895                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 296.398.895                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 214.144.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 49.000.000                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 6.820.000                                          |
| 7S49 Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         | 3.000.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 3.000.000                                          |
| 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                         | 413.722.191                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 163.450.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 75.500.000                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 52.000.000                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53207 -Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 122.772.191                                        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                         | <b>Órgão:</b>                                      |
| 0978 Consolidar um modelo de governança territorial baseado na gestão social, com o compartilhamento, entre poder público e sociedade civil organizada, da formulação, gestão e controle das políticas públicas, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural. |                                                                                         | 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                    |
| 0466 Apoio a processos de formação e de capacitação de agentes de desenvolvimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 6466 Capacitação de Agentes de Desenvolvimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                         | 11.748.000                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 11.748.000                                         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                    |
| 0468 Gestão social do desenvolvimento territorial por meio da constituição e fortalecimento dos Colegiados Territoriais como instância de organização, planejamento, coordenação e controle social, do apoio as redes de colegiados e da consolidação dos sistemas de gestão, acompanhamento e avaliação                                                                                                              |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 2A99 Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         | 24.475.000                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 24.475.000                                         |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                         | <b>Órgão:</b>                                      |
| 0979 Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.                                                                                                                            |                                                                                         | 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                    |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária** Valor do Programa Constante no PLOA: 6.080.729.496

0469 Promoção da inclusão produtiva dos agricultores familiares nos territórios rurais, por meio da consolidação de empreendimentos econômicos e estruturação de redes socioprodutivas da agricultura familiar nos territórios rurais, com especial atenção a população rural em condição de extrema pobreza

| Ação | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                         | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 2086 | Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste                               | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 20.500.000 |
| 8394 | Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 24.475.000 |

**Objetivo:**  
0980 Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.

**Órgão:**  
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativa:**

046A Apoio a projetos territoriais e intermunicipais de infraestrutura e serviços para dinamização econômica e comercialização, inclusão social e produtiva, promoção da cultura e da educação do campo, de logística e de organização da infraestrutura colegiada

| Ação | Título                                                              | Unidade Orçamentária                         | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 8991 | Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 470.532.157 |

**Iniciativa:**

046C Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção dos agricultores familiares por meio da aquisição de máquinas e equipamentos

| Ação | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                         | Valor       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 12NR | Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 233.854.845 |

**Objetivo:**  
0981 Ampliar os direitos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais nas políticas de desenvolvimento territorial, por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, bem como de apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas e nos comitês gestores de políticas.

**Órgão:**  
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativa:**

046E Execução de mutirões itinerantes para a emissão gratuita de documentação civil básica, a realização de atendimentos previdenciários e serviços de apoio a formalização, bem como a execução de ações educativas, visando a assegurar as trabalhadoras rurais o pleno exercício dos seus direitos sociais, econômicos e sua cidadania

| Ação | Título                             | Unidade Orçamentária                         | Valor      |
|------|------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 8402 | Documentação da Trabalhadora Rural | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 29.682.900 |

**Iniciativa:**

046F Fortalecimento das ações de formação em políticas públicas e garantia da participação das trabalhadoras rurais nas instâncias colegiadas e comitês gestores de políticas

| Ação | Título                                                                                                 | Unidade Orçamentária                         | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 2070 | Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 3.000.000 |

**Objetivo:**  
0982 Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

**Órgão:**  
38000 Ministério do Trabalho e Emprego

**Iniciativa:**

046J Atualização, manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES

| Ação | Título                                                                         | Unidade Orçamentária                    | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 2A84 | Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES. | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 1.000.000 |

**Iniciativa:**

046K Disseminar na sociedade brasileira os princípios da economia solidária, do comércio justo e do consumo consciente

| Ação | Título                           | Unidade Orçamentária                    | Valor     |
|------|----------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 1.000.000 |

**Iniciativa:**

046L Implantação de espaços multifuncionais nos territórios com agentes de desenvolvimento solidário para a promoção de ações integradas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária** Valor do Programa Constante no PLOA: 6.080.729.496

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 8078 Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário                                                                                                                                                            | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 3.417.500                                               |
| 8138 Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária.                                                                                                                                                                                                                    | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 5.350.000                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>046M Implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária, incluindo o funcionamento do Conselho Nacional e realização da 3a Conferencia Nacional de Economia Solidária                                                                                        |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 8420 Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária                                                                                                                                                                                                       | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 1.000.000                                               |
| <b>Objetivo:</b><br>0983 Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.   |                                                              |                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              | <b>Órgão:</b><br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego |
| <b>Iniciativa:</b><br>046P Certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental                                                                                                                                                                              |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 203K Fomento a Certificação de Processos, Produtos e Serviços da Economia Solidária.                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 1.000.000                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>046Q Desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais apropriadas a economia solidária                                                                                                                                                                     |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 4827 Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimentos e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária.                                                                                                                                                                          | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 500.000                                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>046R Formação de trabalhadores, agentes, formadores, multiplicadores e gestores públicos da economia solidária                                                                                                                                                  |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 2A85 Formação de Formadores(as), Educadores (as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária.                                                                                                                                                                              | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 4.000.000                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>046S Implantação e consolidação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários e apoio ao Cooperativismo de Crédito Solidário                                                                                                           |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 8056 Fomento às Finanças Solidárias                                                                                                                                                                                                                                                   | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 4.200.000                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>046T Incubação, fomento, assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo                                                                                                    |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 20GG Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores                                                                                                                                                                | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 245.231.915                                             |
| 4737 Fomento e Assessoramento Técnico a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária.                                                                                                                                                            | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 11.172.500                                              |
| 4850 Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários                                                                                                                                                                                                                   | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 4.000.000                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>046W Promoção e fortalecimento de feiras, espaços fixos e bases de serviço para comercialização de produtos e serviços da economia solidária                                                                                                                    |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 4739 Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários.                                                                                                                                                                        | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 2.000.000                                               |
| <b>Programa: 2030 Educação Básica</b> Valor do Programa Constante no PLOA: 27.444.256.504                                                                                                                                                                                             |                                                              |                                                         |
| <b>Objetivo:</b><br>0596 Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física. |                                                              |                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              | <b>Órgão:</b><br>26000 Ministério da Educação           |

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                |                                      |                |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2030 Educação Básica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 27.444.256.504 |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|

**Iniciativa:**

02BP Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências físicas e/ou crônicas, além de classe hospitalar, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral

| Ação | Título                                                     | Unidade Orçamentária                                 | Valor         |
|------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 00FA | Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública         |                                                      | 5.000.000     |
|      |                                                            | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 5.000.000     |
| 12KU | Implantação de Escolas para Educação Infantil              |                                                      | 1.784.000.000 |
|      |                                                            | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 1.784.000.000 |
| 12KV | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares |                                                      | 1.063.800.000 |
|      |                                                            | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 1.063.800.000 |
| 20RP | Infraestrutura para a Educação Básica                      |                                                      | 1.691.996.000 |
|      |                                                            | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 1.691.996.000 |

**Objetivo:**

0597 Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

**Órgão:**

26000 Ministério da Educação

**Iniciativa:**

02BQ Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                 |                                      |                |
|----------------|-----------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2030 | Educação Básica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 27.444.256.504 |
|----------------|-----------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                  | Valor              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica |                                                                       | <b>400.564.663</b> |
|                                                                                                                                        | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 197.348            |
|                                                                                                                                        | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                                | 376.577            |
|                                                                                                                                        | 26232 -Universidade Federal da Bahia                                  | 3.400.565          |
|                                                                                                                                        | 26233 -Universidade Federal do Ceará                                  | 7.453.191          |
|                                                                                                                                        | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                         | 3.068.233          |
|                                                                                                                                        | 26235 -Universidade Federal de Goiás                                  | 1.469.192          |
|                                                                                                                                        | 26236 -Universidade Federal Fluminense                                | 221.380            |
|                                                                                                                                        | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 2.324.620          |
|                                                                                                                                        | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                           | 5.400.256          |
|                                                                                                                                        | 26239 -Universidade Federal do Pará                                   | 1.589.655          |
|                                                                                                                                        | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                                | 524.644            |
|                                                                                                                                        | 26241 -Universidade Federal do Paraná                                 | 5.772.830          |
|                                                                                                                                        | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                             | 2.069.883          |
|                                                                                                                                        | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 1.378.696          |
|                                                                                                                                        | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 2.611.389          |
|                                                                                                                                        | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 999.651            |
|                                                                                                                                        | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                         | 616.353            |
|                                                                                                                                        | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                            | 392.949            |
|                                                                                                                                        | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 799.249            |
|                                                                                                                                        | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 1.972.440          |
|                                                                                                                                        | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 627.362            |
|                                                                                                                                        | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                         | 229.892            |
|                                                                                                                                        | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 263.620            |
|                                                                                                                                        | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 74.100             |
|                                                                                                                                        | 26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 284.959            |
|                                                                                                                                        | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 23.620             |
|                                                                                                                                        | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                              | 219.410            |
|                                                                                                                                        | 26263 -Universidade Federal de Lavras                                 | 70.000             |
|                                                                                                                                        | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 500.235            |
|                                                                                                                                        | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 1.391.345          |
|                                                                                                                                        | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 170.000            |
|                                                                                                                                        | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                              | 1.955.898          |
|                                                                                                                                        | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                              | 1.714.242          |
|                                                                                                                                        | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 1.920.418          |
|                                                                                                                                        | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 920.182            |
|                                                                                                                                        | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                             | 2.032.900          |
|                                                                                                                                        | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                          | 46.658             |
|                                                                                                                                        | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                   | 3.416.489          |
|                                                                                                                                        | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                    | 1.311.543          |
|                                                                                                                                        | 26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas                       | 606.420            |
|                                                                                                                                        | 26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí                         | 891.430            |
|                                                                                                                                        | 26280 -Fundação Universidade Federal de São Carlos                    | 451.035            |
|                                                                                                                                        | 26281 -Fundação Universidade Federal de Sergipe                       | 1.401.774          |
|                                                                                                                                        | 26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 270.000            |
|                                                                                                                                        | 26283 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul            | 1.843.815          |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                |                                      |                |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2030 Educação Básica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 27.444.256.504 |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                | Valor          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 20R0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     | 653.914.935    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 503.914.935    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 150.000.000    |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                |
| 0598 Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados. |                                                                                     |                |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                |
| 26000 Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |                |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                |
| 02BV Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, garantindo apoio aos sistemas de ensino e auxílio financeiro para os profissionais que atuam na execução das ações de alfabetização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                | Valor          |
| 0920 Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     | 453.200.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 453.200.000    |
| 8526 Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     | 6.000.000      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26101 -Ministério da Educação                                                       | 6.000.000      |
| 8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                     | 308.000.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 308.000.000    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                |
| 02EX Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                | Valor          |
| 20RT Certames e Tecnologias Educacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     | 36.000.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 36.000.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                |
| 02BY Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                | Valor          |
| 0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     | 10.571.453.350 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 10.571.453.350 |
| 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     | 142.136.161    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26104 -Instituto Nacional de Educação de Surdos                                     | 32.729.910     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26105 -Instituto Benjamin Constant                                                  | 23.672.232     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26201 -Colégio Pedro II                                                             | 76.595.504     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26235 -Universidade Federal de Goiás                                                | 413.400        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26236 -Universidade Federal Fluminense                                              | 252.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 795.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                                         | 594.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26239 -Universidade Federal do Pará                                                 | 1.027.800      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                                           | 246.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                  | 171.600        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                    | 420.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                                       | 1.960.000      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                                       | 1.002.115      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima                                     | 288.600        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 525.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                                           | 561.600        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 317.400        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26281 -Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 276.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 288.000        |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                       |                                             |                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2030 Educação Básica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>27.444.256.504</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                 | Valor                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>20RV Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | <b>300.000.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 300.000.000                  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                              |
| 02C0 Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referencia, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos |                                                      |                              |
| <b>0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      | <b>118.900.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 118.900.000                  |
| <b>0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | <b>692.146.024</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 692.146.024                  |
| <b>0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | <b>661.727.214</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 661.727.214                  |
| <b>0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | <b>1.912.320.000</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 1.912.320.000                |
| <b>0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | <b>670.000.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 670.000.000                  |
| <b>2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | <b>233.000.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 233.000.000                  |
| <b>20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      | <b>1.641.135.000</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 1.641.135.000                |
| <b>20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | <b>60.300.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 60.300.000                   |
| <b>8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | <b>3.350.000.000</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 3.350.000.000                |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                              |
| 02C1 Prover acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive no campo, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                              |
| <b>20RF Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | <b>133.090.000</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 133.090.000                  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                              |
| 0599 Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | <b>Órgão:</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      | 26000 Ministério da Educação |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                              |
| 02C2 Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                              |
| <b>20RR Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | <b>10.000.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 10.000.000                   |
| <b>20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | <b>53.370.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26101 -Ministério da Educação                        | 10.370.000                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 43.000.000                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                              |
| 02C6 Realização de provas, exames, avaliações nacionais e internacionais, bem como produção de estatísticas, informações, indicadores, estudos e pesquisas que gerem subsídios para a elaboração e a implementação da política pública educacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Orçamentária</b>                          | <b>Valor</b>                 |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                       |                                             |                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2030 Educação Básica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>27.444.256.504</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                        | Unidade Orçamentária                                                          | Valor              |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20RM Exames e Avaliações da Educação Básica</b> |                                                                               | <b>470.890.837</b> |
|                                                    | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 470.890.837        |
| <b>4014 Censo Escolar da Educação Básica</b>       |                                                                               | <b>21.312.320</b>  |
|                                                    | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 21.312.320         |

|                                                           |                                             |                      |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.040.890.692</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Órgão:</b>                |
| 0582 Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. | 26000 Ministério da Educação |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 02A0 Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade |

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                                     |                                      |               |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa: 2031 | Educação Profissional e Tecnológica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 5.040.890.692 |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|

| Ação Título                                                                           | Unidade Orçamentária                                          | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 20RG Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica |                                                               | <b>986.940.000</b> |
|                                                                                       | 26101 -Ministério da Educação                                 | 435.500.000        |
|                                                                                       | 26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | 1.150.000          |
|                                                                                       | 26402 -Instituto Federal de Alagoas                           | 16.200.000         |
|                                                                                       | 26403 -Instituto Federal do Amazonas                          | 14.400.000         |
|                                                                                       | 26404 -Instituto Federal Baiano                               | 14.500.000         |
|                                                                                       | 26405 -Instituto Federal do Ceará                             | 21.900.000         |
|                                                                                       | 26406 -Instituto Federal do Espírito Santo                    | 17.100.000         |
|                                                                                       | 26407 -Instituto Federal Goiano                               | 11.300.000         |
|                                                                                       | 26408 -Instituto Federal do Maranhão                          | 47.450.000         |
|                                                                                       | 26409 -Instituto Federal de Minas Gerais                      | 9.720.000          |
|                                                                                       | 26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais             | 8.900.000          |
|                                                                                       | 26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais           | 7.700.000          |
|                                                                                       | 26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro                 | 4.760.000          |
|                                                                                       | 26414 -Instituto Federal do Mato Grosso                       | 13.900.000         |
|                                                                                       | 26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                | 10.800.000         |
|                                                                                       | 26416 -Instituto Federal do Pará                              | 18.000.000         |
|                                                                                       | 26417 -Instituto Federal da Paraíba                           | 28.200.000         |
|                                                                                       | 26418 -Instituto Federal de Pernambuco                        | 25.960.000         |
|                                                                                       | 26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul                 | 10.800.000         |
|                                                                                       | 26420 -Instituto Federal Farroupilha                          | 3.600.000          |
|                                                                                       | 26421 -Instituto Federal de Rondônia                          | 3.600.000          |
|                                                                                       | 26422 -Instituto Federal Catarinense                          | 3.600.000          |
|                                                                                       | 26423 -Instituto Federal de Sergipe                           | 14.800.000         |
|                                                                                       | 26424 -Instituto Federal do Tocantins                         | 7.200.000          |
|                                                                                       | 26425 -Instituto Federal do Acre                              | 6.300.000          |
|                                                                                       | 26426 -Instituto Federal do Amapá                             | 7.600.000          |
|                                                                                       | 26427 -Instituto Federal da Bahia                             | 19.900.000         |
|                                                                                       | 26428 -Instituto Federal de Brasília                          | 3.600.000          |
|                                                                                       | 26429 -Instituto Federal de Goiás                             | 9.200.000          |
|                                                                                       | 26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano               | 7.650.000          |
|                                                                                       | 26431 -Instituto Federal do Piauí                             | 10.800.000         |
|                                                                                       | 26432 -Instituto Federal do Paraná                            | 37.500.000         |
|                                                                                       | 26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro                    | 19.600.000         |
|                                                                                       | 26434 -Instituto Federal Fluminense                           | 8.550.000          |
|                                                                                       | 26435 -Instituto Federal do Rio Grande do Norte               | 10.800.000         |
|                                                                                       | 26436 -Instituto Federal Sul-rio-grandense                    | 10.800.000         |
|                                                                                       | 26437 -Instituto Federal de Roraima                           | 5.900.000          |
|                                                                                       | 26438 -Instituto Federal de Santa Catarina                    | 8.200.000          |
|                                                                                       | 26439 -Instituto Federal de São Paulo                         | 69.500.000         |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                                     |                                      |               |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa: 2031 | Educação Profissional e Tecnológica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 5.040.890.692 |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|

| Ação Título                                                                         | Unidade Orçamentária                                                  | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 20RL Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |                                                                       | 1.735.211.731 |
|                                                                                     | 26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 32.557.122    |
|                                                                                     | 26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 48.945.598    |
|                                                                                     | 26402 -Instituto Federal de Alagoas                                   | 42.168.739    |
|                                                                                     | 26403 -Instituto Federal do Amazonas                                  | 47.403.770    |
|                                                                                     | 26404 -Instituto Federal Baiano                                       | 64.179.855    |
|                                                                                     | 26405 -Instituto Federal do Ceará                                     | 81.276.842    |
|                                                                                     | 26406 -Instituto Federal do Espírito Santo                            | 71.497.440    |
|                                                                                     | 26407 -Instituto Federal Goiano                                       | 33.165.299    |
|                                                                                     | 26408 -Instituto Federal do Maranhão                                  | 61.806.372    |
|                                                                                     | 26409 -Instituto Federal de Minas Gerais                              | 46.226.585    |
|                                                                                     | 26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 26.454.582    |
|                                                                                     | 26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 40.138.873    |
|                                                                                     | 26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 47.708.082    |
|                                                                                     | 26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 21.578.387    |
|                                                                                     | 26414 -Instituto Federal do Mato Grosso                               | 50.030.508    |
|                                                                                     | 26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 22.423.293    |
|                                                                                     | 26416 -Instituto Federal do Pará                                      | 57.597.122    |
|                                                                                     | 26417 -Instituto Federal da Paraíba                                   | 39.857.682    |
|                                                                                     | 26418 -Instituto Federal de Pernambuco                                | 64.017.525    |
|                                                                                     | 26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 43.126.271    |
|                                                                                     | 26420 -Instituto Federal Farroupilha                                  | 29.071.048    |
|                                                                                     | 26421 -Instituto Federal de Rondônia                                  | 29.315.112    |
|                                                                                     | 26422 -Instituto Federal Catarinense                                  | 39.647.065    |
|                                                                                     | 26423 -Instituto Federal de Sergipe                                   | 28.167.280    |
|                                                                                     | 26424 -Instituto Federal do Tocantins                                 | 28.715.323    |
|                                                                                     | 26425 -Instituto Federal do Acre                                      | 17.644.029    |
|                                                                                     | 26426 -Instituto Federal do Amapá                                     | 8.827.873     |
|                                                                                     | 26427 -Instituto Federal da Bahia                                     | 59.003.019    |
|                                                                                     | 26428 -Instituto Federal de Brasília                                  | 85.337.401    |
|                                                                                     | 26429 -Instituto Federal de Goiás                                     | 43.639.192    |
|                                                                                     | 26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 14.635.147    |
|                                                                                     | 26431 -Instituto Federal do Piauí                                     | 31.090.929    |
|                                                                                     | 26432 -Instituto Federal do Paraná                                    | 58.386.953    |
|                                                                                     | 26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 38.576.027    |
|                                                                                     | 26434 -Instituto Federal Fluminense                                   | 35.428.877    |
|                                                                                     | 26435 -Instituto Federal do Rio Grande do Norte                       | 48.164.090    |
|                                                                                     | 26436 -Instituto Federal Sul-rio-grandense                            | 42.781.931    |
|                                                                                     | 26437 -Instituto Federal de Roraima                                   | 12.806.224    |
|                                                                                     | 26438 -Instituto Federal de Santa Catarina                            | 61.817.013    |
|                                                                                     | 26439 -Instituto Federal de São Paulo                                 | 79.997.251    |

**Iniciativa:**

02A2 Fomento a expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, a modernização do processo didático-pedagógico, a elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão

| Ação Título                                              | Unidade Orçamentária          | Valor       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional |                               | 315.450.000 |
|                                                          | 26101 -Ministério da Educação | 315.450.000 |

**Iniciativa:**

02A3 Fomento a expansão e qualificação das redes estaduais de educação profissional e tecnológica

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                 | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 8652 Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica |                                                      | 340.000.000 |
|                                                                                      | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 340.000.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                                     |                                      |               |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa: 2031 | Educação Profissional e Tecnológica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 5.040.890.692 |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|

**Iniciativa:**

02A5 Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do ensino médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais

| Ação Título                                                  | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>20RW Apoio à Formação Profissional e Tecnológica</b>      |                                                                       | <b>1.250.847.374</b> |
|                                                              | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                  | 1.250.497.374        |
|                                                              | 26432 -Instituto Federal do Paraná                                    | 350.000              |
| <b>2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional</b> |                                                                       | <b>182.380.329</b>   |
|                                                              | 26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 5.643.714            |
|                                                              | 26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 5.800.495            |
|                                                              | 26402 -Instituto Federal de Alagoas                                   | 3.924.694            |
|                                                              | 26403 -Instituto Federal do Amazonas                                  | 5.015.843            |
|                                                              | 26404 -Instituto Federal Baiano                                       | 2.441.052            |
|                                                              | 26405 -Instituto Federal do Ceará                                     | 11.827.087           |
|                                                              | 26406 -Instituto Federal do Espírito Santo                            | 7.279.122            |
|                                                              | 26407 -Instituto Federal Goiano                                       | 3.109.116            |
|                                                              | 26408 -Instituto Federal do Maranhão                                  | 7.983.151            |
|                                                              | 26409 -Instituto Federal de Minas Gerais                              | 5.693.487            |
|                                                              | 26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 2.956.800            |
|                                                              | 26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 3.561.378            |
|                                                              | 26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 3.838.034            |
|                                                              | 26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 3.686.890            |
|                                                              | 26414 -Instituto Federal do Mato Grosso                               | 4.345.108            |
|                                                              | 26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 474.435              |
|                                                              | 26416 -Instituto Federal do Pará                                      | 10.007.911           |
|                                                              | 26417 -Instituto Federal da Paraíba                                   | 6.183.716            |
|                                                              | 26418 -Instituto Federal de Pernambuco                                | 6.692.103            |
|                                                              | 26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 3.699.586            |
|                                                              | 26420 -Instituto Federal Farroupilha                                  | 2.445.792            |
|                                                              | 26421 -Instituto Federal de Rondônia                                  | 2.039.337            |
|                                                              | 26422 -Instituto Federal Catarinense                                  | 3.932.854            |
|                                                              | 26423 -Instituto Federal de Sergipe                                   | 3.181.357            |
|                                                              | 26424 -Instituto Federal do Tocantins                                 | 3.141.643            |
|                                                              | 26425 -Instituto Federal do Acre                                      | 321.680              |
|                                                              | 26426 -Instituto Federal do Amapá                                     | 371.108              |
|                                                              | 26427 -Instituto Federal da Bahia                                     | 6.152.556            |
|                                                              | 26428 -Instituto Federal de Brasília                                  | 520.825              |
|                                                              | 26429 -Instituto Federal de Goiás                                     | 3.884.267            |
|                                                              | 26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 2.212.918            |
|                                                              | 26431 -Instituto Federal do Piauí                                     | 6.451.447            |
|                                                              | 26432 -Instituto Federal do Paraná                                    | 5.772.932            |
|                                                              | 26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 4.278.637            |
|                                                              | 26434 -Instituto Federal Fluminense                                   | 5.156.700            |
|                                                              | 26435 -Instituto Federal do Rio Grande do Norte                       | 8.691.963            |
|                                                              | 26436 -Instituto Federal Sul-rio-grandense                            | 4.308.858            |
|                                                              | 26437 -Instituto Federal de Roraima                                   | 3.959.763            |
|                                                              | 26438 -Instituto Federal de Santa Catarina                            | 4.395.883            |
|                                                              | 26439 -Instituto Federal de São Paulo                                 | 6.996.087            |

**Iniciativa:**

029Z Ampliação da oferta de vagas em cursos de formação profissional a distância nas redes de educação profissional e tecnológica

| Ação Título                                                                | Unidade Orçamentária                                 | Valor              |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>8252 Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil</b> |                                                      | <b>150.000.000</b> |
|                                                                            | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 150.000.000        |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                           |                                             |                      |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.040.890.692</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0588 Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional. | <b>Órgão:</b><br>26000 Ministério da Educação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
02B3 Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnico de nível médio articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso do trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, recorte étnico-racial e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante

| Ação        | Título                                                          | Unidade Orçamentária                                                  | Valor             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>6358</b> | <b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional</b> |                                                                       | <b>80.061.258</b> |
|             |                                                                 | 26101 -Ministério da Educação                                         | 60.700.000        |
|             |                                                                 | 26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 280.000           |
|             |                                                                 | 26402 -Instituto Federal de Alagoas                                   | 2.155.000         |
|             |                                                                 | 26403 -Instituto Federal do Amazonas                                  | 145.000           |
|             |                                                                 | 26404 -Instituto Federal Baiano                                       | 600.000           |
|             |                                                                 | 26405 -Instituto Federal do Ceará                                     | 351.000           |
|             |                                                                 | 26406 -Instituto Federal do Espírito Santo                            | 1.000.000         |
|             |                                                                 | 26407 -Instituto Federal Goiano                                       | 120.000           |
|             |                                                                 | 26408 -Instituto Federal do Maranhão                                  | 300.000           |
|             |                                                                 | 26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 311.040           |
|             |                                                                 | 26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 409.500           |
|             |                                                                 | 26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 352.000           |
|             |                                                                 | 26417 -Instituto Federal da Paraíba                                   | 1.668.774         |
|             |                                                                 | 26418 -Instituto Federal de Pernambuco                                | 1.175.000         |
|             |                                                                 | 26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 242.000           |
|             |                                                                 | 26420 -Instituto Federal Farroupilha                                  | 650.520           |
|             |                                                                 | 26421 -Instituto Federal de Rondônia                                  | 426.770           |
|             |                                                                 | 26423 -Instituto Federal de Sergipe                                   | 662.246           |
|             |                                                                 | 26425 -Instituto Federal do Acre                                      | 208.000           |
|             |                                                                 | 26426 -Instituto Federal do Amapá                                     | 100.000           |
|             |                                                                 | 26427 -Instituto Federal da Bahia                                     | 620.000           |
|             |                                                                 | 26428 -Instituto Federal de Brasília                                  | 780.000           |
|             |                                                                 | 26429 -Instituto Federal de Goiás                                     | 205.200           |
|             |                                                                 | 26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 1.012.200         |
|             |                                                                 | 26432 -Instituto Federal do Paraná                                    | 202.008           |
|             |                                                                 | 26434 -Instituto Federal Fluminense                                   | 1.220.000         |
|             |                                                                 | 26435 -Instituto Federal do Rio Grande do Norte                       | 1.500.000         |
|             |                                                                 | 26436 -Instituto Federal Sul-rio-grandense                            | 60.000            |
|             |                                                                 | 26438 -Instituto Federal de Santa Catarina                            | 605.000           |
|             |                                                                 | 26439 -Instituto Federal de São Paulo                                 | 2.000.000         |

|                                                                                                 |                                             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>11.167.424.116</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0593 Produzir e tornar disponíveis subsídios para orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, por meio de informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliação da educação superior. | <b>Órgão:</b><br>26000 Ministério da Educação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
02BF Coordenação, realização e disseminação de estudos e pesquisas e produção de informações a partir de levantamentos estatístico-educacionais sobre a Educação Superior

| Ação        | Título                            | Unidade Orçamentária                                                          | Valor            |
|-------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>6503</b> | <b>Censo da Educação Superior</b> |                                                                               | <b>3.111.800</b> |
|             |                                   | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 3.111.800        |

**Iniciativa:**  
02BH Realização de exames, provas e avaliações das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e de pós-graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, além de produção de indicadores com o propósito de constituir referencial básico para os processos relacionados aos programas e políticas da educação superior

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 93.130.483                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 14.071.801                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      | 107.202.284                  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      | <b>Órgão:</b>                |
| 0803 Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.                                                      |                                                                                      | 26000 Ministério da Educação |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |                              |
| 0390 Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no sistema nacional de pós-graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero |                                                                                      |                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor                        |
| 0487 Concessão de Bolsas de Estudos no País                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 1.648.844.322                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      | 1.648.844.322                |
| 0935 Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 609.836.573                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      | 609.836.573                  |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116

| Ação Título                                          | Unidade Orçamentária                                          | Valor       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| 20GK Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão |                                                               | 291.190.651 |
|                                                      | 26101 -Ministério da Educação                                 | 117.327.176 |
|                                                      | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 615.237     |
|                                                      | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                        | 1.552.465   |
|                                                      | 26232 -Universidade Federal da Bahia                          | 3.072.323   |
|                                                      | 26233 -Universidade Federal do Ceará                          | 2.125.594   |
|                                                      | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                 | 13.636.031  |
|                                                      | 26235 -Universidade Federal de Goiás                          | 2.847.437   |
|                                                      | 26236 -Universidade Federal Fluminense                        | 7.224.302   |
|                                                      | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 1.837.546   |
|                                                      | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                   | 2.430.414   |
|                                                      | 26239 -Universidade Federal do Pará                           | 5.929.983   |
|                                                      | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                        | 2.735.876   |
|                                                      | 26241 -Universidade Federal do Paraná                         | 631.667     |
|                                                      | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                     | 4.636.202   |
|                                                      | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 3.302.353   |
|                                                      | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 6.339.986   |
|                                                      | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 6.102.432   |
|                                                      | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                 | 47.980.235  |
|                                                      | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                    | 2.058.026   |
|                                                      | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 1.785.021   |
|                                                      | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 385.442     |
|                                                      | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima               | 647.067     |
|                                                      | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 1.148.119   |
|                                                      | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                 | 461.369     |
|                                                      | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 1.622.223   |
|                                                      | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 529.654     |
|                                                      | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 999.751     |
|                                                      | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | 479.871     |
|                                                      | 26260 -Universidade Federal de Alfenas                        | 617.788     |
|                                                      | 26261 -Universidade Federal de Itajubá                        | 200.000     |
|                                                      | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                      | 672.045     |
|                                                      | 26263 -Universidade Federal de Lavras                         | 548.713     |
|                                                      | 26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 640.296     |
|                                                      | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA      | 1.834.218   |
|                                                      | 26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana    | 920.000     |
|                                                      | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 1.069.401   |
|                                                      | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                | 4.109.099   |
|                                                      | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                      | 4.952.984   |
|                                                      | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                      | 3.875.509   |
|                                                      | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 1.179.488   |
|                                                      | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 1.478.634   |
|                                                      | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                     | 3.575.286   |
|                                                      | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                  | 550.000     |
|                                                      | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 1.241.798   |
|                                                      | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 2.702.891   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116

**Iniciativa:**

0391 Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio a pesquisa, a inovação, a manutenção e promoção de mecanismos de cooperação internacional, a ampliação de programas de acesso a acervos digitais e a bases de dados

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                | Valor              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>                         |                                                                                     | <b>166.612.288</b> |
|                                                                                  | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 166.612.288        |
| <b>4019 Fomento à Pós-Graduação</b>                                              |                                                                                     | <b>207.691.478</b> |
|                                                                                  | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 207.691.478        |
| <b>4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b> |                                                                                     | <b>500.200</b>     |
|                                                                                  | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ              | 500.200            |
| <b>8015 Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências</b>      |                                                                                     | <b>478.740</b>     |
|                                                                                  | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                     | 478.740            |

**Objetivo:**

0841 Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

**Órgão:**

26000 Ministério da Educação

**Iniciativa:**

03GA Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência

| Ação Título                                                      | Unidade Orçamentária          | Valor              |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| <b>0A12 Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior</b> |                               | <b>35.547.120</b>  |
|                                                                  | 26101 -Ministério da Educação | 35.547.120         |
| <b>0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>    |                               | <b>324.739.454</b> |
|                                                                  | 26101 -Ministério da Educação | 324.739.454        |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116

| Ação Título                                      | Unidade Orçamentária                                          | Valor       |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior |                                                               | 551.993.605 |
|                                                  | 26101 -Ministério da Educação                                 | 21.600.000  |
|                                                  | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 1.873.033   |
|                                                  | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                        | 17.001.425  |
|                                                  | 26232 -Universidade Federal da Bahia                          | 14.891.392  |
|                                                  | 26233 -Universidade Federal do Ceará                          | 20.199.127  |
|                                                  | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                 | 13.689.115  |
|                                                  | 26235 -Universidade Federal de Goiás                          | 11.047.329  |
|                                                  | 26236 -Universidade Federal Fluminense                        | 15.572.751  |
|                                                  | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 10.370.137  |
|                                                  | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                   | 17.633.691  |
|                                                  | 26239 -Universidade Federal do Pará                           | 18.833.047  |
|                                                  | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                        | 13.806.327  |
|                                                  | 26241 -Universidade Federal do Paraná                         | 17.014.575  |
|                                                  | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                     | 15.153.109  |
|                                                  | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 14.150.042  |
|                                                  | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 13.891.192  |
|                                                  | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 38.605.552  |
|                                                  | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                 | 15.670.510  |
|                                                  | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                    | 8.770.335   |
|                                                  | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 6.073.261   |
|                                                  | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 5.417.054   |
|                                                  | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima               | 2.264.779   |
|                                                  | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 6.135.593   |
|                                                  | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                 | 13.589.575  |
|                                                  | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 1.427.363   |
|                                                  | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 1.563.233   |
|                                                  | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 3.476.091   |
|                                                  | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | 9.029.558   |
|                                                  | 26260 -Universidade Federal de Alfenas                        | 2.403.007   |
|                                                  | 26261 -Universidade Federal de Itajubá                        | 2.010.560   |
|                                                  | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                      | 3.322.026   |
|                                                  | 26263 -Universidade Federal de Lavras                         | 3.701.592   |
|                                                  | 26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 2.560.457   |
|                                                  | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA      | 5.000.518   |
|                                                  | 26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana    | 6.500.000   |
|                                                  | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 4.622.945   |
|                                                  | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                | 4.053.357   |
|                                                  | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                      | 11.253.176  |
|                                                  | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                      | 14.369.102  |
|                                                  | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 7.943.473   |
|                                                  | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 6.219.707   |
|                                                  | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                     | 12.020.738  |
|                                                  | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                  | 3.524.916   |
|                                                  | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 9.461.900   |
|                                                  | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 6.827.213   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116

| Ação Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                         | Valor      |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6328 Universidade Aberta e a Distância                           |                                                                              | 12.983.101 |
|                                                                  | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                                | 662.440    |
|                                                                  | 26235 -Universidade Federal de Goiás                                         | 350.000    |
|                                                                  | 26236 -Universidade Federal Fluminense                                       | 76.326     |
|                                                                  | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                                  | 5.000      |
|                                                                  | 26239 -Universidade Federal do Pará                                          | 85.015     |
|                                                                  | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                                    | 215.751    |
|                                                                  | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte                           | 150.000    |
|                                                                  | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 500.000    |
|                                                                  | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 400        |
|                                                                  | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                          | 100.000    |
|                                                                  | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 300.000    |
|                                                                  | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro                             | 6.000      |
|                                                                  | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                | 30.000     |
|                                                                  | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                                     | 300.000    |
|                                                                  | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                     | 131.640    |
|                                                                  | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia                             | 195.000    |
|                                                                  | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                               | 250.000    |
|                                                                  | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                                     | 87.670     |
|                                                                  | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                                     | 7.000.000  |
|                                                                  | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão                             | 60.000     |
|                                                                  | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                      | 36.000     |
|                                                                  | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                          | 50.000     |
|                                                                  | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                           | 174.000    |
|                                                                  | 26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas                              | 30.000     |
|                                                                  | 26281 -Fundação Universidade Federal de Sergipe                              | 1.390.760  |
|                                                                  | 26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa                               | 100.000    |
|                                                                  | 26283 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                   | 200.000    |
|                                                                  | 26285 -Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                     | 50.000     |
|                                                                  | 26351 -Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                            | 47.000     |
|                                                                  | 26352 -Fundação Universidade Federal do ABC                                  | 300.099    |
|                                                                  | 26442 -Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 100.000    |
| 8547 Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências |                                                                              | 559.294    |
|                                                                  | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística              | 559.294    |

**Iniciativa:**

03GC Construção de prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                               | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 148G Construção de Prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre |                                                    | 16.000.000 |
|                                                                           | 26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA | 16.000.000 |

**Iniciativa:**

03GD Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade

| Ação Título                                                       | Unidade Orçamentária                                 | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 11G0 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA |                                                      | 25.000.000 |
|                                                                   | 26441 -Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA | 25.000.000 |

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                                                                           |                                      |                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2032 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Valor do Programa Constante no PLOA: | 11.167.424.116 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                         | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 125B | Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB | 26442 -Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 27.864.942 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão      Valor do Programa Constante no PLOA:      11.167.424.116

| Ação Título                                          | Unidade Orçamentária                                          | Valor                |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>20RK Funcionamento das Universidades Federais</b> |                                                               | <b>3.635.210.897</b> |
|                                                      | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 11.306.503           |
|                                                      | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                        | 47.102.660           |
|                                                      | 26232 -Universidade Federal da Bahia                          | 115.584.277          |
|                                                      | 26233 -Universidade Federal do Ceará                          | 76.263.951           |
|                                                      | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                 | 92.463.248           |
|                                                      | 26235 -Universidade Federal de Goiás                          | 72.992.022           |
|                                                      | 26236 -Universidade Federal Fluminense                        | 103.612.476          |
|                                                      | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 168.979.760          |
|                                                      | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                   | 183.614.663          |
|                                                      | 26239 -Universidade Federal do Pará                           | 92.137.294           |
|                                                      | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                        | 67.764.216           |
|                                                      | 26241 -Universidade Federal do Paraná                         | 132.025.202          |
|                                                      | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                     | 105.996.051          |
|                                                      | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 88.214.899           |
|                                                      | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 109.140.555          |
|                                                      | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 170.068.076          |
|                                                      | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                 | 91.516.192           |
|                                                      | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                    | 64.993.053           |
|                                                      | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 33.847.570           |
|                                                      | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 33.090.743           |
|                                                      | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima               | 11.040.061           |
|                                                      | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 30.700.640           |
|                                                      | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                 | 42.362.872           |
|                                                      | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 25.123.666           |
|                                                      | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 12.832.251           |
|                                                      | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 42.390.497           |
|                                                      | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | 72.792.433           |
|                                                      | 26260 -Universidade Federal de Alenas                         | 12.691.532           |
|                                                      | 26261 -Universidade Federal de Itajubá                        | 13.645.544           |
|                                                      | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                      | 42.626.385           |
|                                                      | 26263 -Universidade Federal de Lavras                         | 29.500.566           |
|                                                      | 26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 23.979.787           |
|                                                      | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA      | 36.349.774           |
|                                                      | 26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana    | 17.513.274           |
|                                                      | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 16.002.506           |
|                                                      | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                | 26.357.465           |
|                                                      | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                      | 52.946.631           |
|                                                      | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                      | 475.901.240          |
|                                                      | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 40.443.947           |
|                                                      | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 68.621.677           |
|                                                      | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                     | 82.885.387           |
|                                                      | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                  | 26.683.475           |
|                                                      | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 49.884.047           |
|                                                      | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 27.553.166           |
|                                                      | 26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas               | 39.233.437           |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116

| Ação Título                                                      | Unidade Orçamentária                                          | Valor                |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais</b> |                                                               | <b>2.231.758.977</b> |
|                                                                  | 26101 -Ministério da Educação                                 | 100.000.000          |
|                                                                  | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 9.179.894            |
|                                                                  | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                        | 22.972.086           |
|                                                                  | 26232 -Universidade Federal da Bahia                          | 59.106.813           |
|                                                                  | 26233 -Universidade Federal do Ceará                          | 68.867.164           |
|                                                                  | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                 | 18.402.878           |
|                                                                  | 26235 -Universidade Federal de Goiás                          | 53.302.724           |
|                                                                  | 26236 -Universidade Federal Fluminense                        | 73.700.704           |
|                                                                  | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 79.258.407           |
|                                                                  | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                   | 78.644.084           |
|                                                                  | 26239 -Universidade Federal do Pará                           | 62.532.993           |
|                                                                  | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                        | 37.817.227           |
|                                                                  | 26241 -Universidade Federal do Paraná                         | 65.214.375           |
|                                                                  | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                     | 66.190.210           |
|                                                                  | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 65.048.780           |
|                                                                  | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 50.228.014           |
|                                                                  | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 194.395.769          |
|                                                                  | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                 | 50.496.415           |
|                                                                  | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                    | 39.959.251           |
|                                                                  | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 13.130.838           |
|                                                                  | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 17.971.021           |
|                                                                  | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima               | 36.817.028           |
|                                                                  | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 34.323.826           |
|                                                                  | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                 | 23.231.656           |
|                                                                  | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 18.092.986           |
|                                                                  | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 25.813.263           |
|                                                                  | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 1.906.477            |
|                                                                  | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | 27.426.555           |
|                                                                  | 26260 -Universidade Federal de Alenas                         | 57.888.813           |
|                                                                  | 26261 -Universidade Federal de Itajubá                        | 16.034.976           |
|                                                                  | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                      | 59.001.021           |
|                                                                  | 26263 -Universidade Federal de Lavras                         | 49.711.511           |
|                                                                  | 26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 21.885.627           |
|                                                                  | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA      | 14.639.338           |
|                                                                  | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 41.483.466           |
|                                                                  | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                | 24.779.223           |
|                                                                  | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                      | 31.086.097           |
|                                                                  | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                      | 34.153.619           |
|                                                                  | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 53.346.727           |
|                                                                  | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 15.154.055           |
|                                                                  | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                     | 87.377.048           |
|                                                                  | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                  | 35.400.026           |
|                                                                  | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 52.421.305           |
|                                                                  | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 20.114.595           |
|                                                                  | 26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas               | 26.122.234           |
|                                                                  | 26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí                 | 23.181.104           |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Recursos de todas as Fontes                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Programa: 2032                                                                                                                                                                                                                                                                | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116                                                                                                                                                                                                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8551 Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                                                                                         | 26101 -Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 85.465.887<br>85.465.887                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03GE Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12Q9 Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH                                                                                                                                                                                                 | 26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.333.328<br>6.333.328                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 14IM Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                                                                                                                                                                                  | 26367 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35.000.000<br>35.000.000                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20RX Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais                                                                                                                                                                                                                     | 26101 -Ministério da Educação<br>26358 -Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes<br>26359 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia<br>26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes<br>26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás<br>26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro<br>26368 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais<br>26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná<br>26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco<br>26374 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte<br>26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro<br>26387 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria<br>26389 -Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro<br>26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle<br>26392 -Hospital Getúlio Vargas<br>26393 -Hospital Universitário de Brasília<br>26396 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia<br>26397 -Hospital Júlio Muller<br>26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas<br>26445 -Hospital Universitário da UNIFESP | 443.863.589<br>250.921.632<br>300.000<br>1.888.253<br>10.180.000<br>21.945.855<br>4.360.541<br>486.000<br>11.400.000<br>100.000<br>450.000<br>7.590.808<br>8.332.500<br>500.000<br>2.205.000<br>20.000.000<br>19.600.000<br>20.000.000<br>34.000.000<br>20.000.000<br>9.603.000 |
| 4005 Apoio à Residência em Saúde                                                                                                                                                                                                                                              | 26101 -Ministério da Educação<br>26105 -Instituto Benjamin Constant<br>26368 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais<br>26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados<br>26392 -Hospital Getúlio Vargas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 299.801.191<br>299.100.000<br>657.552<br>1.000<br>5.000<br>37.639                                                                                                                                                                                                               |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Valor do Programa Constante no PLOA: 11.167.424.116

| Ação Título                                         | Unidade Orçamentária                                                                 | Valor      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais | 26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 42.273.383 |
|                                                     | 26358 -Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 904.664    |
|                                                     | 26359 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 4.617.068  |
|                                                     | 26362 -Hospital Universitário Valtér Cantídio                                        | 1.108      |
|                                                     | 26363 -Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 30.348     |
|                                                     | 26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 90.196     |
|                                                     | 26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 461.405    |
|                                                     | 26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 1.589.221  |
|                                                     | 26367 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 337.298    |
|                                                     | 26368 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 31.190.578 |
|                                                     | 26369 -Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 992.292    |
|                                                     | 26370 -Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 177.431    |
|                                                     | 26371 -Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 355.429    |
|                                                     | 26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 5.094.128  |
|                                                     | 26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 687.911    |
|                                                     | 26374 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 1.128.387  |
|                                                     | 26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 1.200.000  |
|                                                     | 26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 25.176.675 |
|                                                     | 26386 -Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 2.310.658  |
|                                                     | 26387 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 332.016    |
|                                                     | 26389 -Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 2.880.840  |
|                                                     | 26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 400.738    |
|                                                     | 26392 -Hospital Getúlio Vargas                                                       | 1.215.396  |
|                                                     | 26393 -Hospital Universitário de Brasília                                            | 2.175.090  |
|                                                     | 26394 -Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 1.909.694  |
|                                                     | 26395 -Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 343.161    |
|                                                     | 26396 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 4.963.514  |
|                                                     | 26397 -Hospital Júlio Muller                                                         | 4.542.204  |
|                                                     | 26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 268.193    |
|                                                     | 26399 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 54.060     |
|                                                     | 26400 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 704.987    |
|                                                     | 26401 -Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 1.054.765  |
|                                                     | 26444 -Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                              | 3.206.237  |
|                                                     | 26445 -Hospital Universitário da UNIFESP                                             | 2.700.000  |

**Iniciativa:**

03GF Promoção da qualidade da educação superior por meio do fortalecimento institucional do processo de regulação e dos instrumentos de supervisão e avaliação das instituições e cursos desse nível de ensino

| Ação Título                                                                                                  | Unidade Orçamentária          | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior |                               | 14.400.000 |
|                                                                                                              | 26101 -Ministério da Educação | 14.400.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**      **Valor do Programa Constante no PLOA:**      **11.167.424.116**

**Iniciativa:**

04A1 Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOBA)

| Ação | Título                                                          | Unidade Orçamentária          | Valor   |
|------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|
| 7S22 | Implantação de Campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia | 26101 -Ministério da Educação | 500.000 |
|      |                                                                 |                               | 500.000 |

**Iniciativa:**

04B3 Implantação da Universidade Federal de Blumenau

| Ação | Título                                          | Unidade Orçamentária          | Valor      |
|------|-------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 7S21 | Implantação da Universidade Federal de Blumenau | 26101 -Ministério da Educação | 20.008.000 |
|      |                                                 |                               | 20.008.000 |

**Iniciativa:**

04B1 Implantação da Universidade Federal do ABC

| Ação | Título                                     | Unidade Orçamentária                        | Valor      |
|------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| 12EL | Implantação da Universidade Federal do ABC | 26352 -Fundação Universidade Federal do ABC | 76.519.920 |
|      |                                            |                                             | 76.519.920 |

**Iniciativa:**

04B2 Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

| Ação | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 125C | Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS | 26440 -Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS | 44.000.000 |
|      |                                                             |                                                     | 44.000.000 |

**Iniciativa:**

04B4 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)

| Ação | Título                                                                     | Unidade Orçamentária                                       | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 11G1 | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA | 26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana | 99.037.400 |
|      |                                                                            |                                                            | 99.037.400 |

**Programa: 2033 Energia Elétrica****Valor do Programa Constante no PLOA:****88.365.124****Objetivo:**

0029 Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.

**Órgão:**

32000 Ministério de Minas e Energia

**Iniciativa:**

0010 Coordenar as ações de integração elétrica com os países vizinhos

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                 | Valor   |
|------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| 20L6 | Coordenar as Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos | 32101 -Ministério de Minas e Energia | 100.000 |
|      |                                                                  |                                      | 100.000 |

**Iniciativa:**

0014 Monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)

| Ação | Título                                                                       | Unidade Orçamentária                 | Valor   |
|------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| 20L7 | Monitorar a Expansão e o Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE. | 32101 -Ministério de Minas e Energia | 350.000 |
|      |                                                                              |                                      | 350.000 |

**Iniciativa:**

0015 Monitorar as ações de comercialização de energia e da política tarifária

| Ação | Título                                                                    | Unidade Orçamentária                 | Valor  |
|------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| 20L8 | Monitorar as Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária. | 32101 -Ministério de Minas e Energia | 50.000 |
|      |                                                                           |                                      | 50.000 |

**Objetivo:**

0034 Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.

**Órgão:**

32000 Ministério de Minas e Energia

**Iniciativa:**

001Q Realização de Estudos e Projetos do Setor Elétrico

| Ação | Título                                                                    | Unidade Orçamentária                        | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| 20LF | Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica | 32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 13.350.000 |
|      |                                                                           |                                             | 13.350.000 |
| 20LG | Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica                    | 32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 1.700.000  |
|      |                                                                           |                                             | 1.700.000  |
| 6907 | Planejamento do Setor Elétrico                                            | 32101 -Ministério de Minas e Energia        | 150.000    |
|      |                                                                           |                                             | 150.000    |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                 |                                      |            |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Programa: 2033 Energia Elétrica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 88.365.124 |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0045 Universalizar o acesso à energia elétrica.                                                                                                                                                                                     |                                                                |                          |
| <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>0036 Coordenação das providências para o cumprimento das metas de universalização do acesso a energia elétrica                                                                                                                    |                                                                |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
| 1379 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional                                                                                                                                 | 32101 -Ministério de Minas e Energia                           | 1.500.000<br>1.500.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>0037 Fomentar ações de desenvolvimento social e geração de emprego e renda e o uso eficiente, racional e produtivo da energia elétrica                                                                                            |                                                                |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
| 20A9 Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                           | 32101 -Ministério de Minas e Energia                           | 2.352.131<br>2.352.131   |
| <b>Objetivo:</b><br>0047 Aprimorar a qualidade do fornecimento e zelar pela modicidade dos preços dos serviços de energia elétrica para a sociedade.                                                                                                    |                                                                |                          |
| <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>003Q Regulação do Setor Elétrico                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
| 2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico                                                                                                                                                                                       | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL            | 2.781.416<br>2.781.416   |
| 2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                         | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL            | 27.336.892<br>27.336.892 |
| 4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                 | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL            | 1.958.963<br>1.958.963   |
| 4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                    | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL            | 2.588.259<br>2.588.259   |
| 4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                      | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL            | 31.497.463<br>31.497.463 |
| <b>Objetivo:</b><br>0439 Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica.                                                                                                                                 |                                                                |                          |
| <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01GD Realização de pesquisas no setor elétrico                                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
| 20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia                                                                                                                                                                    | 32101 -Ministério de Minas e Energia                           | 650.000<br>650.000       |
| 7S24 Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar                                                                                                                                                                                      | 32101 -Ministério de Minas e Energia                           | 2.000.000<br>2.000.000   |
| <b>Programa: 2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>                                                                                                                                                                           |                                                                |                          |
| <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> 97.615.000                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                          |
| <b>Objetivo:</b><br>0772 Promover a incorporação da perspectiva da igualdade racial nas políticas governamentais, articulando ministérios e demais órgãos federais, estados e municípios.                                                               |                                                                |                          |
| <b>Órgão:</b><br>20126 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                                          |                                                                |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>032L Formulação, implementação e gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), bem como formação e capacitação de gestores públicos e outros profissionais na perspectiva da igualdade racial e de gênero |                                                                |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
| 2D54 Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                                      | 20126 -Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 4.150.000<br>4.150.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>032N Implementação de um sistema de monitoramento, de acompanhamento e de incentivo as políticas de promoção da igualdade racial                                                                                                  |                                                                |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
| 207C Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                                 | 20126 -Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 250.000<br>250.000       |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial** Valor do Programa Constante no PLOA: 97.615.000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0773 Promover ações afirmativas no âmbito da ação governamental visando a corrigir as desigualdades raciais e assegurar a igualdade de oportunidades.                                                                                                                                                                      |  | <b>Órgão:</b><br>20126 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>032Q Criação e integração de programas de ações afirmativas destinados ao enfrentamento das desigualdades raciais, prioritariamente nas seguintes áreas: educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, mercado de trabalho, habitação, meios de comunicação, financiamentos públicos, acesso a terra e a Justiça |  |                                                                                |                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                    | <b>Valor</b>             |
| 8362 Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 20126 -Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                 | 14.140.000<br>14.140.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0777 Reverter representações negativas da pessoa negra, que sustentam as ações de negação simbólica e as diversas formas de violência, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.                                                                            |  | <b>Órgão:</b><br>20126 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>033C Promoção, em articulação com outros órgãos, do reconhecimento, valorização e divulgação das datas de referência histórica, da contribuição das personalidades e organizações que expressam a cultura, a memória e as tradições afrobrasileiras                                                                      |  |                                                                                |                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                    | <b>Valor</b>             |
| 802V Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial                                                                                                                                                                                                                               |  | 20126 -Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                 | 200.000<br>200.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0984 Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.                                                                                                                                                                                                      |  | <b>Órgão:</b><br>20126 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>046Y Ampliação do acesso das comunidades quilombolas as políticas públicas, com ênfase nos serviços, infraestrutura social e acessibilidade, mediante articulação de parcerias com instituições públicas e privadas e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável, visando ao etnodesenvolvimento dessas comunidades |  |                                                                                |                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                    | <b>Valor</b>             |
| 6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais                                                                                                                                                                                                                            |  | 20126 -Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                 | 19.550.000<br>19.550.000 |
| 8936 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais                                                                                                                                                                                                                                       |  | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                   | 2.875.000<br>2.875.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0985 Incentivar ações de fortalecimento da autonomia e do protagonismo político das comunidades quilombolas.                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Órgão:</b><br>20126 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>0474 Fortalecimento institucional das organizações representativas das comunidades quilombolas, com a participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos Colegiados Territoriais                                                                                                                                  |  |                                                                                |                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                    | <b>Valor</b>             |
| 8589 Fortalecimento Institucional das Organizações Representativas das Comunidades Quilombolas e de outras Comunidades Tradicionais                                                                                                                                                                                                            |  | 20126 -Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                 | 450.000<br>450.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0987 Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.                                                                                                                 |  | <b>Órgão:</b><br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário                   |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>047A Ampliação da regularização fundiária dos territórios quilombolas por meio do seu Reconhecimento, Desintrusão e Titulação                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                |                          |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                    | <b>Valor</b>             |
| 0859 Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas                                                                                                                                                                                                                   |  | 49201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA             | 50.000.000<br>50.000.000 |
| 20T1 Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 49201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA             | 6.000.000<br>6.000.000   |

**Programa: 2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos** Valor do Programa Constante no PLOA: 2.281.883.576

|                                                                                                                                                                                                      |  |                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b><br>0669 Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida. |  | <b>Órgão:</b><br>51000 Ministério do Esporte |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|--|

**Iniciativa:**  
02HW Ampliar o acesso de escolares e da população ao esporte e ao lazer (Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Recreio nas Férias,

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                            |                                             |                      |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.281.883.576</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| <i>Pintando a Cidadania)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 51101 -Ministério do Esporte                                | 224.553.038 |
| 20JQ Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 51101 -Ministério do Esporte                                | 17.645.600  |
| 208U Apoio a Projetos Esportivos Sociais para Infância e Adolescência                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20928 -Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 3.500.000   |
| 2362 Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 51101 -Ministério do Esporte                                | 5.041.850   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02HZ Fomento a pesquisa, publicação, difusão do conhecimento e desenvolvimento de ações de formação e diagnósticos de políticas de esporte e lazer                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 20JS Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte e Lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 51101 -Ministério do Esporte                                | 295.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02IO Implantação de Ações de Esporte e Lazer como legado social dos grandes eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 20JR Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer como Legado Social dos Grandes Eventos.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 51101 -Ministério do Esporte                                | 5.100.000   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02I2 Implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios)                                                                                                                                                       |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                     | 51101 -Ministério do Esporte                                | 990.154.791 |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |             |
| 0676 Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica. |                                                             |             |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |             |
| 51000 Ministério do Esporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02J3 Ampliação e qualificação do Bolsa-Atleta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 09HW Concessão de Bolsa a Atletas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 51101 -Ministério do Esporte                                | 55.580.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02J5 Estímulo ao futebol e promoção da defesa dos direitos do torcedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 126V Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor                                                                                                                                                                                                                                                             | 51101 -Ministério do Esporte                                | 16.016.500  |
| 20JO Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino                                                                                                                                                                                                                                                           | 51101 -Ministério do Esporte                                | 19.894.797  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02J6 Estímulo e apoio a preparação de atletas e profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 20JN Preparação de Atletas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 51101 -Ministério do Esporte                                | 39.410.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02J8 Implantação da Rede Nacional de Treinamento e das Cidades Esportivas                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 8766 Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 51101 -Ministério do Esporte                                | 2.710.000   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |             |
| 02J9 Qualificação da gestão e da governança do esporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
| 2456 Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 51101 -Ministério do Esporte                                | 1.400.000   |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                               | R\$ 1,00                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                               | Recursos de todas as Fontes                               |
| <b>Programa: 2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                               | <b>Valor do Programa Constante no PLOA: 2.281.883.576</b> |
| <b>Objetivo:</b><br>0686 Coordenar, monitorar e fomentar os esforços governamentais de preparação e realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e eventos a ela relacionados.                                                                                                                     |                                                                                                                               | <b>Órgão:</b><br>51000 Ministério do Esporte              |
| <b>Iniciativa:</b><br>02LO Garantir a realização e o monitoramento de todas as ações definidas pela estrutura de governança da Copa do Mundo FIFA 2014, a partir da Matriz de Responsabilidades e Câmaras Temáticas, contemplando os legados do evento                                      |                                                                                                                               |                                                           |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                   | <b>Valor</b>                                              |
| 20DB Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014                                                                                                                                                                                                                                          | 51101 -Ministério do Esporte                                                                                                  | 225.813.999<br>225.813.999                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0687 Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária. |                                                                                                                               | <b>Órgão:</b><br>51000 Ministério do Esporte              |
| <b>Iniciativa:</b><br>02LQ Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos a preparação, a promoção e a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentais          |                                                                                                                               |                                                           |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                   | <b>Valor</b>                                              |
| 20DB Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016                                                                                                                                                                                                                  | 51101 -Ministério do Esporte                                                                                                  | 201.674.001<br>201.674.001                                |
| 20SL Apoio à Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016                                                                                                                                                                                                 | 51101 -Ministério do Esporte                                                                                                  | 473.094.000<br>473.094.000                                |
| <b>Programa: 2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                               | <b>Valor do Programa Constante no PLOA: 161.964.900</b>   |
| <b>Objetivo:</b><br>0228 Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). |                                                                                                                               | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente        |
| <b>Iniciativa:</b><br>000S Aprimoramento da estrutura e atuação dos órgãos do SISNAMA                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                                                           |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                   | <b>Valor</b>                                              |
| 8294 Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada                                                                                                                                                                                     | 44101 -Ministério do Meio Ambiente<br>44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 3.555.055<br>1.555.055<br>2.000.000                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>000V Aprimoramento do controle das atividades florestais                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                               |                                                           |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                   | <b>Valor</b>                                              |
| 8296 Autorização e Controle das Atividades Florestais                                                                                                                                                                                                                                       | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                       | 2.099.999<br>2.099.999                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>000X Capacitação, pesquisa e fomento de atividades produtivas florestais sustentáveis                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                               |                                                           |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                   | <b>Valor</b>                                              |
| 4950 Capacitação em Atividades Florestais                                                                                                                                                                                                                                                   | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                     | 2.120.000<br>2.120.000                                    |
| 6035 Pesquisa e Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                                                                   | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                     | 1.827.500<br>1.827.500                                    |
| 8298 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável                                                                                                                                                                                                                              | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                     | 2.300.000<br>2.300.000                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>00P2 Produção, sistematização e disponibilização de informações e estatísticas florestais em âmbito nacional                                                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                                           |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                   | <b>Valor</b>                                              |
| 10TC Elaboração e Implantação do Inventário Florestal Nacional                                                                                                                                                                                                                              | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                     | 1.050.000<br>1.050.000                                    |
| 10TD Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais                                                                                                                                                                                                                     | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                     | 895.500<br>895.500                                        |
| 8304 Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais                                                                                                                                                                                                                                          | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                     | 900.000<br>900.000                                        |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios**      Valor do Programa Constante no PLOA:      161.964.900

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0229 Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.                                               |  | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>00PA Implantação do Cadastro Ambiental Rural e de sistema de regularização ambiental em todas as unidades da federação                                                                                                                                        |  |                                                                |                        |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                    | <b>Valor</b>           |
| 20M2 Cadastramento Ambiental Rural nos Municípios Prioritários para o Controle do Desmatamento                                                                                                                                                                                      |  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                             | 350.000<br>350.000     |
| 8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação                                                                                                                                                                                                           |  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                             | 3.800.000<br>3.800.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00PB Implementação de Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) e elaboração e execução do Plano Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas                                                                                           |  |                                                                |                        |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                    | <b>Valor</b>           |
| 8288 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas                                                                                                                                                                                                                           |  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                             | 6.479.600<br>6.479.600 |
| <b>Objetivo:</b><br>0231 Instituir sistemas produtivos rurais sustentáveis e implementar instrumentos de pagamento por serviços ambientais em áreas prioritárias para a prevenção e o controle do desmatamento.                                                                     |  | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>00PT Instituição de sistemas e cadeias produtivas sustentáveis, como estratégia de prevenção e controle do desmatamento ilegal                                                                                                                                |  |                                                                |                        |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                    | <b>Valor</b>           |
| 20M4 Promoção de Instrumentos Produtivos Sustentáveis para Gestão Ambiental e Redução do Desmatamento                                                                                                                                                                               |  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                             | 475.000<br>475.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0469 Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda. |  | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>01IX Promoção do manejo florestal sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, capacitação, instrumentos econômicos e financeiros e fomento                                                                                                 |  |                                                                |                        |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                    | <b>Valor</b>           |
| 20MX Promoção do Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário em Unidades de Conservação Federais                                                                                                                                                                            |  | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 250.000<br>250.000     |
| 6060 Promoção do Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar                                                                                                                                                                                                                |  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                             | 100.000<br>100.000     |
| 8292 Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais                                                                                                                                                                                                                            |  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                             | 682.403<br>682.403     |
| 8300 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar                                                                                                                                                                                                                               |  | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 1.850.000<br>1.850.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0471 Expandir e aprimorar a produção florestal sustentável por meio da concessão de florestas públicas federais.                                                                                                                                                |  | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>01J9 Planejamento, gestão e monitoramento das Concessões Florestais                                                                                                                                                                                           |  |                                                                |                        |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                    | <b>Valor</b>           |
| 2D12 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais                                                                                                                                                                                                                                |  | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 7.000.000<br>7.000.000 |
| 20MI Monitoramento das Concessões Florestais                                                                                                                                                                                                                                        |  | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 1.400.000<br>1.400.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0472 Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.                                                                                       |  | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>01JF Desenvolvimento da silvicultura com espécies nativas e de sistemas agroflorestais                                                                                                                                                                        |  |                                                                |                        |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                    | <b>Valor</b>           |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Valor do Programa Constante no PLOA: 161.964.900

| Ação Título                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 20A7 Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais                                                                                                                        | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 1.361.875<br>1.361.875   |
| 20M3 Ordenamento das Espécies Florestais Nativas para o Desenvolvimento das Florestas Plantadas                                                                                                                       | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 612.935<br>612.935       |
| <b>Iniciativa:</b><br>01JY Fomento a expansão da base florestal plantada para atividades produtivas                                                                                                                   |                                                                                         |                          |
| 8290 Expansão da Base Florestal Plantada                                                                                                                                                                              | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 680.000<br>680.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0473 Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros.                                                                                         |                                                                                         |                          |
| <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01JV Prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas                                                                                                                       |                                                                                         |                          |
| 20MY Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais                                                                                                          | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 6074 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas                                                                                                                                               | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 20.500.000<br>20.500.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0475 Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.                                                            |                                                                                         |                          |
| <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01KD Aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e combate ao desmatamento                                                                                                                   |                                                                                         |                          |
| 6037 Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                         | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 10.372.745<br>10.372.745 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01KK Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de planos e estratégias de prevenção e controle do desmatamento de forma integrada entre os órgãos federais, Estados e Municípios     |                                                                                         |                          |
| 20M1 Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no Âmbito da União, Estados e Municípios                                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 350.000<br>350.000       |
| 6072 Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros                                                          | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 100.000<br>100.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>01KQ Policiamento e fiscalização ambiental orientados pelo planejamento estratégico federal de combate ao desmatamento                                                                          |                                                                                         |                          |
| 20MZ Fiscalização de Atividade de Desmatamento em Unidades de Conservação Federais                                                                                                                                    | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 3.500.000<br>3.500.000   |
| 6307 Fiscalização de Atividades de Desmatamento                                                                                                                                                                       | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 44.120.000<br>44.120.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0476 Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais. |                                                                                         |                          |
| <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                   |                                                                                         |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01KU Monitoramento da cobertura da terra na Amazônia e demais biomas brasileiros por satélite                                                                                                   |                                                                                         |                          |
| 4176 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros                                                                                                                                         | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                     | 5.476.000<br>5.476.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>01KW Monitoramento e controle do desmatamento, das queimadas e dos incêndios florestais                                                                                                         |                                                                                         |                          |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios** Valor do Programa Constante no PLOA: 161.964.900

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2063 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais</b>           |                                                                                         | <b>1.250.000</b>  |
|                                                                                 | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                     | 1.250.000         |
| <b>6329 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais</b> |                                                                                         | <b>28.506.288</b> |
|                                                                                 | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 28.506.288        |

**Programa: 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** Valor do Programa Constante no PLOA: 32.136.499.792

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0282 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente. | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                               |                                                                   |                                             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>00NM Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica |                                                                   |                                             |                      |
| <b>Ação</b>                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                     | <b>Unidade Orçamentária</b>                 | <b>Valor</b>         |
| <b>2A60</b>                                                                                                                   | <b>Serviços de Proteção Social Básica</b>                         |                                             | <b>1.200.000.000</b> |
|                                                                                                                               |                                                                   | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 1.200.000.000        |
| <b>2B30</b>                                                                                                                   | <b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b> |                                             | <b>206.478.565</b>   |
|                                                                                                                               |                                                                   | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 206.478.565          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0370 Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente. | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
013T Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de proteção social especial

| Ação Título                                                              | Unidade Orçamentária                        | Valor              |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>   |                                             | <b>510.000.000</b> |
|                                                                          | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 510.000.000        |
| <b>2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>    |                                             | <b>150.000.000</b> |
|                                                                          | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 150.000.000        |
| <b>2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b> |                                             | <b>174.360.000</b> |
|                                                                          | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 174.360.000        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0371 Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais. | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
013X Aperfeiçoamento do processo de concessão, manutenção, monitoramento, avaliação, controle, regulação, fiscalização, cadastramento, reavaliação periódica do BPC e das ações intersetoriais

| Ação Título                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                        | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b> |                                             | <b>14.000.000</b> |
|                                                                                                                                                         | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 14.000.000        |

**Iniciativa:**  
0141 Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)

| Ação Título                                                                                  | Unidade Orçamentária                        | Valor                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>0561 Renda Mensal Vitalícia por Idade</b>                                                 |                                             | <b>401.380.139</b>    |
|                                                                                              | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 401.380.139           |
| <b>0565 Renda Mensal Vitalícia por Invalidez</b>                                             |                                             | <b>1.359.930.400</b>  |
|                                                                                              | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 1.359.930.400         |
| <b>0573 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa</b>           |                                             | <b>12.954.102.197</b> |
|                                                                                              | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 12.954.102.197        |
| <b>0575 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência</b> |                                             | <b>14.866.053.000</b> |
|                                                                                              | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 14.866.053.000        |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                             | R\$ 1,00                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             | Recursos de todas as Fontes                                                  |
| Programa: 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             | Valor do Programa Constante no PLOA: 32.136.499.792                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                        | Valor                                                                        |
| 2583 Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                                                 | 46.982.581<br>46.982.581                                                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>04DI Transferência de Renda Diretamente às Pessoas Residentes no País                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             |                                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                        | Valor                                                                        |
| 2E45 Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei n° 10.835 de 8 de janeiro de 2004)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                | 1.000.000<br>1.000.000                                                       |
| <b>Objetivo:</b><br>0372 Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apoiando e acompanhando sua implementação nas demais esferas de governo, assim como organizar e coordenar a Vigilância Social, para o monitoramento das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, dos padrões dos benefícios e ações ofertadas pela política de assistência social.                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
| <b>Iniciativa:</b><br>0146 Qualificar a gestão do SUAS, por meio do acompanhamento, apoio técnico e financeiro as demais esferas federativas, do apoio e fortalecimento das instâncias de pactuação e de controle social, do aperfeiçoamento da tecnologia da informação utilizada, bem como da produção e disseminação de instrumentos para o diagnóstico das situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos e informações sobre os serviços ofertados, incluindo a produção de estatísticas nacionais e subnacionais no âmbito do SUAS, contemplando a realização anual do Censo SUAS |                                                                                                             |                                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                        | Valor                                                                        |
| 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<br>55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 241.174.722<br>71.164.723<br>170.009.999                                     |
| <b>Objetivo:</b><br>0373 Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
| <b>Iniciativa:</b><br>0147 Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), realizar as Conferências Nacionais de Assistência Social, incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social, apoiar e acompanhar o aprimoramento e fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |                                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                        | Valor                                                                        |
| 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                | 11.038.188<br>11.038.188                                                     |
| Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             | Valor do Programa Constante no PLOA: 376.995.713                             |
| <b>Objetivo:</b><br>0579 Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão        |
| <b>Iniciativa:</b><br>029L Aprimoramento da gestão do patrimônio da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |                                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                        | Valor                                                                        |
| 2A37 Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                       | 3.126.248<br>3.126.248                                                       |
| 20EZ Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                       | 1.549.295<br>1.549.295                                                       |
| 4852 Destinação de Imóveis da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                       | 7.940.631<br>7.940.631                                                       |
| 6738 Regularização Fundiária em Imóveis da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                       | 11.775.434<br>11.775.434                                                     |
| 8676 Desenvolvimento do Projeto Orla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                       | 1.171.796<br>1.171.796                                                       |
| 8688 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                       | 6.553.890<br>6.553.890                                                       |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Valor do Programa Constante no PLOA: 376.995.713

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                            | Valor                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União                                                                                                                                                                                                                                                                    | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 1.845.069<br>1.845.069   |
| <b>Iniciativa:</b><br>029M Aperfeiçoamento da gestão de processos e dos mecanismos para indução e fomento de melhorias e inovações na gestão na Administração Pública Federal                                                                                                                                              |                                                                 |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                            | Valor                    |
| 11W0 Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal                                                                                                                                                                                                                                    | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 20TE Formação e Desenvolvimento Profissional de Agentes Públicos                                                                                                                                                                                                                                                           | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 22.630.786<br>22.630.786 |
| <b>Iniciativa:</b><br>029O Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira, para subsidiar a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania |                                                                 |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                            | Valor                    |
| 10NG Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA                                                                                                                                                                                                                                        | 20225 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                 | 2.211.000<br>2.211.000   |
| 10RY Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA                                                                                                                                                                                                                                                     | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.915.856<br>1.915.856   |
| 11EF Mudança do Referencial Geodésico                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 346.349<br>346.349       |
| 11IA Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo                                                                                                                                                                                                                                                                    | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 344.258<br>344.258       |
| 110G Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua                                                                                                                                                                                                                                   | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 14.266.284<br>14.266.284 |
| 12DU Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF                                                                                                                                                                                                                                                                          | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 212.076<br>212.076       |
| 12E0 Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua                                                                                                                                                                                                                                                                | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.122.100<br>1.122.100   |
| 147I Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                             | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 50.000<br>50.000         |
| 1793 Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP                                                                                                                                                                                                                                                         | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.250.000<br>1.250.000   |
| 20DA Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos                                                                                                                                                                                                                                                                 | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 2.972.000<br>2.972.000   |
| 20SM Gestão da Geoinformação                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 809.000<br>809.000       |
| 200J Atualização Contínua da Base Territorial                                                                                                                                                                                                                                                                              | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 352.401<br>352.401       |
| 2217 Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20225 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                 | 17.856.225<br>17.856.225 |
| 2219 Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública                                                                                                                                                                                                        | 20225 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                 | 300.000<br>300.000       |
| 2228 Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica                                                                                                                                                                                                                                                                        | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 6.983.505<br>6.983.505   |
| 2229 Mapeamento Terrestre de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.596.661<br>1.596.661   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Valor do Programa Constante no PLOA: 376.995.713

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                            | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 2230 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 4.000.000  |
| 2231 Sistema Geodésico Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 923.537    |
| 2236 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 23.687.019 |
| 2665 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 972.631    |
| 3596 Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 2.500.000  |
| 4227 Pesquisas Conjunturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 9.834.287  |
| 4228 Pesquisas Estruturais da Área Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 5.535.454  |
| 4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20225 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                 | 9.088.705  |
| 5280 Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.250.000  |
| 5292 Censo Demográfico 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 2.000.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |            |
| 029Q Coordenação, aperfeiçoamento e integração dos Sistemas Nacionais de Estatísticas e de Geociências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                            | Valor      |
| 12DT Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 3.994.200  |
| 2C51 Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.049.000  |
| 20Q3 Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.000.000  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |            |
| 0605 Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |            |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |            |
| 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |            |
| 02D1 Aperfeiçoamento e ampliação dos serviços eletrônicos disponibilizados a sociedade (E-Gov)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                            | Valor      |
| 4838 Aprimoramento de Serviços Públicos Eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 1.900.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |            |
| 02D2 Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP - Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica as transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos |                                                                 |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                            | Valor      |
| 4858 Capacitação Técnica em Certificação Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20204 -Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI     | 50.000     |
| 4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital (PSC) da ICP-Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20204 -Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI     | 300.000    |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**      **Valor do Programa Constante no PLOA:**      **376.995.713**

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 4917 Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil                                                                                                                                                                  | 20204 -Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 4.988.540<br>4.988.540   |
| 7264 Desenvolvimento e Implantação do Criptossistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil                                                                                                                                | 20204 -Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 300.000<br>300.000       |
| 8520 Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública                                                                                                                                                                  | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 7.853.000<br>7.853.000   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                          |
| 0606 Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas. |                                                             |                          |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                          |
| 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                                                                                                               |                                                             |                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| 02D4 Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos                                                                       |                                                             |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP.gov                                                                                                                                                                   | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 21.055.900<br>21.055.900 |
| 4064 Auditoria na Área de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                         | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 6.561.400<br>6.561.400   |
| 6278 Aperfeiçoamento da Gestão da Força de Trabalho no Serviço Público Federal                                                                                                                                                     | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 200.000<br>200.000       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| 02D5 Desenvolvimento das políticas de atenção a saúde e segurança do trabalho e de previdência dos servidores públicos                                                                                                             |                                                             |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 20D3 Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal                                                                                                                                     | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 6.700.000<br>6.700.000   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| 02D6 Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal                                                                                                                                      |                                                             |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 2D32 Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                     | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 2655 Capacitação dos Dirigentes e Técnicos no âmbito dos Sistemas de Organização e Inovação Institucional - SIOIG e de Pessoal Civil - SIPEC                                                                                       | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 2.050.000<br>2.050.000   |
| 4066 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública                                                                                                                                                                            | 47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública    | 9.440.000<br>9.440.000   |
| 4068 Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras                                                                                                                                                                               | 47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública    | 630.000<br>630.000       |
| 6273 Pós-Graduação para Servidores Públicos                                                                                                                                                                                        | 47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública    | 700.000<br>700.000       |
| 6275 Pesquisa e Disseminação de Inovação e Conhecimento em Gestão Pública                                                                                                                                                          | 47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública    | 1.130.000<br>1.130.000   |
| 8862 Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário                                                                                                                                                                   | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 850.000<br>850.000       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| 02D7 Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho                                                                                                                                          |                                                             |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 147G Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho                                                                                                                                                                   | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 20QL Fortalecimento dos Instrumentos de Democratização das Relações de Trabalho                                                                                                                                                    | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão       | 1.000.000<br>1.000.000   |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                             |                                                        | R\$ 1,00                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                   |                                                        | Recursos de todas as Fontes                          |
| Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                                                                                   | Valor do Programa Constante no PLOA:                   | 376.995.713                                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                |
| 20Q1 Ouvidoria do Servidor                                                                                                                                                                                                      | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 99.514<br>99.514                                     |
| 6274 Negociação Coletiva no Serviço Público Federal                                                                                                                                                                             | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 1.500.000<br>1.500.000                               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                      |
| 0493 Promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária e promoção da cidadania fiscal                                                                                                                            |                                                        |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                |
| 10F0 Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISPNF                                                                                                                                                                   | 25101 -Ministério da Fazenda                           | 87.000<br>87.000                                     |
| 2250 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins                                                                                                                                                  | 25913 -Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento | 3.922.073<br>3.922.073                               |
| 6227 Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais                                                                                                                                                                         | 25913 -Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento | 4.970.706<br>4.970.706                               |
| 6267 Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal                                                                                                                                                                  | 25101 -Ministério da Fazenda                           | 164.857<br>164.857                                   |
| 6268 Formação de Disseminadores da Educação Fiscal                                                                                                                                                                              | 25101 -Ministério da Fazenda                           | 131.142<br>131.142                                   |
| 7390 Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de Cursos de Capacitação e Aprimoramento nas áreas de Finanças e Tributação em Instituições de Ensino Federais                                    | 25101 -Ministério da Fazenda                           | 5.000.000<br>5.000.000                               |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                        | <b>Órgão:</b>                                        |
| 0607 Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas. |                                                        | 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                      |
| 02DA Aperfeiçoamento de mecanismos para a gestão e compartilhamento de informações visando a produção de conhecimento e a melhoria do processo decisório                                                                        |                                                        |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                |
| 2C57 Prospeção de Tecnologias Computacionais e Definição de Padrões para Governo Eletrônico                                                                                                                                     | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 1.000.000<br>1.000.000                               |
| 8448 Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal                                                                                                                                                                  | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 2.500.000<br>2.500.000                               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                      |
| 02DB Aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento intensivo dos projetos estratégicos                                                                                                                                         |                                                        |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                |
| 8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                                                                                                        | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 2.000.000<br>2.000.000                               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                      |
| 02D8 Integração de ações, processos de trabalho e compartilhamento de recursos entre os órgãos da administração pública                                                                                                         |                                                        |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                |
| 20QM Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília                                                                                                                                                                  | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 2.430.000<br>2.430.000                               |
| 8516 Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISF                                                                                                                                          | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 6.500.000<br>6.500.000                               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                      |
| 02D9 Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais                                                                                    |                                                        |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                |
| 20Q2 Gestão da Tecnologia e da Informação de Planejamento e Investimentos Estratégicos                                                                                                                                          | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 1.000.000<br>1.000.000                               |
| 4505 Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)                                                                                                                  | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  | 2.000.000<br>2.000.000                               |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                               |                                                       | R\$ 1,00                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                     |                                                       | Recursos de todas as Fontes                                           |
| Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante no PLOA:                  | 376.995.713                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                                                                 |
| 8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário                                                                                                                                                                                              | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.550.000<br>1.550.000                                                |
| 8863 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária                                                                                                                                                                                            | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.200.000<br>4.200.000                                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0608 Fortalecer a relação federativa de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica, gerencial e financeira do Estado, visando otimizar os resultados produzidos para a sociedade.                       |                                                       | <b>Órgão:</b><br>47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| <b>Iniciativa:</b><br>02DF Aprimoramento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa para a melhoria da gestão das políticas públicas no território                                                                                     |                                                       |                                                                       |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                                                                 |
| 10UW Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEEX                                                                                                                        | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.900.000<br>2.900.000                                                |
| 10UX Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE                                                                                                                                     | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 19.100.000<br>19.100.000                                              |
| 20D5 Funcionamento da Subchefia de Assuntos Federativos                                                                                                                                                                                           | 20101 -Presidência da República                       | 3.170.000<br>3.170.000                                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0609 Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.                                                         |                                                       | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>02DI Fortalecimento dos espaços de participação social e criação de novos mecanismos para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas |                                                       |                                                                       |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                                                                 |
| 147H Participação Popular por Meio de Ambientes Eletrônicos                                                                                                                                                                                       | 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.000.000<br>1.000.000                                                |
| 2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social                                                                                                                                                                           | 20101 -Presidência da República                       | 7.150.000<br>7.150.000                                                |
| 4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                                      | 20101 -Presidência da República                       | 800.000<br>800.000                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>02DM Prover maior transparência as ações do Governo, com a divulgação de informações para o Governo e a sociedade                                                                                                           |                                                       |                                                                       |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                                                                 |
| 2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais                                                                                                                                                                          | 20927 -Fundo de Imprensa Nacional                     | 24.100.000<br>24.100.000                                              |
| <b>Objetivo:</b><br>0871 Garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa, na representação do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.      |                                                       | <b>Órgão:</b><br>20114 Advocacia-Geral da União                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03KM Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação                                                           |                                                       |                                                                       |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                                                                 |
| 2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União                                                                                                                                                                                              | 20114 -Advocacia-Geral da União                       | 22.445.884<br>22.445.884                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>03KP Melhoria dos processos de avaliação, controle, gestão e qualificação dos serviços jurídicos prestados pela Advocacia Pública Federal                                                                                   |                                                       |                                                                       |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                                                                 |
| 2673 Correções nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados                                                                                                                                                                      | 20114 -Advocacia-Geral da União                       | 2.500.000<br>2.500.000                                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0956 Garantir segura base jurídica na formulação, implementação e defesa das Políticas Públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa, na representação do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.      |                                                       | <b>Órgão:</b><br>20114 Advocacia-Geral da União                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>0430 Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação,                                                                                                    |                                                       |                                                                       |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                                       |                                             |                    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2038</b> | <b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>376.995.713</b> |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento contínuo da defesa judicial dessas políticas públicas;

| Ação | Título                                                   | Unidade Orçamentária            | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 2672 | Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo | 20114 -Advocacia-Geral da União | 1.550.000 |
|      |                                                          |                                 | 1.550.000 |

|                       |                                                                                   |                                             |                    |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2039</b> | <b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>402.990.325</b> |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0887 Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União. | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
03MM Aperfeiçoamento e gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

| Ação | Título                                                | Unidade Orçamentária         | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 2086 | Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI | 25101 -Ministério da Fazenda | 138.193.034 |
|      |                                                       |                              | 138.193.034 |
| 3599 | Implantação do Novo SIAFI                             | 25101 -Ministério da Fazenda | 31.596.636  |
|      |                                                       |                              | 31.596.636  |

**Iniciativa:**  
03MO Aprimorar os processos de orientação e atendimento a sociedade em geral

| Ação | Título                           | Unidade Orçamentária           | Valor   |
|------|----------------------------------|--------------------------------|---------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | 25201 -Banco Central do Brasil | 959.340 |
|      |                                  |                                | 959.340 |

**Iniciativa:**  
03MP Autorização para funcionamento das instituições componentes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e demais atos societários sujeitos a aprovação do Banco Central, bem como dos atos de concentração das instituições integrantes do SFN e seus efeitos sobre a concorrência

| Ação | Título                                     | Unidade Orçamentária           | Valor   |
|------|--------------------------------------------|--------------------------------|---------|
| 2091 | Organização do Sistema Financeiro Nacional | 25201 -Banco Central do Brasil | 479.889 |
|      |                                            |                                | 479.889 |

**Iniciativa:**  
03MV Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito

| Ação | Título                                                                 | Unidade Orçamentária           | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 2098 | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito | 25201 -Banco Central do Brasil | 10.471.899 |
|      |                                                                        |                                | 10.471.899 |

**Iniciativa:**  
03MW Desenvolver programa de educação e inclusão financeira com foco na promoção de informação, formação e orientação quanto as políticas monetária e cambial, ao planejamento financeiro, ao meio circulante e aos produtos e serviços disponibilizados pelas entidades

| Ação | Título                                         | Unidade Orçamentária           | Valor  |
|------|------------------------------------------------|--------------------------------|--------|
| 20RB | Educação Financeira do Banco Central do Brasil | 25201 -Banco Central do Brasil | 50.000 |
|      |                                                |                                | 50.000 |

**Iniciativa:**  
03MX Desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativas ao funcionamento do SFN e do mercado de câmbio e capitais estrangeiros, envolvendo a análise da regulamentação do sistema financeiro internacional, com vistas a adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos

| Ação | Título                                        | Unidade Orçamentária           | Valor   |
|------|-----------------------------------------------|--------------------------------|---------|
| 2099 | Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional | 25201 -Banco Central do Brasil | 107.440 |
|      |                                               |                                | 107.440 |

**Iniciativa:**  
03NE Realização da supervisão e do monitoramento da atuação das instituições financeiras e das demais sociedades que operam no mercado financeiro, com a devida apuração das infrações as normas legais e regulamentares instituídas, além do monitoramento dos mercados financeiros e atendimento a denúncias e reclamações dos cidadãos e atendimento a demandas dos diversos poderes

| Ação | Título                                    | Unidade Orçamentária           | Valor     |
|------|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 2832 | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional | 25201 -Banco Central do Brasil | 4.971.560 |
|      |                                           |                                | 4.971.560 |

**Iniciativa:**  
03NO Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários a execução das atividades de Supervisão Bancária e Fiscalização do SFN, do Sistema Pagamentos Brasileiro, das Reservas Internacionais, do Sistema de Câmbio e Capitais Estrangeiros, do SML e do Sistema CCR

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional** Valor do Programa Constante no PLOA: **402.990.325**

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>2089 Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | <b>90.197.250</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25201 -Banco Central do Brasil         | 90.197.250                                   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                              |
| 03N6 Formulação de diretrizes e proposição de medidas de políticas macroeconômicas e microeconômicas                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |
| <b>2066 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        | <b>2.951.386</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 2.951.386                                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                              |
| 03N7 Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |
| <b>0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | <b>44.265.000</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 44.265.000                                   |
| <b>141C Implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                        | <b>4.170.221</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 4.170.221                                    |
| <b>205G Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | <b>600.000</b>                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 600.000                                      |
| <b>2074 Gestão Financeira e Contábil da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        | <b>11.235.279</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 11.235.279                                   |
| <b>2075 Gestão de Obrigações da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | <b>2.639.459</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 2.639.459                                    |
| <b>2076 Gestão de Haveres da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | <b>1.066.521</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 1.066.521                                    |
| <b>2077 Gestão da Dívida Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        | <b>10.152.045</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 10.152.045                                   |
| <b>2081 Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | <b>41.591.764</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 41.591.764                                   |
| <b>4820 Consolidação de Contas de Entes da Federação e Transparência da Gestão Fiscal</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | <b>1.928.000</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 1.928.000                                    |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                              |
| 0889 Propor e/ou aperfeiçoar medidas regulatórias voltadas às atividades econômicas, ao controle das estruturas de mercado e ao mercado de captação de poupança popular, com a finalidade de promover a livre concorrência e estimular o crescimento econômico sustentado.                                                  |                                        | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                              |
| 03NR Instrução e análise de atos de concentração e processos administrativos                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |
| <b>4562 Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                        | <b>34.738</b>                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 34.738                                       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                              |
| 03NS Regulação de atividades econômicas em moldes concorrenciais                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |
| <b>2068 Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | <b>34.738</b>                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 34.738                                       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                              |
| 049Y Homologação e acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |
| <b>2387 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                        | <b>55.100</b>                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25101 -Ministério da Fazenda           | 55.100                                       |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                              |
| 0894 Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira. |                                        | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                              |
| 03OG Disponibilizar canais de comunicação para orientação e atendimento aos investidores e demais participantes de mercado, e desenvolver programa de educação financeira com foco no mercado de valores mobiliários                                                                                                        |                                        |                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |
| <b>2205 Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | <b>885.399</b>                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25203 -Comissão de Valores Mobiliários | 885.399                                      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                              |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        | R\$ 1,00                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | Recursos de todas as Fontes                               |
| <b>Programa: 2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        | <b>Valor do Programa Constante no PLOA: 402.990.325</b>   |
| 030H Impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| 2203 Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25203 -Comissão de Valores Mobiliários                 | 858.139<br>858.139                                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>030I Realizar estudos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado de capitais                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| 5089 Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25203 -Comissão de Valores Mobiliários                 | 240.000<br>240.000                                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>030J Regular o mercado de valores mobiliários, e assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários e seus emissores                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| 2204 Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25203 -Comissão de Valores Mobiliários                 | 1.896.888<br>1.896.888                                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0895 Desenvolver os mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, protegendo os direitos dos consumidores, por meio de regulamentação clara e eficaz, de ações de supervisão e de atendimento e orientação à sociedade.                                                                                                                              |                                                        |                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        | Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>030M Assegurar o crescimento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, buscando a sua credibilidade, por meio de regulamentação clara e eficaz e de ações de supervisão com foco na prevenção de riscos                                                                                                                |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| 2214 Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25208 -Superintendência de Seguros Privados            | 480.000<br>480.000                                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>030N Desenvolver e aperfeiçoar produtos destinados a inclusão social e financeira de famílias de baixa renda, que enfrentam maiores riscos e encontram mais dificuldades na superação de crises, por meio dos microsseguros, desenvolvendo e aperfeiçoando novos produtos, menos onerosos (com menores custos administrativos e tributários) e com regras simples e fáceis de entender |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| 2215 Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 25208 -Superintendência de Seguros Privados            | 375.000<br>375.000                                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>030O Desenvolver programa de educação financeira com foco nos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| 2082 Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25208 -Superintendência de Seguros Privados            | 3.600<br>3.600                                            |
| <b>Objetivo:</b><br>0897 Promover o desenvolvimento dos profissionais da área fazendária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        | Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>030X Promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| 205H Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 25913 -Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento | 500.000<br>500.000                                        |
| <b>Programa: 2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | <b>Valor do Programa Constante no PLOA: 2.074.123.659</b> |
| <b>Objetivo:</b><br>0169 Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.                                                                                                   |                                                        |                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>00EN Construção da Barragem Serro Azul (PE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>00ER Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental                                                                                                                                   |                                                        |                                                           |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                     |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                                |                                             |                      |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2040</b> | <b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.074.123.659</b> |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| 1E36 Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás                                                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 30.600.000  |
| 1092 Macro drenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins                                                                                                                                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 100.000     |
| 10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico | 56101 -Ministério das Cidades                     | 813.999.580 |
| 12L6 Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul                                                                                                                                               | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 100.000     |
| 127A Obras de Macro drenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial                                                                                                                                                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 97.565.276  |
| 127C Ampliação do Sistema de Macro drenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco                                                                                                                  | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 10.822.260  |
| 14KS Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Prosa, no Município de Campo Grande (MS)                                                                                                                            | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 500.000     |
| 14KT Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Rio Taquari, no Município de Coxim (MS)                                                                                                                                     | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 800.000     |
| 20M5 Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas                                                                                                    | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                | 200.000     |
| 20TI Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais                                                                                                                                                                        | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 104.751.000 |
| 7S31 Sistemas de Drenagem Urbana e de Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal                                                                                                                                                         | 56101 -Ministério das Cidades                     | 41.400.000  |
| 7S46 Elaboração de Estudos e Projetos para o Controle de Erosão Marítima e Fluvial                                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 150.000     |
| 8865 Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas                                                                                                                                                   | 56101 -Ministério das Cidades                     | 404.723.893 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |             |
| 00ET Execução de obras emergenciais em situações de risco iminente                                                                                                                                                                         |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor       |
| 8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                                                                                                                                                                                | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 403.594.478 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |             |
| 00EU Implantação do Sistema de Macro drenagem da Baixada Campista (RJ)                                                                                                                                                                     |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor       |
| 126Z Implantação do Sistema de Macro drenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 88.000      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |             |
| 00EV Obras de Macro drenagem em Salvador (BA)                                                                                                                                                                                              |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor       |
| 127D Obras de Macro drenagem em Salvador, no Estado da Bahia                                                                                                                                                                               | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 88.000      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |             |
| 00EW Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos                                                                                                                         |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor       |
| 20NN Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos                                                                                                                         | 56101 -Ministério das Cidades                     | 3.000.000   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |             |
| 0172 Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.                                         | Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional |             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |             |
| 00FA Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres                                                                                                                                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor       |
| 4578 Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres                                                                                                                                                                                | 53101 -Ministério da Integração Nacional          | 200.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |             |
| 00FF Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil                                                                                                                                                |                                                   |             |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                                |                                             |                      |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2040</b> | <b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.074.123.659</b> |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil</b>                                                                                                                                                                                            |                                                          | <b>9.282.172</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                 | 7.182.172         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia   | 500.000           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste   | 1.600.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>00FG Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres                                                                                                                                                        |                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
| <b>1002 Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD</b>                                                                                                                                                                                 |                                                          | <b>15.000.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                 | 15.000.000        |
| <b>Iniciativa:</b><br>00FH Promover a articulação dos entes federados, da sociedade e de organismos internacionais por meio da organização e participação em fóruns de discussão e da capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil |                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
| <b>20N3 Organização e participação em eventos de defesa civil</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                          | <b>340.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                 | 340.000           |
| <b>4848 Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                          | <b>22.637.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                 | 22.637.000        |
| <b>Objetivo:</b><br>0173 Promover a estruturação de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.                                                                                                                                                      |                                                          |                   |
| <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>00FM Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais                                                                                                                                                               |                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
| <b>12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais</b>                                                                                                                                                                              |                                                          | <b>46.500.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação      | 46.500.000        |
| <b>Iniciativa:</b><br>00FQ Operação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais e a expansão da infraestrutura observacional e computacional para monitoramento e modelagem de áreas de risco                                                    |                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
| <b>20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                          | <b>10.311.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação      | 10.311.000        |
| <b>20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                          | <b>3.500.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 3.500.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>04AJ Implantação de Centros Regionais Integrados de Emergência, Prevenção e Defesa Civil                                                                                                                                                          |                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
| <b>7S23 Implantação de Centro Estadual/Regional Integrado de Emergência, Prevenção e Defesa Civil.</b>                                                                                                                                                                  |                                                          | <b>43.500.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação      | 43.500.000        |
| <b>Objetivo:</b><br>0587 Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.                                      |                                                          |                   |
| <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02B2 Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos                                                                                                                                                             |                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
| <b>20N2 Mapeamento de áreas de riscos</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                          | <b>4.290.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                 | 4.290.000         |
| <b>8363 Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                          | <b>300.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia   | 300.000           |
| <b>8424 Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE</b>                                                                                                                                                                                         |                                                          | <b>600.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste   | 600.000           |
| <b>Objetivo:</b><br>0602 Expandir e difundir o mapeamento geológico-geotécnico com foco nos municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos para orientar a ocupação do solo.                                                            |                                                          |                   |
| <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02CR                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                                |                                             |                      |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2040</b> | <b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.074.123.659</b> |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Levantamento e divulgação de informações geológicas-geotécnicas

| Ação Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                     | Valor            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| <b>201A Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b> |                                                          | <b>5.181.000</b> |
|                                                                                                    | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 5.181.000        |

|                       |                                                                                |                                             |                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2041</b> | <b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>136.542.820</b> |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0032 Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral. | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
001C Realização de levantamentos geológicos, geofísicos e de recursos minerais

| Ação Título                              | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2398 Levantamentos Geológicos</b>     |                                                          | <b>18.247.500</b> |
|                                          | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 18.247.500        |
| <b>4872 Levantamentos Aerogeofísicos</b> |                                                          | <b>45.929.412</b> |
|                                          | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 45.929.412        |

**Iniciativa:**  
001H Realização de levantamentos hidrogeológicos, geoquímicos e da geodiversidade

| Ação Título                                 | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2D62 Levantamentos da Geodiversidade</b> |                                                          | <b>2.996.000</b>  |
|                                             | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 2.996.000         |
| <b>2D84 Levantamentos Geoquímicos</b>       |                                                          | <b>2.120.000</b>  |
|                                             | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 2.120.000         |
| <b>2397 Levantamentos Hidrogeológicos</b>   |                                                          | <b>13.300.000</b> |
|                                             | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 13.300.000        |

**Iniciativa:**  
0016 Implantação da Rede de Laboratórios de Análises Minerais - LAMIN

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                     | Valor            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN</b> |                                                          | <b>7.045.570</b> |
|                                                                | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 7.045.570        |

**Iniciativa:**  
0018 Promoção da gestão e difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral

| Ação Título                                | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2B51 Gestão da Informação Geológica</b> |                                                          | <b>21.085.520</b> |
|                                            | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 21.085.520        |
| <b>8890 Estudos de Economia Mineral</b>    |                                                          | <b>426.459</b>    |
|                                            | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM  | 426.459           |

|                                                                                                    |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0038 Promover a ampliação das reservas e da produção de minerais estratégicos. | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
002I Estudos de minerais estratégicos por meio de levantamentos específicos em escala de detalhe

| Ação Título                                           | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b> |                                                          | <b>12.139.999</b> |
|                                                       | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 12.139.999        |

**Iniciativa:**  
002M Produção de minerais estratégicos

| Ação Título                                                       | Unidade Orçamentária                             | Valor            |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| <b>2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</b> |                                                  | <b>5.884.593</b> |
|                                                                   | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB | 5.884.593        |

|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0039 Estabelecer cooperação em exploração, processamento e transformação mineral com foco nos países da América do Sul e da África a fim de ampliar a troca comercial e o desenvolvimento equilibrado entre os países. | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
002R Fortalecimento e ampliação da atuação internacional da CPRM

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral** Valor do Programa Constante no PLOA: 136.542.820

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>20LD Cooperação Técnico-Científica Internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              | <b>160.000</b>                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM     | 160.000                                                                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0044 Fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e articular com a indústria mineral para promover a cultura e a prática da inovação tecnológica no setor mineral.                                                                                                                                                                                                        |                                                              | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>002X Consolidação do centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos (CEDES/CPRM)                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                                      |
| <b>20LB Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              | <b>150.000</b>                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM     | 150.000                                                                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0046 Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.                                                                                                                                                 |                                                              | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>003D Estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                                      |
| <b>4396 Avaliação de Distritos Mineiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              | <b>416.770</b>                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM      | 416.770                                                                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>003E Fiscalização da atividade minerária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                                      |
| <b>2375 Fiscalização da Atividade Minerária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              | <b>4.233.375</b>                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM      | 4.233.375                                                                  |
| <b>6821 Proteção de Depósitos Fossilíferos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              | <b>94.920</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM      | 94.920                                                                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>003G Gestão dos direitos minerários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                                      |
| <b>2377 Outorga de Direitos Minerários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              | <b>1.200.000</b>                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM      | 1.200.000                                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0481 Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>01LR Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros                                                                                                                                                        |                                                              |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                                      |
| <b>2297 Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              | <b>812.702</b>                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM      | 812.702                                                                    |
| <b>4871 Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              | <b>300.000</b>                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32101 -Ministério de Minas e Energia                         | 300.000                                                                    |
| <b>Programa: 2042 Inovações para a Agropecuária</b> Valor do Programa Constante no PLOA: 666.213.108                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                                            |
| <b>Objetivo:</b><br>0842 Pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais. |                                                              | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b><br>03GG Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de tecnologias incrementais para competitividade e sustentabilidade das cadeias de produtos da agropecuária                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                                      |
| <b>4668 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              | <b>104.973.526</b>                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 104.973.526                                                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>03GH Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para atender a grandes desafios nacionais e promover a competitividade e sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |                                                                            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2042 Inovações para a Agropecuária Valor do Programa Constante no PLOA: 666.213.108

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <i>setoriais</i>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |
| 4672                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável                                                                  | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 302.838.939 |
| 4680                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais                                            | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 35.306.358  |
| 8554                                                                                                                                               | Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos                                                                                                                    | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 5.926.806   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 03GI Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para suporte a agricultura familiar e a sustentabilidade do meio rural                                       |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |
| 4682                                                                                                                                               | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 32.657.599  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 03GJ Transferência de tecnologias (TT) para viabilizar o desenvolvimento rural sustentável                                                         |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |
| 8924                                                                                                                                               | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária                                                                                                             | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 113.161.029 |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 0845                                                                                                                                               | Pesquisar e desenvolver tecnologias para os sistemas agrossilvopastoris das regiões cacaueiras dos biomas Mata Atlântica e Amazônia.                                       | Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 03GM Geração de tecnologias sustentáveis, adequadas aos sistemas agrossilvopastoris das regiões cacaueiras dos Biomas da Mata Atlântica e Amazônia |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |
| 2127                                                                                                                                               | Geração e Adaptação de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Cacaueira e Sistemas Agroflorestais                                                   | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7.414.037     |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 0846                                                                                                                                               | Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&I agropecuária. | Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 03GO Ampliação e modernização da infraestrutura física e laboratorial dos Centros de Pesquisas da CEPLAC nos Estados da Bahia, Pará e Rondônia     |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |
| 141L                                                                                                                                               | Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa em Cacaucultura e em Sistemas Agroflorestais                                                                                   | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 1.050.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 03GR Modernização e ampliação da infraestrutura física da Embrapa                                                                                  |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |
| 147T                                                                                                                                               | Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal                                                                                                        | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 25.100.000  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 048X Ampliação e modernização da infraestrutura, aperfeiçoamento da gestão e integração das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas (OEPAS)  |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |
| 116Z                                                                                                                                               | Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS                                     | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 25.300.000  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 0968                                                                                                                                               | Difundir e adaptar tecnologias sustentáveis para os sistemas agrossilvopastoris nas regiões cacaueiras dos Biomas Mata Atlântica e Amazônia.                               | Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 044F Difusão de tecnologias agrícolas e planos de negócios sustentáveis para as regiões cacaueiras                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária Valor                                               |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | R\$ 1,00                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   | Recursos de todas as Fontes                                                |
| <b>Programa: 2042 Inovações para a Agropecuária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                       | <b>666.213.108</b>                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>4715 Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e de Sistemas Agroflorestais nas Regiões Cacaueiras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b> | <b>10.155.405</b><br>10.155.405                                            |
| <b>Objetivo:</b><br>0969 Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.                         |                                                                   | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| <b>Iniciativa:</b><br>044I Conservação, valorização e uso sustentável dos recursos genéticos para a agricultura e alimentação (RENEAGRO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>8949 Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b> | <b>460.559</b><br>460.559                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>044N Fomento a Inovação no Agronegócio (INOVAGRO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>8560 Fomento à Inovação no Agronegócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b> | <b>725.500</b><br>725.500                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>044P Organização de cadeias produtivas para o uso das Indicações Geográficas e marcas coletivas (INDIGRAF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>2B47 Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b> | <b>461.000</b><br>461.000                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>044Q Proteção, fiscalização e disponibilização de cultivares certificadas (PROTCULTIV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>2122 Proteção e Fiscalização de Cultivares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b> | <b>682.350</b><br>682.350                                                  |
| <b>Programa: 2043 Integração Sul-Americana</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                       | <b>5.750.000</b>                                                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0765 Estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na Faixa de Fronteira, por meio de políticas públicas que tenham em conta sua singularidade e seu caráter estratégico para a integração regional sul-americana, com vistas a reduzir a vulnerabilidade das populações fronteiriças, sobretudo no fomento a micro, pequenos e médios empreendimentos e na promoção do acesso a políticas sociais. |                                                                   | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>031D Aprimoramento das Áreas de Livre Comércio (ALC) da Amazônia Ocidental e Amapá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>13DK Estudo para Implantação do Centro de Comercialização Fronteiriço nas Áreas de Livre Comércio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b> | <b>200.000</b><br>200.000                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>031E Capacitação de atores locais em elaboração de projetos, cooperação internacional e outros temas afetos a integração fronteiriça                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>6593 Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>53101 -Ministério da Integração Nacional</b>                   | <b>500.000</b><br>500.000                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>031I Estruturação e Integração de Arranjos Produtivos Locais na faixa de fronteira, conforme as potencialidades identificadas na região                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                       | <b>Valor</b>                                                               |
| <b>20NG Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>53101 -Ministério da Integração Nacional</b>                   | <b>5.050.000</b><br>3.550.000                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>     | <b>1.500.000</b>                                                           |
| <b>Programa: 2044 Autonomia e Emancipação da Juventude</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                       | <b>311.277.952</b>                                                         |
| <b>Objetivo:</b><br>0276 Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | <b>Órgão:</b><br>20101 Presidência da República                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Programas Temáticos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | <b>R\$ 1,00</b>             |
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | Recursos de todas as Fontes |
| <b>Programa: 2044 Autonomia e Emancipação da Juventude</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>             | <b>311.277.952</b>          |
| <b>Iniciativa:</b><br>00UY Ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes, grupos formais e informais de jovens e do Conselho Nacional de Juventude                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Orçamentária</b>                             | <b>Valor</b>                |
| <b>8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>1.909.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20101 -Presidência da República                         | 1.909.000                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>00VJ Fortalecimento da Política Nacional de Juventude, por meio da articulação dos órgãos nacionais e internacionais relacionados ao tema - estatais e não-estatais - para a elaboração, implementação, integração e ampliação das ações que promovam a qualidade de vida, o desenvolvimento integral e a vida segura; apoio e realização de encontros, seminários, reuniões intersetoriais e capacitações |                                                         |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Orçamentária</b>                             | <b>Valor</b>                |
| <b>8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | <b>9.944.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20101 -Presidência da República                         | 9.944.000                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>00VN Incentivo a consolidação do reconhecimento das especificidades e potencialidades das juventudes no campo da cidadania e diversidade cultural brasileira                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Orçamentária</b>                             | <b>Valor</b>                |
| <b>6712 Promoção da Cultura da Juventude</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | <b>500.000</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 42101 -Ministério da Cultura                            | 500.000                     |
| <b>Objetivo:</b><br>0960 Articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>20101 Presidência da República         |                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>043Q Realização de campanhas de comunicação e sensibilização sobre a gravidade da mortalidade da juventude negra, com o objetivo de combater o racismo, desconstruir estereótipos e promover valores de igualdade racial                                                                                                                                                                                   |                                                         |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Orçamentária</b>                             | <b>Valor</b>                |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | <b>1.000.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20101 -Presidência da República                         | 1.000.000                   |
| <b>Objetivo:</b><br>0961 Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.                                                                   |                                                         |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego |                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>043W Execução de fiscalizações do cumprimento da cota legal reservada a aprendizes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Orçamentária</b>                             | <b>Valor</b>                |
| <b>4729 Inserção de Aprendizes no Mercado de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>300.000</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                 | 300.000                     |
| <b>Objetivo:</b><br>0967 Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude e que ampliem as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional                                                                                                                                                                              |                                                         |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego |                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>044E Manutenção, aperfeiçoamento e ampliação das ações de qualificação profissional voltada para juventude.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Orçamentária</b>                             | <b>Valor</b>                |
| <b>0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>62.926.945</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                 | 62.926.945                  |
| <b>2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | <b>212.381.598</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                 | 212.381.598                 |
| <b>20B7 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>100.000</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                 | 100.000                     |
| <b>4789 Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>3.016.496</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                 | 3.016.496                   |
| <b>86AB Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>100.000</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                 | 100.000                     |
| <b>86AD Formação de Profissionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>100.000</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                 | 100.000                     |
| <b>Objetivo:</b><br>0988 Implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão territorial do desenvolvimento.                                       |                                                         |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>20101 Presidência da República         |                             |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                         | R\$ 1,00                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         | Recursos de todas as Fontes                        |
| <b>Programa: 2044 Autonomia e Emancipação da Juventude</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                                             | <b>311.277.952</b>                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>047F Implementação do programa Estação Juventude contemplando oferta, aos jovens, de políticas de inserção no mundo do trabalho, acesso a cultura, esporte, inclusão digital, convivência e mobilidade, voltadas para a promoção dos direitos e da participação social, e capacitação em políticas públicas de juventude com foco na liderança e articulação das redes e projetos locais para a juventude                            |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 20TM Estação Juventude                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20101 -Presidência da República                                                         | 9.913.913<br>9.913.913                             |
| <b>Objetivo:</b><br>0989 Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>20101 Presidência da República    |
| <b>Iniciativa:</b><br>047C Implementação, por meio de apoio, de microprojetos de empreendedorismo e fomento a cadeias e arranjos produtivos juvenis voltados para a inclusão produtiva e geração de renda, que viabilize a autonomia financeira do jovem e estimule o desenvolvimento e o comércio locais, bem como implantação de cursos de capacitação para juventude rural voltados para a formação cidadã e o estímulo ao intercâmbio de boas práticas |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 20TN Inclusão Produtiva da Juventude                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20101 -Presidência da República                                                         | 8.000.000<br>8.000.000                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>047D Qualificação profissional e capacitação de jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais para o trabalho, cidadania e organização social, por meio de parcerias e articulações institucionais                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.086.000<br>1.086.000                             |
| <b>Programa: 2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                                             | <b>41.295.371</b>                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0487 Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental.                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |
| <b>Iniciativa:</b><br>01MO Adequação dos procedimentos de controle do perigo e avaliação do risco de substâncias químicas e produtos perigosos                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 2979 Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.551.121<br>1.551.121                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>01MR Aprimoramento da fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos considerados efetivo ou potencialmente poluidores, degradadores e contaminantes                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 550.312<br>550.312                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01MS Capacitação de técnicos que atuam nas áreas relacionadas a qualidade ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 2B87 Capacitação para Qualidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 182.945<br>182.945                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01MT Elaboração e publicação de relatórios e indicadores sobre a qualidade ambiental, e aprimoramento do Cadastro Técnico Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 20ML Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal para Integração, Avaliação, Geração, Sistematização e Disponibilização de Informação Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 800.000<br>800.000                                 |
| <b>Iniciativa:</b><br>01MV Fomento a estudos e projetos voltados para a melhoria da qualidade ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                              |
| 2B85 Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.502.571<br>1.502.571                             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         |                                                    |



**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental**      **Valor do Programa Constante no PLOA:**      **41.295.371**

01MW Fomento aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) para o aperfeiçoamento de redes de monitoramento de qualidade do ar, assim como para a elaboração de inventários regionais de poluentes atmosféricos e para o aperfeiçoamento de seus processos internos de gestão

| Ação Título                            | Unidade Orçamentária               | Valor   |
|----------------------------------------|------------------------------------|---------|
| 2D05 Promoção da Proteção da Atmosfera | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 170.390 |
|                                        |                                    | 170.390 |

**Iniciativa:**

01N0 Implementação da Agenda de Segurança Química no Brasil

| Ação Título                                                                       | Unidade Orçamentária               | Valor   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| 1C49 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 398.639 |
|                                                                                   |                                    | 398.639 |

**Objetivo:**

0488 Promover a Gestão dos Riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos, visando a Proteção da População e do Meio Ambiente.

**Órgão:**

44000 Ministério do Meio Ambiente

**Iniciativa:**

01N3 Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo

| Ação Título                                                         | Unidade Orçamentária               | Valor   |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| 6635 Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 995.688 |
|                                                                     |                                    | 995.688 |

**Iniciativa:**

01N4 Gestão de Risco de Emergências Ambientais, Preparação e Atendimento a Ocorrência de Acidentes Ambientais com Produtos Perigosos

| Ação Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 800.000 |
|                                                                                               |                                                                                         | 800.000 |

**Iniciativa:**

01N5 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta as Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (P2R2)

| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 8496 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 1.262.000 |
|                                                                                                                                                 |                                    | 1.262.000 |

**Iniciativa:**

01N7 Prevenção e combate de danos ambientais causados pela Indústria do Petróleo

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária               | Valor   |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| 2B88 Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 283.834 |
|                                                                                 |                                    | 283.834 |

**Objetivo:**

0489 Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental.

**Órgão:**

44000 Ministério do Meio Ambiente

**Iniciativa:**

01NB Fortalecer os órgãos integrantes do SISNAMA para a gestão compartilhada por meio da capacitação de gestores e conselheiros ambientais (Plano Nacional de Capacitação e Gestão Ambiental - PNC)

| Ação Título                                                                                | Unidade Orçamentária               | Valor   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| 6687 Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 240.000 |
|                                                                                            |                                    | 240.000 |

**Iniciativa:**

01N9 Aperfeiçoamento de normas e da gestão das informações, e desenvolvimento institucional dos órgãos integrantes do SISNAMA responsáveis pelo licenciamento ambiental

| Ação Título                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 20N0 Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 200.000   |
|                                                                                                            |                                                                                         | 200.000   |
| 6925 Licenciamento Ambiental Federal                                                                       | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 9.250.000 |
|                                                                                                            |                                                                                         | 9.250.000 |
| 8342 Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental                                                | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 679.227   |
|                                                                                                            |                                                                                         | 679.227   |
| 8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)                                       | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | 7.360.000 |
|                                                                                                            |                                                                                         | 7.360.000 |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | R\$ 1,00                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                     |                                                                                         | Recursos de todas as Fontes                        |
| <b>Programa: 2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>                                                                                                                                                                         | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                                             | <b>41.295.371</b>                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0490 Fomentar a elaboração e a implementação de planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável.                                                    |                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NF Apoio a implementação das ações prioritárias dos Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável                                                                                                          |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>4921 Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais</b>                                                                                                                                                                      | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>1.193.965</b><br>1.193.965                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NH Capacitação dos Fóruns de Agenda 21 para atualização dos planos e projetos de gestão sustentável do território                                                                                         |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>4910 Formação Continuada em Agenda 21 Local</b>                                                                                                                                                                                | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>2.129.679</b><br>2.129.679                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NI Fomento a planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas a conservação e ao desenvolvimento sustentável                                                                                    |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</b>                                                                                                                                                                     | 44901 -Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | <b>5.280.000</b><br>5.280.000                      |
| <b>Objetivo:</b><br>0491 Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais, contribuindo para construção de sociedades sustentáveis.                                                               |                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NK Desenvolvimento de ações de formação, comunicação e desenvolvimento de capacidades para a formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos                       |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>4932 Formação de Educadores Ambientais</b>                                                                                                                                                                                     | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>2.930.000</b><br>2.930.000                      |
| <b>6857 Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo</b>                                                                                                                                                       | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>300.000</b><br>300.000                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NL Desenvolvimento de estratégias de educação ambiental, participação social e mediação de conflitos para apoio a gestão socioambiental de territórios ocupados por grupos em situação de vulnerabilidade |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>8286 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental</b>                                                                                                                                          | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | <b>1.435.000</b><br>350.000                        |
|                                                                                                                                                                                                                                   | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | <b>1.085.000</b>                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NP Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental em parceria com órgãos estaduais, municipais e entes não governamentais                                                                       |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>2D08 Gestão Compartilhada da Educação Ambiental</b>                                                                                                                                                                            | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>200.000</b><br>200.000                          |
| <b>2001 Incentivo a Práticas Culturais que Contribuam para a Conservação, Consciência e Educação Ambiental</b>                                                                                                                    | 42101 -Ministério da Cultura                                                            | <b>500.000</b><br>500.000                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NQ Implementação e consolidação da Agenda Ambiental na Administração Pública                                                                                                                              |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>2B35 Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública</b>                                                                                                                                 | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                                      | <b>1.000.000</b><br>1.000.000                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>01NS Pesquisa, divulgação técnico-científica e formação de multiplicadores em educação ambiental                                                                                                            |                                                                                         |                                                    |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                             | <b>Valor</b>                                       |
| <b>2972 Educação para Conservação da Biodiversidade</b>                                                                                                                                                                           | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | <b>100.000</b><br>100.000                          |
| <b>Programa: 2046 Mar, Zona Costeira e Antártida</b>                                                                                                                                                                              | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                                             | <b>48.011.297</b>                                  |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2046 Mar, Zona Costeira e Antártida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Valor do Programa Constante no PLOA:               | 48.011.297 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0558 Desenvolver pesquisa científica e ações de preservação ambiental para assegurar a ocupação das Ilhas Oceânicas, em particular, o Arquipélago de São Pedro e São Paulo, a fim de garantir a conservação dos seus biomas terrestre e marinho e os direitos de soberania sobre a Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental.                                         |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa        |            |
| <b>Iniciativa:</b><br>024Z Implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura necessária a operacionalização das atividades científicas e ambientais nas ilhas oceânicas                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                                    |            |
| <b>Ação Título</b><br>2520 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 2.613.900                                          |            |
| <b>Objetivo:</b><br>0560 Desenvolver ações que promovam o conhecimento e o uso sustentável dos recursos do mar, em águas nacionais e internacionais.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa        |            |
| <b>Iniciativa:</b><br>025F Fomento e aproveitamento sustentável do potencial biotecnológico da biodiversidade marinha                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                    |            |
| <b>Ação Título</b><br>4415 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 500.000                                            |            |
| <b>Objetivo:</b><br>0561 Ampliar e consolidar um sistema de observações dos oceanos, zona costeira e atmosfera, a fim de aprimorar o conhecimento científico e contribuir para reduzir vulnerabilidades e riscos decorrentes de eventos extremos, variabilidade do clima e das mudanças climáticas.                                                                                               |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa        |            |
| <b>Iniciativa:</b><br>0250 Operacionalização de Redes de Observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos e desenvolvimento de outros projetos de pesquisa que contribuam para o monitoramento dos oceanos e do clima                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                    |            |
| <b>Ação Título</b><br>2518 Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 1.384.800                                          |            |
| <b>Objetivo:</b><br>0563 Realizar o planejamento e a gestão ambiental territorial da zona costeira, visando a redução de suas vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas.                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |            |
| <b>Iniciativa:</b><br>047I Gestão ambiental territorial da zona costeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                    |            |
| <b>Ação Título</b><br>6642 Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão Costeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                     | 300.757                                            |            |
| <b>Ação Título</b><br>8896 Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                                     | 680.000                                            |            |
| <b>Objetivo:</b><br>0564 Garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida.                                                                                                                                    |                                                                        | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa        |            |
| <b>Iniciativa:</b><br>025T Fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multi-institucionais, inclusive internacionais, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR, incluindo seu sistema de avaliação e acompanhamento; e aquisição de equipamentos científicos                                                                                                                |                                                                        |                                                    |            |
| <b>Ação Título</b><br>4130 Fomento à Pesquisa na Antártida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   | 1.100.000                                          |            |
| <b>Iniciativa:</b><br>025U Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura necessária a consecução do PROANTAR; realização de missões de apoio logístico as atividades científicas brasileiras na Antártica; e participação de delegações brasileiras nos fóruns do Sistema do Tratado da Antártica                                                                                 |                                                                        |                                                    |            |
| <b>Ação Título</b><br>2345 Missão Antártica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 9.779.300                                          |            |
| <b>Iniciativa:</b><br>025W Monitoramento dos impactos ambientais no ambiente antártico decorrentes das atividades brasileiras na região; estabelecimento de uma sistemática de monitoramento ambiental para o meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados; e desenvolvimento de instrumentos gerenciais para a melhoria do desempenho ambiental das Operações Antárticas |                                                                        |                                                    |            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2046 Mar, Zona Costeira e Antártida** Valor do Programa Constante no PLOA: 48.011.297

| Ação | Título                                                                         | Unidade Orçamentária               | Valor              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 6618 | Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 903.461<br>903.461 |

|                                                                                                                                                                                                              |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0991 Pesquisar o Potencial Mineral de Fundos Marinhos em Águas Internacionais, para fins de Aquisição de Direito de Exploração Mineral, e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira. | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
047J Efetuar levantamentos geológicos marinhos na Plataforma Continental Jurídica Brasileira e em fundos marinhos de Águas internacionais

| Ação | Título                                                             | Unidade Orçamentária                                     | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 20LC | Levantamentos Geológicos Marinhos                                  | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 26.874.079<br>26.874.079 |
| 7112 | Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 3.625.000<br>3.625.000   |

**Iniciativa:**  
047K Exploração econômica de recursos minerais marinhos

| Ação | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                     | Valor              |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| 13E5 | Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 250.000<br>250.000 |

**Programa: 2047 Micro e Pequenas Empresas** Valor do Programa Constante no PLOA: 46.773.530

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0836 Regularizar no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento econômico e social do segmento. | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
03EL Atualização de instrumentos legais que versam sobre micro e pequenas empresas de forma a consolidar o tratamento favorecido e diferenciado a esse segmento

| Ação | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                             | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0473 | Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei n° 9.531, de 1997) | 28904 -Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC | 9.957.500<br>9.957.500 |

**Iniciativa:**  
03EQ Implementação da Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas nos Estados, no DF e nos Municípios

| Ação | Título                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor              |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 8240 | Coordenação do Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 352.000<br>352.000 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0837 Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda. | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
03FI Promoção do desenvolvimento e difusão de novos produtos, processos e tecnologias de produção, gestão e comercialização para micro e pequenas empresas organizadas em APLs e para o setor artesanal

| Ação | Título                                          | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 6514 | Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 18.677.088<br>18.677.088 |

**Iniciativa:**  
03F4 Apoio técnico a projetos de Inserção de micro e pequenas empresas nos mercados nacional e internacional, inclusive as organizadas em APLs e as de produto artesanal brasileiro

| Ação | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 20JD | Apoio à Inserção Internacional de Micro e Pequenas Empresas | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 620.000<br>620.000     |
| 2706 | Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 2.007.088<br>2.007.088 |
| 6670 | Promoção Comercial de Micro e Pequenas Empresas             | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 639.088<br>639.088     |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                 |                                             |                   |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa: 2047 Micro e Pequenas Empresas</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>46.773.530</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

**Iniciativa:**

03F8 Capacitação de micro e pequenas empresas e empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em Arranjos Produtivos Locais - APLs

| Ação Título                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2704 Capacitação de Artesãos e Multiplicadores</b>                                                        |                                                                     | <b>794.126</b>    |
|                                                                                                              | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 794.126           |
| <b>2710 Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores</b> |                                                                     | <b>13.351.640</b> |
|                                                                                                              | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 13.351.640        |

**Objetivo:**

0838 Promover a cooperação técnica e financeira internacional para as micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

**Órgão:**

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Iniciativa:**

03FM Promoção a cooperação técnica e financeira internacional em melhores práticas de apoio e gestão do conhecimento em micro e pequenas empresas, inclusive nas artesanais e nas organizadas em APLs

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                | Valor          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>203E Promoção da Cooperação Técnica e Financeira Internacional para Micro e Pequenas Empresas</b> |                                                                     | <b>250.000</b> |
|                                                                                                      | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 250.000        |

**Objetivo:**

0839 Desenvolver, disponibilizar e consolidar sistemas de gestão do conhecimento sobre micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em Arranjos Produtivos Locais, para o compartilhamento de conhecimento e a geração de vantagem competitiva de mercado.

**Órgão:**

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Iniciativa:**

03FT Criação de rede nacional de disseminação de conhecimentos e boas práticas em gestão empreendedora de micro e pequenas empresas e artesanato

| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                | Valor          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>203F Apoio ao Desenvolvimento e Consolidação de Metodologias de Gestão do Conhecimento para Micro e Pequenas Empresas</b> |                                                                     | <b>125.000</b> |
|                                                                                                                              | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 125.000        |

|                                                    |                                             |                      |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.392.238.594</b> |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Objetivo:**

0574 Regularizar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

027W Apoiar implantação, modernização e complementação de sistemas de transporte público coletivo, incluindo a aquisição de veículos e equipamentos

| Ação Título                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| <b>108S Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano</b>                                              |                                                     | <b>790.908.271</b> |
|                                                                                                                     | 56101 -Ministério das Cidades                       | 740.208.271        |
|                                                                                                                     | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 50.700.000         |
| <b>7S32 Implantação do Corredor T5 (Transolímpico) de Trânsito Urbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro</b> |                                                     | <b>39.094.300</b>  |
|                                                                                                                     | 56101 -Ministério das Cidades                       | 39.094.300         |

**Iniciativa:**

027X Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS

| Ação Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                            | Valor              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>7L64 Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS</b> |                                                                 | <b>123.412.000</b> |
|                                                                                                       | 56201 -Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 123.412.000        |

**Iniciativa:**

027Z Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

| Ação Título                                                                                             | Unidade Orçamentária                                | Valor          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| <b>5176 Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</b> |                                                     | <b>100.000</b> |
|                                                                                                         | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 100.000        |

**Iniciativa:**

0280 Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA

| Ação Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>108X Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA</b> |                                                     | <b>38.619.358</b> |
|                                                                                                    | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 38.619.358        |

**Iniciativa:**

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                    |                                             |                      |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.392.238.594</b> |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

0281 Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife-Jaboatão; Coqueiral-Rodoviária e Recife-Cabo do sistema de Trens Urbanos de Recife - PE

| Ação Título                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                | Valor                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| 5754 Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 58.662.315<br>58.662.315 |

**Iniciativa:**

0282 Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

| Ação Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                | Valor                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| 108Y Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 86.075.634<br>86.075.634 |

**Iniciativa:**

0283 Implantar, expandir, recuperar e modernizar os sistemas de transporte metroferroviário nos centros urbanos

| Ação Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                            | Valor                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
| 108Z Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA         | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 1.100.000<br>1.100.000 |
| 10T9 Implantação do Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS | 56201 -Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 150.000<br>150.000     |
| 11I0 Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN                                            | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 11JD Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL                            | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 4.000.000<br>4.000.000 |
| 11J9 Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB                                      | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 142W Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU                     | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 227.000<br>227.000     |
| 142Y Recuperação e Melhorias no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE                               | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 200.000<br>200.000     |
| 5174 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS                                    | 56201 -Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 150.000<br>150.000     |

**Objetivo:**

0580 Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

029W Apoiar a implantação e adequação de infraestrutura urbana para propiciar acessibilidade as pessoas com restrição de mobilidade e deficiência

| Ação Título                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                            | Valor                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1034 Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) | 56201 -Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 300.000<br>300.000       |
| 10T2 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência                      | 56101 -Ministério das Cidades                                   | 48.200.000<br>48.200.000 |
| 142U Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos operados pela CBTU à Acessibilidade Universal                          | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 660.000<br>660.000       |

**Iniciativa:**

029X Implantação, reforma ou ampliação de infraestrutura de transportes públicos não motorizados e intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos do transporte a pé e de bicicleta no espaço urbano

| Ação Título                                                     | Unidade Orçamentária          | Valor                    |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 108T Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados | 56101 -Ministério das Cidades | 32.856.416<br>32.856.416 |

**Objetivo:**

0581 Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

029Y Apoiar projetos de alteração ou adequação de vias para limitar a velocidade dos veículos, ordenar fluxos ou restringir e, implantar sinalização de trânsito e dispositivos de redução de velocidade dos veículos, aliados a melhoria do ambiente urbano

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária          | Valor              |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 2D47 Apoio à Implantação de Medidas de Moderação de Tráfego | 56101 -Ministério das Cidades | 800.000<br>800.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito** **Valor do Programa Constante no PLOA: 1.392.238.594**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0584 Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável. | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

**Iniciativa:**

02AS Apoiar a capacitação e o desenvolvimento institucional para gestão de sistemas de mobilidade urbana e de transporte sobre trilhos, o fomento a elaboração de Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana, e a elaboração de projetos de infraestrutura da mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos

| Ação | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| 108R | Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano                                     | 56101 -Ministério das Cidades                       | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 123N | Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte                    | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 100.000<br>100.000     |
| 142V | Elaboração de Estudos e Projetos Funcional, Básico e Executivo para Implantação e Expansão de Sistemas de Trens Urbanos | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 500.000<br>500.000     |
| 2D49 | Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana                                  | 56101 -Ministério das Cidades                       | 1.000.000<br>1.000.000 |

**Iniciativa:**

02AV Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos

| Ação | Título                                                          | Unidade Orçamentária                                               | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 142X | Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional da CBTU | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 735.500<br>735.500     |
| 4398 | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito        | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 5.900.000<br>5.900.000 |

|                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0591 Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

**Iniciativa:**

02BB Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito

| Ação | Título                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 4410 | Informações do Sistema Nacional de Trânsito                                               | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 113.178.000<br>113.178.000 |
| 6622 | Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito                              | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 7.000.000<br>7.000.000     |
| 8028 | Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 7.669.800<br>7.669.800     |
| 8487 | Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito                          | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 2.100.000<br>2.100.000     |

|                                                                                                                                  |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0592 Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito. | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

**Iniciativa:**

02BC Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e a democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito

| Ação | Título                                | Unidade Orçamentária                                               | Valor                    |
|------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 4414 | Educação para a Cidadania no Trânsito | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 7.540.000<br>7.540.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública      | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 15.000.000<br>15.000.000 |

**Programa: 2049 Moradia Digna** **Valor do Programa Constante no PLOA: 13.161.596.399**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0382 Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental. | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                     |                                             |                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2049 Moradia Digna</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.161.596.399</b> |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

**Iniciativa:**

015M Apoio a urbanização de assentamentos precários, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura, regularização fundiária e inclusão sócio ambiental

| Ação Título                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>                              |                                                                | <b>1.207.544.312</b> |
|                                                                                         | 56101 -Ministério das Cidades                                  | 1.207.544.312        |
| <b>10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</b> |                                                                | <b>587.362.807</b>   |
|                                                                                         | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 587.362.807          |

**Objetivo:**

0383 Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

015S Provisão ou reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais em articulação com o setor público e privado

| Ação Título                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                           | Valor                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>0E54 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n° 11.977, de 2009)</b> |                                                                | <b>66.775.936</b>    |
|                                                                                                                                              | 56101 -Ministério das Cidades                                  | 66.775.936           |
| <b>00AF Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>                                                                         |                                                                | <b>8.320.336.696</b> |
|                                                                                                                                              | 56101 -Ministério das Cidades                                  | 8.320.336.696        |
| <b>00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei n° 11.977, de 2009)</b>          |                                                                | <b>2.066.715.232</b> |
|                                                                                                                                              | 56101 -Ministério das Cidades                                  | 2.066.715.232        |
| <b>00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei n° 11.977, de 2009)</b>           |                                                                | <b>170.278.638</b>   |
|                                                                                                                                              | 56101 -Ministério das Cidades                                  | 170.278.638          |
| <b>00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS</b>                                                                          |                                                                | <b>375.893.498</b>   |
|                                                                                                                                              | 56101 -Ministério das Cidades                                  | 375.893.498          |
| <b>10SJ Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social</b>                                                                                |                                                                | <b>215.509.995</b>   |
|                                                                                                                                              | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 215.509.995          |

**Objetivo:**

0385 Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

015Y Apoio a elaboração de Planos e Projetos para Habitação de Interesse Social

| Ação Título                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                           | Valor              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>8875 Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</b> |                                                                | <b>100.000.000</b> |
|                                                                                                                            | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 100.000.000        |

**Iniciativa:**

015Z Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - PNH e implantação de monitoramento e avaliação dos Programas e Ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                                           | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1B25 Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação</b> |                                                                | <b>400.000</b> |
|                                                                       | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 400.000        |

**Iniciativa:**

0163 Promoção de ações de Desenvolvimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

| Ação Título                                                                         | Unidade Orçamentária                                           | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>8873 Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS</b> |                                                                | <b>50.000.000</b> |
|                                                                                     | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 50.000.000        |

**Objetivo:**

0755 Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

022V Promoção da Qualidade, produtividade e sustentabilidade do Habitat, integrando todos os atores públicos e privados por meio da implantação do Sistema Nacional para Capacitação Profissional e Certificação Profissional (SiCaP), consolidação do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC), do Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC) e do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT)

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                              |                                      |                |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2049 Moradia Digna | Valor do Programa Constante no PLOA: | 13.161.596.399 |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação | Título                                                                                | Unidade Orçamentária          | Valor   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|
| 8098 | Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil     | 56101 -Ministério das Cidades | 100.000 |
| 8100 | Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil | 56101 -Ministério das Cidades | 100.000 |

|                                                                                                                                                                                                                  |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0756 Promover a qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, contribuir para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais. | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
022Y Apoio aos agentes do SNHIS para cadastramento e acompanhamento de beneficiários, operação e manutenção das ações de habitação de interesse social

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                           | Valor   |
|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|
| 20NX | Apoio à Operacionalização das Ações de Habitação de Interesse Social | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 579.285 |

|                                    |                                      |             |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa: 2050 Mudanças Climáticas | Valor do Programa Constante no PLOA: | 430.569.782 |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0536 Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades. | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
020S Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor   |
|------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|
| 6751 | Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 200.000 |

**Iniciativa:**  
020U Implantação da infraestrutura para atender as demandas das mudanças climáticas

| Ação | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 10M2 | Implantação de Infraestrutura para Atender às Demandas das Mudanças Climáticas Globais | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 4.819.500 |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0540 Gerar e disseminar conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por intermédio de uma rede formada pelas instituições públicas e privadas de pesquisa e ensino (Rede CLIMA). | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
020X Fomento a pesquisas no âmbito de impactos, adaptação e vulnerabilidades das mudanças climáticas

| Ação | Título     | Unidade Orçamentária                                | Valor   |
|------|------------|-----------------------------------------------------|---------|
| 200B | Rede Clima | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 877.726 |

|                                                                                                                                                                                      |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0698 Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional. | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
02MF Elaboração da Comunicação Nacional do Brasil a Convenção sobre Mudança do Clima

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                | Valor   |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|
| 6126 | Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 235.940 |

**Iniciativa:**  
02MG Elaboração de diagnóstico sobre oportunidades e desafios das fontes não convencionais de energia e do consumo eficiente

| Ação | Título                                                        | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 20M7 | Estímulo ao Uso Sustentável de Fontes Alternativas de Energia | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 1.090.753 |

**Iniciativa:**  
02MM Fomento a estudos, projetos e empreendimentos que visem a mitigação e a adaptação a mudança do clima

| Ação | Título                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                                       | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 00J4 | Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima | 74916 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente | 360.000.000 |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | R\$ 1,00                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | Recursos de todas as Fontes                                  |
| Programa: 2050 Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | Valor do Programa Constante no PLOA: 430.569.782             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima                                                                                                                                                                                                    | 44902 -Fundo Nacional sobre Mudança do Clima        | 29.100.000<br>29.100.000                                     |
| Iniciativa:<br>02MO Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)                                                                                                                                                                                                                               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                  | 297.000<br>297.000                                           |
| Iniciativa:<br>02MP Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 8911 Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima                                                                                                                                                                                                                                                  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                  | 1.696.923<br>1.696.923                                       |
| Iniciativa:<br>02MR Implementação do Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs)                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 20M9 Capacitação em Boas Práticas para Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) nos Sistemas de Refrigeração Comercial                                                                                                                                                                                 | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                  | 208.000<br>208.000                                           |
| Iniciativa:<br>02MV Monitoramento Contínuo das Emissões Setoriais de Gases de Efeito Estufa no Brasil                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 20MA Monitoramento Contínuo das Emissões Setoriais de Gases de Efeito Estufa no Brasil                                                                                                                                                                                                                       | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                  | 1.300.000<br>1.300.000                                       |
| Iniciativa:<br>02MX Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 6909 Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo                                                                                                                                                                                                                                                 | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 410.710<br>410.710                                           |
| Objetivo:<br>0707 Reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da mudança do clima, processos de desertificação e degradação da terra para minimizar prejuízos materiais, impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental por meio de medidas de adaptação. |                                                     |                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                  |
| Iniciativa:<br>02OC Adequação ecológica e socioambiental de instrumentos de uso, produção e consumo sustentável em áreas suscetíveis a desertificação                                                                                                                                                        |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 20OH Adequação Ecológica e Socioambiental do Uso, Produção e Consumo em Áreas Suscetíveis à Desertificação                                                                                                                                                                                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                  | 452.000<br>452.000                                           |
| Iniciativa:<br>02OI Identificação, diagnose e combate aos processos de desertificação                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 8906 Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil                                                                                                                                                                                                                          | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                  | 11.250.000<br>11.250.000                                     |
| Iniciativa:<br>02OK Mapeamento, interpretação de dados e recuperação de áreas ambientalmente degradadas em processo de desertificação                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 20MB Mapeamento, Interpretação de Dados e Recuperação de Áreas Ambientalmente Degradadas em Processo de Desertificação                                                                                                                                                                                       | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                  | 200.000<br>200.000                                           |
| Objetivo:<br>0734 Avaliar os impactos das mudanças climáticas nos sistemas naturais brasileiros por meio do monitoramento de emissões e de observação das manifestações do clima.                                                                                                                            |                                                     |                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| Iniciativa:<br>02UC Desenvolvimento de Sistema de Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas nos sistemas naturais e nas atividades econômicas do Brasil                                                                                                                                                |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| 20HY Operacionalização do Sistema Nacional de Observações Ambientais dos Impactos das Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                    | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 3.000.000<br>3.000.000                                       |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                           |                                             |                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2050 Mudanças Climáticas</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>430.569.782</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                   |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0990 Expandir a previsão de tempo, de qualidade do ar e do clima em escala regional e global. | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
047E Expansão e modernização a infraestrutura física, computacional e de recursos humanos do CPTEC e aprimoramento de seus modelos computacionais

| Ação Título                                                                                  | Unidade Orçamentária                                | Valor                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| 4184 Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 15.431.230<br>15.431.230 |

|                                      |                                             |                      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2051 Oferta de Água</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.325.903.397</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0479 Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica. | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
01LA Implantação do Canal da Vertente Litorânea (PB)

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                     | Valor                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1207 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 192.901.247<br>192.901.247 |

**Iniciativa:**  
01LB Implantação do Canal do Sertão Alagoano (AL)

| Ação Título                                        | Unidade Orçamentária                     | Valor                    |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| 10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 89.339.427<br>89.339.427 |

**Iniciativa:**  
01LC Implantação do Canal do Sertão Pernambucano (PE)

| Ação Título                                                             | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 3.327.104<br>3.327.104 |

**Iniciativa:**  
01LF Implantação do Cinturão das Águas (CE)

| Ação Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                     | Valor                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| 7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 35.200.000<br>35.200.000 |

**Iniciativa:**  
01LG Implantação do Eixo das Águas (CE)

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária                     | Valor            |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| 10E9 Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 88.000<br>88.000 |

**Iniciativa:**  
01LH Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco

| Ação Título                                                                                              | Unidade Orçamentária                     | Valor                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)                 | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 439.967.366<br>439.967.366 |
| 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodí (Eixo Norte) | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 439.967.366<br>439.967.366 |

**Iniciativa:**  
01LJ Implantação do Sistema Adutor do Agreste (PE)

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                     | Valor                      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco | 53101 -Ministério da Integração Nacional | 266.578.400<br>266.578.400 |

**Iniciativa:**  
01LL Implantação do Sistema Jequitai (MG)

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 5308 Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 47.168.000<br>47.168.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2051 Oferta de Água**

Valor do Programa Constante no PLOA:

2.325.903.397

**Iniciativa:**

01LM Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas

| Ação Título                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                 | Valor                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1I59 Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 88.000<br>88.000                                    |
| 1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul                                                            | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 6.556.000<br>6.556.000                              |
| 1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul                                                               | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 3.986.400<br>3.986.400                              |
| 1I64 Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí                                                               | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 1.026.198<br>1.026.198                              |
| 1I67 Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais                                                                   | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 88.000<br>88.000                                    |
| 1K44 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina                                                                    | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 880.000<br>880.000                                  |
| 1K51 Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte                                                          | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 88.000<br>88.000                                    |
| 1N64 Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba                                                        | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                                                                                        | 30.623.796<br>30.623.796                            |
| 1OAK Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 200.000<br>200.000                                  |
| 1O1N Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 400.000<br>400.000                                  |
| 1O9H Construção de Barragens                                                                                                            | 53101 -Ministério da Integração Nacional<br>53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 84.450.000<br>28.000.000<br>50.400.000<br>6.050.000 |
| 1O9J Construção de Adutoras                                                                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional<br>53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                                            | 35.751.000<br>35.051.000<br>700.000                 |
| 11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 88.000<br>88.000                                    |
| 11NO Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado da Bahia                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 132.001<br>132.001                                  |
| 11PO Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea                                                                               | 53101 -Ministério da Integração Nacional<br>53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 8.925.000<br>5.425.000<br>500.000<br>3.000.000      |
| 12FV Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí                                                                              | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                                                                                        | 10.120.000<br>10.120.000                            |
| 12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina                                                          | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 880.000<br>880.000                                  |
| 12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia                                                            | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                                                                              | 35.640.000<br>35.640.000                            |
| 124L Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 1.584.000<br>1.584.000                              |
| 14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco                                                                          | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                                                                                        | 3.696.000<br>3.696.000                              |
| 1419 Implantação da 1ª etapa do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região de Irecê                                           | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                             | 35.200.000<br>35.200.000                            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                      |                                             |                      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2051 Oferta de Água</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.325.903.397</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1400 Implantação de Infraestruturas Hídricas no Complexo de Lajes no Estado do Rio de Janeiro                                                                                               | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 800.000                                           |
| 1405 Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 25.520.000                                        |
| 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica                                                                                                                                         | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 256.901.955                                       |
|                                                                                                                                                                                             | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 215.551.955                                       |
|                                                                                                                                                                                             | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 18.250.000                                        |
| 3445 Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás                                                                                                  | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 23.100.000                                        |
| 5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe                                                                                  | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 88.000                                            |
| 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí                                                                                                                                      | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 3.154.118                                         |
| 7I31 Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará                                                                                                                                | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 26.400.000                                        |
| 7M10 Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco                                                                                                                                | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 88.000                                            |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                         | 13.200.000                                        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                   |
| 01L5 Implantação da Barragem Congonhas (MG)                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                             |
| 3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais                                                                                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 13.552.621                                        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                   |
| 01L7 Implantação da Barragem Fronteiras (CE)                                                                                                                                                |                                                                                         |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                             |
| 11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará                                                                                                                                   | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 76.854.490                                        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                   |
| 01L8 Implantação da Barragem Oiticica (RN)                                                                                                                                                  |                                                                                         |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                             |
| 10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                       | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 35.200.000                                        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                         |                                                   |
| 0480 Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais. |                                                                                         | Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                   |
| 01LO Operação e manutenção de infraestruturas hídricas                                                                                                                                      |                                                                                         |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                             |
| 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas                                                                                                                                      | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 7.425.000                                         |
|                                                                                                                                                                                             | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 200.000                                           |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                         | 7.225.000                                         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                   |
| 01LP Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas                                                                                                                        |                                                                                         |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                             |
| 12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco                                                                                                       | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 44.000.000                                        |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                      |                                             |                      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2051 Oferta de Água</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.325.903.397</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                     | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b> |                                                                                         | <b>30.799.241</b> |
|                                                                 | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 15.896.241        |
|                                                                 | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 7.803.000         |
|                                                                 | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 7.100.000         |

|                                                                                                                                                                              |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0549 Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado. | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
023J Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica

| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>                                                                                                                                                     |                                                                                         | <b>14.682.896</b> |
|                                                                                                                                                                                                              | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 12.042.896        |
|                                                                                                                                                                                                              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.640.000         |
| <b>13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste</b> | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 97.771            |
| <b>8062 Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>                                                                                                                          | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 100.000           |
| <b>8621 Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica</b>                                                                                                                                                     | 53101 -Ministério da Integração Nacional                                                | 200.000           |
|                                                                                                                                                                                                              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 900.000           |
|                                                                                                                                                                                                              | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.000.000         |

|                                           |                                             |                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2052 Pesca e Aquicultura</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>219.158.418</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0567 Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados. | <b>Órgão:</b><br>58000 Ministério da Pesca e Aquicultura |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
026E Implantação de unidades demonstrativas para aquicultura marinha e continental

| Ação Título                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1862 Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura</b>                                                                                      |                                                                                         | <b>1.446.000</b> |
|                                                                                                                                                        | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 1.446.000        |
| <b>5352 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Plano Brasil sem Miséria</b> | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 50.000           |
| <b>5406 Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão</b>                                                             | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 120.000          |

**Iniciativa:**  
026J Implantação ou modernização de unidades produtoras de formas jovens para fomento a aquicultura e para repovoamento de corpos d'água

| Ação Título                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>5464 Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura</b> | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 1.500.000 |
| <b>6108 Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos</b>                            | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia        | 300.000   |
|                                                                                                               | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                      | 1.812.000 |

**Iniciativa:**  
026M Operação de centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, estações de piscicultura e centro de pesquisa em aquicultura

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                           |                                             |                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2052 Pesca e Aquicultura</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>219.158.418</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria</b>                                                                                                        |                                                                                          | <b>4.478.530</b>  |
|                                                                                                                                                                                                              | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.978.530         |
|                                                                                                                                                                                                              | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.500.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>0262 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola                                                                                                                               |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>2071 Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola</b>                                                                                                                                      |                                                                                          | <b>8.599.150</b>  |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 8.599.150         |
| <b>Iniciativa:</b><br>0265 Demarcação, sinalização náutica e monitoramento de parques aquícolas em águas públicas e consolidação da estrutura do Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União    |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>8070 Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas</b>                                                                                                                             |                                                                                          | <b>10.737.668</b> |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 10.737.668        |
| <b>Iniciativa:</b><br>0267 Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e formação de recursos humanos para o setor pesqueiro e aquícola                                                               |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca</b>                                                                                            |                                                                                          | <b>300.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                              | 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 300.000           |
| <b>6104 Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca</b>                                                                                                                                 |                                                                                          | <b>6.100.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 6.100.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0572 Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais. |                                                                                          |                   |
|                                                                                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>58000 Ministério da Pesca e Aquicultura                                 |                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>027D Disponibilização de equipamentos, implantação, reforma e adequação de infraestruturas de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados                     |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>106R Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários</b>                                                                                                                                                         |                                                                                          | <b>2.200.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 2.200.000         |
| <b>20TL Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira</b>                                                                                                                                       |                                                                                          | <b>62.612.074</b> |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 62.612.074        |
| <b>5282 Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado</b>                                                                                                                                       |                                                                                          | <b>100.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                              | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 100.000           |
| <b>5372 Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria</b>                                                                                                                   |                                                                                          | <b>5.180.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                              | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.180.000         |
| <b>8090 Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola</b>                                                                                                                      |                                                                                          | <b>19.900.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 19.900.000        |
| <b>Iniciativa:</b><br>027I Implantação de Terminais Pesqueiros Públicos                                                                                                                                      |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>7618 Implantação de Terminal Pesqueiro</b>                                                                                                                                                                |                                                                                          | <b>16.292.412</b> |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 16.292.412        |
| <b>Iniciativa:</b><br>027L Implantação do Terminal Pesqueiro Público de Belém                                                                                                                                |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>123E Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém</b>                                                                                                                                                       |                                                                                          | <b>11.000.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 11.000.000        |
| <b>Iniciativa:</b><br>027Q Promover a gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira                                                                                        |                                                                                          |                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor             |
| <b>6948 Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira</b>                                                                                                                     |                                                                                          | <b>7.161.847</b>  |
|                                                                                                                                                                                                              | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 7.161.847         |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2052 Pesca e Aquicultura                                                                                                                                                                         |                                                                                               | Valor do Programa Constante no PLOA:                                                    | 219.158.418              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0576 Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura. |                                                                                               | <b>Órgão:</b><br>58000 Ministério da Pesca e Aquicultura                                |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>028G Ampliação do acesso a subvenção do óleo diesel, com foco na pesca artesanal                                                                                                     |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 0080                                                                                                                                                                                                       | Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei n° 9.445, de 1997) | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 22.663.850<br>22.663.850 |
| <b>Iniciativa:</b><br>028K Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca                                                                                                                             |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 4518                                                                                                                                                                                                       | Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste                                                    | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 600.000<br>600.000       |
| 8008                                                                                                                                                                                                       | Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca                                           | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 2.230.000<br>2.230.000   |
| 8687                                                                                                                                                                                                       | Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido                         | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 100.000<br>100.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>028T Incentivo ao cooperativismo e associativismo pesqueiro e aquícola                                                                                                               |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 6112                                                                                                                                                                                                       | Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas                           | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 2.590.000<br>2.590.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0583 Orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.                                                                       |                                                                                               | <b>Órgão:</b><br>58000 Ministério da Pesca e Aquicultura                                |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>02AA Elaboração de planos de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros                                                                                                       |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 8352                                                                                                                                                                                                       | Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros                      | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 400.000<br>400.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>02AE Estruturação do sistema de fiscalização da atividade pesqueira e aquícola                                                                                                       |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 20J0                                                                                                                                                                                                       | Fiscalização das Atividades de Aquicultura e Pesca                                            | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 3.200.000<br>3.200.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02AG Gestão do banco genético de espécies de peixes da região Nordeste                                                                                                               |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 6425                                                                                                                                                                                                       | Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste                                       | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 80.000<br>80.000         |
| <b>Iniciativa:</b><br>02AJ Implantação de projetos demonstrativos e novas tecnologias para a diversificação da pesca                                                                                       |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 8038                                                                                                                                                                                                       | Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca                                         | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 4.958.400<br>4.958.400   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02AK Implementação e fortalecimento dos sistemas de monitoramento, informação e registro do MPA                                                                                      |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 2C02                                                                                                                                                                                                       | Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional                                      | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 11.546.487<br>11.546.487 |
| 4846                                                                                                                                                                                                       | Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca                  | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura                                                | 2.200.000<br>2.200.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02AQ Revitalização da frota pesqueira nacional (PROFROTA Pesqueira/REVITALIZA)                                                                                                       |                                                                                               |                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                           |                                             |                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2052 Pesca e Aquicultura</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>219.158.418</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                               | Unidade Orçamentária                     | Valor     |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 8066 Apoio à Renovação da Frota Artesanal |                                          | 4.200.000 |
|                                           | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura | 4.200.000 |

**Iniciativa:**

02A8 Criação de escolas profissionalizantes, voltadas para a qualificação do profissional da pesca e aquicultura

| Ação Título                                            | Unidade Orçamentária                     | Valor     |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 8006 Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura e Pesca |                                          | 2.500.000 |
|                                                        | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura | 2.500.000 |

**Objetivo:**

0970 Ampliar a inserção do pescado brasileiro no mercado nacional e internacional, promovendo o consumo e a comercialização de pescado.

**Órgão:**

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

**Iniciativa:**

044S Fomento a certificação de origem e rastreabilidade, oriundas de protocolos privados

| Ação Título                                                                                             | Unidade Orçamentária                     | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 2C41 Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade e Segurança dos Produtos da Aquicultura |                                          | 1.000.000 |
|                                                                                                         | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura | 1.000.000 |

**Iniciativa:**

044T Promoção dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no mercado nacional e internacional

| Ação Título                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 20J2 Divulgação dos Produtos Aquícolas e Pesqueiros Nacionais nos Mercados Nacional e Internacional |                                          | 1.000.000 |
|                                                                                                     | 58101 -Ministério da Pesca e Aquicultura | 1.000.000 |

|                                      |                                             |                    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2053 Petróleo e Gás</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>286.043.440</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0053 Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas. | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**

004B Realização de estudos geológicos e geofísicos para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como para a prospecção de petróleo e gás natural, incluindo a área do Pré-Sal

| Ação Título                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                     | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural                              |                                                                          | 238.850.000 |
|                                                                                                                     | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 238.850.000 |
| 2379 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural |                                                                          | 14.038.100  |
|                                                                                                                     | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 14.038.100  |

**Objetivo:**

0061 Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.

**Órgão:**

32000 Ministério de Minas e Energia

**Iniciativa:**

005X Outorga de áreas para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, nas modalidades de concessão e partilha da produção

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                     | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2380 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural |                                                                          | 1.581.200 |
|                                                                                             | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.581.200 |

**Objetivo:**

0063 Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.

**Órgão:**

32000 Ministério de Minas e Energia

**Iniciativa:**

0061 Estímulo a formação de recursos humanos, a pesquisa e a adoção de novas tecnologias nas atividades da Indústria do petróleo e gás natural e dos biocombustíveis

| Ação Título                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                     | Valor  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4860 Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis |                                                                          | 50.000 |
|                                                                                                                       | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 50.000 |

**Objetivo:**

0064 Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.

**Órgão:**

32000 Ministério de Minas e Energia

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                       |                                             |                    |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2053</b> | <b>Petróleo e Gás</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>286.043.440</b> |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------|

**Iniciativa:**

006N Regulação, fiscalização e autorização da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural

| Ação | Título                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                     | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2381 | Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 15.033.180 |
| 6197 | Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo                          | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 13.090.760 |
| 6596 | Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural             | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 400.200    |

**Objetivo:**

0529 Planejar a expansão da infraestrutura de gás natural de forma a atender e ampliar o abastecimento interno e contribuir para maior segurança energética do país.

**Órgão:**

32000 Ministério de Minas e Energia

**Iniciativa:**

0203 Elaboração e acompanhamento do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT)

| Ação | Título                                      | Unidade Orçamentária                        | Valor     |
|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 20LH | Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos | 32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 3.000.000 |

**Programa: 2054****Planejamento Urbano****Valor do Programa Constante no PLOA:****2.332.638.676****Objetivo:**

0321 Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

002M Implantação de parques, áreas verdes ou projetos urbanos em áreas urbanas de preservação permanente ou de valor histórico, paisagístico e cultural

| Ação | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 20MD | Monitoramento, Apoio e Elaboração de Projetos de Parques em Áreas Protegidas em Zonas Urbanas | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 3.250.000 |

**Iniciativa:**

002N Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental

| Ação | Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária          | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 20NR | Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas | 56101 -Ministério das Cidades | 8.750.000 |

**Objetivo:**

0322 Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

002P Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental

| Ação | Título                                                                        | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 20MC | Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas                                     | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 1.250.000 |
| 8874 | Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa | 56101 -Ministério das Cidades      | 2.000.000 |

**Objetivo:**

0324 Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

002T Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso a terra urbanizada e de redução da pobreza urbana

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária          | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 8866 | Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) | 56101 -Ministério das Cidades | 4.600.000 |

**Objetivo:**

0589 Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                           |                                             |                      |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2054 Planejamento Urbano</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.332.638.676</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Iniciativa:**

02B4 Fortalecimento da gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social

| Ação Título                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária          | Valor                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>                                                                                      |                               | <b>2.244.892.646</b> |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 2.244.892.646        |
| <b>20NP Aprimorar o Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturar o Observatório das Cidades</b>                                          |                               | <b>1.000.000</b>     |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 1.000.000            |
| <b>20NQ Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados</b>                                                            |                               | <b>2.550.000</b>     |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 2.550.000            |
| <b>4055 Suporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>                                                                   |                               | <b>600.000</b>       |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 600.000              |
| <b>4420 Conselho das Cidades</b>                                                                                                                     |                               | <b>1.588.905</b>     |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 1.588.905            |
| <b>7S30 Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia</b>                                                                 |                               | <b>28.500.000</b>    |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 28.500.000           |
| <b>7S33 Construção e Duplicação de Pontes Urbanas em Municípios do Estado de Tocantins</b>                                                           |                               | <b>32.947.125</b>    |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 32.947.125           |
| <b>8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b> |                               | <b>710.000</b>       |
|                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades | 710.000              |

|                                                 |                                             |                      |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.652.599.053</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Objetivo:**

0194 Fortalecer o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.

**Órgão:**

36000 Ministério da Saúde

**Iniciativa:**

00NA Modernização das Unidades da FIOCRUZ

| Ação Título                                                            | Unidade Orçamentária         | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz</b> |                              | <b>24.000.000</b> |
|                                                                        | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz | 24.000.000        |

**Iniciativa:**

00NB Produção de fármacos, medicamentos e fitoterápicos

| Ação Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                               | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2E47 Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos</b> |                                                    | <b>70.000.000</b> |
|                                                                                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                     | 70.000.000        |
| <b>2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>                                                            |                                                    | <b>73.859.013</b> |
|                                                                                                                           | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 2.600.000         |
|                                                                                                                           | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                       | 56.000.000        |
|                                                                                                                           | 52121 -Comando do Exército                         | 6.100.000         |
|                                                                                                                           | 52911 -Fundo Aeronáutico                           | 660.000           |
|                                                                                                                           | 52921 -Fundo do Exército                           | 698.849           |
|                                                                                                                           | 52931 -Fundo Naval                                 | 7.800.164         |
| <b>4452 Pesquisas de Biossegurança do Exército</b>                                                                        |                                                    | <b>700.000</b>    |
|                                                                                                                           | 52121 -Comando do Exército                         | 700.000           |

**Iniciativa:**

00N4 Adequação e ampliação do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para atendimento ao SUS

| Ação Título                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                   | Valor              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>                                              |                                                        | <b>130.000.000</b> |
|                                                                                                                       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                         | 130.000.000        |
| <b>20NI Fomentar o desenvolvimento de tecnologias de produção de fármacos, equipamentos e materiais hospitalares.</b> |                                                        | <b>250.000</b>     |
|                                                                                                                       | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 250.000            |
| <b>8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>                                                  |                                                        | <b>59.000.000</b>  |
|                                                                                                                       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                         | 59.000.000         |

**Iniciativa:**

00N8 Expansão da FIOCRUZ através da implantação de centros de desenvolvimento tecnológico e produção de insumos para o SUS

| Ação Título                                                                  | Unidade Orçamentária         | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>13DX Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI</b>       |                              | <b>24.900.000</b> |
|                                                                              | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz | 24.900.000        |
| <b>13DY Construção do Centro de Recursos Biológicos</b>                      |                              | <b>1.000.000</b>  |
|                                                                              | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz | 1.000.000         |
| <b>13DZ Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO</b> |                              | <b>1.500.000</b>  |
|                                                                              | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz | 1.500.000         |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo** **Valor do Programa Constante no PLOA:** **5.652.599.053**

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 13E0 Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS                                                                                                                                                                                                        | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                 | 1.000.000     |
| 14KA Expansão do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz Paraná                                                                                                                                                                                                                   | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                 | 4.000.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>00N9 Instalação de Novas plataformas tecnológicas na FIOCRUZ para o desenvolvimento de insumos estratégicos para o SUS                                                                                                                               |                                                                                               |               |
| 20K1 Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                                                                                                                           | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                 | 8.000.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>04AA Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                                                                         |                                                                                               |               |
| 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos                                                                                                                                                                                                        | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                 | 88.000.000    |
| <b>Iniciativa:</b><br>047Z Construção do Polo de Biotecnologia da FIOCRUZ em Fortaleza/CE                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |               |
| 13DU Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE                                                                                                                                                                                                        | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                 | 20.000.000    |
| <b>Iniciativa:</b><br>0480 Construção do Polo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da FIOCRUZ em Belo Horizonte/MG                                                                                                                                                    |                                                                                               |               |
| 13DV Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG                                                                                                                                                                                     | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                 | 2.000.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0196 Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva. |                                                                                               |               |
| <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                               |               |
| <b>Iniciativa:</b><br>00ND Catalogação de materiais e produtos com padrão internacional (SOC/OTAN)                                                                                                                                                                         |                                                                                               |               |
| 20T4 Sistema Militar de Catalogação                                                                                                                                                                                                                                        | 52101 - Ministério da Defesa                                                                  | 1.800.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>00NH Incentivo a ampliação do conteúdo tecnológico nacional nos produtos para a Defesa Nacional                                                                                                                                                      |                                                                                               |               |
| 2B28 Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional                                                                                                                                                                                                                         | 52101 - Ministério da Defesa                                                                  | 400.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>00NI Provisão as Forças Armadas de material de defesa a partir da cadeia produtiva instalada no país                                                                                                                                                 |                                                                                               |               |
| 4528 Produção de Material de Emprego Militar                                                                                                                                                                                                                               | 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                        | 77.790.180    |
| <b>Objetivo:</b><br>0757 Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior.                                                                      |                                                                                               |               |
| <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                               |               |
| <b>Iniciativa:</b><br>0305 Fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e a indústria naval brasileira                                                                                                                                                                   |                                                                                               |               |
| 0118 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante                                                                                                                                                                                                                  | 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes | 2.916.702.610 |
| 0569 Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante                                                                                                                                                                                        | 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes | 1.360.712.630 |
| 13DL Estudo para Implantação do Complexo da Indústria da Construção Náutica e Naval                                                                                                                                                                                        | 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                   | 800.000       |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Valor do Programa Constante no PLOA:                                                        | 5.652.599.053                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0847 Promover a competitividade, a agregação de valor e o adensamento da indústria, por meio da avaliação, aprimoramento, reformulação e expansão dos mecanismos existentes.                                                                                                            |  | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior         |                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03GU Criação do Observatório da Indústria                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>2768 Gestão da Política Industrial                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Unidade Orçamentária<br>28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor<br>2.300.000<br>2.300.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03GV Fiscalização do Processo Produtivo Básico para bens de informática                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>2692 Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB                                                                                                                                                                                                                                  |  | Unidade Orçamentária<br>28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor<br>91.984<br>91.984         |
| <b>Objetivo:</b><br>0850 Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.                                                                                                                 |  | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior         |                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HB Aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo a inovação, buscando maior adequação as necessidades e potencialidades das empresas, setores e cadeias produtivas                                                                                                                    |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>20J7 Apoio à Geração de Produtos, Serviços e Processos Inovadores.                                                                                                                                                                                                                    |  | Unidade Orçamentária<br>28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor<br>600.000<br>600.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HC Disseminação da cultura da inovação                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>20QT Disseminação da Cultura de Inovação                                                                                                                                                                                                                                              |  | Unidade Orçamentária<br>28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor<br>716.000<br>716.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HD Elaboração de estudos, projetos e sistemas de inteligência e apoio a decisão para inovação                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>20QO Implementação de Mecanismos para Geração de Informações voltadas à Inovação e ao Desenvolvimento dos Setores Intensivos em Conhecimento                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária<br>28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor<br>300.000<br>300.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HJ Proposição de mecanismos para promover e apoiar as oportunidades de negócios relacionadas a grandes eventos                                                                                                                                                                      |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>20QS Promoção de Negócios Relacionados a Grandes Eventos                                                                                                                                                                                                                              |  | Unidade Orçamentária<br>28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor<br>250.000<br>250.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0851 Orientar junto às entidades competentes, o direcionamento da oferta de treinamento, qualificação e formação de mão de obra em adequação às necessidades das empresas.                                                                                                              |  | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior         |                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HM Programas especiais de qualificação profissionalizante para atender as demandas específicas de setores e cadeias produtivas                                                                                                                                                      |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>20QR Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial                                                                                                                                                                                                                         |  | Unidade Orçamentária<br>28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor<br>13.300.000<br>13.300.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0853 Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e equipamentos eletrônicos, com ênfase no desenvolvimento local, e promover a produção de software, conteúdos digitais interativos e serviços de TI, para posicionar o País como exportador relevante do setor. |  | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior         |                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HO Estruturação e implementação do Plano Estratégico de Software e Serviços de TI                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                             |                                   |
| <b>Ação Título</b><br>4967 Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                      |  | Unidade Orçamentária<br>24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                 | Valor<br>1.580.676<br>1.580.676   |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           | R\$ 1,00                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           | Recursos de todas as Fontes                                                         |
| Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           | Valor do Programa Constante no PLOA: 5.652.599.053                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HP Fabricação de dispositivos eletrônicos e semicondutores                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                                                                               |
| 6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores                                                                                                                                                                                                                            | 24209 -Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC  | 89.100.022<br>89.100.022                                                            |
| <b>Objetivo:</b><br>0854 Estimular a produção de máquinas, equipamentos e serviços especializados.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
| <b>Iniciativa:</b><br>03HY Fabricação de de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                                                                               |
| 2485 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada                                                                                                                                                                                                                                                 | 24207 -Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                       | 1.500.000<br>1.500.000                                                              |
| 4930 Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                | 24207 -Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                       | 66.724.457<br>66.724.457                                                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>0311 Modernização e adequação da infraestrutura da Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP para a produção de equipamentos para a indústria nuclear, de forma competitiva, para atender ao programa nuclear brasileiro                                                                          |                                                                           |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                                                                               |
| 13CT Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP                                                                                                                                                                                                                                                      | 24207 -Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                       | 9.500.000<br>9.500.000                                                              |
| <b>Objetivo:</b><br>0855 Promover a competitividade das empresas de base biotecnológica e nanotecnológica, por meio do fortalecimento da capacidade inovativa e adensamento da cadeia produtiva da indústria, via atração de investimentos e oferta de infraestrutura tecnológica para alcance de economia de escala. |                                                                           | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
| <b>Iniciativa:</b><br>0316 Atração de empresas-âncora para os núcleos de nanotecnologia e biotecnologia                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                                                                               |
| 8919 Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Biotecnologia e de Nanotecnologia.                                                                                                                                                                                                                                      | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 680.000<br>680.000                                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0857 Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.                                           |                                                                           | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
| <b>Iniciativa:</b><br>03IU Extensionismo industrial e empresarial em APLs                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                                                                               |
| 6659 Extensionismo Industrial e Empresarial                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 1.690.556<br>1.690.556                                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>03IY Implantação de projetos integrados em redes de APLs setoriais                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                                                                               |
| 2086 Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais                                                                                                                                                                                                                                   | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 7.300.000<br>7.300.000                                                              |
| 2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte                                                                                                                                                                                                                                          | 28101 -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 41.500.000<br>41.500.000                                                            |
| <b>Objetivo:</b><br>0859 Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.                                                                                                                    |                                                                           | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JA Apoio a competitividade sistêmica dos programas governamentais, com ênfase na saúde, segurança e meio ambiente                                                                                                                                                                             |                                                                           |                                                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                                                                               |
| 20JG Inovação em Metrologia e Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 13.000.000<br>13.000.000                                                            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo Valor do Programa Constante no PLOA: 5.652.599.053

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 4172 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS                                                                                                                                                                       | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 1.200.000<br>1.200.000                                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JC Promoção da justa concorrência e proteção ao cidadão                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |                                                                                     |
| 2034 Fiscalização em Metrologia e Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                        | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 481.265.875<br>481.265.875                                                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>03J7 Ampliação da infraestrutura técnica para qualidade                                                                                                                                                                                                                      |                                                                            |                                                                                     |
| 2023 Avaliação da Conformidade                                                                                                                                                                                                                                                                     | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 18.000.000<br>18.000.000                                                            |
| 2033 Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal Científica e Industrial                                                                                                                                                                                                                    | 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 26.280.000<br>26.280.000                                                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>03J8 Aperfeiçoamento das práticas de regulamentação técnica                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                                                     |
| 202P Estudos e Pesquisas para Implementação de Boas Práticas de Regulamentação Técnica                                                                                                                                                                                                             | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 150.000<br>150.000                                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0881 Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia. |                                                                            |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |
| <b>Iniciativa:</b><br>03LB Ampliação da inserção do tema propriedade intelectual e inovação em atividades acadêmicas e empresariais, tais como feiras de negócios, seminários, congressos, oficinas e comitês temáticos                                                                            |                                                                            |                                                                                     |
| 2760 Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual                                                                                                                                                                                                                  | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 101.000<br>101.000                                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>03LC Ampliação da oferta de cursos de curta duração e de pós-graduação em propriedade intelectual e facilitação do acesso da população por meio de novas tecnologias educacionais                                                                                            |                                                                            |                                                                                     |
| 8907 Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento                                                                                                                                                                                                                                 | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 101.000<br>101.000                                                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>03LF Ampliação do acesso e contratação de novos bancos de dados nacionais e internacionais                                                                                                                                                                                   |                                                                            |                                                                                     |
| 6481 Disseminação de Informações Tecnológicas                                                                                                                                                                                                                                                      | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 4.000.000<br>4.000.000                                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>03LJ Aprofundamento da cooperação com o sistema internacional de propriedade intelectual                                                                                                                                                                                     |                                                                            |                                                                                     |
| 10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual                                                                                                                                                                                                                                                 | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 1.651.050<br>1.651.050                                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>03LO Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                                                     |
| 7F44 Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico                                                                                                                                                                                                                                        | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 2.000.000<br>2.000.000                                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>03LU Implantação do Programa INPI da Qualidade                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                     |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             | R\$ 1,00                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | Recursos de todas as Fontes                        |
| Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                                                                                                                                                                           |                                                             | Valor do Programa Constante no PLOA: 5.652.599.053 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 8910 Modernização dos Processos                                                                                                                                                                                                                                    | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI | 101.000                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 101.000                                            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 03LY Pesquisa em propriedade intelectual e inovação por meio de atividades de aperfeiçoamento do corpo docente e execução de projetos de pesquisa                                                                                                                  |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 8096 Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento                                                                                                                                                                                               | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI | 1.201.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 1.201.000                                          |
| Programa: 2056 Política Espacial                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | Valor do Programa Constante no PLOA: 422.281.991   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | <b>Órgão:</b>                                      |
| 0397 Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço.                                                             |                                                             | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 016C Adequação da infraestrutura do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) para atendimento aos projetos de veículos lançadores e veículos suborbitais nacionais |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 2460 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais                                                                                                                                                                                   | 24205 - Agência Espacial Brasileira                         | 24.684.408                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 24.684.408                                         |
| 4422 Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno                                                                                                                                                                                                  | 52111 - Comando da Aeronáutica                              | 912.000                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 912.000                                            |
| 4424 Funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara                                                                                                                                                                                                            | 52111 - Comando da Aeronáutica                              | 1.800.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 1.800.000                                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 016E Desenvolvimento e lançamento de veículos lançadores nacionais                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 6239 Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites                                                                                                                                                                                                           | 24205 - Agência Espacial Brasileira                         | 25.557.530                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 25.557.530                                         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 016G Desenvolvimento, lançamento e industrialização de foguetes suborbitais                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 6240 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais                                                                                                                                                                                                          | 24205 - Agência Espacial Brasileira                         | 3.500.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 3.500.000                                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 016J Produção de normas e certificação de conformidade e de segurança de bens e serviços comerciais do setor espacial                                                                                                                                              |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 1C58 Implantação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial                                                                                                                                                                        | 24205 - Agência Espacial Brasileira                         | 3.600.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 3.600.000                                          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | <b>Órgão:</b>                                      |
| 0398 Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).                                                                                                          |                                                             | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 016L Exploração dos serviços comerciais de lançamento pela Alcântara Cyclone Space (ACS) a partir de Alcântara                                                                                                                                                     |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 0B18 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS                                                                                                                                                                                              | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação        | 85.000.000                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 85.000.000                                         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 016O Implantação do Complexo Espacial de Alcântara (CEA)                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |
| 7F40 Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA                                                                                                                                                                                                           | 24205 - Agência Espacial Brasileira                         | 112.011.455                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | 112.011.455                                        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | <b>Órgão:</b>                                      |
| 0399 Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa.                                                                                                                                                                   |                                                             | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                    |
| 016R Atração, formação e capacitação de pessoal para o setor espacial, contribuindo para a sua popularização                                                                                                                                                       |                                                             |                                                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                              |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                         |                                             |                    |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2056 Política Espacial</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>422.281.991</b> |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>20CB Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial</b>                                                                                                                                                                                    |                                                     | <b>3.000.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 3.000.000                                                    |
| <b>2595 Capacitação de Especialistas do Setor Espacial</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                     | <b>562.000</b>                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 52911 -Fundo Aeronáutico                            | 562.000                                                      |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                              |
| 0555 Desenvolver e ampliar o conhecimento das tecnologias críticas para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais.                                                                                                                                             |                                                     | Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| 024Q Desenvolvimento e utilização de plataformas orbitais e suborbitais de baixo custo para provas de conceito tecnológicos e experimentos científicos                                                                                                                |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| <b>4933 Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Setor Espacial</b>                                                                                                                                                              |                                                     | <b>5.000.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 5.000.000                                                    |
| <b>4934 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte</b>                                                                                                                                                                                   |                                                     | <b>5.000.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 5.000.000                                                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| 024U Realizar e fomentar pesquisas para o desenvolvimento e aplicação das tecnologias de caráter estratégico para os sistemas espaciais de interesse nacional                                                                                                         |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| <b>4959 Desenvolvimento de Produtos e Processos para Componentes e Subsistemas de Satélites</b>                                                                                                                                                                       |                                                     | <b>5.000.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 5.000.000                                                    |
| <b>6704 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais</b>                                                                                                                                                                                 |                                                     | <b>10.000.000</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 10.000.000                                                   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                              |
| 0702 Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico. |                                                     | Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| 02NA Atualização e expansão da capacidade e das instalações para integração e testes de satélites, rastreamento e controle de satélites, recepção, armazenamento e disseminação de dados                                                                              |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| <b>2253 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes</b>                                                                                                                                                                                         |                                                     | <b>3.500.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 3.500.000                                                    |
| <b>4195 Controle de Satélites, Recepção, Geração, Armazenamento e Distribuição de Dados</b>                                                                                                                                                                           |                                                     | <b>11.200.000</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 11.200.000                                                   |
| <b>4958 Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico com Dados de Satélites de Observação da Terra</b>                                                                                                                                                          |                                                     | <b>2.545.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 2.545.000                                                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| 02NB Concepção e análise de viabilidade de novas missões espaciais                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| <b>2010 Concepção e Análise de Viabilidade de Novas Missões Espaciais</b>                                                                                                                                                                                             |                                                     | <b>4.000.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 4.000.000                                                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| 02NC Desenvolvimento de instrumentação científica, pesquisa básica e tecnologia para clima espacial e ciências espaciais                                                                                                                                              |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| <b>10GK Implantação de Infraestrutura para o Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial</b>                                                                                                                                                          |                                                     | <b>6.500.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 6.500.000                                                    |
| <b>201I Pesquisa e Desenvolvimento no Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial</b>                                                                                                                                                                 |                                                     | <b>200.000</b>                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 200.000                                                      |
| <b>4183 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica Instrumental e Geofísica Espacial</b>                                                                                                                                                                    |                                                     | <b>5.000.000</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 5.000.000                                                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| 02ND Desenvolvimento de Satélite de Medida de Precipitação                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                              |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                | Valor                                                        |
| <b>10ZH Desenvolvimento do Satélite de Medida de Precipitação</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                     | <b>200.000</b>                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira                  | 200.000                                                      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                              |
| 02NE Desenvolvimento de Satélite Radar                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                              |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                         |                                             |                    |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2056 Política Espacial</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>422.281.991</b> |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                           | Unidade Orçamentária               | Valor                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 10ZI Desenvolvimento de Satélite Radar                                                                | 24205 -Agência Espacial Brasileira | 200.000<br>200.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>02NG Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1                                     |                                    |                          |
| 10ZJ Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1                                                           | 24205 -Agência Espacial Brasileira | 36.485.500<br>36.485.500 |
| <b>Iniciativa:</b><br>02NH Desenvolvimento do Satélite Lattes                                         |                                    |                          |
| 10ZG Desenvolvimento do Satélite Lattes                                                               | 24205 -Agência Espacial Brasileira | 6.000.000<br>6.000.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02NI Desenvolvimento do Satélite Sabia-Mar                                      |                                    |                          |
| 13CO Desenvolvimento do Satélite Sabia-Mar                                                            | 24205 -Agência Espacial Brasileira | 200.000<br>200.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>02NJ Desenvolvimento do Sistema Geostacionário Brasileiro                       |                                    |                          |
| 2B9I Desenvolvimento de Satélites de Comunicação e Meteorologia                                       | 24205 -Agência Espacial Brasileira | 1.000.000<br>1.000.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02NM Desenvolvimento e lançamento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3 |                                    |                          |
| 10ZK Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3                                    | 24205 -Agência Espacial Brasileira | 3.000.000<br>3.000.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02NN Desenvolvimento e lançamento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4 |                                    |                          |
| 10ZL Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4                                    | 24205 -Agência Espacial Brasileira | 56.624.098<br>56.624.098 |

|                                        |                                             |                    |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2057 Política Externa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>957.871.287</b> |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                        |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0900 Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais. | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                           |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>03PD Adensamento das relações políticas bilaterais, do comércio, dos investimentos, da cooperação científica e tecnológica, e nas áreas de segurança pública, crime organizado e ilícitos internacionais e dos intercâmbios cultural e educacional, entre outros, entre o Brasil e os outros países, mediante a realização de reuniões de Comissões Mistas bilaterais, de Consultas Políticas e de visitas de autoridades brasileiras a esses países e estrangeiras ao Brasil, e da ação de outros atores públicos e privados, nacionais e estrangeiros |                                                                                                                          |                                           |                            |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Título</b>                                                                                                            | <b>Unidade Orçamentária</b>               | <b>Valor</b>               |
| 6090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA                    | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 100.594.309<br>100.594.309 |
| 6091                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa                  | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 11.813.877<br>11.813.877   |
| 6092                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe                                        | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 20.323.560<br>20.323.560   |
| 6093                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 20.987.319<br>20.987.319   |
| 6094                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa    | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 29.355.874<br>29.355.874   |
| 6095                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio                                                                    | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 22.149.435<br>22.149.435   |
| 6096                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia                                   | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 35.799.264<br>35.799.264   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                        |                                             |                    |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2057 Política Externa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>957.871.287</b> |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                      | Valor                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| 6098 Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania                                                                                                                                                                    | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 67.598.276                               |
| 6128 Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia                                                                                                                                                                                        | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 121.577.187                              |
| 6284 Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados                                                                                                                                                          | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 35.294.907                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>03PE Adensamento das relações políticas, econômicas e culturais, e de cooperação com países de língua oficial portuguesa e países membros de organismos regionais africanos                                                          |                                           |                                          |
| 2532 Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos                                                                                                                                                 | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 1.600.000                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>03PU Aquisições e construções de imóveis para Chancelarias e Residências de Embaixadas, Consulados e representações brasileiras junto a Organismos Internacionais                                                                    |                                           |                                          |
| 1000 Construção da Chancelaria e Sede da Embaixada do Brasil em Maputo, em Moçambique                                                                                                                                                                      | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 4.980.000                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>03Q3 Intensificação dos trabalhos de demarcação de fronteira                                                                                                                                                                         |                                           |                                          |
| 2536 Demarcação de Fronteiras                                                                                                                                                                                                                              | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 1.133.000                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>03Q5 Promoção de eventos internacionais de Política Externa                                                                                                                                                                          |                                           |                                          |
| 8495 Eventos Internacionais Oficiais                                                                                                                                                                                                                       | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 8.811.000                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0901 Aprofundar a participação nos esforços de reforma da governança e a agenda de relacionamento com os organismos políticos multilaterais dos quais o país é membro e ampliar o diálogo com aqueles cujas atividades acompanha.      |                                           |                                          |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | 35000 Ministério das Relações Exteriores |
| <b>Iniciativa:</b><br>03QA Aperfeiçoamento do processo de Cúpulas das Américas e consolidação como instância para consensuar, no mais alto nível, linhas de ação voltadas ao desenvolvimento e prosperidade das Américas                                   |                                           |                                          |
| 6107 Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas                                                                                                                                                           | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 4.640.760                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>03QD Aprofundamento da atuação brasileira na Organização dos Estados Americanos (OEA)                                                                                                                                                |                                           |                                          |
| 6109 Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA                                                                                                                                                                                 | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 3.384.800                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>03QE Atuação nas negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da ONU e de seu Conselho de Segurança (CSNU) |                                           |                                          |
| 6099 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU                                                                                                                                                                                      | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 16.322.800                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>03QN Fortalecimento da atuação brasileira nas demais organizações do Sistema das Nações Unidas e outros organismos dos quais o país é membro                                                                                         |                                           |                                          |
| 6100 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO                                                                                                                                                       | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 2.300.000                                |
| 6101 Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa                                                                                                                                                              | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 9.000.000                                |
| 6102 Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra                                                                                                                                                                                        | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 16.072.000                               |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2057 Política Externa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | Valor do Programa Constante no PLOA:                      | 957.871.287 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                      | Valor                                                     |             |
| 6103 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 3.000.000<br>3.000.000                                    |             |
| <b>Objetivo:</b><br>0902 Promover e participar da discussão sobre os principais temas pertinentes à paz e à segurança internacionais, com prioridade ao desarmamento e à não-proliferação, nos diferentes foros de negociação bilateral, regional e multilateral.                                                                                                                                                                                                                                               |                                           | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>03RH Intensificação do apoio, na ONU, a esforços em favor da paz e da segurança internacionais, com a participação em Missões de Paz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                           |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                      | Valor                                                     |             |
| 2C06 Participação Brasileira em Missões de Paz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 52101 -Ministério da Defesa               | 236.031.159<br>236.031.159                                |             |
| <b>Objetivo:</b><br>0905 Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as ações de política externa.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>03SI Capacitação de funcionários diplomáticos brasileiros para atuar especificamente nos contenciosos de interesse do Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC) e familiarização de advogados com o funcionamento da OMC                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                           |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                      | Valor                                                     |             |
| 6105 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 3.293.750<br>3.293.750                                    |             |
| <b>Objetivo:</b><br>0907 Desenvolver a contribuição das atividades de promoção comercial da política externa brasileira, com ênfase em ações de inteligência comercial e prospecção de mercados, de divulgação de oportunidades de negócio ao investidor estrangeiro e de apoio à internacionalização de empresas brasileiras.                                                                                                                                                                                  |                                           | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>03TB Organização e apoio a Missões Comerciais em países prioritários e por ocasião das visitas da Presidenta da República ao exterior e da visita de altas autoridades estrangeiras ao Brasil, divulgando as oportunidades de investimentos no Brasil, além de prestação de apoio na organização de missões de empresas ou grupo de empresas brasileiras ao exterior, auxiliando na confecção de Agenda de encontros e visitas a autoridades, entidades de classe e empresas estrangeiras |                                           |                                                           |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                      | Valor                                                     |             |
| 2538 Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 7.054.314<br>7.054.314                                    |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>03T2 Ampliação do número de pesquisas de mercado e elaboração de estudos de inteligência comercial, inclusive sobre investimentos diretos externos no Brasil e sobre investimentos diretos brasileiros no exterior, bem como de apoio a internacionalização de empresas brasileiras por intermédio da reformulação da rede BrasilGlobalNet                                                                                                                                                |                                           |                                                           |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                      | Valor                                                     |             |
| 2544 Sistema BrasilGlobalnet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 6.867.192<br>6.867.192                                    |             |
| <b>Objetivo:</b><br>0909 Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet e temas relacionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>03TN Aperfeiçoamento da rede dos Setores de Ciência e Tecnologia (SETEC) das Embaixadas, em sua base tecnológica e infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                           |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                      | Valor                                                     |             |
| 2541 Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 1.049.750<br>1.049.750                                    |             |
| <b>Objetivo:</b><br>0911 Aprimorar e expandir os serviços consulares, o tratamento dos temas migratórios e as atividades de apoio às comunidades brasileiras no exterior, nos termos da política governamental estabelecida pelo Decreto n° 7.214, de 15 de junho de 2010.                                                                                                                                                                                                                                      |                                           | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>03UD Elevação da qualidade do atendimento consular e da assistência aos brasileiros no exterior, com ênfase no aprimoramento das práticas de trabalho, no treinamento de agentes consulares, na realização de campanhas de informação e outras formas previstas em Plano Diretor de Reforma Consular                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                           |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                      | Valor                                                     |             |
| 2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 45.587.319<br>45.587.319                                  |             |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2057 Política Externa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Valor do Programa Constante no PLOA:                                     | 957.871.287                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0913 Ampliar a capacitação dos quadros da carreira de diplomata e aumentar a diversidade de seus integrantes, mediante concursos de seleção, cursos de formação e aperfeiçoamento e de altos estudos, programas de ação afirmativa e acordos de intercâmbio e cooperação com academias diplomáticas de outros países.                      |  | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores                |                                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>03UH Aprimoramento do Concurso de Admissão a Carreira Diplomática (CACD), do Curso de Formação, do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e do Curso de Altos Estudos (CAE), assim como do programa de intercâmbio para diplomatas estrangeiros, tornando obrigatórias disciplinas eletivas, tais como o russo, o árabe e o chinês |  |                                                                          |                                          |
| <b>Ação Título</b><br><b>2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>35101 -Ministério das Relações Exteriores | <b>Valor</b><br>2.811.650<br>2.811.650   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03UL Concessão da Bolsa-Premio de Vocação para a Diplomacia para candidatos afro-descendentes e expansão da divulgação do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para todas as capitais brasileiras                                                                                                                         |  |                                                                          |                                          |
| <b>Ação Título</b><br><b>00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>35101 -Ministério das Relações Exteriores | <b>Valor</b><br>1.738.200<br>1.738.200   |
| <b>Objetivo:</b><br>0915 Expandir o conhecimento internacional sobre a variedade brasileira da Língua Portuguesa e sobre a cultura brasileira, e promover o intercâmbio, a cooperação cultural e educacional e a diversidade cultural, nos âmbitos bilateral e multilateral, e a transformação da percepção sobre o Brasil e os brasileiros.                   |  | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores                |                                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>03UX Aprimoramento e ampliação dos Programas de Estudantes-Convenio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG)                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                          |                                          |
| <b>Ação Título</b><br><b>00CB Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>35101 -Ministério das Relações Exteriores | <b>Valor</b><br>2.000.000<br>2.000.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>03V7 Promoção da difusão e da divulgação da cultura brasileira e da variedade brasileira da língua portuguesa no exterior                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                          |                                          |
| <b>Ação Título</b><br><b>2530 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>35101 -Ministério das Relações Exteriores | <b>Valor</b><br>18.970.874<br>18.970.874 |
| <b>Iniciativa:</b><br>03V9 Realização, no exterior, de eventos de cultura brasileira, em áreas como música, literatura, artes plásticas, dança, cinema, teatro e fotografia, e apoio a difusão cultural de outros países no Brasil                                                                                                                             |  |                                                                          |                                          |
| <b>Ação Título</b><br><b>6641 Fomento a Eventos de Divulgação do Brasil no Exterior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>35101 -Ministério das Relações Exteriores | <b>Valor</b><br>11.776.455<br>11.776.455 |
| <b>Objetivo:</b><br>0916 Ampliar, aprofundar e promover debates e reflexões sobre temas das relações internacionais e da história diplomática brasileira, voltados para a formação de opinião pública, contribuindo com avaliações, estudos e subsídios para a política externa brasileira.                                                                    |  | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores                |                                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>03VC Promoção de debates, por meio da realização de colóquios, mesas redondas, encontros, seminários, cursos, conferências sobre os temas prioritários da política externa e da história diplomática brasileira                                                                                                                          |  |                                                                          |                                          |
| <b>Ação Título</b><br><b>2367 Atividades de Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>                                                                                                                                                                                            |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>35201 -Fundação Alexandre de Gusmão       | <b>Valor</b><br>7.540.000<br>7.540.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0917 Diversificar e ampliar a cooperação técnica internacional do Brasil, com base em mecanismos bilaterais, multilaterais e regionais.                                                                                                                                                                                                    |  | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores                |                                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>03VF Aperfeiçoamento e fortalecimento da formulação, da execução, do acompanhamento e da avaliação de instrumentos de Cooperação Técnica Internacional prestada, concebida e implementada em parceria com países em desenvolvimento e organismos internacionais                                                                          |  |                                                                          |                                          |
| <b>Ação Título</b><br><b>2533 Cooperação Técnica Internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>35101 -Ministério das Relações Exteriores | <b>Valor</b><br>51.801.806<br>51.801.806 |
| <b>Objetivo:</b><br>0918 Expandir a participação do Brasil em negociações e ações internacionais de combate à fome e à pobreza e de cunho humanitário, a fim de prevenir calamidades, propiciar apoio emergencial em casos de desastres ou conflitos e auxiliar a recuperação de países atingidos por eventos danosos de grandes proporções.                   |  | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores                |                                          |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | R\$ 1,00                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           | Recursos de todas as Fontes                         |
| Programa: 2057                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Política Externa                          | Valor do Programa Constante no PLOA: 957.871.287    |
| <b>Iniciativa:</b><br>03VM Participação da sociedade civil em projetos e programas de cooperação humanitária internacional, em temas da segurança alimentar e nutricional, e em fóruns internacionais e no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)                                                            |                                           |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                      | Valor                                               |
| 20RE Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                                                                        | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 6.250.000<br>6.250.000                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>03VP Participação de especialistas e de meios brasileiros em ações internacionais de prevenção e resposta a desastres e reconstrução pós-calamidade, e execução de atividades de cunho humanitário, inclusive em operações de resgate, busca e salvamento, e de gestão de risco e de desastres                                                                |                                           |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                      | Valor                                               |
| 2D28 Operações de Assistência Especial no Exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 35101 -Ministério das Relações Exteriores | 18.360.450<br>18.360.450                            |
| Programa: 2058                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Política Nacional de Defesa               | Valor do Programa Constante no PLOA: 12.835.404.938 |
| <b>Objetivo:</b><br>0461 Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo, visando a ampliar a capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, de segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais. |                                           |                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                |
| <b>Iniciativa:</b><br>01HF Desenvolvimento e modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                      | Valor                                               |
| 3133 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 52911 -Fundo Aeronáutico                  | 309.019.324<br>309.019.324                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01HG Monitoramento e defesa do espaço aéreo brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                      | Valor                                               |
| 12CD Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 52911 -Fundo Aeronáutico                  | 2.000.000<br>2.000.000                              |
| 20SF Adequação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 52911 -Fundo Aeronáutico                  | 141.000.000<br>141.000.000                          |
| 2923 Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 52911 -Fundo Aeronáutico                  | 667.135.150<br>667.135.150                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>01HH Prevenção de acidentes aeronáuticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                      | Valor                                               |
| 2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 52911 -Fundo Aeronáutico                  | 7.597.249<br>7.597.249                              |
| <b>Objetivo:</b><br>0462 Elevar a capacidade operativa da Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio do seu preparo e emprego.                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                |
| <b>Iniciativa:</b><br>01HM Formação e capacitação de recursos humanos da Força Aérea Brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                      | Valor                                               |
| 2B25 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica             | 8.100.000<br>8.100.000                              |
| 2B26 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 52111 -Comando da Aeronáutica             | 6.000.000<br>6.000.000                              |
| 2055 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 52111 -Comando da Aeronáutica             | 3.250.000<br>3.250.000                              |
| 2507 Curso de Pós-Graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 52111 -Comando da Aeronáutica             | 1.843.000<br>1.843.000                              |
| 2509 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 52111 -Comando da Aeronáutica             | 1.010.000<br>1.010.000                              |
| 2685 Curso de Graduação em Engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 52111 -Comando da Aeronáutica             | 6.700.000<br>6.700.000                              |
| 2915 Formação e Especialização de Cabos e Soldados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 52111 -Comando da Aeronáutica             | 1.550.000<br>1.550.000                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>01HN Instrução militar e adestramento para a capacidade de prontidão da Força Aérea Brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                      | Valor                                               |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2058 Política Nacional de Defesa Valor do Programa Constante no PLOA: 12.835.404.938

| Ação Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária           | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 2864 Alimentação de Pessoal                                                                                                                                       | 52111 - Comando da Aeronáutica | 77.000.000  |
|                                                                                                                                                                   |                                | 77.000.000  |
| 8973 Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência                                                                                              | 52111 - Comando da Aeronáutica | 47.727.753  |
|                                                                                                                                                                   | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 44.184.501  |
|                                                                                                                                                                   |                                | 3.543.252   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                |                                |             |
| 01H0 Logística operacional da Força Aérea Brasileira                                                                                                              |                                |             |
| Ação Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária           | Valor       |
| 2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico                                                                                                              | 52111 - Comando da Aeronáutica | 440.802.000 |
|                                                                                                                                                                   |                                | 440.802.000 |
| 2755 Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação                                                                                     | 52111 - Comando da Aeronáutica | 250.000     |
|                                                                                                                                                                   |                                | 250.000     |
| 2756 Manutenção e Suprimento de Material contra Incêndio                                                                                                          | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 11.206.400  |
|                                                                                                                                                                   |                                | 11.206.400  |
| 2757 Manutenção e Suprimento de Simuladores                                                                                                                       | 52111 - Comando da Aeronáutica | 2.985.000   |
|                                                                                                                                                                   |                                | 2.985.000   |
| 2868 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes                                                                                                      | 52111 - Comando da Aeronáutica | 307.462.700 |
|                                                                                                                                                                   |                                | 307.462.700 |
| 2890 Manutenção e Suprimento de Material Bélico                                                                                                                   | 52111 - Comando da Aeronáutica | 51.709.600  |
|                                                                                                                                                                   |                                | 51.709.600  |
| 2895 Manutenção e Suprimento de Material de Saúde                                                                                                                 | 52111 - Comando da Aeronáutica | 3.730.000   |
|                                                                                                                                                                   |                                | 3.730.000   |
| 2896 Transporte Logístico de Superfície                                                                                                                           | 52111 - Comando da Aeronáutica | 800.000     |
|                                                                                                                                                                   |                                | 800.000     |
| 2916 Instrução e Adestramento da Aeronáutica                                                                                                                      | 52111 - Comando da Aeronáutica | 34.962.220  |
|                                                                                                                                                                   | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 8.000.000   |
|                                                                                                                                                                   |                                | 26.962.220  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                  |                                |             |
| 0463 Promover o desenvolvimento e capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial nacional, visando a ampliação da capacidade de defesa aérea. |                                |             |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                     |                                |             |
| 52000 Ministério da Defesa                                                                                                                                        |                                |             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                |                                |             |
| 01HR Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)                                                                              |                                |             |
| Ação Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária           | Valor       |
| 123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)                                                                              | 52111 - Comando da Aeronáutica | 744.130.174 |
|                                                                                                                                                                   |                                | 744.130.174 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                |                                |             |
| 01HZ Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial                                                                                                          |                                |             |
| Ação Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária           | Valor       |
| 2884 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia                                                                                                      | 52111 - Comando da Aeronáutica | 100.000     |
|                                                                                                                                                                   |                                | 100.000     |
| 2899 Suporte ao Desenvolvimento Industrial                                                                                                                        | 52111 - Comando da Aeronáutica | 3.838.024   |
|                                                                                                                                                                   |                                | 3.838.024   |
| 4348 Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial                                                                                                      | 52111 - Comando da Aeronáutica | 330.000     |
|                                                                                                                                                                   |                                | 330.000     |
| 4404 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial                                                                           | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 3.600.000   |
|                                                                                                                                                                   |                                | 3.600.000   |
| 5408 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados                                                                                                 | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 97.763.000  |
|                                                                                                                                                                   |                                | 97.763.000  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                  |                                |             |
| 0464 Adequar os meios operacionais da Força Aérea Brasileira para assegurar a capacidade de defesa aeroespacial.                                                  |                                |             |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                     |                                |             |
| 52000 Ministério da Defesa                                                                                                                                        |                                |             |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                |                                |             |
| 01IB Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral (Projeto H-X BR)                                                                                   |                                |             |
| Ação Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária           | Valor       |
| 123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)                                                                                   | 52101 - Ministério da Defesa   | 900.000.000 |
|                                                                                                                                                                   |                                | 900.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                |                                |             |
| 01IK Implantação de novos sistemas bélicos                                                                                                                        |                                |             |
| Ação Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária           | Valor       |
| 3123 Implantação de Novos Sistemas Bélicos                                                                                                                        | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 33.200.000  |
|                                                                                                                                                                   |                                | 33.200.000  |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                             |                                      |                |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2058 | Política Nacional de Defesa | Valor do Programa Constante no PLOA: | 12.835.404.938 |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|

**Iniciativa:**

01I0 Adequação da frota de aeronaves militares

| Ação | Título                                                   | Unidade Orçamentária           | Valor       |
|------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 20IH | Modernização e Revitalização de Aeronaves                | 52111 - Comando da Aeronáutica | 716.972.722 |
| 3116 | Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica | 52911 - Fundo Aeronáutico      | 140.000     |
| 8969 | Aquisição de Aeronaves                                   | 52111 - Comando da Aeronáutica | 182.430.000 |

**Iniciativa:**

01I1 Adequação dos meios de apoio ao combate

| Ação | Título                                                          | Unidade Orçamentária      | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| 5261 | Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Telemática Militar | 52911 - Fundo Aeronáutico | 4.450.000 |
| 8970 | Aquisição de Veículos de Superfície                             | 52911 - Fundo Aeronáutico | 2.254.085 |

**Objetivo:**

0482 Adequar a infraestrutura das instalações terrestres para ampliar a capacidade de articulação das unidades militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

**Órgão:**

52000 Ministério da Defesa

**Iniciativa:**

01LS Adequação de instalações militares para implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

| Ação | Título                                                                                                            | Unidade Orçamentária        | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 20SB | Adequação de Instalações Militares para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON | 52121 - Comando do Exército | 24.000.000 |

**Iniciativa:**

01LT Implantação de pelotões especiais de fronteira do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

| Ação | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária        | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 14IA | Implantação de Pelotões Especiais de Fronteira do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON | 52121 - Comando do Exército | 8.500.000 |

**Iniciativa:**

01LV Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

| Ação | Título                                                                    | Unidade Orçamentária        | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 13DA | Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON | 52121 - Comando do Exército | 172.884.745 |

**Iniciativa:**

01LW Implantação e adequação da infraestrutura de defesa terrestre e de apoio ao pessoal

| Ação | Título                                                                   | Unidade Orçamentária        | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 11UB | Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto | 52121 - Comando do Exército | 40.500.000  |
| 13D9 | Construção da Próprios Nacionais Residenciais para o Exército            | 52921 - Fundo do Exército   | 7.000.000   |
| 20PY | Adequação de Organizações Militares                                      | 52121 - Comando do Exército | 134.489.950 |

**Iniciativa:**

01LX Implantação e adequação do sistema de aviação do Exército

| Ação | Título                                        | Unidade Orçamentária        | Valor       |
|------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3138 | Implantação do Sistema de Aviação do Exército | 52121 - Comando do Exército | 109.769.089 |

**Objetivo:**

0502 Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.

**Órgão:**

52000 Ministério da Defesa

**Iniciativa:**

01QX Apoio a comunidades carentes

| Ação | Título                                        | Unidade Orçamentária           | Valor     |
|------|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 20II | Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas | 52111 - Comando da Aeronáutica | 2.000.000 |
| 8425 | Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon    | 52101 - Ministério da Defesa   | 4.800.000 |

**Iniciativa:**

01QY Capacitação profissional para o primeiro emprego de jovens egressos do serviço militar



**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2058 Política Nacional de Defesa Valor do Programa Constante no PLOA: 12.835.404.938

| Ação Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária        | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão                                         | 52101 -Ministério da Defesa | 11.783.312    |
|                                                                                                                          |                             | 11.783.312    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01QZ Cooperação com a construção e a recuperação da infraestrutura nacional                                              |                             |               |
| 20FX Cooperação em Obras de Infraestrutura                                                                               | 52121 -Comando do Exército  | 594.316.666   |
|                                                                                                                          |                             | 594.316.666   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01R0 Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para crianças                                                      |                             |               |
| 20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte                                                              | 52101 -Ministério da Defesa | 3.430.000     |
|                                                                                                                          |                             | 3.430.000     |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                         |                             |               |
| 0519 Adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima.                |                             |               |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                            |                             |               |
| 52000 Ministério da Defesa                                                                                               |                             |               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01YO Adequação dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais                                                       |                             |               |
| 20RY Modernização de Meios Navais                                                                                        | 52131 -Comando da Marinha   | 31.867.359    |
|                                                                                                                          |                             | 31.867.359    |
| 20SD Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais                                                                    | 52131 -Comando da Marinha   | 222.225.754   |
|                                                                                                                          |                             | 222.225.754   |
| 8940 Aquisição de Meios Aeronavais                                                                                       | 52131 -Comando da Marinha   | 49.494.000    |
|                                                                                                                          |                             | 49.494.000    |
| 8941 Aquisição de Embarcações de Apoio                                                                                   | 52131 -Comando da Marinha   | 3.540.000     |
|                                                                                                                          |                             | 3.540.000     |
| 8945 Aquisição de Meios Navais                                                                                           | 52131 -Comando da Marinha   | 192.306.000   |
|                                                                                                                          |                             | 192.306.000   |
| 8947 Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais                                                                             | 52131 -Comando da Marinha   | 16.400.769    |
|                                                                                                                          |                             | 15.000.000    |
|                                                                                                                          | 52931 -Fundo Naval          | 1.400.769     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01YR Construção de navios-patrolha oceânicos 1800 t (PROSUPER)                                                           |                             |               |
| Ação Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária        | Valor         |
| 01YS Construção de navios-patrolha oceânicos de 500 t                                                                    |                             |               |
| 1N47 Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t                                                                    | 52131 -Comando da Marinha   | 113.295.958   |
|                                                                                                                          |                             | 113.295.958   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01YT Construção de submarino de propulsão nuclear (PROSUB)                                                               |                             |               |
| Ação Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária        | Valor         |
| 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear                                                                        | 52131 -Comando da Marinha   | 192.681.266   |
|                                                                                                                          |                             | 192.681.266   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01YU Construção de submarinos convencionais (PROSUB)                                                                     |                             |               |
| Ação Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária        | Valor         |
| 123I Construção de Submarinos Convencionais                                                                              | 52131 -Comando da Marinha   | 738.953.912   |
|                                                                                                                          |                             | 738.953.912   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01YW Implantação de estaleiro e base naval para construção e manutenção de submarinos convencionais e nucleares (PROSUB) |                             |               |
| Ação Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária        | Valor         |
| 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares          | 52131 -Comando da Marinha   | 1.218.364.822 |
|                                                                                                                          |                             | 1.218.364.822 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                       |                             |               |
| 01ZI Sistemas operativos                                                                                                 |                             |               |
| Ação Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária        | Valor         |
| 1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio                                                                        | 52131 -Comando da Marinha   | 19.569.000    |
|                                                                                                                          |                             | 19.569.000    |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | R\$ 1,00                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | Recursos de todas as Fontes                         |
| Programa: 2058                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Política Nacional de Defesa                     | Valor do Programa Constante no PLOA: 12.835.404.938 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 8950 Aquisição de Sistemas Operativos                                                                                                                                                                                                                                                          | 52131 -Comando da Marinha                       | 29.800.368<br>29.800.368                            |
| Objetivo:<br>0520 Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.                                                                                                                     |                                                 | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                |
| Iniciativa:<br>012A Logística operacional para apoio as atividades do Calha Norte                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 2439 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte                                                                                                                                                                                                                             | 52101 -Ministério da Defesa                     | 4.176.000<br>4.176.000                              |
| Iniciativa:<br>012C Implantação e melhoria da infraestrutura básica nos municípios atendidos pelo Calha Norte                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                                                                                                                                                                                                            | 52101 -Ministério da Defesa                     | 387.780.000<br>387.780.000                          |
| Iniciativa:<br>0124 Adequação da infraestrutura de unidades militares e dos pelotões especiais de fronteira na região do Calha Norte                                                                                                                                                           |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 205X Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte                                                                                                                                                                                                                             | 52101 -Ministério da Defesa                     | 41.256.000<br>41.256.000                            |
| 2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte                                                                                                                                                                                                  | 52101 -Ministério da Defesa                     | 12.816.000<br>12.816.000                            |
| Iniciativa:<br>0127 Adequação de aeródromos na região do Calha Norte                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 2441 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte                                                                                                                                                                                                                                         | 52101 -Ministério da Defesa                     | 2.304.000<br>2.304.000                              |
| Iniciativa:<br>0129 Adequação de embarcações da região do Calha Norte                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 2058 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte                                                                                                                                                                          | 52101 -Ministério da Defesa                     | 21.578.174<br>21.578.174                            |
| Objetivo:<br>0521 Desenvolver tecnologias da informação e comunicação, visando a assegurar a capacidade de defesa cibernética nos campos civil, industrial e militar.                                                                                                                          |                                                 | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                |
| Iniciativa:<br>012H Implantação do sistema de defesa cibernética                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 147F Implantação do Sistema de Defesa Cibernética                                                                                                                                                                                                                                              | 52121 -Comando do Exército                      | 83.678.780<br>83.678.780                            |
| Objetivo:<br>0522 Implantar o Sistema de Cartografia da Amazônia, visando aprofundar o conhecimento das características fisiográficas da região, contribuindo para o desenvolvimento e para o monitoramento regional, segurança e defesa nacional, com especial ênfase nas áreas de fronteira. |                                                 | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                |
| Iniciativa:<br>012K Sistema de Cartografia Aplicada ao Desenvolvimento Regional da Amazônia Legal                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 20T8 Sistema de Cartografia para a Amazônia Legal                                                                                                                                                                                                                                              | 52101 -Ministério da Defesa                     | 23.832.000<br>23.832.000                            |
| Objetivo:<br>0523 Elevar a capacidade operativa da Marinha para o cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias, por meio do seu preparo e emprego.                                                                                                                  |                                                 | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                |
| Iniciativa:<br>012M Aprestamento dos meios operativos                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor                                               |
| 2859 Aprestamento das Forças Navais                                                                                                                                                                                                                                                            | 52131 -Comando da Marinha<br>52931 -Fundo Naval | 212.919.559<br>207.184.847<br>5.734.712             |

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                    |                                             |                       |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2058</b> | <b>Política Nacional de Defesa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>12.835.404.938</b> |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

**Iniciativa:**

012N Formação e capacitação de recursos humanos da Marinha

| Ação Título                                                                             | Unidade Orçamentária      | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>2861 Formação da Reserva Mobilizável</b>                                             |                           | <b>992.000</b>    |
|                                                                                         | 52131 -Comando da Marinha | 992.000           |
| <b>8953 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Cíveis da Marinha</b> |                           | <b>45.341.171</b> |
|                                                                                         | 52931 -Fundo Naval        | 45.341.171        |

**Iniciativa:**

012Q Logística operacional da Marinha

| Ação Título                                           | Unidade Orçamentária      | Valor              |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>2A64 Manutenção de Meios Operativos da Marinha</b> |                           | <b>263.530.173</b> |
|                                                       | 52131 -Comando da Marinha | 255.189.087        |
|                                                       | 52931 -Fundo Naval        | 8.341.086          |
| <b>201R Logística de Material da Marinha</b>          |                           | <b>244.815.548</b> |
|                                                       | 52131 -Comando da Marinha | 159.441.334        |
|                                                       | 52931 -Fundo Naval        | 85.374.214         |
| <b>2864 Alimentação de Pessoal</b>                    |                           | <b>171.910.000</b> |
|                                                       | 52131 -Comando da Marinha | 171.910.000        |

**Objetivo:**

0524 Adequar a infraestrutura das instalações terrestres para o suporte aos meios operativos da Marinha.

**Órgão:**

52000 Ministério da Defesa

**Iniciativa:**

012T Adequação de arsenais, bases, estações navais e demais instalações terrestres

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária      | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>1485 Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha</b>        |                           | <b>25.000.000</b> |
|                                                                                 | 52931 -Fundo Naval        | 25.000.000        |
| <b>208E Adequação de Organizações Militares Terrestres</b>                      |                           | <b>26.012.341</b> |
|                                                                                 | 52131 -Comando da Marinha | 26.012.341        |
| <b>8962 Aquisição de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas</b> |                           | <b>15.000.000</b> |
|                                                                                 | 52931 -Fundo Naval        | 15.000.000        |

**Objetivo:**

0527 Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AUB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.

**Órgão:**

52000 Ministério da Defesa

**Iniciativa:**

012X Desenvolvimento das atividades de auxílio a navegação

| Ação Título                                  | Unidade Orçamentária | Valor             |
|----------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>2501 Produção de Auxílios à Navegação</b> |                      | <b>20.364.980</b> |
|                                              | 52931 -Fundo Naval   | 20.364.980        |

**Iniciativa:**

012Y Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

| Ação Título                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor             |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2510 Ensino Profissional Marítimo</b> |                                                                 | <b>88.352.928</b> |
|                                          | 52932 -Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | 88.352.928        |

**Iniciativa:**

012Z Registro e fiscalização de embarcações

| Ação Título                                        | Unidade Orçamentária | Valor            |
|----------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>2502 Registro e Fiscalização de Embarcações</b> |                      | <b>4.162.500</b> |
|                                                    | 52931 -Fundo Naval   | 4.162.500        |

**Objetivo:**

0528 Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica da Marinha, visando à ampliação da capacidade de defesa e segurança marítima.

**Órgão:**

52000 Ministério da Defesa

**Iniciativa:**

0200 Construção do protótipo de reator nuclear

| Ação Título                                           | Unidade Orçamentária      | Valor              |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>1421 Construção do Protótipo de Reator Nuclear</b> |                           | <b>261.690.704</b> |
|                                                       | 52131 -Comando da Marinha | 261.690.704        |

**Iniciativa:**

0201 Manutenção, operação e descomissionamento de instalações e sistemas do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                            |                                      |                |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2058 Política Nacional de Defesa | Valor do Programa Constante no PLOA: | 12.835.404.938 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|
| 2D66 Manutenção e Operação do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo                                                                                                                                                                                                                                      | 52131 -Comando da Marinha  | 26.635.342                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 26.635.342                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>0202 Desenvolvimento de sistemas e tecnologias operativas                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 2A55 Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval                                                                                                                                                                                                               | 52131 -Comando da Marinha  | 2.022.000                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2.022.000                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>047H Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 117C Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear                                                                                                                                                                                                                                          | 52131 -Comando da Marinha  | 25.820.000                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 25.820.000                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0532 Adequar os meios operacionais do Exército para assegurar a capacidade de defesa terrestre.                                                                                                                                                                                           |                            | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |
| <b>Iniciativa:</b><br>020B Obtenção de sistemas de artilharia antiaérea                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea                                                                                                                                                                                                                                                            | 52121 -Comando do Exército | 3.842.000                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 3.842.000                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>020C Obtenção e modernização de equipamentos de engenharia                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 2911 Manutenção e Suprimento de Material de Engenharia                                                                                                                                                                                                                                                        | 52121 -Comando do Exército | 20.000.000                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 20.000.000                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>020D Obtenção e modernização de viaturas blindadas e da frota de veículos                                                                                                                                                                                                               |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 20FZ Aquisição de Meios Blindados                                                                                                                                                                                                                                                                             | 52121 -Comando do Exército | 210.041.337                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 210.041.337                                 |
| 8968 Logística de Material e Equipamento Militar                                                                                                                                                                                                                                                              | 52121 -Comando do Exército | 145.952.589                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 145.952.589                                 |
| 8981 Aquisição de Meios Terrestres                                                                                                                                                                                                                                                                            | 52121 -Comando do Exército | 58.041.904                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 58.041.904                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>020E Obtenção, modernização e recuperação de aeronaves e simuladores para aviação do Exército                                                                                                                                                                                           |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 2891 Logística de Material de Aviação                                                                                                                                                                                                                                                                         | 52121 -Comando do Exército | 54.027.828                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 54.027.828                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>0208 Obtenção de armamento e munição                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 20IK Aquisição de Armamentos e Munições de Emprego Militar Terrestre                                                                                                                                                                                                                                          | 52121 -Comando do Exército | 54.262.984                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 54.262.984                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>0209 Obtenção de material individual, de estacionamento, aeroterrestre e demais Materiais de Emprego Militar (MEM)                                                                                                                                                                      |                            |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária       | Valor                                       |
| 11UT Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve                                                                                                                                                                                                                                                            | 52121 -Comando do Exército | 1.600.000                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 1.600.000                                   |
| 11U2 Implantação da Brigada de Operações Especiais                                                                                                                                                                                                                                                            | 52121 -Comando do Exército | 2.880.000                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2.880.000                                   |
| 11U9 Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva                                                                                                                                                                                                                                                         | 52121 -Comando do Exército | 2.400.000                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2.400.000                                   |
| 8967 Logística de Material de Intendência                                                                                                                                                                                                                                                                     | 52121 -Comando do Exército | 48.901.714                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 48.901.714                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0533 Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia. |                            | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                             |                                      |                |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2058 | Política Nacional de Defesa | Valor do Programa Constante no PLOA: | 12.835.404.938 |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Iniciativa:</b><br>020H Proteção, segurança e desenvolvimento regional da Amazônia Legal                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |
| 13F9 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam                                                                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa   | 5.000.000<br>5.000.000                      |
| 20AY Sistema de Telecomunicações Críticas, Tecnologia da Informação, Base de Dados e Sensores                                                                                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa   | 10.000.000<br>10.000.000                    |
| 4091 Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 52101 -Ministério da Defesa   | 1.000.000<br>1.000.000                      |
| 4322 Manutenção do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM                                                                                                                                                                                                                                                                  | 52111 -Comando da Aeronáutica | 910.000<br>910.000                          |
| 6808 Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência                                                                                                                                                                                                                                                                        | 52101 -Ministério da Defesa   | 1.000.000<br>1.000.000                      |
| 8110 Sensoriamento Remoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 52101 -Ministério da Defesa   | 11.338.000<br>11.338.000                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0534 Ampliar a capacidade das Forças Armadas operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle. |                               | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |
| <b>Iniciativa:</b><br>020I Implantação e integração dos centros de comando e controle do Ministério da Defesa e das Forças Armadas                                                                                                                                                                                            |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |
| 1489 Implantação de Centros de Operações Conjuntas                                                                                                                                                                                                                                                                            | 52101 -Ministério da Defesa   | 3.533.696<br>3.533.696                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>020J Implantação e operação do sistema de comunicações militares                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |
| 2385 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite                                                                                                                                                                                                                                                             | 52101 -Ministério da Defesa   | 14.126.333<br>14.126.333                    |
| 5132 Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS                                                                                                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa   | 7.070.499<br>7.070.499                      |
| 5134 Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras                                                                                                                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa   | 1.014.434<br>1.014.434                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>020L Intensificação da presença das Forças Armadas nas áreas de fronteira                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |
| 6499 Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira                                                                                                                                                                                                                                                     | 52101 -Ministério da Defesa   | 6.560.082<br>6.560.082                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>020M Obtenção e tratamento de imagens e dados por sensoriamento remoto                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |
| 4222 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência                                                                                                                                                                                                                                                                           | 52101 -Ministério da Defesa   | 2.500.000<br>2.500.000                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>020R Realização de exercícios militares conjuntos                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |
| 4229 Operações Militares Combinadas ou Conjuntas                                                                                                                                                                                                                                                                              | 52101 -Ministério da Defesa   | 29.678.181<br>29.678.181                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0542 Elevar a capacidade operativa do Exército, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio do sua capacitação, adestramento e logística operacional.                                                                                                                                   |                               | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |
| <b>Iniciativa:</b><br>0215 Formação e capacitação de recursos humanos do Exército                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |
| 8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                  | 52121 -Comando do Exército    | 58.740.791<br>58.740.791                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>0217 Instrução militar e adestramento para a capacidade de prontidão do Exército                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária          | Valor                                       |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                    |                                             |                       |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2058</b> | <b>Política Nacional de Defesa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>12.835.404.938</b> |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária       | Valor       |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| 2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade | 52121 -Comando do Exército | 10.700.000  |
|                                                                                  |                            | 10.700.000  |
| 4450 Aprestamento da Força Terrestre                                             | 52121 -Comando do Exército | 472.011.211 |
|                                                                                  | 52121 -Comando do Exército | 214.727.403 |
|                                                                                  | 52921 -Fundo do Exército   | 257.283.808 |

**Iniciativa:**

0218 Logística operacional do Exército

| Ação Título                                                  | Unidade Orçamentária       | Valor       |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| 2864 Alimentação de Pessoal                                  | 52121 -Comando do Exército | 302.000.000 |
|                                                              |                            | 302.000.000 |
| 2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento                   | 52121 -Comando do Exército | 72.046.000  |
|                                                              |                            | 72.046.000  |
| 2868 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes | 52121 -Comando do Exército | 50.147.290  |
|                                                              |                            | 50.147.290  |
| 2896 Transporte Logístico de Superfície                      | 52121 -Comando do Exército | 10.353.451  |
|                                                              |                            | 10.353.451  |
| 2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados         | 52921 -Fundo do Exército   | 28.886.080  |
|                                                              |                            | 28.886.080  |
| 8966 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola       | 52121 -Comando do Exército | 30.652.425  |
|                                                              |                            | 30.652.425  |

**Objetivo:**

0547 Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da Logística e da Mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional.

**Órgão:**

52000 Ministério da Defesa

**Iniciativa:**

023A Implantação do SINAMOB, em rede nacional privada, de forma a permitir a realização de exercícios e a execução dos planos de mobilização

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária        | Valor   |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|
| 4427 Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional           | 52101 -Ministério da Defesa | 190.000 |
|                                                               |                             | 190.000 |
| 5136 Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB | 52101 -Ministério da Defesa | 160.000 |
|                                                               |                             | 160.000 |

**Iniciativa:**

023D Implantação e gestão do Sistema de Informações Gerenciais de Logística de Defesa (SIGLD)

| Ação Título                                      | Unidade Orçamentária        | Valor     |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 6515 Sistema de Informações Logísticas de Defesa | 52101 -Ministério da Defesa | 1.200.000 |
|                                                  |                             | 1.200.000 |

**Iniciativa:**

0237 Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de serviço militar das Forças Armadas

| Ação Título                                         | Unidade Orçamentária            | Valor     |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório | 52903 -Fundo do Serviço Militar | 8.154.783 |
|                                                     |                                 | 8.154.783 |

**Objetivo:**

0552 Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica do Exército, visando à ampliação da capacidade de defesa terrestre.

**Órgão:**

52000 Ministério da Defesa

**Iniciativa:**

023N Implantação e modernização dos sistemas de comunicações, de guerra eletrônica e complementares de comando e controle

| Ação Título                                                                                  | Unidade Orçamentária       | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 20IP Sistemas de Comando e Controle do Exército                                              | 52121 -Comando do Exército | 15.516.181 |
|                                                                                              |                            | 15.516.181 |
| 20IQ Sistemas Corporativos do Exército                                                       | 52121 -Comando do Exército | 4.700.000  |
|                                                                                              |                            | 4.700.000  |
| 2892 Logística de Material de Comunicações                                                   | 52121 -Comando do Exército | 10.913.847 |
|                                                                                              |                            | 10.913.847 |
| 2897 Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar                              | 52121 -Comando do Exército | 19.954.048 |
|                                                                                              |                            | 19.954.048 |
| 4220 Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica | 52121 -Comando do Exército | 4.550.000  |
|                                                                                              |                            | 4.550.000  |

**Iniciativa:**

023O Pesquisa e desenvolvimento tecnológico de sistemas, equipamentos e materiais de uso de defesa e civil

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                    |                                             |                       |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2058</b> | <b>Política Nacional de Defesa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>12.835.404.938</b> |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária       | Valor      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 2A82 Graduação e Pós-Graduação em Engenharia                   | 52121 -Comando do Exército | 4.114.977  |
|                                                                |                            | 4.114.977  |
| 2D98 Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 52121 -Comando do Exército | 6.500.000  |
|                                                                |                            | 6.500.000  |
| 208C Desenvolvimento de Material de Emprego Militar            | 52121 -Comando do Exército | 1.450.000  |
|                                                                |                            | 1.450.000  |
| 2769 Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual           | 52121 -Comando do Exército | 658.799    |
|                                                                |                            | 658.799    |
| 2883 Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas   | 52121 -Comando do Exército | 700.000    |
|                                                                |                            | 700.000    |
| 4403 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre | 52121 -Comando do Exército | 25.340.803 |
|                                                                |                            | 25.340.803 |
| 4430 Revitalização de Materiais de Emprego Militar             | 52121 -Comando do Exército | 1.460.000  |
|                                                                |                            | 1.460.000  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0554 Promover a multilateralidade na área de defesa, por meio dos instrumentos da diplomacia militar, para a intensificação do intercâmbio de doutrinas e tecnologias militares e estabelecimento de parcerias com Forças Armadas estrangeiras de países do espectro de interesse do Brasil. | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
0249 Desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militar não operacional com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira

| Ação Título                                                             | Unidade Orçamentária        | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa | 52101 -Ministério da Defesa | 4.129.000 |
|                                                                         |                             | 4.129.000 |

|                                                                                                              |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0971 Adequar a infraestrutura de suporte aos meios operativos da Força Aérea Brasileira. | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
044V Construção de próprios nacionais residenciais

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária     | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| 13D8 Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica | 52911 -Fundo Aeronáutico | 6.616.100 |
|                                                                       |                          | 6.616.100 |

**Iniciativa:**  
044X Construção e modernização de instalações militares

| Ação Título                                                                            | Unidade Orçamentária          | Valor       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| 14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG | 52111 -Comando da Aeronáutica | 158.853.000 |
|                                                                                        |                               | 158.853.000 |
| 2059 Adequação de Instalações Militares                                                | 52111 -Comando da Aeronáutica | 31.013.000  |
|                                                                                        | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 24.581.100  |
|                                                                                        |                               | 6.431.900   |

**Iniciativa:**  
044Y Desenvolvimento e implantação de sistemas institucionais

| Ação Título                | Unidade Orçamentária          | Valor      |
|----------------------------|-------------------------------|------------|
| 208A Sistemas Corporativos | 52111 -Comando da Aeronáutica | 21.000.000 |
|                            | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 11.000.000 |
|                            |                               | 10.000.000 |

|                       |                         |                                             |                    |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2059</b> | <b>Política Nuclear</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>672.673.356</b> |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                           |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0323 Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira. | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
002Q Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

| Ação Título                                          | Unidade Orçamentária                        | Valor      |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear | 32.000.000 |
|                                                      |                                             | 32.000.000 |

**Iniciativa:**  
002R Produção de radioisótopos e radiofármacos para a saúde

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária                        | Valor      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| 2478 Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear | 66.000.000 |
|                                                             |                                             | 66.000.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                         |                                             |                    |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2059</b> | <b>Política Nuclear</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>672.673.356</b> |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                     |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0325 Expandir e implantar, em escala capaz de suprir a demanda nacional, o ciclo completo para produção do combustível nuclear.                                                                                        |  | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>002X Ampliação do parque industrial de reconversão, pastilhas e montagem do elemento combustível nuclear de Resende/RJ                                                                                               |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ                                                                                                                                                                                          |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 5.000.000<br>5.000.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>002Y Descomissionamento das unidades minero-industriais do ciclo do combustível nuclear                                                                                                                              |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 2013 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear                                                                                                                                                    |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 14.097.675<br>14.097.675   |
| <b>Iniciativa:</b><br>002Z Expansão da unidade de Concentrado de urânio em Caetité/BA                                                                                                                                                      |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA                                                                                                                                                                         |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 37.377.912<br>37.377.912   |
| <b>Iniciativa:</b><br>0100 Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados                                                                                                                                                   |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ                                                                                                                                                          |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 2.500.000<br>2.500.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>0101 Implantação da Usina de Conversão de UF6                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio                                                                                                                                                                                           |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 5.000.000<br>5.000.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>0102 Implantação da Usina de Enriquecimento com a contribuição da Unidade Tecnológica de Separação Isotópica                                                                                                         |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica                                                                                                                                       |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 49.954.045<br>49.954.045   |
| <b>Iniciativa:</b><br>0104 Produção de elementos combustíveis para a operação dos reatores das usinas term nucleares brasileiras                                                                                                           |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 2482 Fabricação do Combustível Nuclear                                                                                                                                                                                                     |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 397.383.616<br>397.383.616 |
| <b>Iniciativa:</b><br>0105 Realização de prospecção e pesquisa geológica em áreas com indícios de depósitos uraníferos                                                                                                                     |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 2012 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional                                                                                                                                                                  |  | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                    | 4.306.571<br>4.306.571     |
| <b>Objetivo:</b><br>0326 Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear. |  | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>0106 Ampliação do programa de formação especializada para o setor nuclear                                                                                                                                            |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |
| 2B32 Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear                                                                                                                                                                        |  | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                         | 4.000.000<br>4.000.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0327 Fortalecer o sistema de regulação nuclear para garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear e das radiações ionizantes no país.                                                                            |  | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>0107 Aperfeiçoamento das atividades de licenciamento e controle de instalações nucleares e radioativas e de salvaguardas nucleares                                                                                   |  |                                                                     |                            |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                         | <b>Valor</b>               |



**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2059 Política Nuclear Valor do Programa Constante no PLOA: 672.673.356

| Ação Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                        | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 2466 Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear | 6.285.894 |
| 2471 Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares                                                | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear | 481.358   |

|                                                                                                                           |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0328 Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil. | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
010C Pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia nuclear e suas aplicações

| Ação Título                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 13CN Implantação do Laboratório Nacional de Fusão                                                           | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 700.000    |
| 2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear                                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 2.060.280  |
| 2467 Metrologia das Radiações Ionizantes                                                                    | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 1.600.000  |
| 2469 Controle de Radioproteção e Dosimetria                                                                 | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 4.200.000  |
| 2473 Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN           | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 19.959.024 |
| 2961 Desenvolvimento e Fornecimento de Tecnologias Nucleares para o Setor Produtivo                         | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 4.000.000  |
| 6228 Pesquisa e Desenvolvimento em Fusão Termonuclear Controlada                                            | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 300.000    |
| 6833 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações de Radiações Ionizantes | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear         | 12.181.578 |

|                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0329 Identificar e definir soluções para a deposição definitiva dos rejeitos radioativos de média e baixa atividade, visando a proteção da população e do meio ambiente. | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
010D Aperfeiçoamento das atividades de recolhimento e armazenamento de rejeitos radioativos

| Ação Título                                               | Unidade Orçamentária                        | Valor     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 2464 Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear | 1.600.000 |

**Iniciativa:**  
010E Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível (RBMN)

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                        | Valor   |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|
| 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear | 400.000 |

|                                                                                                                                          |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0573 Aprimorar as atividades de proteção ao programa nuclear e o atendimento a emergências radiológicas e nucleares. | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

**Iniciativa:**  
027U Atendimento a emergências radiológicas e nucleares

| Ação Título                                             | Unidade Orçamentária                        | Valor   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|
| 2468 Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear | 400.000 |

**Iniciativa:**  
027V Modernização da infraestrutura, dos procedimentos, da capacitação e do sistema normativo do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON)

| Ação Título                                                      | Unidade Orçamentária            | Valor   |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|
| 2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON | 20101 -Presidência da República | 885.403 |

Programa: 2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas Valor do Programa Constante no PLOA: 176.695.025

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 | R\$ 1,00                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 | Recursos de todas as Fontes                             |
| Programa: 2060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas | Valor do Programa Constante no PLOA: 176.695.025        |
| <b>Objetivo:</b><br>0912 Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b><br>03UG Prevenir o uso abusivo de álcool, crack e outras drogas na sociedade brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                                                   |
| 20R9 Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30912 -Fundo Nacional Antidrogas                                                                                | 11.200.000                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | 11.200.000                                              |
| <b>Objetivo:</b><br>0920 Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b><br>03WY Capacitar diferentes atores sociais na temática de drogas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                 |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                                                   |
| 4902 Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30912 -Fundo Nacional Antidrogas                                                                                | 55.419.425                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | 55.419.425                                              |
| <b>Objetivo:</b><br>0921 Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b><br>03X0 Apoio a projetos e serviços destinados ao atendimento de usuários e dependentes de crack, álcool e outras drogas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                                                   |
| 8236 Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30912 -Fundo Nacional Antidrogas                                                                                | 107.905.524                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | 107.905.524                                             |
| <b>Objetivo:</b><br>0923 Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social. |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b><br>03X4 Fortalecer o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e aprimorar a gestão da política sobre drogas, com ênfase nas diretrizes oriundas da produção de conhecimento científico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                 |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                                                   |
| 20IE Gestão da Política sobre Drogas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30912 -Fundo Nacional Antidrogas                                                                                | 2.170.076                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | 2.170.076                                               |
| Programa: 2061                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Previdência Social                                                                                              | Valor do Programa Constante no PLOA: 309.409.371.125    |
| <b>Objetivo:</b><br>0250 Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>33000 Ministério da Previdência Social |
| <b>Iniciativa:</b><br>00QQ Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                                                   |
| 20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                                                      | 1.500.000                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | 1.500.000                                               |
| 2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 33101 -Ministério da Previdência Social                                                                         | 140.100.000                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | 100.000                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                                                      | 140.000.000                                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00QS Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                 |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                                                   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2061 Previdência Social Valor do Programa Constante no PLOA: 309.409.371.125

| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 20GN Educação Previdenciária e Financeira                                                                                                                            | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 3.722.413<br>100.000                                    |
|                                                                                                                                                                      | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 3.167.121                                               |
|                                                                                                                                                                      | 33206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 455.292                                                 |
| 20HQ Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário                                                                                        | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 2.500.000<br>2.500.000                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0251 Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.                                     |                                                              | <b>Órgão:</b><br>33000 Ministério da Previdência Social |
| <b>Iniciativa:</b><br>00QU Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social                                                                          |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS                                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 169.850.000<br>169.850.000                              |
| 20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC                                                                                                               | 33206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 840.000<br>840.000                                      |
| 2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social                                                                                               | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 669.734.512<br>669.734.512                              |
| 8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS                                                                                                                      | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 79.714.500<br>79.714.500                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>00QW Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios                                                                            |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social                                                                                                     | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 17.680.000<br>17.680.000                                |
| 2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 455.631<br>455.631                                      |
| 2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                                                                                    | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 21.500.000<br>21.500.000                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>00R0 Garantir o pagamento de benefícios com qualidade                                                                                          |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 0E81 Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos                                                                                                                 | 33904 -Fundo do Regime Geral de Previdência Social           | 239.868.185.859<br>239.868.185.859                      |
| 0E82 Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais                                                                                                                  | 33904 -Fundo do Regime Geral de Previdência Social           | 66.433.656.784<br>66.433.656.784                        |
| 009W Compensação Previdenciária                                                                                                                                      | 33904 -Fundo do Regime Geral de Previdência Social           | 1.268.400.000<br>1.268.400.000                          |
| 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 453.907.005<br>453.907.005                              |
| 2582 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial                                                                                          | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 1.000.000<br>1.000.000                                  |
| <b>Iniciativa:</b><br>00R5 Promover o acesso a informação de forma transparente e tempestiva                                                                         |                                                              |                                                         |
| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                   |
| 2A57 Remuneração dos Serviços Postais                                                                                                                                | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 25.891.990<br>25.891.990                                |
| 20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social                                                                                                          | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 1.837.400<br>350.000                                    |
|                                                                                                                                                                      | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 1.487.400                                               |
| 2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social                                                                                                        | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 3.700.000<br>3.700.000                                  |
| 4405 Previdência Eletrônica                                                                                                                                          | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 97.559.463<br>97.559.463                                |

| Programas Temáticos                                                                                                                                             |                                                              | R\$ 1,00                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                   |                                                              | Recursos de todas as Fontes                          |
| Programa: 2061 Previdência Social                                                                                                                               |                                                              | Valor do Programa Constante no PLOA: 309.409.371.125 |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                           |                                                              | 20.299.915                                           |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 18.812.515                                           |
|                                                                                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 1.487.400                                            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                              |                                                              |                                                      |
| 00R6 Promover o reconhecimento automático de direito                                                                                                            |                                                              |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                |
| 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                                                                                                   |                                                              | 35.473.057                                           |
|                                                                                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 35.473.057                                           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                              |                                                              |                                                      |
| 00R8 Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários                                                                            |                                                              |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                |
| 2563 Gestão da Melhoria Contínua                                                                                                                                |                                                              | 5.826.235                                            |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 350.000                                              |
|                                                                                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 5.476.235                                            |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                |                                                              |                                                      |
| 0252 Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.                           |                                                              | Órgão:                                               |
|                                                                                                                                                                 |                                                              | 33000 Ministério da Previdência Social               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                              |                                                              |                                                      |
| 00RA Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral                                                                  |                                                              |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                |
| 20HS Gestão do Fator Acidentário de Prevenção - FAP e dos Riscos Ambientais de Trabalho - RAT                                                                   |                                                              | 100.000                                              |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 100.000                                              |
| 2585 Serviço de Reabilitação Profissional                                                                                                                       |                                                              | 18.592.500                                           |
|                                                                                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 18.592.500                                           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                              |                                                              |                                                      |
| 00RC Fortalecer os controles internos, o combate as fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional                                                     |                                                              |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                |
| 2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos                                                                                     |                                                              | 8.000.000                                            |
|                                                                                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 8.000.000                                            |
| 8452 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária                                                                             |                                                              | 6.485.330                                            |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 6.485.330                                            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                              |                                                              |                                                      |
| 00RE Intensificar a fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios                                                      |                                                              |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                |
| 20G0 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar |                                                              | 8.420.643                                            |
|                                                                                                                                                                 | 33206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 8.420.643                                            |
| 2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos                                                                                                     |                                                              | 1.806.416                                            |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 1.806.416                                            |
| 2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar                                                                                                     |                                                              | 956.150                                              |
|                                                                                                                                                                 | 33206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 956.150                                              |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                              |                                                              |                                                      |
| 00RF Promover políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário                                                                                   |                                                              |                                                      |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                                |
| 2A43 Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar                                                                                                  |                                                              | 202.171                                              |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 202.171                                              |
| 2274 Assistência Técnica à Ampliação e Reforma dos Regimes Próprios de Previdência                                                                              |                                                              | 40.629.451                                           |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 40.629.451                                           |
| 2304 Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social                                                                                        |                                                              | 100.000                                              |
|                                                                                                                                                                 | 33101 -Ministério da Previdência Social                      | 100.000                                              |
| 8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS                                                                                                        |                                                              | 743.700                                              |
|                                                                                                                                                                 | 33201 -Instituto Nacional do Seguro Social                   | 743.700                                              |
| Programa: 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes                                                                                                 |                                                              | Valor do Programa Constante no PLOA: 477.425.560     |

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2062 **Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes** Valor do Programa Constante no PLOA: 477.425.560

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                             |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0259 Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>20121 Secretaria de Direitos Humanos       |              |
| <b>Iniciativa:</b><br>00TA Apoio a construção, reforma e equipagem de unidades de atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com foco na implantação de núcleos de atenção a vítimas de violência e autores de ato infracional                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |                                                             |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |
| 8794                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes               |                                                             | 70.870.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 70.870.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>00TU Expansão e qualificação dos programas de atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com ênfase na atenção a vítimas de violência sexual, discriminação racial, tráfico, com deficiência, desaparecidos, em situação de rua, ameaçados de morte, em acolhimento por medida protetiva e adolescentes com diversidade sexual ou em cumprimento de medida socioeducativa |                                                                                                                                     |                                                             |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |
| 205J                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio a Serviços de Atendimento e Proteção Jurídico-Social de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, Ameaçados ou Restritos |                                                             | 4.900.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.150.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 20928 -Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 3.750.000    |
| <b>Iniciativa:</b><br>00TP Implementação, em âmbito nacional, de ações preventivas e de sensibilização no que se refere a exploração sexual de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo, prioritariamente nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                     |                                                             |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                    |                                                             | 4.200.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 54101 -Ministério do Turismo                                | 4.200.000    |
| <b>Objetivo:</b><br>0260 Estruturar os conselhos tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>20121 Secretaria de Direitos Humanos       |              |
| <b>Iniciativa:</b><br>00TY Aprimoramento dos Conselhos Tutelares na estruturação física, equipagem e implementação de programas de formação inicial e continuada dos conselheiros tutelares                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     |                                                             |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |
| 20HN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares                                                                          |                                                             | 38.921.600   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 23.519.100   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 20928 -Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 15.402.500   |
| <b>Objetivo:</b><br>0435 Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>20121 Secretaria de Direitos Humanos       |              |
| <b>Iniciativa:</b><br>01FJ Fomento a produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência com apoio a projetos inovadores e exemplares de articulação de rede e intervenção com crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados e restritos                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     |                                                             |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |
| 6247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes                    |                                                             | 11.595.060   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 3.771.500    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 20928 -Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 7.823.560    |
| <b>Objetivo:</b><br>0575 Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>20121 Secretaria de Direitos Humanos       |              |
| <b>Iniciativa:</b><br>028A Fomentar a experiência cultural na infância, reconhecendo-a como elemento fundamental para o desenvolvimento pleno do sujeito cidadão                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                             |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |
| 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Promoção da Cultura da Infância                                                                                                     |                                                             | 500.000      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | 42101 -Ministério da Cultura                                | 500.000      |
| <b>Iniciativa:</b><br>028D Organização de serviços de atendimento a Primeira Infância, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     |                                                             |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Título</b>                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>                                 | <b>Valor</b> |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | R\$ 1,00                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | Recursos de todas as Fontes                      |
| Programa: 2062                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes            | Valor do Programa Constante no PLOA: 477.425.560 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 205U Apoio a Entidades de Atenção à Primeira Infância                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 400.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20928 -Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 100.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 300.000                                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                  |
| 0287 Desenvolvimento e difusão de metodologias de empoderamento e participação cidadã de crianças e adolescentes, de autodefesa a violações, de prevenção a acidentes e desastres e para o uso seguro e responsável das tecnologias de informação e comunicação                                                                                                   |                                                             |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 8797 Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 15.142.000                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20928 -Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 2.242.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 12.900.000                                       |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                  |
| 0829 Ampliar, qualificar e articular programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                  |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                  |
| 03DS Intensificar a fiscalização para erradicação do trabalho infantil em situação de emprego, com prioridade para as atividades da lista das suas piores formas                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 2688 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                     | 3.000.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 3.000.000                                        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                  |
| 03DT Manter, expandir e qualificar os serviços de proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, combinado com a transferência de renda                                                                                                                                                             |                                                             |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 2060 Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                 | 297.896.900                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 297.896.900                                      |
| 8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                           | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                 | 30.000.000                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 30.000.000                                       |
| Programa: 2063                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência            | Valor do Programa Constante no PLOA: 30.708.997  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                  |
| 0268 Expandir a fiscalização do cumprimento das cotas legais para pessoas com deficiência e aprimorar mecanismos de estímulo à inserção desse público no mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                  |
| 38000 Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                  |
| 00UR Ampliar a execução de fiscalizações do cumprimento da cota legal reservada a pessoas com deficiência                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 2E00 Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                     | 200.000                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 200.000                                          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                  |
| 0442 Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                  |
| 20121 Secretaria de Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                  |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                  |
| 01GX Fortalecimento da participação social por meio do apoio a conselhos de direitos, da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da participação do Conselho Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE) na proposição e no monitoramento das políticas públicas de interesse das pessoas com deficiência |                                                             |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 8801 Apoio à Implantação e ao Fortalecimento de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios                                                                                                                                                                                                                                         | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 1.000.000                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 1.000.000                                        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                  |
| 01H0 Produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre pessoas com deficiência e temas relacionados visando o respeito pela autonomia, pela equiparação de oportunidades e pela inclusão com acessibilidade e desenho universal                                                                                                                      |                                                             |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 6246 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                                                                                                                                                                                                                       | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                       | 9.208.997                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | 9.208.997                                        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                  |
| 0568 Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                  |
| 20121 Secretaria de Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                  |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                        |                                             |                   |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa: 2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>30.708.997</b> |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

**Iniciativa:**

026V Apoio aos serviços de atendimento ao cidadão que tratem da temática dos direitos da pessoa com deficiência

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>206V Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência</b> |                                       | <b>3.400.000</b> |
|                                                                       | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 3.400.000        |

**Iniciativa:**

027I Promoção do incremento da qualidade, produção e acesso a tecnologia assistiva, a dispositivos e ajudas técnicas, incluindo assistência humana ou animal e de mediadores, tornando-os disponíveis a custo acessível, por meio da articulação com órgãos governamentais e não governamentais, instituições de pesquisas e entidades habilitadas para normalização e certificação, levando em conta todos os aspectos relativos a autonomia e segurança das pessoas com deficiência

| Ação Título                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>0285 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (MP 550, de 2011)</b> |                                                                                            | <b>16.900.000</b> |
|                                                                                                                                                                                  | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 16.900.000        |

|                                                              |                                             |                    |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>134.196.062</b> |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

**Objetivo:**

0254 Implementar a política de promoção do registro civil de nascimento e documentação básica.

**Órgão:**

20121 Secretaria de Direitos Humanos

**Iniciativa:**

008K Ampliação, reestruturação e manutenção da rede de unidades interligadas de registro civil para emissão da certidão de nascimento logo após o parto e antes da alta médica e fomento para realização de mutirões para emissão de certidão de nascimento e documentação básica

| Ação Título                                                                           | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>8802 Apoio a Ações e Serviços para o Fornecimento de Documentação Civil Básica</b> |                                       | <b>3.100.000</b> |
|                                                                                       | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 3.100.000        |

**Objetivo:**

0255 Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos.

**Órgão:**

20121 Secretaria de Direitos Humanos

**Iniciativa:**

0053 Disseminação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores

| Ação Título                                                             | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>8814 Produção e Disseminação de Conhecimento em Direitos Humanos</b> |                                       | <b>17.376.684</b> |
|                                                                         | 20101 -Presidência da República       | 8.811.000         |
|                                                                         | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 8.565.684         |

**Iniciativa:**

0054 Fortalecimento e garantia do funcionamento do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e implementação de órgãos colegiados estaduais e municipais de direitos humanos

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>8800 Apoio a Órgãos Colegiados Estaduais e Municipais de Direitos Humanos</b> |                                       | <b>2.400.000</b> |
|                                                                                  | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 2.400.000        |

**Iniciativa:**

0055 Implementação de canais de acesso ao Estado para exigibilidade de direitos e comunicação de denúncias relativas a violações de direitos humanos, especialmente contra grupos vulneráveis

| Ação Título                         | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>4906 Disque Direitos Humanos</b> |                                       | <b>18.013.600</b> |
|                                     | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 18.013.600        |

**Objetivo:**

0256 Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa.

**Órgão:**

20121 Secretaria de Direitos Humanos

**Iniciativa:**

005F Consolidação e Qualificação de Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI), disseminando uma cultura de direitos humanos da pessoa idosa na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores

| Ação Título                                                                           | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>8819 Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa</b> |                                       | <b>11.200.000</b> |
|                                                                                       | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 6.800.000         |
|                                                                                       | 20929 -Fundo Nacional do Idoso - FNI  | 4.400.000         |

**Objetivo:**

0257 Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

**Órgão:**

20121 Secretaria de Direitos Humanos

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | R\$ 1,00                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | Recursos de todas as Fontes                      |
| Programa: 2064                                                                                                                                                                                                                                                   | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  | Valor do Programa Constante no PLOA: 134.196.062 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00SP Disseminação da cultura de direitos humanos LGBT na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores                                                                             |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |
| 8810 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais                                                                                                                          | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos   | 2.350.000<br>2.350.000                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0258 Promover, defender e articular as políticas de direitos humanos por meio da implementação dos Centros de Direitos Humanos e da realização de Caravanas dos Direitos Humanos.                                                            |                                         | Órgão:<br>20000 Presidência da República         |
| <b>Iniciativa:</b><br>0075 Implementação dos Centros de Direitos Humanos como estratégia de promoção, defesa e articulação das políticas locais em direitos humanos                                                                                              |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |
| 8799 Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                           | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos   | 20.236.353<br>20.236.353                         |
| <b>Objetivo:</b><br>0565 Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.                                                                                                                                                            |                                         | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades           |
| <b>Iniciativa:</b><br>025X Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano                                                                                                                                                                  |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |
| 20NU Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano                                                                                                                                                                       | 56101 -Ministério das Cidades           | 838.425<br>838.425                               |
| <b>Objetivo:</b><br>0742 Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.                                                                                                                                                         |                                         | Órgão:<br>20121 Secretaria de Direitos Humanos   |
| <b>Iniciativa:</b><br>02NB Disseminação, na sociedade, de uma cultura de direitos humanos da população em situação de rua, estimulando a participação social e a produção de informações de novos valores                                                        |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |
| 20TO Produção e Disseminação de Conhecimento sobre a População em Situação de Rua                                                                                                                                                                                | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos   | 1.000.000<br>1.000.000                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0972 Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro.                                                                                                                                |                                         | Órgão:<br>20121 Secretaria de Direitos Humanos   |
| <b>Iniciativa:</b><br>0451 Concessão de indenizações as famílias de mortos e desaparecidos políticos e de indenizações decorrentes de decisões ou negociações da Corte Interamericana de Direitos Humanos                                                        |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |
| 0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei n° 9.140, de 1995)                                                                                                                    | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos   | 200.000<br>200.000                               |
| 0734 Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos                                                                                           | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos   | 350.000<br>350.000                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>0454 Localização e identificação dos restos mortais de desaparecidos políticos para entrega a seus familiares                                                                                                                              |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |
| 8456 Pesquisas sobre a Identificação de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas                                                                                                                                         | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos   | 1.130.000<br>1.130.000                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0973 Erradicar todas as formas de trabalho análogo a de escravo, por meio da ampliação, qualificação e articulação de ações e serviços focados no seu enfrentamento e na promoção dos direitos dos trabalhadores submetidos a esta condição. |                                         | Órgão:<br>20121 Secretaria de Direitos Humanos   |
| <b>Iniciativa:</b><br>045B Execução de ações fiscais para erradicar o trabalho análogo a de escravo                                                                                                                                                              |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |
| 2629 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo                                                                                                                                                                                                           | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 5.352.000<br>5.352.000                           |
| <b>Iniciativa:</b><br>045E Prestação de assistência emergencial ao trabalhador resgatado de condição análoga a de escravo                                                                                                                                        |                                         |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                    | Valor                                            |



|                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Programas Temáticos</b>           | <b>R\$ 1,00</b>                    |
| <i>LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV</i> | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |

**Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** Valor do Programa Constante no PLOA: 134.196.062

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                    | Valor          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| <b>6461 Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo</b>                                                                                                                                                                                                |                                         | <b>200.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 200.000        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                |
| 0974 Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão. |                                         |                |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                |
| 20121 -Secretaria de Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                |

**Iniciativa:**

045G Consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, com reformulação e aprovação de marcos regulatórios; expansão, manutenção e qualificação dos programas; formação e capacitação continuada dos profissionais; e fomento a produção, sistematização e disseminação de conhecimento e de experiências de boas práticas no enfrentamento a violência letal e a impunidade

| Ação Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>4278 Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas</b>                                          |                                       | <b>49.849.000</b> |
|                                                                                                       | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 49.849.000        |
| <b>8366 Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas</b> |                                       | <b>600.000</b>    |
|                                                                                                       | 20121 -Secretaria de Direitos Humanos | 600.000           |

**Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas** Valor do Programa Constante no PLOA: 792.676.510

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 0943 Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis. |  |  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 30000 Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |

**Iniciativa:**

040A Realizar a delimitação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas tradicionais e de áreas a serem reservadas aos povos indígenas

| Ação Título                                                             | Unidade Orçamentária                      | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| <b>4390 Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas</b> |                                           | <b>20.968.566</b> |
|                                                                         | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 20.968.566        |

**Iniciativa:**

0406 Fiscalizar as terras indígenas por meio de diagnósticos e ações articuladas de extrusão, vigilância, combate e prevenção de ilícitos e monitoramento territorial, espacial e ambiental

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                      | Valor            |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| <b>201B Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas</b> |                                           | <b>8.745.399</b> |
|                                                                           | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 8.745.399        |

**Iniciativa:**

0408 Localizar e proteger povos indígenas isolados

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                      | Valor            |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| <b>6914 Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados</b> |                                           | <b>3.200.000</b> |
|                                                                | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 3.200.000        |

**Objetivo:**

0945 Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.

**Órgão:**  
30000 Ministério da Justiça

**Iniciativa:**

040R Apoiar o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas visando a manutenção e a disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias indígenas, qualificando e ampliando o acesso as políticas públicas e a participação nos espaços de gestão pública

| Ação Título                                                                | Unidade Orçamentária                         | Valor            |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|
| <b>2073 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas</b> |                                              | <b>1.500.000</b> |
|                                                                            | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 1.500.000        |

**Iniciativa:**

0413 Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                      | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| <b>6063 Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto)</b> |                                           | <b>3.638.600</b> |
|                                                                                                      | 44101 -Ministério do Meio Ambiente        | 3.638.600        |
| <b>6698 Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas</b>                                      |                                           | <b>5.985.839</b> |
|                                                                                                      | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 5.985.839        |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           | R\$ 1,00                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           | Recursos de todas as Fontes                      |
| Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           | Valor do Programa Constante no PLOA: 792.676.510 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                      | Valor                                            |
| 8671 Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 44101 -Ministério do Meio Ambiente        | 226.250<br>226.250                               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  |
| 0415 Promover o etnodesenvolvimento, por meio da coordenação, apoio e fomento a processos e projetos, com ênfase na gestão e uso sustentável dos recursos naturais das terras indígenas, geração de renda e garantia da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas                                                                                      |                                           |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                      | Valor                                            |
| 2711 Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 13.676.000<br>13.676.000                         |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                  |
| 0948 Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.                                                              |                                           | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  |
| 0428 Promover o acesso as políticas de proteção e promoção social dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersecretorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos |                                           |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                      | Valor                                            |
| 2384 Proteção Social dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 27.087.356<br>27.087.356                         |
| 2494 Realização dos Jogos dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 51101 -Ministério do Esporte              | 100.000<br>100.000                               |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                  |
| 0949 Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.                                                                                                                |                                           | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  |
| 042A Apoiar projetos e eventos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                      | Valor                                            |
| 2C69 Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 42101 -Ministério da Cultura              | 500.000<br>500.000                               |
| 8635 Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 2.442.000<br>2.442.000                           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  |
| 042B Desenvolvimento de estudos, projetos e oficinas de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos, com a capacitação de pesquisadores indígenas                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                      | Valor                                            |
| 2724 Pesquisa sobre Populações Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 2.156.500<br>2.156.500                           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  |
| 042C Implementação do registro, preservação e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível a sociedade brasileira em geral e, em particular, as sociedades indígenas                                        |                                           |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                      | Valor                                            |
| 2814 Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 3.000.000<br>3.000.000                           |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                  |
| 0951 Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.                                                                                                                                                                     |                                           | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  |
| 042F Formular e implementar política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato, bem como coordenar, monitorar e articular as ações governamentais e da sociedade civil junto a esses povos                                                                                                                                                     |                                           |                                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                      | Valor                                            |
| 20R7 Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI | 900.000<br>900.000                               |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                  |
| 0952 Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social.                                                            |                                           | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas** Valor do Programa Constante no PLOA: 792.676.510

042G Promover ações institucionais e a participação dos povos indígenas na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas de educação em todos os níveis, com vistas a valorização de suas culturas, línguas, conhecimento tradicionais e a promoção da autonomia e da sustentabilidade dos povos indígenas

| Ação | Título                                                             | Unidade Orçamentária                         | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| 2713 | Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas | 30202 -Fundação Nacional do Índio<br>- FUNAI | 7.000.000<br>7.000.000 |

**Objetivo:**

0953 Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.

**Órgão:**

30000 Ministério da Justiça

**Iniciativa:**

042I Construção do edifício sede da FUNAI

| Ação | Título                                           | Unidade Orçamentária                         | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| 13D6 | Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio | 30202 -Fundação Nacional do Índio<br>- FUNAI | 3.000.000<br>3.000.000 |

**Iniciativa:**

042J Formação e capacitação de indígenas para atuação nos comitês regionais e outros colegiados em gestão compartilhada de políticas públicas

| Ação | Título                                                      | Unidade Orçamentária                         | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| 13D7 | Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais | 30202 -Fundação Nacional do Índio<br>- FUNAI | 1.000.000<br>1.000.000 |

**Iniciativa:**

042K Melhoria e ampliação da capacidade de execução e de prestação de serviços da FUNAI

| Ação | Título                                         | Unidade Orçamentária                         | Valor                  |
|------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| 148B | Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI | 30202 -Fundação Nacional do Índio<br>- FUNAI | 3.000.000<br>3.000.000 |

**Objetivo:**

0962 Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.

**Órgão:**

36000 Ministério da Saúde

**Iniciativa:**

0443 Estruturação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS)

| Ação | Título                                                                  | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 3869 | Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 26.650.000<br>26.650.000 |

**Iniciativa:**

0444 Implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena, integralidade e intersetorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicinas tradicionais

| Ação | Título                                                             | Unidade Orçamentária           | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 6140 | Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 6.400.000<br>6.400.000     |
| 8743 | Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 593.000.000<br>593.000.000 |

**Iniciativa:**

0445 Implementação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e manejo de resíduos sólidos nas aldeias, em quantidade e qualidade adequadas, considerando critérios epidemiológicos e as especificidades culturais dos povos indígenas

| Ação | Título                                                                      | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 7684 | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 58.500.000<br>58.500.000 |

**Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária** Valor do Programa Constante no PLOA: 2.674.035.426

**Objetivo:**

0418 Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.

**Órgão:**

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativa:**

01DV Fiscalização cadastral das propriedades rurais

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária Valor do Programa Constante no PLOA: 2.674.035.426

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 7.500.000<br>7.500.000   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01DW Modernizar o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) e ampliar a inserção de dados geográficos ao acervo fundiário do Incra e a integração dele com outras bases geográficas para qualificar o controle e o gerenciamento da malha fundiária nacional, dar apoio a certificação de imóveis rurais e promover a massificação do seu acesso                                                                                                          |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2114 Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 15.000.000<br>15.000.000 |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                          |
| 0419 Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural. |                                                                     |                          |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                          |
| 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01EB Qualificação dos beneficiários e potenciais beneficiários das ações de regularização fundiária visando ao acesso as políticas públicas direcionadas a agricultura familiar, com ênfase para os que se encontram em situação de pobreza                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 8418 Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 300.000<br>300.000       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01ED Regularização Fundiária e titulação, ratificação de títulos em faixa de fronteira e apoio a legalização de imóveis rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2110 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 21.500.000<br>21.500.000 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01E3 Construção de malhas fundiárias municipais, a serem consolidadas em banco de dados estaduais, contribuindo com a governabilidade fundiária plena                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2053 Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 8.277.570<br>8.277.570   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01E4 Destinação de terras públicas nos marcos da Lei 11.952/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 20TA Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei n° 11.952, de 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 21.737.747<br>21.737.747 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01E6 Georreferenciamento e certificação de imóveis rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 4426 Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 9.590.000<br>9.590.000   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01E7 Gestão das terras públicas federais e apoio a gestão das estaduais, realizando a fiscalização do cumprimento da função social das propriedades rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 8378 Gestão de Terras Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 1.500.000<br>1.500.000   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                          |
| 01E8 Gestão de malha fundiária nos marcos da Lei 11.952/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2079 Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei n° 11.952, de 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 72.000.000<br>72.000.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária** Valor do Programa Constante no PLOA: 2.674.035.426

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0420 Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.     |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                           |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>01EK Criação de projetos de assentamento para o público da Reforma Agrária, prioritariamente de projetos de assentamento diferenciados ambientalmente, na Amazônia Legal, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS)              |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                      |
| 207G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 105.000.000<br>105.000.000 |
| 4460                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária                          | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 601.650.000<br>601.650.000 |
| 8387                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais                                                            | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 10.500.000<br>10.500.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>01EL Gerenciamento e manutenção do cadastro das famílias candidatas e beneficiárias da reforma agrária, visando a seleção, a homologação e a supervisão ocupacional dos lotes em projetos de assentamento                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                      |
| 8384                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária               | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 5.500.000<br>5.500.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>01EO Promover a regularização ambiental dos assentamentos no âmbito do Programa Mais Ambiente e demais procedimentos de regularização                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                      |
| 8374                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária                                                     | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 18.500.000<br>18.500.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>01EP Propiciar as condições básicas de acesso, saneamento, crédito, moradia, subsistência e convivência para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária                                                                                                                                                         |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                      |
| 0427                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas                                                          | 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário | 946.000.000<br>946.000.000 |
| 2087                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária          | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 8396                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento                                  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 367.545.609<br>367.545.609 |
| 8398                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento                                                              | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 17.000.000<br>17.000.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0421 Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural. |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                           |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>01ES Concessão de títulos as famílias assentadas e destinação de áreas remanescentes dos projetos de assentamento                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                      |
| 4358                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento                                 | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                    | 2.700.000<br>2.700.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>01EU Desenvolvimento dos projetos de assentamento, assegurando condições sustentáveis através da gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                   | Valor                      |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária** Valor do Programa Constante no PLOA: 2.674.035.426

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                     |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2B06 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 7.000.000<br>7.000.000   |
| Iniciativa:<br>01EW Proporcionar aos projetos de assentamento condições necessárias ao desenvolvimento econômico, social e produtivo das famílias, e fortalecer os grupos produtivos de mulheres                                                                                                                     |  |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 4320 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 22.850.000<br>22.850.000 |
| Objetivo:<br>0422 Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.               |  | Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               |                          |
| Iniciativa:<br>01F0 Implantação de bibliotecas rurais, visando a incentivar a leitura entre as populações do campo                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2C72 Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 300.000<br>300.000       |
| Objetivo:<br>01F1 Proporcionar ao público alvo o acesso a educação formal em todos os níveis e a capacitação profissional                                                                                                                                                                                            |  | Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 4474 Educação de Jovens e Adultos no Campo                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 3.800.000<br>3.800.000   |
| 6952 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social                                                                                                                                                                                                          |  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 4.200.000<br>4.200.000   |
| 8370 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária                                                                                                                                                                                                                            |  | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 18.000.000<br>18.000.000 |
| Objetivo:<br>0423 Reduzir a violência no campo com a mediação de conflitos agrários, a prevenção de tensão social no campo e a promoção de assistência às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra, garantindo o efetivo acesso às políticas públicas sociais, em especial o combate à fome e à miséria. |  | Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               |                          |
| Iniciativa:<br>01F2 Intensificar o combate a violência no campo e a prevenção de tensão social no meio rural                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 4284 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 4288 Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 200.000<br>200.000       |
| 4300 Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 300.000<br>300.000       |
| 4304 Mediação de Conflitos Agrários                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 2.500.000<br>2.500.000   |
| Objetivo:<br>01F3 Proporcionar o acesso das famílias acampadas de trabalhadores rurais as políticas sociais                                                                                                                                                                                                          |  | Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |
| 2109 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 4.500.000<br>4.500.000   |
| Objetivo:<br>0735 Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.                                   |  | Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               |                          |
| Iniciativa:<br>02UG Acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                    |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária** Valor do Programa Constante no PLOA: 2.674.035.426

| Ação Título                                                              | Unidade Orçamentária                         | Valor   |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------|
| 2084 Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário |                                              | 100.000 |
|                                                                          | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 100.000 |

**Iniciativa:**

02UI Concessão de financiamento para aquisição de imóveis e infraestrutura básica rurais as famílias de trabalhadores rurais, por meio de crédito fundiário

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras |                                                                                                                 | 300.000.000 |
|                                                                                                      | 74906 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário | 300.000.000 |
| 2373 Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário                                  |                                                                                                                 | 1.500.000   |
|                                                                                                      | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                    | 1.500.000   |

**Iniciativa:**

02UN Implantação de infraestrutura básica e investimentos comunitários e manutenção, capacitação e assistência técnica as famílias, com vistas a consolidação dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária

| Ação Título                                                                                    | Unidade Orçamentária                         | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 2C77 Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária |                                              | 1.000.000  |
|                                                                                                | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 1.000.000  |
| 2085 Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural      |                                              | 55.484.500 |
|                                                                                                | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário | 55.484.500 |

**Programa: 2067 Resíduos Sólidos** Valor do Programa Constante no PLOA: 226.865.070

| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                 | Órgão:                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 0319 Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis. | 44000 Ministério do Meio Ambiente |

**Iniciativa:**

002E Apoio e fomento as associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos

| Ação Título                                                                                       | Unidade Orçamentária                                         | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| 20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                |                                                              | 2.500.000   |
|                                                                                                   | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                            | 2.500.000   |
| 8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos |                                                              | 115.585.000 |
|                                                                                                   | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                      | 53.285.000  |
|                                                                                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                           | 2.300.000   |
|                                                                                                   | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 60.000.000  |

**Iniciativa:**

002G Fortalecimento do poder público para a gestão regionalizada dos serviços de resíduos sólidos urbanos

| Ação Título                                                                    | Unidade Orçamentária               | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 86AA Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos |                                    | 41.613.960 |
|                                                                                | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 41.613.960 |

**Iniciativa:**

002H Implementação de sistemas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos

| Ação Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária               | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 20MG Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Plano Brasil sem Miséria |                                    | 42.118.000 |
|                                                                                                                                            | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 42.118.000 |

**Objetivo:**

0342 Promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com ênfase na reestruturação das cadeias produtivas, na integração das associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores, na estruturação do planejamento do setor, no gerenciamento de áreas contaminadas e na inovação tecnológica respeitando as peculiaridades regionais.

**Órgão:**

44000 Ministério do Meio Ambiente

**Iniciativa:**

010H Elaboração, implementação e monitoramento da Política Nacional de Resíduos Sólidos

| Ação Título                                                                             | Unidade Orçamentária               | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 2E42 Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos                             |                                    | 24.245.662 |
|                                                                                         | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 24.245.662 |
| 20ME Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos |                                    | 450.000    |
|                                                                                         | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 450.000    |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                        |                                             |                    |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2067 Resíduos Sólidos</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>226.865.070</b> |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

**Iniciativa:**

010L Promoção de monitoramento de áreas contaminadas por resíduos e recuperação de áreas órfas contaminadas

| Ação | Título                                                                                      | Unidade Orçamentária               | Valor              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 10TT | Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 152.448<br>152.448 |
| 20MF | Fortalecimento dos Órgãos Integrantes do SISNAMA para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas | 44101 -Ministério do Meio Ambiente | 200.000<br>200.000 |

|                                         |                                             |                      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2068 Saneamento Básico</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.035.152.498</b> |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Objetivo:**

0353 Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

011L Implantação de medidas estruturantes de apoio a gestao e a prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária              | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 1P95 | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.                                                         | 56101 -Ministério das Cidades     | 64.714.877<br>64.714.877 |
| 10TA | Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Excluídos de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                         | 36211 -Fundação Nacional de Saúde | 425.000<br>425.000       |
| 12MH | Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab | 56101 -Ministério das Cidades     | 20.917.322<br>20.917.322 |
| 20AF | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano                                                                                                                                                                                                   | 36211 -Fundação Nacional de Saúde | 5.750.000<br>5.750.000   |
| 20AG | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                                                                                      | 36211 -Fundação Nacional de Saúde | 38.500.000<br>38.500.000 |
| 20NV | Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.                                                                                                                                                                               | 56101 -Ministério das Cidades     | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 20NW | Apoiar a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA                                                                                                                                                       | 56101 -Ministério das Cidades     | 500.000<br>500.000       |
| 3955 | Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                                                                                                                 | 56101 -Ministério das Cidades     | 500.000<br>500.000       |
| 6908 | Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental                                                                                                                                                                                              | 36211 -Fundação Nacional de Saúde | 3.150.000<br>3.150.000   |
| 8871 | Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.                                                                                                                                                                             | 56101 -Ministério das Cidades     | 4.888.526<br>4.888.526   |

**Objetivo:**

0355 Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

**Órgão:**

36000 Ministério da Saúde

**Iniciativa:**

011Q Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras)

| Ação | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 116F | Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos                                          | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 88.000<br>88.000         |
| 7656 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                       | 74.550.000<br>74.550.000 |

**Objetivo:**

0610 Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

**Órgão:**

56000 Ministério das Cidades

**Iniciativa:**

02D0 Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestao associada

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária              | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 10GG | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluídos de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 36211 -Fundação Nacional de Saúde | 343.846.380<br>343.846.380 |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                         |                                             |                      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2068 Saneamento Básico</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.035.152.498</b> |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba                                                 | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 8.800.000  |
| 10SL Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 1.000.000  |
| 116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.         | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 37.717.269 |

**Iniciativa:**

02DP Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária               | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 10GD Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                                 | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 442.195.000 |
| 10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. | 56101 - Ministério das Cidades     | 517.531.342 |
| 10SV Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                           | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 6.100.000   |

**Iniciativa:**

02DQ Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. | 56101 - Ministério das Cidades                                                           | 1.131.148.664 |
| 10GE Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                                 | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 356.850.000   |
| 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba                                                                                                      | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 273.757.472   |
| 10SK Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                           | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 31.882.274    |
| 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba                                                                                                              | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 8.800.000     |

**Iniciativa:**

02DR Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços

| Ação Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                      | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|
| 1162 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas                                                                                  | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 2.988.535   |
| 1163 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia                                                                                                | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 88.000      |
| 1085 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 56101 - Ministério das Cidades            | 428.337.266 |
| 7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                                          | 36211 - Fundação Nacional de Saúde        | 226.400.000 |

**Iniciativa:**

02DS Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 142H Apoio a Sistemas de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana Sustentável em Municípios com População Inferior a 50 mil Habitantes, exceto Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico. | 56101 - Ministério das Cidades     | 226.571   |
| 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.                                                                                                                  | 36211 - Fundação Nacional de Saúde | 2.000.000 |

|                                                         |                                             |                      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>3.689.957.801</b> |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          | Valor do Programa Constante no PLOA:                                         | 3.689.957.801              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0377 Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.                                                       |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>014L Apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para (i) adesão ao SISAN; (ii) sua gestão; (iii) instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (estados/Distrito Federal e municípios) para a instituição do Fórum Tripartite de Pactuação (União, estados/Distrito Federal e municípios); (iv) elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; (v) a execução de ações intersectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como (vi) o apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional para sua adequada participação do sistema |                                                                                                                          |                                                                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                      |
| 8624                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN                            | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                 | 13.250.000<br>13.250.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0378 Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>014U Consolidar ações de apoio à produção, ao beneficiamento e a comercialização de alimentos, bem como a capacitação, assistência técnica e inovações tecnológicas para tanto, considerando também a agricultura urbana, e a articulação de mecanismos, junto aos municípios, que viabilizem a destinação de espaços públicos para essa agricultura                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                      |
| 8458                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio à Agricultura Urbana                                                                                               | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                 | 10.900.000<br>10.900.000   |
| <b>Iniciativa:</b><br>014V Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento as atividades de formação e capacitação profissional voltados a inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no CadÚnico, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                      |
| 8929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                 | 106.906.790<br>106.906.790 |
| <b>Objetivo:</b><br>0379 Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.                                                                                                      |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>0159 Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria                                                                                     |                                                                                                                          |                                                                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                      |
| 2784                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Educação Alimentar e Nutricional                                                                                         | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                 | 6.000.000<br>6.000.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0380 Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>015D Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos  |                                                                                                                          |                                                                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                      |
| 2B81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA                                                                     | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                 | 148.344.344<br>148.344.344 |
| 2B83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA                    | 49101 -Ministério do Desenvolvimento Agrário                                 | 15.222.800<br>15.222.800   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                         |                                             |                      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>3.689.957.801</b> |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>2798 Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              | <b>1.086.377.298</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 1.086.377.298        |
| <b>2802 Operacionalização da aquisição de alimentos da agricultura familiar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              | <b>73.476.264</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 73.476.264           |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                      |
| 015E Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor                |
| <b>2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              | <b>69.000.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 69.000.000           |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                      |
| 0613 Fomentar o abastecimento alimentar como forma de assegurar o acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                      |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                      |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                      |
| 02DY Implantação de unidades de serviço de abastecimento móvel para aquisição de alimentos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e de produtos de outras fontes de produção, com o objetivo de abastecer as populações em extrema pobreza, urbana e rural, em especial as ribeirinhas da Amazônia Legal, favorecendo o suprimento regular e a preços compatíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor                |
| <b>20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              | <b>70.900.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 70.900.000           |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                      |
| 0614 Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                      |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                      |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                      |
| 02E5 Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida                                                                                                                                                          |                                                              |                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor                |
| <b>11V1 Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              | <b>385.600.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 385.600.000          |
| <b>12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              | <b>955.733.505</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 53101 -Ministério da Integração Nacional                     | 955.733.505          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                      |
| 02E6 Instalação, recuperação e gestão de sistemas de dessalinização adequados as populações difusas do semiárido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor                |
| <b>8695 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              | <b>33.196.800</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                           | 33.196.800           |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                      |
| 0615 Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |                      |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                      |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                      |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                      |
| 02EC Identificação e implantação de tecnologias de captação e armazenamento de água para fomentar e estruturar as atividades produtivas de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em situação de vulnerabilidade social, associadas ao intercâmbio de experiências, a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, segurança alimentar e nutricional, convivência com a seca e uso sustentável dos recursos naturais                                                                                                                                            |                                                              |                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor                |
| <b>8948 Acesso à Água para a Produção de Alimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              | <b>440.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 440.000.000          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                      |
| 02EF Incentivo as ações de segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva de famílias socialmente vulneráveis e de suas organizações coletivas, por meio de iniciativas de estruturação produtiva, mobilização, capacitação, assistência técnica, acesso a mercados e fornecimento de instalações e equipamentos necessários a estruturação da produção, apoio a comercialização e o provimento de mudas e sementes, estimulando a segurança alimentar e nutricional, os sistemas agroecológicos, o conhecimento tradicional e a recuperação da cobertura florestal quando associada a iniciativa |                                                              |                      |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor                |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional** Valor do Programa Constante no PLOA: 3.689.957.801

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>4963 Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     | <b>84.050.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                        | 84.050.000         |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |                    |
| 02E7 Apoio a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais por meio da identificação, mobilização, capacitação, assistência técnica e fornecimento de instalações, equipamentos e insumos necessários ao fomento de projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, estimulando sistemas agroecológicos, saberes tradicionais e a recuperação da cobertura florestal |                                                                                                     |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor              |
| <b>8457 Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     | <b>6.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                        | 6.000.000          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |                    |
| 02E8 Atendimento de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza, por meio da transferência de recursos financeiros para o fomento as atividades produtivas, articulado com serviços de assistência técnica e extensão rural, adequados as especificidades socioculturais dos beneficiários                        |                                                                                                     |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor              |
| <b>20GD Fomento às Atividades Produtivas Rurais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     | <b>150.000.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                        | 150.000.000        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                    |
| 0930 Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.                                                                                             |                                                                                                     |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     |                    |
| 36000 Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |                    |
| 03XC Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção a saúde, em especial no âmbito da atenção primária                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor              |
| <b>20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     | <b>35.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                      | 35.000.000         |
| <b>Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania</b> Valor do Programa Constante no PLOA: 4.016.337.531                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                    |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                    |
| 0825 Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.                       |                                                                                                     |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     |                    |
| 30000 Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |                    |
| 03DM Consolidação da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e seus produtos                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor              |
| <b>8217 Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     | <b>1.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30101 -Ministério da Justiça                                                                        | 1.000.000          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |                    |
| 03DN Fortalecimento e aprimoramento da capacidade de enfrentamento a criminalidade, em especial ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, a pirataria, aos ilícitos característicos da região de fronteira, a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, pelos órgãos de segurança pública e outras instituições                                    |                                                                                                     |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor              |
| <b>148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     | <b>2.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25101 -Ministério da Fazenda                                                                        | 2.000.000          |
| <b>2B00 Força Nacional de Segurança Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | <b>91.458.640</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública                                                          | 91.458.640         |
| <b>2586 Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     | <b>133.000.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 133.000.000        |
| <b>2679 Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | <b>25.300.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 25.300.000         |
| <b>2726 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     | <b>156.860.348</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 156.860.348        |
| <b>4679 Serviço de Proteção ao Depoente Especial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     | <b>600.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 600.000            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                       |                                        |                                             |                      |
|-----------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2070</b> | <b>Segurança Pública com Cidadania</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.016.337.531</b> |
|-----------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

**Iniciativa:**

03DO Implementação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras para o monitoramento das regiões fronteiriças e Amazônia Legal, bem como para a ampliação da presença dos órgãos de segurança pública e outras instituições nessas regiões

| Ação | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                 | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 201C | Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON |                                                                                                      | 437.983.927 |
|      |                                                                   | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 80.017.000  |
|      |                                                                   | 30108 - Departamento de Polícia Federal                                                              | 20.080.000  |
|      |                                                                   | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 80.000.000  |
|      |                                                                   | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública                                                          | 257.886.927 |

**Iniciativa:**

03DP Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme Decreto No 5.948, de 26 de outubro de 2006

| Ação | Título                                                                    | Unidade Orçamentária          | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 8204 | Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas |                               | 1.900.000 |
|      |                                                                           | 30101 - Ministério da Justiça | 1.900.000 |

**Objetivo:**

0828 Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.

**Órgão:**

30000 Ministério da Justiça

**Iniciativa:**

03DQ Identificar, planejar, implementar, monitorar e avaliar atividades de educação qualificada e continuada, bem como ações e mecanismos de valorização e de promoção dos direitos humanos dos profissionais e atores de segurança pública, inclusive por meio de estudos, pesquisas e apoio técnico e financeiro visando ao aprimoramento da gestão e das estruturas de educação, valorização profissional e atenção biopsicossocial desenvolvidas pela SENASP em cooperação com as instituições de segurança pública das unidades federativas

| Ação | Título                                                         | Unidade Orçamentária                        | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| 2320 | Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional       |                                             | 62.430.436 |
|      |                                                                | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 62.430.436 |
| 8858 | Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública |                                             | 39.846.097 |
|      |                                                                | 30101 - Ministério da Justiça               | 39.846.097 |

**Objetivo:**

0830 Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.

**Órgão:**

30000 Ministério da Justiça

**Iniciativa:**

03DV Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das instituições de segurança pública e de controle externo e interno (ouvidoria e corregedoria) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Força Nacional de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento da Rede Infoseg, do SINISP e do SISF

| Ação | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                        | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|
| 201D | Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública |                                             | 310.702.920 |
|      |                                                                                                                        | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | 310.702.920 |

**Iniciativa:**

03DW Aprimorar as ações de investigação e operações de inteligência policial

| Ação | Título                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                 | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2720 | Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública |                                                                                                      | 24.000.000 |
|      |                                                        | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 24.000.000 |
| 2816 | Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal  |                                                                                                      | 1.500.000  |
|      |                                                        | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 1.500.000  |

**Iniciativa:**

03DX Construção do novo edifício sede do Departamento de Polícia Federal

| Ação | Título                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                 | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 5E07 | Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal |                                                                                                      | 26.869.826 |
|      |                                                                     | 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 26.869.826 |

**Iniciativa:**

03DY Fortalecimento, seleção, formação, capacitação e valorização do quadro de servidores das polícias da União

| Ação | Título                                                                   | Unidade Orçamentária                               | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 2524 | Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal |                                                    | 4.000.000 |
|      |                                                                          | 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 4.000.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                       |                                             |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.016.337.531</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2712 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal                                                                                                                                         | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 54.000.000<br>54.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>03DZ Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados (SISVANT)                                                                                                   |                                                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor                    |
| 128K Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT                                                                                                                         | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 50.000.000<br>50.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>03E1 Provimento de infraestrutura adequada para os órgãos policiais da União e promoção da atualização tecnológica, aparelhamento e manutenção das soluções implementadas |                                                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor                    |
| 10JJ Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro                                                                                                      | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 125I Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses                                                                                                                | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 141B Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba                                                                                                                      | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 700.000<br>700.000       |
| 200C Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária                                                                                                          | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 800.000<br>800.000       |
| 200G Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 34.950.000<br>34.950.000 |
| 5022 Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre                                                                                                        | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 11.000.000<br>11.000.000 |
| 7E37 Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima                                                                                                     | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 11.000.000<br>11.000.000 |
| 7I78 Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal                                                                                         | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 7L82 Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá                                                                                                       | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 19.130.174<br>19.130.174 |
| 8600 Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pr6-Amazônia                                                                                                                                  | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 14.500.000<br>14.500.000 |
| 8623 Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal                                                                                                      | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 23.250.000<br>23.250.000 |
| 8698 Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                                                                           | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 35.720.000<br>35.720.000 |
| 8979 Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal                                                                                                                     | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 8980 Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal                                                                                                                      | 30909 -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 28.000.000<br>28.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>04AD Construção do novo edifício sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                       |                                                                                                     |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                | Valor                    |
| 1D49 Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                  | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 16.130.174<br>16.130.174 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                       |                                             |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.016.337.531</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0831 Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado. |                                              | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça |
| <b>Iniciativa:</b><br>03EB Integração e modernização dos sistemas de informações penitenciárias                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>                                 |
| 3908 Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias                                                                                                                                                                                                                                         | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 6.000.000<br>6.000.000                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03ED Reintegração social do preso, internado e egresso                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>                                 |
| 2314 Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso                                                                                                                                                                                                                                        | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 7.500.000<br>7.500.000                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03E2 Aparelhamento e reaparelhamento de estabelecimentos penais das unidades da federação                                                                                                                                                                                                   |                                              |                                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>                                 |
| 8916 Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação                                                                                                                                                                                                                            | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 5.000.000<br>5.000.000                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03E3 Capacitação e valorização do servidor penitenciário das unidades da federação                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>                                 |
| 2526 Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação                                                                                                                                                                                                            | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 5.000.000<br>5.000.000                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03E4 Consolidação do Sistema Penitenciário Federal                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>                                 |
| 10D3 Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal                                                                                                                                                                                                                                                 | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 5.000.000<br>5.000.000                       |
| 10M1 Construção da Quinta Penitenciária Federal                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 30.050.000<br>30.050.000                     |
| 116S Adequação Física de Penitenciárias Federais                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 1.000.000<br>1.000.000                       |
| 20RA Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal                                                                                                                                                                                                                                                | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 5.300.000<br>5.300.000                       |
| 2316 Serviço Penitenciário Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 31.000.000<br>31.000.000                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>03E7 Fomento a práticas de controle social e transparência na execução penal                                                                                                                                                                                                                |                                              |                                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>                                 |
| 8913 Fomento a Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal                                                                                                                                                                                                                                      | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 1.502.000<br>1.502.000                       |
| <b>Iniciativa:</b><br>03E9 Humanização do sistema carcerário pela implementação de ações de redução do déficit de vagas                                                                                                                                                                                           |                                              |                                              |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade Orçamentária</b>                  | <b>Valor</b>                                 |
| 20R8 Apoio à Implantação do Instituto da Liberdade Vigada por meio de Monitoramento Eletrônico                                                                                                                                                                                                                    | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 3.800.450<br>3.800.450                       |
| 2730 Política Nacional de Alternativas Penais                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 6.107.550<br>6.107.550                       |
| 8130 Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal                                                                                                                                                                                                                                | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 1.000.000<br>1.000.000                       |
| 8914 Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais                                                                                                                                                                                                                                                      | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 236.617.299<br>236.617.299                   |
| <b>Objetivo:</b><br>0832 Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.                                                                                             |                                              | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça |
| <b>Iniciativa:</b><br>03EE Adequar os serviços prestados pelos órgãos e outras instituições de segurança pública para o aumento da demanda ocasionada pelos                                                                                                                                                       |                                              |                                              |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                       |                                             |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.016.337.531</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| grandes eventos, com prioridade para as sedes da Copa 2014                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 14LG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos                                                                   | 30101 -Ministério da Justiça                      | 390.516.333<br>390.516.333 |
| 14LH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos                                                                                                                             | 30101 -Ministério da Justiça                      | 243.834.230<br>243.834.230 |
| 14LI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública para Grandes Eventos                                                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça                      | 73.135.023<br>73.135.023   |
| 14LJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos                                                                                                         | 30101 -Ministério da Justiça                      | 6.836.000<br>6.836.000     |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       | Órgão:                                            |                            |
| 0833 Fortalecer a segurança viária e a educação para o trânsito, ampliando a capacidade de policiamento, monitoramento e fiscalização nas rodovias federais e integrando ações relacionadas à temática.                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 30000 Ministério da Justiça                       |                            |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
| 03EH Fortalecimento da capacidade de enfrentamento a violência no trânsito, no âmbito das rodovias federais, por meio do aprimoramento das ações de fiscalização e educação para o trânsito, envolvendo o cidadão e outras organizações da sociedade civil, visando a mudança de comportamento em busca de um trânsito mais seguro             |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 2723                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais                                                                                                                                               | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 64.581.000<br>64.581.000   |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                      | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 250.000<br>250.000         |
| 86A1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                       | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 70.000.000<br>70.000.000   |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       | Órgão:                                            |                            |
| 0834 Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida. |                                                                                                                                                                                                       | 30000 Ministério da Justiça                       |                            |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
| 03EI Ampliação e fortalecimento do PRONASCI e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersectoriais de prevenção a violência e a criminalidade, assim como do Plano Nacional de Prevenção e Redução dos Homicídios, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades                         |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 00CA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros | 30101 -Ministério da Justiça                      | 304.190.000<br>304.190.000 |
| 12KZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Implantação de Postos de Polícia Comunitária                                                                                                                                                          | 30101 -Ministério da Justiça                      | 188.500.000<br>188.500.000 |
| 8124                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade                                                                                                                                           | 30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública        | 34.690.000<br>34.690.000   |
| 8375                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Campanha do Desarmamento                                                                                                                                                                              | 30101 -Ministério da Justiça                      | 9.858.530<br>9.858.530     |
| 8853                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio à Implementação de Políticas Sociais                                                                                                                                                            | 30101 -Ministério da Justiça                      | 110.090.000<br>110.090.000 |
| 8855                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública                                                                                                                                                  | 30101 -Ministério da Justiça                      | 211.454.000<br>211.454.000 |
| 8857                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã                                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça                      | 200.719.574<br>200.719.574 |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       | Órgão:                                            |                            |
| 0835 Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       | 30000 Ministério da Justiça                       |                            |
| Iniciativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
| 03EJ Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil pela implantação e manutenção da Unidade Central e das Unidades Regionais e pela implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil e pela emissão dos documentos de registro de identidade civil                                                  |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor                      |
| 2E16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil                                                                                                                                                   | 30101 -Ministério da Justiça                      | 98.173.000<br>98.173.000   |
| Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       | Valor do Programa Constante no PLOA:              | 40.439.265.531             |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                 |                                             |                       |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>40.439.265.531</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0287 Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.                                   |                                       | <b>Órgão:</b><br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego |
| <b>Iniciativa:</b><br>00WU Aprimorar a qualificação social e profissional do trabalhador por meio do cadastro e certificação de instituições, criação do selo e prêmio nacional e do desenvolvimento de metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional |                                       |                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>           | <b>Valor</b>                                            |
| 207X Certificação de Instituições de Qualificação Social e Profissional                                                                                                                                                                                                  |                                       | 247.010                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 247.010                                                 |
| 6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional                                                                                                                                                                  |                                       | 1.500.000                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 1.500.000                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>00WX Certificação de competências profissionais                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>           | <b>Valor</b>                                            |
| 6638 Certificação Profissional de Trabalhadores                                                                                                                                                                                                                          |                                       | 2.129.400                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 2.129.400                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>00WZ Concessão dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial                                                                                                                                                                             |                                       |                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>           | <b>Valor</b>                                            |
| 0217 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso                                                                                                                                                                               |                                       | 12.892.175                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 12.892.175                                              |
| 0581 Pagamento do Benefício Abono Salarial                                                                                                                                                                                                                               |                                       | 13.221.710.736                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 13.221.710.736                                          |
| 0583 Pagamento do Seguro-Desemprego                                                                                                                                                                                                                                      |                                       | 24.694.542.330                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 24.694.542.330                                          |
| 0585 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal                                                                                                                                                                                                                |                                       | 1.614.291.616                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 1.614.291.616                                           |
| 0653 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico                                                                                                                                                                                                             |                                       | 27.196.322                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 27.196.322                                              |
| 0686 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo                                                                                                                                                                            |                                       | 4.808.166                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 4.808.166                                               |
| 4783 Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial                                                                                                                                                                                                    |                                       | 7.919.106                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 7.919.106                                               |
| 4784 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego                                                                                                                                                                                                              |                                       | 37.972.317                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 37.972.317                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>00XC Manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                                                                   |                                       |                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>           | <b>Valor</b>                                            |
| 207T Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine                                                                                                                        |                                       | 128.644.514                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 128.644.514                                             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00XD Monitoramento, supervisão e avaliação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                                                                               |                                       |                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>           | <b>Valor</b>                                            |
| 207Y Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                                                                                                     |                                       | 2.002.581                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 2.002.581                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>00X0 Consolidação do Portal MTE Mais Emprego como instrumento de execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                                      |                                       |                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>           | <b>Valor</b>                                            |
| 4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                                                                                                                                        |                                       | 5.823.327                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 5.823.327                                               |
| <b>Iniciativa:</b><br>00X3 Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em todo o território nacional, inclusive mediante ações voltadas para grupos específicos de trabalhadores, e aprimoramento de mecanismos de identificação do trabalhador          |                                       |                                                         |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Orçamentária</b>           | <b>Valor</b>                                            |
| 2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                                                                                                                                                             |                                       | 22.976.850                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 22.976.850                                              |
| <b>Iniciativa:</b><br>00X4 Execução da intermediação de mão de obra e da orientação profissional                                                                                                                                                                         |                                       |                                                         |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            | R\$ 1,00                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            | Recursos de todas as Fontes                         |
| Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            | Valor do Programa Constante no PLOA: 40.439.265.531 |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                               |
| 20GH Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra                                                                                                                                                                                                                                                | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                               | 21.187.342<br>21.187.342                            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                     |
| 00X7 Execução da qualificação social e profissional de trabalhadores e provimento de passaporte da qualificação no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                               |
| 20JU Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância                                                                                                                                                                                                              | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 1.046.271<br>1.046.271                              |
| 20JV Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio do Provimento do Passaporte Qualificação                                                                                                                                                                                                 | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 15.000.000<br>15.000.000                            |
| 20JW Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (Brasil Sem Miséria)                                                                                                                                                                       | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 10.711.200<br>10.711.200                            |
| 4725 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs)                                                                                                                                                                                                                       | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 105.536.756<br>105.536.756                          |
| 4728 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Territorial (PLANTEQS)                                                                                                                                                                                                                    | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 57.403.478<br>57.403.478                            |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                     |
| 0288 Estimular e aprimorar as formas de participação e controle social, com intenso envolvimento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e das Comissões de Emprego Estaduais e Municipais, para potencializar o alcance das políticas públicas de trabalho, emprego e renda. |                                                                                            | Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                     |
| 00XM Realização de estudos, pesquisas e eventos visando ao aprimoramento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, bem como orientação e suporte a execução e ao funcionamento do Codefat, do Grupo Técnico do Codefat, das comissões de emprego e da Secretaria Executiva do Codefat        |                                                                                            |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                               |
| 2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                                                                                                                                                                          | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 9.350.260<br>9.350.260                              |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                     |
| 0289 Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.                                                                                                                                |                                                                                            | Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                     |
| 00XX Operacionalização, acompanhamento, controle, avaliação, estudos e divulgação dos depósitos especiais do FAT                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                               |
| 8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                                                                                                                    | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 1.196.492<br>1.196.492                              |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                     |
| 0291 Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo.                                 |                                                                                            | Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                     |
| 00YE Concessão de financiamento de crédito produtivo orientado a micronegócios, bem como assessoria empresarial aos microempreendedores populares                                                                                                                                                          |                                                                                            |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                               |
| 00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP n° 543, de 2011)                                                                                                                                                                                                             | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 345.100.000<br>345.100.000                          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                     |
| 00YH Fomento ao desenvolvimento institucional das entidades de microcrédito, com foco nas áreas operacional, gestão, governança, estudos e consultorias para avaliação do setor, bem como a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas afetas ao microcrédito                |                                                                                            |                                                     |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                               |
| 2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.                                                                                                                                                                                                                                           | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 1.200.000<br>1.200.000                              |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                     |
| 0292 Promover o cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            | Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                     |
| 00YJ Execução de fiscalizações do cumprimento de atributos de legislação trabalhista e arrecadação do FGTS                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |                                                     |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda Valor do Programa Constante no PLOA: 40.439.265.531

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2628 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 14.853.000 |
| 4785 Fiscalização do Trabalho no Campo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 4.500.000  |
| Objetivo:<br>0293 Promover a segurança e saúde no trabalho, de modo a prevenir doenças e acidentes.                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego                            |            |
| Iniciativa:<br>00YT Elaboração ou aperfeiçoamento dos regulamentos de segurança e saúde no trabalho                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
| 2A63 Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 1.000.000  |
| 6536 Participação em Grupos e Comissões Tripartites Responsáveis pela Elaboração ou Aperfeiçoamento de Regulamentos de Segurança e Saúde no Trabalho.                                                                                                                                                                                              | 38201 -Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 210.000    |
| Iniciativa:<br>00YU Execução das inspeções dos ambientes de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
| 2690 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 3.200.000  |
| Iniciativa:<br>00YV Execução das operações de auditoria em obras de infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
| 20JM Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 948.000    |
| Iniciativa:<br>00YW Investigação dos acidentes de trabalho, em especial os graves e fatais e encaminhamento de relatórios as Procuradorias Regionais Federais                                                                                                                                                                                      |                                                                             |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
| 20JL Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 300.000    |
| Iniciativa:<br>00YZ Realização de estudos, pesquisas, ações educativas e de difusão de informações em segurança e saúde no trabalho para os setores estratégicos, bem como, de avaliações dos sistemas e equipamentos de proteção e do estado de saúde do trabalhador                                                                              |                                                                             |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
| 4714 Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em Segurança e Saúde no Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38201 -Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 2.310.000  |
| 4722 Produção e Distribuição de Material Técnico-Científico e Didático sobre Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                            | 38201 -Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 1.350.000  |
| 4814 Educação em Segurança e Saúde no Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38201 -Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 1.130.000  |
| Objetivo:<br>0861 Melhorar a qualidade nutricional do Programa de Alimentação do Trabalhador.                                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego                            |            |
| Iniciativa:<br>03JK Fiscalizar empregadores inscritos no Programa de Alimentação do Trabalhador e cancelar a inscrição daqueles que não atendem aos parâmetros nutricionais                                                                                                                                                                        |                                                                             |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
| 0554 Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978.                                                                                                                                                                                                                         | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 8.000      |
| Objetivo:<br>0862 Democratizar as relações de trabalho no país, por meio da consolidação de um modelo de organização sindical baseado em liberdade, autonomia e representatividade, estimulando o diálogo e o tripartismo, a fim de assegurar a justiça social no âmbito das leis trabalhistas, da solução de conflitos e das garantias sindicais. | Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego                            |            |
| Iniciativa:<br>03JM Acompanhamento, prevenção e solução de conflitos trabalhistas por meio da mediação coletiva e da assistência e homologação da rescisão de contrato de trabalho                                                                                                                                                                 |                                                                             |            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                          |                                      |                |
|------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda | Valor do Programa Constante no PLOA: | 40.439.265.531 |
|------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|
| 2603 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 235.816<br>235.816     |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JN Aperfeiçoamento e disponibilização de funcionalidades e subsistemas no Sistema Integrado de Relações do Trabalho (SIRT), oferecendo informações de interesse da sociedade                                                                                                                                                                              |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 1B41 Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 300.000<br>300.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JP Capacitação e disseminação de conhecimentos sobre relações de trabalho, visando ao fortalecimento dos atores sociais e dos servidores públicos                                                                                                                                                                                                         |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 4782 Capacitação em Relações do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 1.116.134<br>1.116.134 |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JQ Criação e manutenção de espaços no MTE de discussão de avanços nas relações de trabalho brasileiras, visando a atualização da legislação trabalhista e sindical e a institucionalização do diálogo social                                                                                                                                              |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 8852 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 248.050<br>248.050     |
| <b>Objetivo:</b><br>0863 Estabelecer e aprimorar as políticas vinculadas à migração internacional com vista ao ingresso e permanência de imigrantes e profissionais estrangeiros no Brasil, bem como de trabalhadores emigrantes no exterior.                                                                                                                                     |                                         |                        |
| <b>Órgão:</b><br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JR Aprimoramento dos marcos normativos, institucionais e de procedimentos para política laboral de imigração e emigração                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 1.119.167<br>1.119.167 |
| <b>Objetivo:</b><br>0864 Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.                                                                                                                                                                                            |                                         |                        |
| <b>Órgão:</b><br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JV Aprimorar a infraestrutura de sistemas de informação de apoio à fiscalização do trabalho                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador   | 7.000.000<br>7.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>03JY Fortalecer e consolidar o Centro de Referência do Trabalhador Leonel Brizola enquanto espaço centralizador das informações sobre o trabalho e os trabalhadores do Brasil                                                                                                                                                                               |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 500.000<br>500.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>03K0 Institucionalizar, estruturar e equipar o Observatório Nacional do Mercado de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 8093 Observatório do Mundo do Trabalho Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador   | 500.000<br>500.000     |
| <b>Iniciativa:</b><br>03K2 Manutenção, atualização e distribuição da Classificação Brasileira de Ocupações, e realização de estudos e pesquisas associados                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |
| 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador   | 2.095.646<br>2.095.646 |
| <b>Iniciativa:</b><br>03K3 Manutenção e aprimoramento dos registros administrativos RAIS e CAGED, buscando a melhoria da qualidade, aumento da cobertura e segurança das informações declaradas, por meio da adoção constante de melhorias tecnológicas, implantação de novas críticas e funcionalidades aos sistemas, bem como a ampliação da utilização da Certificação Digital |                                         |                        |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                    | Valor                  |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda** **Valor do Programa Constante no PLOA: 40.439.265.531**

| Ação Título                                                      | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>2621 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS</b>          |                                       | <b>9.425.739</b>  |
|                                                                  | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 9.425.739         |
| <b>2624 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED</b> |                                       | <b>20.027.730</b> |
|                                                                  | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 20.027.730        |

**Iniciativa:**

03K4 Realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego, e consolidação do Sistema Estatístico PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego), em parceria com o Dieese

| Ação Título                                            | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>4812 Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED</b> |                                       | <b>7.700.000</b> |
|                                                        | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 7.700.000        |

**Iniciativa:**

03K5 Realização de estudos e pesquisas para apoio e gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

| Ação Título                                                                                         | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>208T Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda</b> |                                       | <b>3.800.000</b> |
|                                                                                                     | 38901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 3.800.000        |

**Objetivo:**

0869 Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.

**Órgão:**

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

**Iniciativa:**

03KG Consolidação da Agenda Nacional do Trabalho Decente e do Plano Nacional do Trabalho Decente, realizando as Conferências Nacionais de Emprego e Trabalho Decente e capacitando os gestores públicos para a promoção e monitoramento das Agendas e dos Planos de Trabalho Decente

| Ação Título                                     | Unidade Orçamentária                    | Valor            |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| <b>2C45 Agenda Nacional de Trabalho Decente</b> |                                         | <b>3.000.000</b> |
|                                                 | 38101 -Ministério do Trabalho e Emprego | 3.000.000        |

**Programa: 2072 Transporte Ferroviário** **Valor do Programa Constante no PLOA: 2.849.421.560**

| Objetivo:                                                                                                                         | Órgão:                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 0141 Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. | 39000 Ministério dos Transportes |

**Iniciativa:**

00BU Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul

| Ação Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                    | Valor              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo</b> |                                                         | <b>95.760.030</b>  |
|                                                                                                    | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 95.760.030         |
| <b>112H Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás</b> |                                                         | <b>717.146.861</b> |
|                                                                                                    | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 717.146.861        |
| <b>112I Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais</b> |                                                         | <b>181.944.056</b> |
|                                                                                                    | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 181.944.056        |
| <b>116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás</b>              |                                                         | <b>22.731.469</b>  |
|                                                                                                    | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 22.731.469         |
| <b>116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO</b>                               |                                                         | <b>1.915.201</b>   |
|                                                                                                    | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 1.915.201          |
| <b>5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins</b>     |                                                         | <b>9.863.283</b>   |
|                                                                                                    | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 9.863.283          |

**Iniciativa:**

00BV Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina

| Ação Título                                                                    | Unidade Orçamentária                                                 | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina</b> |                                                                      | <b>9.097.203</b> |
|                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 9.097.203        |

**Iniciativa:**

00BZ Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste

| Unidade Orçamentária | Valor |
|----------------------|-------|
|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2072 Transporte Ferroviário** **Valor do Programa Constante no PLOA: 2.849.421.560**

| Ação Título                                                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 112E Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia                                                                                                                | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.              | 769.144.557 |
| 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia                                                                                                             | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.              | 351.439.308 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00C1 Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia de Integração Centro-Oeste                                                                                                             |                                                                      |             |
| 7S27 Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste                                                                                      | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.              | 55.200.000  |
| <b>Iniciativa:</b><br>00C4 Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferroeste                                                                                                                                       |                                                                      |             |
| 7S26 Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 60.000.000  |
| <b>Objetivo:</b><br>0143 Promover a adequação e construção de variantes e acessos ferroviários aos portos.                                                                                                   |                                                                      |             |
| <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                                                                                            |                                                                      |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00CN Construção de ferrovias de acesso aos portos                                                                                                                                      |                                                                      |             |
| 1K25 Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia                                                                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 67.989.621  |
| <b>Objetivo:</b><br>0145 Fomentar o transporte ferroviário de passageiros.                                                                                                                                   |                                                                      |             |
| <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                                                                                            |                                                                      |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00D0 Construção do Trem de Alta Velocidade - EF 222 (Rio de Janeiro/RJ - São Paulo/SP - Campinas/SP)                                                                                   |                                                                      |             |
| 127K Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)                                                                                                            | 39101 -Ministério dos Transportes                                    | 176.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00D7 Estudos para o Transporte Ferroviário de Alta Velocidade                                                                                                                          |                                                                      |             |
| 128D Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV                                                                                                                                             | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT             | 69.000.000  |
| <b>Objetivo:</b><br>0147 Ordenar o tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e reduzir os impactos socioambientais. |                                                                      |             |
| <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                                                                                            |                                                                      |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00DF Adequação ferroviária em perímetro urbano                                                                                                                                         |                                                                      |             |
| 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 9.576.003   |
| 11XB Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.394.001   |
| 13EK Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo                                                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 52.400.000  |
| 13EL Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo                                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.500.000   |
| 13L9 Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - no Estado do Rio Grande do Sul                                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.500.000   |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                              |                                             |                      |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2072 Transporte Ferroviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.849.421.560</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 7T02 Adequação de ramal ferroviário - Botucatu - Bauru - no Estado de São Paulo                                                                                                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.500.000<br>1.500.000                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>00DI Construção de contornos, variantes e anéis ferroviários                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                      |
| 1D69 Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo                                                                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 33.899.050<br>33.899.050                   |
| 1K24 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina                                                                                                                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 13.693.684<br>13.693.684                   |
| 10HE Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.500.000<br>3.500.000                     |
| 10H8 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 23.500.000<br>23.500.000                   |
| 1226 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia                                                                                                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000                     |
| 1276 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina                                                                                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 10.342.083<br>10.342.083                   |
| 7T01 Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Ourinhos - No Estado de São Paulo                                                                                                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 20.000.000<br>20.000.000                   |
| 7T04 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Apucarana - no Estado do Paraná                                                                                                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.000.000<br>4.000.000                     |
| 7T06 Construção de Trecho Ferroviário - Trecho B. Barão do Retiro - Entroncamento BR 040 - No Município de Juiz de Fora/MG - No Estado de Minas Gerais                                                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 35.000.000<br>35.000.000                   |
| <b>Objetivo:</b><br>0149 Aumentar a competitividade no transporte ferroviário, induzindo a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando uma redução no custo do frete.                                                          |                                                                      |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      | Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes |
| <b>Iniciativa:</b><br>00DX Construção de integração intermodal e intramodal                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                      |
| 7T03 Construção do Polo Intermodal de Cargas de Serrana - No Estado de São Paulo                                                                                                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.500.000<br>6.500.000                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>00E1 Fiscalização das concessões ferroviárias                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                      |
| 2348 Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Ferroviária                                                                                                                                                               | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT             | 13.885.150<br>13.885.150                   |
| <b>Objetivo:</b><br>0484 Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas. |                                                                      |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      | Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes |
| <b>Iniciativa:</b><br>01M0 Manutenção da malha ferroviária federal                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                      |
| 20LJ Manutenção da Malha Ferroviária da EP-151 - Ferrovia Norte-Sul                                                                                                                                                                                     | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.              | 10.000.000<br>10.000.000                   |
| 869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias                                                                                                                                                   | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT             | 15.000.000<br>15.000.000                   |

|                                              |                                             |                    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2073 Transporte Hidroviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>460.993.946</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2073 Transporte Hidroviário                                                                                       |                                                                      | Valor do Programa Constante no PLOA:              | 460.993.946 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0234 Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.                      |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00QA Adequação da navegabilidade das Hidrovias dos Rios Paraná e Paraguai                             |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 13.310.644<br>13.310.644                          |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00QB Construção da Eclusa de Lajeado                                                                  |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 7S28 Construção da Eclusa de Lajeado                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 100.000.000<br>100.000.000                        |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00QE Gestao, manutenção e operação de eclusas                                                         |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 20LO Manutenção e operação das Eclusas                                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.600.000<br>3.600.000                            |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00Q3 Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Madeira                                           |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.830.401<br>3.830.401                            |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00Q5 Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Sao Francisco                                     |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 9.767.523<br>9.767.523                            |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00Q7 Adequação da navegabilidade de corredores hidroviários                                           |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.760.000<br>1.760.000                            |             |
| 13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.458.299<br>6.458.299                            |             |
| 7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 9.576.003<br>9.576.003                            |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00Q8 Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Tiete e afluentes                                 |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê                                    | 39101 -Ministério dos Transportes                                    | 125.445.639<br>125.445.639                        |             |
| <b>Objetivo:</b><br>0278 Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte. |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00VW Adequação de Infraestrutura Portuária Pública na Região Norte                                    |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |
| 13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 35.769.043<br>35.769.043                          |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00W3 Implantação de Infraestruturas Portuárias Públicas na Região Norte                               |                                                                      |                                                   |             |
| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |             |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                              |                                             |                    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2073 Transporte Hidroviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>460.993.946</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1D52 Construção de Terminal Fluvial - no Município de Sirunepé - no Estado do Amazonas                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.409.442  |
| 1D54 Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 367.626    |
| 108U Construção de Terminal Fluvial - no Município de Monte Alegre - no Estado do Pará                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 562.320    |
| 112R Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 567.337    |
| 112S Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 591.183    |
| 112T Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.467.524  |
| 112U Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 901.181    |
| 112W Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.841.112  |
| 112Z Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 476.920    |
| 113A Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.661.273  |
| 113B Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 963.777    |
| 113D Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.239.000  |
| 113E Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.023.931  |
| 113F Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.630.472  |
| 113G Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.439.704  |
| 113H Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 884.290    |
| 114E Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.964.316  |
| 127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 67.778.551 |
| 13MB Construção de Terminal Fluvial - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.291.660  |
| 13M7 Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.576.904  |
| 7S87 Construção do Porto Intermodal de Marabá - No Município de Marabá - No Estado do Pará             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 22.000.000 |

**Iniciativa:**

00W4 Implantação do Porto de Manaus Moderna/AM

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                              |                                             |                    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa: 2073 Transporte Hidroviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>460.993.946</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas                                                                                                                                                                                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 5.961.507<br>5.961.507   |
| <b>Iniciativa:</b><br>00W8 Operação e manutenção da Infraestruturas Portuárias Públicas na Região Norte                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
| 20LN Manutenção e operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica                                                                                                                                                                                                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.853.000<br>6.853.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0283 Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas. |                                                                      |                          |
| <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>00WR Estudos para transposição de desnível em hidrovias                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
| 7S94 Estudos e projetos de engenharia para construção da Eclusa de Estreito - Na Rio Tocantins - No Estado de Tocantins                                                                                                                                                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000<br>10.000.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0798 Desenvolver rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de carga considerando a integração multimodal.                                                                                                                                                                           |                                                                      |                          |
| <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>037R Adequação de Infraestruturas Portuárias Públicas                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
| 12T0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia                                                                                                                                                                                                                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 13.023.364<br>13.023.364 |
| <b>Programa: 2074 Transporte Marítimo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                          |
| <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      | <b>486.905.200</b>       |
| <b>Objetivo:</b><br>0177 Assegurar condições adequadas de profundidade aos portos marítimos brasileiros.                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                          |
| <b>Órgão:</b><br>20128 Secretaria de Portos                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>00II Adequação da navegabilidade em Portos Marítimos Brasileiros                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
| 12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)                                                                                                                                                                                                                                                              | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)                                                                                                                                                                                                                                                                | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 12Y1 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)                                                                                                                                                                                                                                                          | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                                                                                                                                                                                                                                        | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)                                                                                                                                                                                                                                                                | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 44.000.000<br>44.000.000 |
| 122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)                                                                                                                                                                                                                                                               | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 20.000.000<br>20.000.000 |
| 122K Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)                                                                                                                                                                                                                                                              | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)                                                                                                                                                                                                                                                             | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 12.000.000<br>12.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00IJ Adequação da navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                          |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
| 122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                                                                                                                                                                                                               | 20128 -Secretaria de Portos                                          | 15.000.000<br>15.000.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2074 Transporte Marítimo Valor do Programa Constante no PLOA: 486.905.200

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0183 Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.                                                                                                                                                                       |                             | <b>Órgão:</b><br>20128 Secretaria de Portos |
| <b>Iniciativa:</b><br>00JN Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos Organizados Marítimos                                                                                                                                                                                                               |                             |                                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b>                                |
| 12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20128 -Secretaria de Portos | 25.000.000<br>25.000.000                    |
| 122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaquí (MA)                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20128 -Secretaria de Portos | 21.040.000<br>21.040.000                    |
| 7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)                                                                                                                                                                                                                                                              | 20128 -Secretaria de Portos | 30.000.000<br>30.000.000                    |
| 7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)                                                                                                                                                                                                                             | 20128 -Secretaria de Portos | 2.000.000<br>2.000.000                      |
| 7S17 Ampliação de Melhoria da Infraestrutura do Porto de Paranaguá (PR)                                                                                                                                                                                                                                                               | 20128 -Secretaria de Portos | 30.500.000<br>30.500.000                    |
| <b>Iniciativa:</b><br>00JT Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)                                                                                                                                                                                                         |                             |                                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b>                                |
| 10NP Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)                                                                                                                                                                                                               | 20128 -Secretaria de Portos | 4.000.000<br>4.000.000                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>00JU Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Suape (PE)                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b>                                |
| 138S Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)                                                                                                                                                                                                                                        | 20128 -Secretaria de Portos | 2.000.000<br>2.000.000                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>00JW Adequação de estruturas de segurança a operação de navios em Portos Organizados Marítimos                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b>                                |
| 11XC Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20128 -Secretaria de Portos | 1.000.000<br>1.000.000                      |
| 128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)                                                                                                                                                                                                                                                            | 20128 -Secretaria de Portos | 51.450.000<br>51.450.000                    |
| 138M Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios no Porto de Itajaí (SC)                                                                                                                                                                                                                                    | 20128 -Secretaria de Portos | 2.000.000<br>2.000.000                      |
| <b>Iniciativa:</b><br>00KT Estudos para infraestrutura portuária                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b>                                |
| 205J Estudos e Projetos para Melhoria da Infraestrutura Portuária                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20128 -Secretaria de Portos | 1.200.000<br>1.200.000                      |
| <b>Objetivo:</b><br>0188 Promover a melhoria da infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e a integração porto-cidade por meio da revitalização de áreas portuárias.                                                                                                                                                          |                             | <b>Órgão:</b><br>20128 Secretaria de Portos |
| <b>Iniciativa:</b><br>00LN Implantação de terminais de passageiros em Portos Organizados Marítimos                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b>                                |
| 12JQ Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)                                                                                                                                                                                                                                                          | 20128 -Secretaria de Portos | 12.000.000<br>12.000.000                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0198 Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de portos marítimos. |                             | <b>Órgão:</b><br>20128 Secretaria de Portos |
| <b>Iniciativa:</b><br>00NQ Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos Portos Organizados Marítimos                                                                                                                                                                                        |                             |                                             |
| <b>Ação Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Valor</b>                                |
| 12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                                                                                                                                                                                                                                                       | 20128 -Secretaria de Portos | 3.000.000<br>3.000.000                      |
| 12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                                                                                                                                                                                                                                     | 20128 -Secretaria de Portos | 4.500.000<br>4.500.000                      |
| 122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20128 -Secretaria de Portos | 25.500.000<br>25.500.000                    |

| Programas Temáticos                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | R\$ 1,00                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|
| LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV                                                                                                                                                                                                                                        |                             | Recursos de todas as Fontes                                |
| <b>Programa: 2074 Transporte Marítimo</b>                                                                                                                                                                                                                            |                             | <b>Valor do Programa Constante no PLOA: 486.905.200</b>    |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária        | Valor                                                      |
| 138T Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPFR) nas Companhias Docas                                                                                                                                                              | 20128 -Secretaria de Portos | 1.000.000<br>1.000.000                                     |
| <b>Iniciativa:</b><br>00NZ Sistema de Apoio a Gestao de Tráfego de Navios (VTMIS)                                                                                                                                                                                    |                             |                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária        | Valor                                                      |
| 12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios                                                                                                                                                                                                           | 20128 -Secretaria de Portos | 1.000.000<br>1.000.000                                     |
| <b>Objetivo:</b><br>0218 Fomentar a implantação de portos secos e de zonas de atividades logísticas em áreas estratégicas, de forma a suprir a deficiência de retroárea e de desafogar a zona portuária utilizada para armazenagem.                                  |                             | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda               |
| <b>Iniciativa:</b><br>00OM Implantação das Zonas de Atividade Logística dos Portos Organizados                                                                                                                                                                       |                             |                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária        | Valor                                                      |
| 138U Implantação da Zona de Atividade Logística do Porto de Santos (SP)                                                                                                                                                                                              | 20128 -Secretaria de Portos | 200.000<br>200.000                                         |
| <b>Objetivo:</b><br>0232 Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário. |                             | <b>Órgão:</b><br>20128 Secretaria de Portos                |
| <b>Iniciativa:</b><br>00PU Dispositivos de controle de saúde em Portos Organizados Marítimos                                                                                                                                                                         |                             |                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária        | Valor                                                      |
| 12KS Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos                                                                                                                                                            | 20128 -Secretaria de Portos | 24.700.000<br>24.700.000                                   |
| 138Y Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos                                                                                                                                                                                | 20128 -Secretaria de Portos | 1.000.000<br>1.000.000                                     |
| <b>Objetivo:</b><br>0233 Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país.                                                                                   |                             | <b>Órgão:</b><br>20128 Secretaria de Portos                |
| <b>Iniciativa:</b><br>00Q1 Estudos para o planejamento e gestao do setor portuário                                                                                                                                                                                   |                             |                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária        | Valor                                                      |
| 20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC                                                                                                                                                                                                            | 20128 -Secretaria de Portos | 19.500.000<br>19.500.000                                   |
| 20SK Estudos para Planejamento e Gestão do Setor Portuário                                                                                                                                                                                                           | 20128 -Secretaria de Portos | 8.815.200<br>8.815.200                                     |
| 8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                                                                                                                                             | 20128 -Secretaria de Portos | 15.000.000<br>15.000.000                                   |
| <b>Objetivo:</b><br>0453 Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos.                                                                                                                           |                             | <b>Órgão:</b><br>20128 Secretaria de Portos                |
| <b>Iniciativa:</b><br>01HB Implantação de novos portos organizados                                                                                                                                                                                                   |                             |                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária        | Valor                                                      |
| 7S16 Construção do Porto de Aratu (BA)                                                                                                                                                                                                                               | 20128 -Secretaria de Portos | 46.500.000<br>46.500.000                                   |
| <b>Iniciativa:</b><br>01H9 Reestruturação de instalações portuárias                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                            |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária        | Valor                                                      |
| 1380 Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE)                                                                                                                                                                                                   | 20128 -Secretaria de Portos | 9.000.000<br>9.000.000                                     |
| <b>Programa: 2075 Transporte Rodoviário</b>                                                                                                                                                                                                                          |                             | <b>Valor do Programa Constante no PLOA: 13.910.189.704</b> |
| <b>Objetivo:</b><br>0129 Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das rodovias federais, por meio da manutenção das vias e da adequação e recuperação da capacidade estrutural das pontes.                              |                             | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes          |
| <b>Iniciativa:</b><br>009J Manutenção da malha rodoviária - Regiao Centro-Oeste                                                                                                                                                                                      |                             |                                                            |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                |                       |                                      |                |
|----------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2075 | Transporte Rodoviário | Valor do Programa Constante no PLOA: | 13.910.189.704 |
|----------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação Título                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20DD Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 213.832.146 |
| 20DE Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 288.455.284 |
| 20DW Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 354.404.480 |
| 20DZ Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 39.903.204  |

**Iniciativa:**

009K Manutenção da malha rodoviária - Região Nordeste

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20DU Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 323.190.100 |
| 20ED Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 136.458.042 |
| 20E2 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 112.968.343 |
| 20E3 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 219.453.260 |
| 20E4 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Sergipe             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.152.006  |
| 20E5 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 231.423.263 |
| 20E6 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 111.958.415 |
| 20E7 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Pernambuco          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 121.714.106 |
| 20E8 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 129.276.040 |

**Iniciativa:**

009L Manutenção da malha rodoviária - Região Norte

| Ação Título                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20DF Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 138.852.043 |
| 20DQ Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 40.698.013  |
| 20DR Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 203.490.063 |
| 20DS Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Roraima   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 169.500.000 |
| 20DT Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 62.244.019  |
| 20DV Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 99.753.223  |
| 20EB Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 102.637.282 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                             |                                             |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2075 Transporte Rodoviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.910.189.704</b> |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

**Iniciativa:**

009M Manutenção da malha rodoviária - Região Sudeste

| Ação | Título                                                          | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20DY | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de São Paulo      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 18.357.198  |
| 20EC | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 94.965.221  |
| 20EO | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Espírito Santo | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 64.638.020  |
| 20EI | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 728.213.993 |

**Iniciativa:**

009N Manutenção da malha rodoviária - Região Sul

| Ação | Título                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20DX | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 256.158.079 |
| 20EA | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 176.361.246 |
| 20E9 | Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Sul | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 375.858.116 |

**Objetivo:**

0130 Ampliar a oferta da prestação de serviços aos usuários das rodovias federais, propiciando mais segurança e qualidade no deslocamento, por meio de contratos de concessão, desconcentrando a gestão da malha.

**Órgão:**

39000 Ministério dos Transportes

**Iniciativa:**

009T Fiscalização e regulação de concessões no transporte rodoviário

| Ação | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 2907 | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Rodoviária           | 39101 -Ministério dos Transportes<br>39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 48.686.918<br>1.478.948<br>47.207.970 |
| 6391 | Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Delegação | 39101 -Ministério dos Transportes                                                             | 100.000<br>100.000                    |
| 7730 | Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias                                           | 39101 -Ministério dos Transportes                                                             | 100.000<br>100.000                    |

**Objetivo:**

0131 Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

**Órgão:**

39000 Ministério dos Transportes

**Iniciativa:**

00AB Adequação da Rodovia BR-262/MG

| Ação | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10J6 | Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 11.299.683<br>11.299.683 |

**Iniciativa:**

00AF Adequação da Rodovia BR-381/MG

| Ação | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 10IX | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 143.640.044<br>143.640.044 |

**Iniciativa:**

00AH Adequação da Rodovia BR-470/SC

| Ação | Título                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 7530 | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.630.806<br>19.630.806 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2075 Transporte Rodoviário**

Valor do Programa Constante no PLOA:

13.910.189.704

**Iniciativa:**

00AI Adequação de capacidade dos eixos rodoviários

| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 88.000.000<br>88.000.000   |
| 10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 51.624.436<br>51.624.436   |
| 113J Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 15.365.425<br>15.365.425   |
| 114A Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Bady Bassit - na BR-153 - no Estado de São Paulo                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.550.000<br>1.550.000     |
| 12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 40.219.212<br>40.219.212   |
| 12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 16.087.685<br>16.087.685   |
| 12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 38.304.012<br>38.304.012   |
| 12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 14.364.004<br>14.364.004   |
| 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 81.312.000<br>81.312.000   |
| 127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 76.608.024<br>76.608.024   |
| 13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 13UU Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.967.923<br>4.967.923     |
| 13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui / Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 16.087.685<br>16.087.685   |
| 1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 105.600.000<br>105.600.000 |
| 1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600         |
| 14K8 Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 5.050.000<br>5.050.000     |
| 14K9 Adequação de Trecho Rodoviário - São Bento do Sul (Acesso Sul) - Rio Negrinho - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 700.000<br>700.000         |
| 1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 18.098.646<br>18.098.646   |
| 7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 83.461.101<br>83.461.101   |

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

## Programa: 2075 Transporte Rodoviário

Valor do Programa Constante no PLOA:

13.910.189.704

| Ação Título                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600       |
| 7M69 Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600       |
| 7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 29.568.000<br>29.568.000 |
| 7M83 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 9.576.003<br>9.576.003   |
| 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 61.319.069<br>61.319.069 |
| 7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Na BR-020/GO - No Estado de Goiás                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 7S29 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 13.440.000<br>13.440.000 |
| 7S35 Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Cariacica - Na BR-262 - No Estado do Espírito Santo                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.100.000<br>6.100.000   |
| 7S36 Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Primavera do Leste - Na BR-070 - No Estado de Mato Grosso                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000<br>30.000.000 |
| 7S37 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM-312 - Entronc. PI-238 - Na BR-316 - No Estado do Piauí                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 16.700.000<br>16.700.000 |
| 7S50 Adequação de Trecho Rodoviário - KM 150 ao KM-521,1 - na BR-230 - No Estado da Paraíba                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 70.131.000<br>70.131.000 |
| 7S53 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Div GO/DF - Div GO/MG - na BR-050 - No Estado de Goiás                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 7S60 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Castanhal - Santa Maria do Pará - na BR-316 - No Estado do Pará                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 22.000.000<br>22.000.000 |
| 7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - km 443,4/União da Vitória - km 517,7/Divisa PR/SC) - na BR-153 - No Estado do Paraná                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.700.000<br>19.700.000 |
| 7S68 Adequação de Trecho Rodoviário - Iporã - Cambé - na BR-369 - No Estado do Paraná                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 25.000.000<br>25.000.000 |
| 7S69 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 22.100.000<br>22.100.000 |
| 7S70 Adequação de Trecho Rodoviário - km 4,7/Entr. BR-101 - km 10,4/Entr. BR-408 - na BR-232 - No Estado de Pernambuco                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 29.474.851<br>29.474.851 |
| 7S71 Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-153 - no Estado do Tocantins                                                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 43.747.125<br>43.747.125 |
| 7S72 Adequação de Trecho Rodoviário - Entr SC-108(B) (Guaramirim) / Div. SC/PR (Porto União) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 27.108.234<br>27.108.234 |
| 7S73 Adequação de Trecho Rodoviário -Trecho 54,3 km - 72,1 km (São José do Rio Preto) - na BR-153 - no Estado de São Paulo                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 55.000.000<br>55.000.000 |
| 7S74 Adequação de Trecho Rodoviário -Trecho Porto Alegre - Estância Velha - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 40.500.000<br>40.500.000 |
| 7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-304(A) - Entr BR-226(A) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 26.500.000<br>26.500.000 |



## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2075 Transporte Rodoviário Valor do Programa Constante no PLOA: 13.910.189.704

| Ação Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 7S76 Adequação de Trecho Rodoviário - Mangaratiba - Paraty - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 50.900.000<br>50.900.000   |
| 7S82 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0-Entr DF-001 / Brazilândia - na BR-080 - no Distrito Federal                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 30.500.000<br>30.500.000   |
| 7S85 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/TO - Itumbiara - na BR-153 - No Estado de Goiás                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 7S89 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Iraí (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 7S90 Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 7S91 Construção de Trecho Rodoviário - Santo Ângelo - Santa Maria- na BR-392 - No Estado do Rio Grande do Sul                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 7T07 Adequação de Trecho Rodoviário - Entr.BR010/020/030/DF003 ( A ) (Parque Rodoviário DER/ DF ) - Entr. BR 040/DF - na BR-450 - No Distrito Federal | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.880.000<br>6.880.000     |
| 7560 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600         |
| 7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600         |
| <b>Iniciativa:</b><br>00A0 Adequação da Rodovia BR-101/PE                                                                                             |                                                                      |                            |
| Ação Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |
| 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 79.486.763<br>79.486.763   |
| <b>Iniciativa:</b><br>00A3 Adequação da Rodovia BR-101/RS                                                                                             |                                                                      |                            |
| Ação Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |
| 3766 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600         |
| <b>Iniciativa:</b><br>00A4 Adequação da Rodovia BR-101/SC                                                                                             |                                                                      |                            |
| Ação Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |
| 1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 168.537.652<br>168.537.652 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00A6 Adequação da Rodovia BR-101/SE                                                                                             |                                                                      |                            |
| Ação Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |
| 1K19 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600         |
| 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 112.640.000<br>112.640.000 |
| 110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 122.572.838<br>122.572.838 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00A8 Adequação da Rodovia BR-116/RS                                                                                             |                                                                      |                            |
| Ação Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                      |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2075 Transporte Rodoviário** Valor do Programa Constante no PLOA: 13.910.189.704

| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1K53 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600                                |
| 10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 15.271.707<br>15.271.707                          |
| 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 137.280.000<br>137.280.000                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>00A9 Adequação da Rodovia BR-163/MT                                                                                       |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 191.520.059<br>191.520.059                        |
| 7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 71.380.000<br>71.380.000                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>009V Adequação da Rodovia BR-060/GO                                                                                       |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 279.840.000<br>279.840.000                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>009W Adequação da Rodovia BR-101/AL                                                                                       |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 369.299.568<br>369.299.568                        |
| <b>Iniciativa:</b><br>009Z Adequação da Rodovia BR-101/PB                                                                                       |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600                                |
| <b>Iniciativa:</b><br>04BJ Adequação da Rodovia BR-163/MS                                                                                       |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 7S56 Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 72.200.000<br>72.200.000                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>04DK Adequação da Rodovia BR-104/PB                                                                                       |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 7S63 Adequação de Trecho Rodoviário - Div RN/PB - Div PB/PE - na BR-104 - No Estado da Paraíba                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 49.351.000<br>49.351.000                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>04DO Adequação da Rodovia BR-230/PB                                                                                       |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 7S64 Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 106.091.000<br>106.091.000                        |
| <b>Objetivo:</b><br>0132 Ampliar a capacidade dos acessos terrestres aos portos, por vias federais.                                             |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes |
| <b>Iniciativa:</b><br>00AL Adequação do acesso ao Porto de Rio Grande - BR-392/RS                                                               |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                      |                                      |                |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa: 2075 Transporte Rodoviário | Valor do Programa Constante no PLOA: | 13.910.189.704 |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 154.880.000<br>154.880.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>00AM Adequação do acesso ao Porto de Sao Francisco do Sul - BR-280/SC                                                                                                                             |                                                                      |                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                            |
| 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina                                                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 120.657.637<br>120.657.637       |
| <b>Iniciativa:</b><br>00AN Construção e adequação de acessos rodoviários a portos                                                                                                                                       |                                                                      |                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                            |
| 10KT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia                                                                                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 21.315.704<br>21.315.704         |
| 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.152.006<br>19.152.006         |
| 12IA Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão                                                                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600               |
| 12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará                                                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.152.006<br>19.152.006         |
| 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.053.360<br>1.053.360           |
| 3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina                                                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 13.310.644<br>13.310.644         |
| <b>Objetivo:</b><br>0136 Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.  |                                                                      |                                  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      | 39000 Ministério dos Transportes |
| <b>Iniciativa:</b><br>00AT Construção do Anel de Belo Horizonte - BR-381/MG e BR-040/MG                                                                                                                                 |                                                                      |                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                            |
| 10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais                                                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600               |
| 7M95 Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 154.880.000<br>154.880.000       |
| <b>Iniciativa:</b><br>00AX Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro - BR-101/RJ e BR-493/RJ                                                                                                                      |                                                                      |                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                            |
| 1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 94.898.189<br>94.898.189         |
| 3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 80.438.425<br>80.438.425         |
| 7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.053.360<br>1.053.360           |
| <b>Iniciativa:</b><br>00B1 Construção do Rodoanel de Sao Paulo - SP-021/SP                                                                                                                                              |                                                                      |                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                            |
| 12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo                                                                                                                                             | 39101 -Ministério dos Transportes                                    | 593.950.129<br>593.950.129       |
| <b>Iniciativa:</b><br>00B2 Construção e adequação de contornos ou anéis rodoviários                                                                                                                                     |                                                                      |                                  |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                            |

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2075 Transporte Rodoviário Valor do Programa Constante no PLOA: 13.910.189.704

| Ação Título                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 113V Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.152.006 |
| 113X Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.400.000  |
| 12ER Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 12JV Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 40.314.972 |
| 12KB Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.224.402  |
| 12KY Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 48.400.000 |
| 12MK Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 26.674.387 |
| 123S Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 23.940.007 |
| 14K4 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Montes Claros - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.050.000  |
| 14K5 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Aparecida do Taboado - na BR-158 - no Estado de Mato Grosso do Sul                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 100.000    |
| 5789 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000  |
| 7174 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 14.364.004 |
| 7L03 Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará                                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 76.703.784 |
| 7M68 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia                                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 38.304.012 |
| 7M91 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 7M92 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.880.000  |
| 7M93 Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000  |
| 7N84 Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia                                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 7S43 Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116                                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 15.000.000 |
| 7S47 Adequação de Contorno Rodoviário - Exceto nos trechos PNV 116BBA0690 e 116BBA0700 (que foram concedidos) - no Município de Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 50.900.000 |
| 7S51 Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 21.200.000 |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                             |                                             |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2075 Transporte Rodoviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.910.189.704</b> |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 7S52 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 7.904.115<br>7.904.115   |
| 7S54 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 22.940.000<br>22.940.000 |
| 7S58 Adequação de Trecho Rodoviário- Entr. Avenida Contorno/Belo Horizonte - Mariana - na BR-356 - No Estado de Minas Gerais | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 43.000.000<br>43.000.000 |
| 7S65 Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR 373 - no Estado do Paraná                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 7S67 Adequação de Contorno Rodoviário - km 587,0 - 601,6 - no Município de Curitiba - na BR 376 - no Estado do Paraná        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 28.100.000<br>28.100.000 |
| 7S80 Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Barra do Garças - na BR-070 - No Estado do Mato Grosso              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 41.900.000<br>41.900.000 |
| 7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317 - no Estado do Acre                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 41.300.000<br>41.300.000 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                           |                                                                      |                          |
| 00B4 Construção e adequação de travessias urbanas                                                                            |                                                                      |                          |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                    |
| 11ZA Adequação de Travessia Urbana - no Município de Alto Alegre - na BR-316 - no Estado do Maranhão                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 11ZC Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600<br>957.600       |
| 11ZK Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 11ZS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 7.000.000<br>7.000.000   |
| 11Z7 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 14.459.764<br>14.459.764 |
| 11Z9 Adequação de Travessia Urbana - no Município de São Domingos do Maranhão - na BR-135 - no Estado do Maranhão            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 11T Adequação de Travessia Urbana - no Município de Nova Olinda do Maranhão - na BR-316 - no Estado do Maranhão              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 115Y Adequação de Travessia Urbana - no Município de Patos de Minas - na BR-365/354 - no Estado de Minas Gerais              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 500.000<br>500.000       |
| 12FO Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 7.421.402<br>7.421.402   |
| 12HH Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 8.618.403<br>8.618.403   |
| 12H0 Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 9.576.003<br>9.576.003   |
| 12IX Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.152.006<br>19.152.006 |
| 12IZ Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 26.573.408<br>26.573.408 |
| 12KG Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 19.152.006<br>19.152.006 |

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2075 Transporte Rodoviário

Valor do Programa Constante no PLOA:

13.910.189.704

| Ação Título                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 12MJ Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 7.660.802  |
| 13NJ Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso                                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.000.000  |
| 13XW Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 49.795.215 |
| 13Y0 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 8.043.842  |
| 13ZD Adequação de Travessia Urbana - no Município de Primavera do Leste - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.000.000  |
| 14JY Adequação de Travessia Urbana - no Município de Cáceres - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso                                                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 700.000    |
| 14JZ Construção de Travessia Urbana - no Município de Matupá - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso                                                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 100.000    |
| 14K0 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Peixoto Azevedo - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 550.000    |
| 14K1 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ariquemes - na BR-364 - no Estado de Rondônia                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000  |
| 14K2 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins                                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 600.000    |
| 14K3 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.000.000  |
| 7N81 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.800.000  |
| 7N88 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.500.000  |
| 7P87 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 32.271.130 |
| 7R27 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 7S25 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476 - no Estado do Paraná                                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.000.000  |
| 7S55 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Sinop - na BR 163 - No Estado do Mato Grosso                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 37.032.192 |
| 7S81 Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 47.500.000 |
| 7S86 Estudos e projetos para adequação de Trecho Rodoviário - Travessia Urbana no Município de Dourados - Na BR-163 - No Estado do Mato Grosso do Sul                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 900.000    |
| 7S92 Estudos e projetos de engenharia para adequação de travessia urbana - No Município de Jaru - Na BR-364 - No Estado de Rondônia                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000  |
| 7S96 Adequação de Travessia Urbana no Município de Belo Jardim - na BR-232 - no Estado de Pernambuco                                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000  |
| Objetivo:<br>0137 Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica. | Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes                           |            |

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

## Programa: 2075 Transporte Rodoviário

Valor do Programa Constante no PLOA:

13.910.189.704

| <b>Iniciativa:</b><br>00BB Construção da BR-235/BA                                                                                                         |                                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
| 7751 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - No Estado da Bahia                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 38.304.012 |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BE Construção de rodovias federais                                                                                                 |                                                                      |            |
| Ação Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
| 1B99 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 17.236.805 |
| 1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 18.385.926 |
| 1J59 Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.915.201  |
| 10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 66.352.000 |
| 10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 27.136.428 |
| 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 18.246.761 |
| 110Z Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.915.201  |
| 113L Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000  |
| 113R Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 30.834.730 |
| 12L0 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 28.728.009 |
| 128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 28.728.009 |
| 13UW Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.540.000  |
| 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr.MG-405 (Jacinto) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 7.920.000  |
| 13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entr. BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.915.201  |
| 14K6 Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Blumenau - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000  |
| 14K7 Construção de Trecho Rodoviário - Entre Rios - São João da Baliza - na BR-210 - no Estado de Roraima                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.100.000  |
| 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 47.880.015 |

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

## Programa: 2075 Transporte Rodoviário

Valor do Programa Constante no PLOA:

13.910.189.704

| Ação Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 47.880.015  |
| 7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 61.842.336  |
| 7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 16.087.685  |
| 7H16 Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 40.000.000  |
| 7J39 Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 2.000.000   |
| 7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 101.601.391 |
| 7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.000.000   |
| 7M33 Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 5.900.000   |
| 7M50 Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000   |
| 7M65 Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 21.067.206  |
| 7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 20.935.864  |
| 7M78 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 11.970.004  |
| 7M79 Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 11.970.004  |
| 7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 44.000.000  |
| 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - No Estado do Piauí.                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 40.219.212  |
| 7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.213.441   |
| 7S38 Construção de Trecho Rodoviário-Km 0 ao Km 159,5 - Div. MG/ES (Ecoporanga-Nova Venécia) - Na BR-342 - No Estado do Espírito Santo                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 8.032.000   |
| 7S40 Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 100.500.000 |
| 7S48 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho reta Tabajara - Entroncamento com a BR 226 - Na BR 304 - no Estado do Rio Grande do Norte                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 7.641.916   |
| 7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 82.240.000  |
| 7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 43.000.000  |
| 7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 22.000.000  |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                             |                                             |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2075 Transporte Rodoviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.910.189.704</b> |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará                                                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 30.500.000  |
| 7S77 Construção de Trecho Rodoviário - Gilbués/PI - Santa Filomena/PI - na BR-235 - No Estado do Piauí                                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 46.500.000  |
| 7S78 Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Entr. BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235 - No Estado do Piauí                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 59.840.000  |
| 7S79 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa CE/PI - Divisa PI/MA - na BR-222 - No Estado do Piauí                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 65.300.000  |
| 7S84 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entr.BR-423 (Carié) - na BR-316 - No Estado de Alagoas                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 50.000.000  |
| 7T08 Construção de Trechos Rodoviários - Paraguaçu - Salvador - Na BR-420                                                                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 31.340.000  |
| 7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 4.021.921   |
| 7441 Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 48.263.055  |
| 7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia                                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 10.578.386  |
| <b>Iniciativa:</b><br>00B6 Construção da BR-135/BA                                                                                                                                          |                                                                      |             |
| 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 53.146.816  |
| <b>Iniciativa:</b><br>00B9 Construção da BR-163/PA                                                                                                                                          |                                                                      |             |
| 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 352.000.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>04AE Construção da BR-448/RS                                                                                                                                          |                                                                      |             |
| 10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 198.440.000 |
| <b>Iniciativa:</b><br>04AK Construção da BR-122/BA                                                                                                                                          |                                                                      |             |
| 7S83 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PE - BA/MG - na BR-122 - No Estado da Bahia                                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 10.860.000  |
| <b>Objetivo:</b><br>0138 Aumentar a interligação rodoviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região. |                                                                      |             |
| <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                                                                           |                                                                      |             |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BG Construção da BR-364/AC                                                                                                                                          |                                                                      |             |
| 1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre                                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600     |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BH Construção da BR-429/RO                                                                                                                                          |                                                                      |             |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                             |                                             |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2075 Transporte Rodoviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.910.189.704</b> |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 90.014.428<br>90.014.428                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BI Construção de pontes internacionais                                                                                                                              |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 1100 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná                                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 31.189.746<br>31.189.746                          |
| 112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 28.728.009<br>28.728.009                          |
| 126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 9.576.003<br>9.576.003                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BJ Construção de rodovias fronteiriças                                                                                                                              |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 40.219.212<br>40.219.212                          |
| 7M64 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 5.300.000<br>5.300.000                            |
| <b>Objetivo:</b><br>0139 Ampliar a malha rodoviária federal, de forma a promover a ligação entre todos os estados brasileiros, rompendo com o isolamento regional.                          |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BM Construção da Rodovia BR-230/PA                                                                                                                                  |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - No Estado do Pará                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 110.000.000<br>110.000.000                        |
| 110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 110.000.000<br>110.000.000                        |
| 111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.320.000<br>1.320.000                            |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BN Construção da Rodovia BR-319/AM                                                                                                                                  |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas                                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 99.358.454<br>99.358.454                          |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BP Construção de rodovias de integração nacional                                                                                                                    |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |
| 1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas                                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 993.584<br>993.584                                |
| 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 80.500.000<br>80.500.000                          |
| <b>Objetivo:</b><br>0140 Adequar as interseções das rodovias federais pavimentadas que apresentem travessias fluviais ou cruzamento de vias, de forma a garantir a continuidade do tráfego. |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes |
| <b>Iniciativa:</b><br>00BR Construção e adequação de pontes sobre interseções fluviais em rodovias federais                                                                                 |                                                                      |                                                   |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                             |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                             |                                             |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa: 2075 Transporte Rodoviário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.910.189.704</b> |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

| Ação Título                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 43.475.053 |
| 113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 957.600    |
| 113U Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 880.000    |
| 7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia                           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 81.601.915 |
| 7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo                                | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 65.800.000 |
| 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins                             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 76.608.024 |
| 7M51 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 17.907.126 |
| 7N41 Construção de Ponte sobre o Rio Cocó - no Município de Fortaleza - na BR-116 - no Estado do Ceará                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.300.000  |
| 7S41 Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasil/Bolívia) - No Município de Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia        | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 13.000.000 |
| 7S42 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - No município de Porto Velho - Na BR-364 - No Estado de Rondônia      | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 13.000.000 |
| 7S93 Estudos e projetos de engenharia para construção de pontes fluviais - Na BR-0425 - No Estado de Rondônia                            | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000 |
| 7S95 Estudos e projetos de engenharia para construção de ponte sobre o Rio Acre - no Município de Xapuri - na BR-317 - no Estado do Acre | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 1.500.000  |

**Iniciativa:**

00BS Construção e adequação de viadutos sobre interseções de vias terrestres em rodovias federais

| Ação Título                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 7N45 Construção de Interseção em Linha Férrea - no Município de Londrina - no Estado do Paraná | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 750.000    |
| 7S39 Adequação de Trecho Rodoviário - Ponte Getúlio Vargas ao Acesso à CST - na BR 101         | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 35.000.000 |
| 7S88 Construção de Viaduto - Sobre a RN-160 - No Município de Natal/RN - Na BR-406             | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 6.700.000  |

**Objetivo:**

0280 Propiciar maior segurança ao usuário e a conservação da infraestrutura rodoviária, por meio da fiscalização e da utilização de sistemas e equipamentos de controle dos limites de velocidade e de paisagem contínua.

**Órgão:**

39000 Ministério dos Transportes

**Iniciativa:**

00ND Fiscalização de serviços de transporte rodoviário

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                     | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 2346 Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 28.450.000 |
| 2347 Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas                                    | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 4.500.000  |

**Iniciativa:**

00WH Instalação e operação de equipamentos de controle de velocidade e fluxo

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|-------------|----------------------|-------|
|-------------|----------------------|-------|

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2075 Transporte Rodoviário** **Valor do Programa Constante no PLOA: 13.910.189.704**

| Ação Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal          | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 152.800.000 |
| 4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 500.000     |

**Iniciativa:**

00WI Instalação e operação de postos de controle de pesagem

| Ação Título                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 108X Implantação de Postos de Pesagem           | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 137.192.000 |
| 2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 100.000.000 |

**Objetivo:**

0281 Estruturar o planejamento e a gestão da infraestrutura rodoviária federal de transportes.

**Órgão:**

39000 Ministério dos Transportes

**Iniciativa:**

00WJ Realização de estudos e projetos para o modal rodoviário

| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 7T05 Construção de Ponte Ligando São João da Barra a São Francisco de Itabapoana - no Estado do Rio de Janeiro | 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 15.500.000 |

**Programa: 2076 Turismo** **Valor do Programa Constante no PLOA: 2.576.652.333**

**Objetivo:**

0737 Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

**Órgão:**

54000 Ministério do Turismo

**Iniciativa:**

02VC Fiscalização dos serviços turísticos

| Ação Título                                              | Unidade Orçamentária         | Valor     |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| 2658 Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos | 54101 -Ministério do Turismo | 2.900.000 |

**Iniciativa:**

02VD Incentivo a inserção da produção associada ao turismo nos roteiros e destinos turísticos

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária         | Valor     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| 4054 Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico | 54101 -Ministério do Turismo | 6.500.000 |

**Iniciativa:**

02VF Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo

| Ação Título                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional                     | 74908 -Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo | 32.119.487 |
| 2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo | 54101 -Ministério do Turismo                                                              | 4.000.000  |

**Iniciativa:**

02VH Qualificação de profissionais e gestores da cadeia produtiva do turismo e incentivo a certificação de pessoas, equipamentos, serviços e produtos

| Ação Título                                                                                                            | Unidade Orçamentária         | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 4590 Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo | 54101 -Ministério do Turismo | 73.373.100 |

**Iniciativa:**

02VJ Qualificação dos produtos e serviços turísticos de base local e/ou comunitária na cadeia produtiva do turismo

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária         | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| 2B39 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social | 54101 -Ministério do Turismo | 8.674.000 |

**Iniciativa:**

02V4 Adequação da infraestrutura turística pública para o desenvolvimento sustentável do turismo

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                        |                                      |               |
|------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa: 2076 Turismo | Valor do Programa Constante no PLOA: | 2.576.652.333 |
|------------------------|--------------------------------------|---------------|

| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                                                                                   | 54101 -Ministério do Turismo                           | 1.744.107.171 |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 1.744.107.171 |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02V5 Apoio ao ordenamento e a consolidação dos segmentos turísticos brasileiros                                                                                     |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 4624 Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos                                                                                                                  | 54101 -Ministério do Turismo                           | 2.300.000     |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 2.300.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02V6 Apoio aos entes públicos na contratação e execução dos projetos com recursos oriundos de financiamentos externos para o desenvolvimento sustentável do turismo |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 10W8 Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II                                                                               | 54101 -Ministério do Turismo                           | 3.800.000     |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 3.800.000     |
| 10X0 Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional                                                                                                      | 54101 -Ministério do Turismo                           | 147.916.679   |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 147.916.679   |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02V7 Cadastramento das empresas, dos empreendimentos e dos profissionais do turismo                                                                                 |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 4044 Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo                                                                                 | 54101 -Ministério do Turismo                           | 1.507.000     |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 1.507.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02V8 Elaboração de estudos de competitividade do turismo brasileiro                                                                                                 |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 11YN Elaboração de Estudos de Competitividade do Turismo Brasileiro                                                                                                 | 54101 -Ministério do Turismo                           | 100.000       |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 100.000       |
| 20NJ Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia                                                                    | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 800.000       |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 800.000       |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02V9 Estabelecimento de padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança para a prestação de serviços e equipamentos turísticos                                |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 4048 Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos                                                                                          | 54101 -Ministério do Turismo                           | 1.300.000     |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 1.300.000     |
| 8990 Desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental no Turismo                                                                                                       | 44101 -Ministério do Meio Ambiente                     | 100.000       |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 100.000       |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                    |                                                        |               |
| 0738 Estruturar, qualificar e promover os destinos turísticos brasileiros para os megaeventos esportivos.                                                           |                                                        |               |
|                                                                                                                                                                     | Órgão:                                                 |               |
|                                                                                                                                                                     | 54000 Ministério do Turismo                            |               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02VM Adequação da infraestrutura turística pública para os megaeventos esportivos                                                                                   |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 14KP Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos                                                                               | 54101 -Ministério do Turismo                           | 116.000.000   |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 116.000.000   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                    |                                                        |               |
| 0739 Incentivar o brasileiro a viajar pelo Brasil.                                                                                                                  |                                                        |               |
|                                                                                                                                                                     | Órgão:                                                 |               |
|                                                                                                                                                                     | 54000 Ministério do Turismo                            |               |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02VY Implementação de projetos de apoio a organização, integração e fortalecimento da cadeia de distribuição do turismo                                             |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 8256 Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno                                                                                     | 54101 -Ministério do Turismo                           | 3.000.000     |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 3.000.000     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02VZ Promoção e apoio a comercialização de roteiros, destinos e produtos - Salão do Turismo - Roteiros do Brasil                                                    |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
| 5130 Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil                                                                                                               | 54101 -Ministério do Turismo                           | 9.791.470     |
|                                                                                                                                                                     |                                                        | 9.791.470     |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                  |                                                        |               |
| 02W0 Realização de campanhas de promoção do turismo interno                                                                                                         |                                                        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                               |                                             |                      |
|-------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2076 Turismo</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.576.652.333</b> |
|-------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| <b>4038 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional</b>                                                                                                                      |                                                   | <b>119.450.100</b> |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 119.450.100        |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                     |                                                   |                    |
| 02W1 Realização de eventos temáticos geradores de fluxo turístico para a comercialização de roteiros, destinos e produtos                                                              |                                                   |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
| <b>4620 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno</b>                                                                                                                   |                                                   | <b>137.701.503</b> |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 137.701.503        |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                       |                                                   |                    |
| 0740 Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.                 |                                                   |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                          |                                                   |                    |
| 54000 Ministério do Turismo                                                                                                                                                            |                                                   |                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                     |                                                   |                    |
| 02W3 Promoção, marketing e apoio a comercialização para a divulgação do turismo brasileiro no mercado internacional, inclusive vinculada ao combate ao turismo sexual - Plano Aquarela |                                                   |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
| <b>8224 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu</b>                                                                                                           |                                                   | <b>57.182.369</b>  |
|                                                                                                                                                                                        | 54201 -EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 57.182.369         |
| <b>8228 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano</b>                                                                                                   |                                                   | <b>25.475.092</b>  |
|                                                                                                                                                                                        | 54201 -EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 25.475.092         |
| <b>8230 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano</b>                                                                                                  |                                                   | <b>39.481.139</b>  |
|                                                                                                                                                                                        | 54201 -EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 39.481.139         |
| <b>8232 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados</b>                                                                                                           |                                                   | <b>12.068.323</b>  |
|                                                                                                                                                                                        | 54201 -EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 12.068.323         |
| <b>8944 Cooperação para a Promoção Turística</b>                                                                                                                                       |                                                   | <b>10.300.500</b>  |
|                                                                                                                                                                                        | 54201 -EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 10.300.500         |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                       |                                                   |                    |
| 0741 Consolidar a gestão compartilhada do turismo no Brasil.                                                                                                                           |                                                   |                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                          |                                                   |                    |
| 54000 Ministério do Turismo                                                                                                                                                            |                                                   |                    |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                     |                                                   |                    |
| 02W4 Apoio a gestão e desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras                                                                                                               |                                                   |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
| <b>4092 Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas Brasileiras</b>                                                                                                                |                                                   | <b>4.950.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 4.950.000          |
| <b>4622 Apoio à Estruturação de Destinos Turísticos</b>                                                                                                                                |                                                   | <b>2.050.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 2.050.000          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                     |                                                   |                    |
| 02W5 Apoio ao desenvolvimento da gestão compartilhada e ao planejamento integrado do Sistema Nacional de Turismo                                                                       |                                                   |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
| <b>2968 Fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo</b>                                                                                                                              |                                                   | <b>2.100.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 2.100.000          |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                     |                                                   |                    |
| 02W6 Apoio a realização do inventário da oferta turística                                                                                                                              |                                                   |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
| <b>4084 Inventário da Oferta Turística</b>                                                                                                                                             |                                                   | <b>569.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 569.000            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                     |                                                   |                    |
| 02W8 Incorporação de melhores práticas internacionais no setor de turismo brasileiro                                                                                                   |                                                   |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
| <b>4120 Cooperação Técnica Internacional em Turismo</b>                                                                                                                                |                                                   | <b>495.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 495.000            |
| <b>Iniciativa:</b>                                                                                                                                                                     |                                                   |                    |
| 02W9 Realização de estudos e pesquisas e sistematização de dados para subsidiar políticas de desenvolvimento do turismo                                                                |                                                   |                    |
| Ação Título                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
| <b>4104 Sistema de Informações Turísticas</b>                                                                                                                                          |                                                   | <b>6.540.400</b>   |
|                                                                                                                                                                                        | 54101 -Ministério do Turismo                      | 6.540.400          |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |                                                                                                                     | Valor do Programa Constante no PLOA:                  | 75.513.921.809                 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Órgão:<br>01000 Câmara dos Deputados                          |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 01101.Câmara dos Deputados                            | 899.835.076<br>899.835.076     |
| 0397                                                          | Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC | 01101.Câmara dos Deputados                            | 113.750.000<br>113.750.000     |
| Órgão:<br>02000 Senado Federal                                |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 02101.Senado Federal                                  | 1.019.000.000<br>1.019.000.000 |
| 0397                                                          | Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC | 02101.Senado Federal                                  | 22.200.000<br>22.200.000       |
| Órgão:<br>03000 Tribunal de Contas da União                   |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 03101-Tribunal de Contas da União                     | 407.237.673<br>407.237.673     |
| Órgão:<br>10000 Supremo Tribunal Federal                      |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 10101.Supremo Tribunal Federal                        | 96.476.876<br>96.476.876       |
| Órgão:<br>11000 Superior Tribunal de Justiça                  |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 11101.Superior Tribunal de Justiça                    | 198.118.000<br>198.118.000     |
| Órgão:<br>12000 Justiça Federal                               |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 12101.Justiza Federal de Primeiro Grau                | 686.933.474<br>545.883.474     |
|                                                               |                                                                                                                     | 12102.Tribunal Regional Federal da 1a. Região         | 22.450.000                     |
|                                                               |                                                                                                                     | 12103.Tribunal Regional Federal da 2a. Região         | 29.700.000                     |
|                                                               |                                                                                                                     | 12104.Tribunal Regional Federal da 3a. Região         | 43.900.000                     |
|                                                               |                                                                                                                     | 12105.Tribunal Regional Federal da 4a. Região         | 31.900.000                     |
|                                                               |                                                                                                                     | 12106.Tribunal Regional Federal da 5a. Região         | 13.100.000                     |
| Órgão:<br>13000 Justiça Militar da União                      |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 13101-Justiza Militar da União                        | 128.640.200<br>128.640.200     |
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral                             |                                                                                                                     |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                            | 14101.Tribunal Superior Eleitoral                     | 605.008.348<br>35.452.300      |
|                                                               |                                                                                                                     | 14102.Tribunal Regional Eleitoral do Acre             | 2.294.500                      |
|                                                               |                                                                                                                     | 14103.Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas          | 6.383.000                      |
|                                                               |                                                                                                                     | 14104.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas         | 6.006.000                      |
|                                                               |                                                                                                                     | 14105.Tribunal Regional Eleitoral da Bahia            | 34.854.966                     |
|                                                               |                                                                                                                     | 14106.Tribunal Regional Eleitoral do Ceará            | 28.465.000                     |
|                                                               |                                                                                                                     | 14107.Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal | 12.506.000                     |
|                                                               |                                                                                                                     | 14108.Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo   | 9.828.000                      |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                 |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante no PLOA: | 75.513.921.809 |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                     | Valor       |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 12.896.012  |
|                                                                | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 13.308.913  |
|                                                                | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 8.255.000   |
|                                                                | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 4.745.000   |
|                                                                | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 53.852.156  |
|                                                                | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 14.924.072  |
|                                                                | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 10.525.000  |
|                                                                | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 24.050.000  |
|                                                                | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 26.715.048  |
|                                                                | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 12.480.000  |
|                                                                | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 115.489.772 |
|                                                                | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 15.921.809  |
|                                                                | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 29.445.000  |
|                                                                | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 1.713.400   |
|                                                                | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 20.653.400  |
|                                                                | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 92.622.000  |
|                                                                | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 7.631.000   |
|                                                                | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 2.444.000   |
|                                                                | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 806.000     |
|                                                                | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 741.000     |

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                            | Valor         |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 2.439.077.488 |
|                                                                | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 145.261.301   |
|                                                                | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 352.296.629   |
|                                                                | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 366.751.278   |
|                                                                | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 285.045.307   |
|                                                                | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 279.269.246   |
|                                                                | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 163.648.546   |
|                                                                | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 110.672.214   |
|                                                                | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 56.262.218    |
|                                                                | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 91.498.294    |
|                                                                | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 90.309.254    |
|                                                                | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 74.183.485    |
|                                                                | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 52.363.599    |
|                                                                | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 86.000.000    |
|                                                                |                                                                                 | 30.227.914    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                 |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante no PLOA: | 75.513.921.809 |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                     | Valor       |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre       | 26.246.349  |
|                                                                | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP         | 123.000.000 |
|                                                                | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão            | 10.500.000  |
|                                                                | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo      | 16.910.248  |
|                                                                | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás               | 22.759.700  |
|                                                                | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas             | 9.795.418   |
|                                                                | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe             | 8.583.000   |
|                                                                | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte | 14.648.937  |
|                                                                | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí               | 3.903.508   |
|                                                                | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso         | 10.053.276  |
|                                                                | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul  | 8.887.767   |

Órgão:  
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis |                                               | 234.250.489 |
|                                                                | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 234.250.489 |

Órgão:  
20000 Presidência da República

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                            | Valor       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis |                                                 | 599.007.228 |
|                                                                | 20102-Gabinete da Vice-Presidência da República | 169.000     |
|                                                                | 20114-Advocacia-Geral da União                  | 195.884.000 |
|                                                                | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 131.245.845 |
|                                                                | 20125-Controladoria-Geral da União              | 48.750.000  |
|                                                                | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC  | 4.849.000   |
|                                                                | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  | 119.220.036 |
|                                                                | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                | 98.889.347  |

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                      | Valor         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis |                                                           | 1.296.720.000 |
|                                                                | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.296.720.000 |

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                | Valor       |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis |                                                                     | 389.972.791 |
|                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 189.528.791 |
|                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 58.636.400  |
|                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                          | 141.693.200 |
|                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                   | 114.400     |

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária        | Valor         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis |                             | 6.206.607.197 |
|                                                                | 25101-Ministério da Fazenda | 5.223.987.692 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                 |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante no PLOA: | 75.513.921.809 |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                       | Valor       |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 25201-Banco Central do Brasil              | 896.023.000 |
|                                                                | 25203-Comissão de Valores Mobiliários      | 30.706.302  |
|                                                                | 25208-Superintendência de Seguros Privados | 55.890.203  |
|                                                                |                                            |             |

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                 | Valor         |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 26101-Ministério da Educação                                         | 7.747.804.387 |
|                                                                | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                       | 189.624.000   |
|                                                                | 26105-Instituto Benjamin Constant                                    | 30.101.998    |
|                                                                | 26201-Colégio Pedro II                                               | 21.506.798    |
|                                                                | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 146.689.997   |
|                                                                | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                | 114.399       |
|                                                                | 26232-Universidade Federal da Bahia                                  | 124.929.998   |
|                                                                | 26233-Universidade Federal do Ceará                                  | 307.403.328   |
|                                                                | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                         | 318.859.998   |
|                                                                | 26235-Universidade Federal de Goiás                                  | 121.893.998   |
|                                                                | 26236-Universidade Federal Fluminense                                | 191.164.998   |
|                                                                | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 364.725.998   |
|                                                                | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                           | 99.046.509    |
|                                                                | 26239-Universidade Federal do Pará                                   | 359.494.319   |
|                                                                | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                | 172.424.996   |
|                                                                | 26241-Universidade Federal do Paraná                                 | 291.882.996   |
|                                                                | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                             | 272.081.622   |
|                                                                | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 250.926.783   |
|                                                                | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 277.669.997   |
|                                                                | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 355.235.720   |
|                                                                | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                         | 657.799.998   |
|                                                                | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                            | 220.493.998   |
|                                                                | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 195.826.183   |
|                                                                | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 80.837.999    |
|                                                                | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 90.739.998    |
|                                                                | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 3.665.998     |
|                                                                | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                         | 607.099       |
|                                                                | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 69.309.998    |
|                                                                | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 21.353.197    |
|                                                                | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 32.979.198    |
|                                                                | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 5.146.999     |
|                                                                | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 56.139.542    |
|                                                                | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 35.202.800    |
|                                                                | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                | 34.579.997    |
|                                                                | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                | 13.980.999    |
|                                                                | 26262-Universidade Federal de São Paulo                              | 20.850.998    |
|                                                                | 26263-Universidade Federal de Lavras                                 | 70.869.981    |
|                                                                | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 27.896.998    |
|                                                                |                                                                      | 22.879.998    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                 |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante no PLOA: | 75.513.921.809 |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                               | Valor       |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 7.800       |
|                                                                | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 12.000      |
|                                                                | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 15.830.999  |
|                                                                | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 60.420.997  |
|                                                                | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 62.642.998  |
|                                                                | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 200.849.998 |
|                                                                | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 112.319.998 |
|                                                                | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 73.043.903  |
|                                                                | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 113.857.997 |
|                                                                | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 40.719.999  |
|                                                                | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 98.865.628  |
|                                                                | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 34.335.997  |
|                                                                | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 110.458.860 |
|                                                                | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 84.208.997  |
|                                                                | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 51.152.998  |
|                                                                | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 63.569.998  |
|                                                                | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 125.257.198 |
|                                                                | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 74.229.998  |
|                                                                | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 9.902.799   |
|                                                                | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 9.831.798   |
|                                                                | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 1.715.999   |
|                                                                | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 1.234.999   |
|                                                                | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 9.499.099   |
|                                                                | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 25.778.997  |
|                                                                | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 38.524.798  |
|                                                                | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 2.339.999   |
|                                                                | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 987.999     |
|                                                                | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 96.199      |
|                                                                | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 3.834.999   |
|                                                                | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 6.395.997   |
|                                                                | 26362-Hospital Universitário Valter Cantídio                                       | 2.404.998   |
|                                                                | 26363-Maternidade Assis Chateaubrian                                               | 506.999     |
|                                                                | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                               | 3.095.299   |
|                                                                | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                       | 3.782.999   |
|                                                                | 26366-Hospital Universitário Antonio Pedro                                         | 91.000      |
|                                                                | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora               | 1.495.000   |
|                                                                | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais               | 45.184.998  |
|                                                                | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                | 351.000     |
|                                                                | 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                    | 12.000      |
|                                                                | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                       | 15.093.197  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                 |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante no PLOA: | 75.513.921.809 |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                                | Valor      |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 351.000    |
|                                                               | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 36.313.410 |
|                                                               | 26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 168.999    |
|                                                               | 26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 1.383.197  |
|                                                               | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 12.000     |
|                                                               | 26386-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 4.057.298  |
|                                                               | 26387-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 2.992.598  |
|                                                               | 26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 734.499    |
|                                                               | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 96.200     |
|                                                               | 26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 1.015.298  |
|                                                               | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                       | 8.413.598  |
|                                                               | 26393-Hospital Universitário de Brasília                                            | 584.999    |
|                                                               | 26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 400.399    |
|                                                               | 26395-Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 1.314.298  |
|                                                               | 26396-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 28.801.798 |
|                                                               | 26397-Hospital Júlio Muller                                                         | 12.000     |
|                                                               | 26398-Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 130.000    |
|                                                               | 26399-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 246.999    |
|                                                               | 26400-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 1.098.499  |
|                                                               | 26401-Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 12.000     |
|                                                               | 26402-Instituto Federal de Alagoas                                                  | 28.887.598 |
|                                                               | 26403-Instituto Federal do Amazonas                                                 | 16.769.999 |
|                                                               | 26404-Instituto Federal Baiano                                                      | 4.445.998  |
|                                                               | 26405-Instituto Federal do Ceará                                                    | 27.523.797 |
|                                                               | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 15.079.997 |
|                                                               | 26407-Instituto Federal Goiano                                                      | 8.514.998  |
|                                                               | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                                 | 24.251.997 |
|                                                               | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 17.175.381 |
|                                                               | 26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 6.629.999  |
|                                                               | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 20.271.397 |
|                                                               | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 16.991.398 |
|                                                               | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                        | 8.839.998  |
|                                                               | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                              | 16.769.999 |
|                                                               | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                       | 12.000     |
|                                                               | 26416-Instituto Federal do Pará                                                     | 25.999.998 |
|                                                               | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                                  | 30.939.998 |
|                                                               | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                               | 42.899.234 |
|                                                               | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                        | 10.854.998 |
|                                                               | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                                 | 3.704.999  |
|                                                               | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                                 | 966.998    |
|                                                               | 26422-Instituto Federal Catarinense                                                 | 3.704.998  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante no PLOA: 75.513.921.809

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                          | 22.838.997 |
|                                                               | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 326.298    |
|                                                               | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 12.000     |
|                                                               | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 12.000     |
|                                                               | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 24.073.504 |
|                                                               | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 12.000     |
|                                                               | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 21.709.999 |
|                                                               | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 1.587.298  |
|                                                               | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 18.693.998 |
|                                                               | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 26.000     |
|                                                               | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 22.619.997 |
|                                                               | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 23.243.381 |
|                                                               | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 26.389.998 |
|                                                               | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 23.919.998 |
|                                                               | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 2.326.999  |
|                                                               | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 21.068.398 |
|                                                               | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 22.601.198 |
|                                                               | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 12.000     |
|                                                               | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 298.998    |
|                                                               | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 51.998     |
|                                                               | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 649.999    |
|                                                               | 26445-Hospital Universitário da UNIPESP                                     | 35.066.496 |

Órgão:  
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                     | Valor      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 99.171.677 |
|                                                               | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 11.076.000 |
|                                                               | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 37.035.500 |
|                                                               | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 36.795.483 |
|                                                               | 28233.Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 14.264.694 |

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                              | Valor         |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 30101-Ministério da Justiça                       | 2.271.981.588 |
|                                                               | 30103-Arquivo Nacional                            | 111.944.039   |
|                                                               | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 4.475.149     |
|                                                               | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 831.993.000   |
|                                                               | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 1.232.640.000 |
|                                                               | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 10.720.000    |
|                                                               | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 79.764.400    |
|                                                               | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 445.000       |

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                    | Valor       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 109.297.769 |
|                                                               | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 84.246.769  |
|                                                               | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 21.697.000  |
|                                                               | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 3.133.000   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                 |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante no PLOA: | 75.513.921.809 |
|---------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

|                                                                |                                                                              |                                |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                  |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                         | 221.000                        |
| Órgão:<br>33000 Ministério da Previdência Social               |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
| 009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA       | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                  | 539.500.000<br>539.500.000     |
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 33101 - Ministério da Previdência Social                                     | 5.094.490.107<br>148.125.200   |
|                                                                | 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                  | 4.946.035.769                  |
|                                                                | 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                | 329.138                        |
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União                    |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 34101 - Ministério Público Federal                                           | 418.362.856<br>217.518.253     |
|                                                                | 34102 - Ministério Público Militar                                           | 33.306.000                     |
|                                                                | 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios             | 45.882.996                     |
|                                                                | 34104 - Ministério Público do Trabalho                                       | 121.655.607                    |
| Órgão:<br>35000 Ministério das Relações Exteriores             |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 35101 - Ministério das Relações Exteriores                                   | 251.368.000<br>250.900.000     |
|                                                                | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão                                         | 468.000                        |
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                            |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                | 6.237.053.395<br>118.625.657   |
|                                                                | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                           | 1.001.140.000                  |
|                                                                | 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária                             | 37.895.000                     |
|                                                                | 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar                                | 715.000                        |
|                                                                | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                              | 5.078.677.738                  |
| Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego               |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 1.180.129.600<br>1.163.870.000 |
|                                                                | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 16.259.600                     |
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes                     |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 39101 - Ministério dos Transportes                                           | 2.509.863.082<br>2.471.346.412 |
|                                                                | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                    | 3.387.670                      |
|                                                                | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                  | 1.287.000                      |
|                                                                | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT        | 33.842.000                     |
| Órgão:<br>41000 Ministério das Comunicações                    |                                                                              |                                |
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                          |
|                                                                |                                                                              | 955.650.800                    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União** Valor do Programa Constante no PLOA: 75.513.921.809

Órgão:  
41000 Ministério das Comunicações

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                | Valor       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 41101-Ministério das Comunicações                   | 951.652.000 |
|                                                               | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | 3.998.800   |
|                                                               |                                                     |             |

Órgão:  
42000 Ministério da Cultura

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                         | Valor       |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 42101-Ministério da Cultura                                  | 113.007.190 |
|                                                               | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 24.847.200  |
|                                                               | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 9.620.000   |
|                                                               | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 15.309.900  |
|                                                               | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.560.000   |
|                                                               | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 43.006.090  |
|                                                               | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 17.164.000  |
|                                                               | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 48.000      |
|                                                               | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 1.452.000   |
|                                                               |                                                              |             |

Órgão:  
44000 Ministério do Meio Ambiente

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor       |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 304.790.560 |
|                                                               | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 1.898.000   |
|                                                               | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 13.000      |
|                                                               | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 292.270.000 |
|                                                               | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 91.000      |
|                                                               | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 4.343.560   |
|                                                               |                                                                                        | 6.175.000   |
|                                                               |                                                                                        |             |

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 1.598.240.503 |
|                                                               | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.057.305.503 |
|                                                               | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 537.828.000   |
|                                                               |                                                                | 3.107.000     |

Órgão:  
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária                                              | Valor       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 362.021.292 |
|                                                               | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 60.000      |
|                                                               |                                                                   | 361.961.292 |

Órgão:  
51000 Ministério do Esporte

| Ação Título                                                   | Unidade Orçamentária        | Valor     |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 51101-Ministério do Esporte | 1.040.000 |
|                                                               |                             | 1.040.000 |

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária         | Valor          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|
| 0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas | 52111-Comando da Aeronáutica | 25.799.917.961 |
|                                                                           | 52121-Comando do Exército    | 5.494.760.278  |
|                                                                           | 52131-Comando da Marinha     | 13.658.065.396 |
|                                                                           |                              | 6.647.092.287  |
|                                                                           |                              | 2.274.498.747  |



**Programas de Gestão e Manutenção**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União** Valor do Programa Constante no PLOA: 75.513.921.809

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                                                  | Valor       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b> |                                                                       |             |
|                                                                       | 52101-Ministério da Defesa                                            | 10.796.157  |
|                                                                       | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 780.780.000 |
|                                                                       | 52121-Comando do Exército                                             | 823.467.000 |
|                                                                       | 52131-Comando da Marinha                                              | 639.256.000 |
|                                                                       | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 72.000      |
|                                                                       | 52222-Fundação Osório                                                 | 1.339.000   |
|                                                                       | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 956.735     |
|                                                                       | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 17.831.855  |

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                                         | Valor              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b> |                                                              | <b>467.110.400</b> |
|                                                                       | 53101-Ministério da Integração Nacional                      | 1.316.900          |
|                                                                       | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia        | 253.500            |
|                                                                       | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste        | 624.000            |
|                                                                       | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 464.916.000        |

Órgão:  
54000 Ministério do Turismo

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                             | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b> |                                                  | <b>19.471.000</b> |
|                                                                       | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 19.471.000        |

Órgão:  
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                                        | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b> |                                                             | <b>65.000</b> |
|                                                                       | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 65.000        |

Órgão:  
56000 Ministério das Cidades

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária         | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| <b>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b> |                              | <b>39.000</b> |
|                                                                       | 56101-Ministério das Cidades | 39.000        |

Órgão:  
59000 Conselho Nacional do Ministério Público

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                          | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| <b>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b> |                                               | <b>292.982</b> |
|                                                                       | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 292.982        |

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                   | Valor                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</b>                                         |                                                        | <b>1.776.206.953</b> |
|                                                                                                                                    | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.776.206.953        |
| <b>0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar n° 31, de 1977)</b>      |                                                        | <b>24.785.995</b>    |
|                                                                                                                                    | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 24.785.995           |
| <b>0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei n° 3.887, de 1969)</b> |                                                        | <b>14.926.125</b>    |
|                                                                                                                                    | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 14.926.125           |

**Programa:0550 Controle Externo** Valor do Programa Constante no PLOA: 960.634.866

Órgão:  
03000 Tribunal de Contas da União

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor              |
|-------------|----------------------|--------------------|
|             |                      | <b>115.937.050</b> |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                         |                                             |                    |
|----------------------|-------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0550</b> | <b>Controle Externo</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>960.634.866</b> |
|----------------------|-------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

03000 Tribunal de Contas da União

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária              | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 03101-Tribunal de Contas da União | 115.937.050 |
| 11T5 Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC                                                                        | 03101-Tribunal de Contas da União | 4.000.000   |
| 110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO                                                  | 03101-Tribunal de Contas da União | 970.287     |
| 12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle                                                                            | 03101-Tribunal de Contas da União | 300.000     |
| 12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL                                                   | 03101-Tribunal de Contas da União | 2.000.000   |
| 12QG Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - SECEX/SE                                                   | 03101-Tribunal de Contas da União | 1.940.000   |
| 13MD Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União                                                                        | 03101-Tribunal de Contas da União | 14.000.000  |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 03101-Tribunal de Contas da União | 636.007.151 |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 03101-Tribunal de Contas da União | 23.256.000  |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 03101-Tribunal de Contas da União | 3.859.861   |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 03101-Tribunal de Contas da União | 85.822      |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 03101-Tribunal de Contas da União | 23.457.096  |
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 03101-Tribunal de Contas da União | 2.580.000   |
| 4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                                                                       | 03101-Tribunal de Contas da União | 127.939.513 |
| 4091 Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | 03101-Tribunal de Contas da União | 4.214.000   |
| 5455 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União                                                        | 03101-Tribunal de Contas da União | 88.086      |

|                      |                                              |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0551</b> | <b>Atuação Legislativa do Senado Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.286.537.083</b> |
|----------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

02000 Senado Federal

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| 00HG Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL                                              | 02101-Senado Federal | 6.000         |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 02101-Senado Federal | 228.169.466   |
| 1I29 Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)                                                        | 02101-Senado Federal | 9.393.300     |
| 20TJ Treinamento e Capacitação em Conhecimentos Legislativos                                                                        | 02101-Senado Federal | 1.075.650     |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 02101-Senado Federal | 1.455.563.913 |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 02101-Senado Federal | 105.260.920   |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 02101-Senado Federal | 4.534.200     |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 02101-Senado Federal | 55.815.084    |
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 02101-Senado Federal | 49.994.000    |
| 4060 Gestão do Sistema de Informática                                                                                               | 02101-Senado Federal | 46.600.000    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                            |                                             |                      |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0551 Atuação Legislativa do Senado Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.286.537.083</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

02000 Senado Federal

| Ação | Título                                                     | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 4061 | Processo Legislativo                                       | 02101-Senado Federal | 299.202.275<br>299.202.275 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                            | 02101-Senado Federal | 2.151.300<br>2.151.300     |
| 4597 | Produção e Distribuição de Documentos Legislativos         | 02101-Senado Federal | 26.161.725<br>26.161.725   |
| 4898 | Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis | 02101-Senado Federal | 2.609.250<br>2.609.250     |

|                                                                  |                                             |                      |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>3.185.779.710</b> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

01000 Câmara dos Deputados

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 00HG | Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL                                              | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 10.000<br>10.000                        |
| 0416 | Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC                                                                | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 935.000<br>935.000                      |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 222.372.167<br>222.372.167              |
| 10AT | Ampliação do Edifício Anexo IV                                                                                                 | 01901-Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados                               | 95.000.000<br>95.000.000                |
| 10C4 | Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 3.000.000<br>3.000.000                  |
| 10S2 | Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados                                                                     | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 3.000.000<br>3.000.000                  |
| 12F2 | Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais                                                     | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 1.000.000<br>1.000.000                  |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 2.008.167.759<br>2.008.167.759          |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 01101-Câmara dos Deputados<br>01901-Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados | 90.088.246<br>86.371.198<br>3.717.048   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 9.217.999<br>9.217.999                  |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 1.504.199<br>1.504.199                  |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 141.503.840<br>141.503.840              |
| 4061 | Processo Legislativo                                                                                                           | 01101-Câmara dos Deputados<br>01901-Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados | 571.387.900<br>565.977.900<br>5.410.000 |
| 4062 | Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo                                               | 01101-Câmara dos Deputados                                                 | 18.000.000<br>18.000.000                |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | 01101-Câmara dos Deputados<br>01901-Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados | 5.592.600<br>3.722.600<br>1.870.000     |
| 7710 | Construção do Anexo V                                                                                                          | 01901-Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados                               | 15.000.000<br>15.000.000                |

|                                                                          |                                             |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>428.730.360</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

10000 Supremo Tribunal Federal

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 10101-Supremo Tribunal Federal | 28.582.598<br>28.582.598 |
| 1C15 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)                     | 10101-Supremo Tribunal Federal | 11.826.000<br>11.826.000 |
| 11CD | Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal                                                         | 10101-Supremo Tribunal Federal | 28.387.200<br>28.387.200 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00***LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV**Recursos de todas as Fontes*

|                      |                                                            |                                             |                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0565</b> | <b>Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>428.730.360</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

10000 Supremo Tribunal Federal

| Ação | Título                                                                          | Unidade Orçamentária           | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 12QL | Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal           | 10101-Supremo Tribunal Federal | 2.800.000<br>2.800.000     |
| 12QM | Construção da Sede da TV e Rádio Justiça                                        | 10101-Supremo Tribunal Federal | 2.800.000<br>2.800.000     |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                             | 10101-Supremo Tribunal Federal | 162.826.026<br>162.826.026 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 10101-Supremo Tribunal Federal | 13.312.983<br>13.312.983   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | 10101-Supremo Tribunal Federal | 1.806.900<br>1.806.900     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                  | 10101-Supremo Tribunal Federal | 415.973<br>415.973         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                 | 10101-Supremo Tribunal Federal | 9.959.880<br>9.959.880     |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                          | 10101-Supremo Tribunal Federal | 48.003.009<br>48.003.009   |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                 | 10101-Supremo Tribunal Federal | 1.850.000<br>1.850.000     |
| 6359 | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal                   | 10101-Supremo Tribunal Federal | 116.159.791<br>116.159.791 |

|                      |                                        |                                             |                    |
|----------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0566</b> | <b>Prestação Jurisdicional Militar</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>216.523.496</b> |
|----------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

13000 Justiça Militar da União

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária           | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 13101-Justiça Militar da União | 21.795.285<br>21.795.285   |
| 10NR | Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM                                                                             | 13101-Justiça Militar da União | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 111Q | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)                     | 13101-Justiça Militar da União | 6.158.000<br>6.158.000     |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 13101-Justiça Militar da União | 124.579.850<br>124.579.850 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 13101-Justiça Militar da União | 6.908.733<br>6.908.733     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 13101-Justiça Militar da União | 861.874<br>861.874         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 13101-Justiça Militar da União | 175.034<br>175.034         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 13101-Justiça Militar da União | 5.844.720<br>5.844.720     |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 13101-Justiça Militar da União | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | 13101-Justiça Militar da União | 2.646.000<br>2.646.000     |
| 4225 | Processamento de Causas na Justiça Militar da União                                                                            | 13101-Justiça Militar da União | 42.554.000<br>42.554.000   |
| 7808 | Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar                                                                       | 13101-Justiça Militar da União | 1.000.000<br>1.000.000     |

|                      |                                                    |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0567</b> | <b>Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.431.846.298</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

| Ação | Título                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 178.357.991<br>178.357.991 |
| 123R | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus) | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 3.593.000<br>3.593.000     |
|      |                                                                                                                                 |                                               | 14.000.000                 |

**Programas de Gestão e Manutenção**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal** Valor do Programa Constante no PLOA: 1.431.846.298

Órgão:

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

| Ação Título                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 137U Construção do Arquivo Permanente do TJDF                                         | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 14.000.000                              |
| 19BG Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal | 16103-Justiça da Infância e da Juventude                                                  | 300.000<br>300.000                      |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                              | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 941.299.344<br>941.299.344              |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes  | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 21.900.097<br>21.900.097                |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados              | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 9.707.880<br>9.707.880                  |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                   | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 614.933<br>614.933                      |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                  | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 54.792.120<br>54.792.120                |
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional                                           | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 900.000<br>900.000                      |
| 3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais           | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 22.450.933<br>22.450.933                |
| 3753 Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos                | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 7.000.000<br>7.000.000                  |
| 4091 Capacitação de Recursos Humanos                                                  | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 5.450.000<br>5.450.000                  |
| 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                          | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                             | 72.000<br>72.000                        |
| 4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                            | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal<br>16103-Justiça da Infância e da Juventude | 171.408.000<br>161.708.000<br>9.700.000 |

**Programa:0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça** Valor do Programa Constante no PLOA: 759.505.509

Órgão:

11000 Superior Tribunal de Justiça

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária               | Valor                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 75.261.544<br>75.261.544   |
| 1H24 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)              | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 20.511.000<br>20.511.000   |
| 20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                                                      | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 414.391.516<br>414.391.516 |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 49.489.306<br>49.489.306   |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 4.349.328<br>4.349.328     |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 152.655<br>152.655         |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 24.350.160<br>24.350.160   |
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 12.100.000<br>12.100.000   |
| 4091 Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 4236 Apreciação e Julgamento de Causas                                                                                              | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 149.900.000<br>149.900.000 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                            |                                      |               |
|---------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | Valor do Programa Constante no PLOA: | 6.456.523.485 |
|---------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:

12000 Justiça Federal

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                          | Valor                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                               | <b>767.244.474</b><br>611.944.474 |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
|                                                                                                                                     | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 30.350.000                        |
|                                                                                                                                     | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 28.500.000                        |
|                                                                                                                                     | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 50.500.000                        |
|                                                                                                                                     | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 29.250.000                        |
|                                                                                                                                     | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 16.700.000                        |
| 1A58 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA                                                                |                                               | <b>500.000</b><br>500.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 1A59 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG                                                                  |                                               | <b>500.000</b><br>500.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT                                                                   |                                               | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS                                                                 |                                               | <b>110.000</b><br>110.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 10SH Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB                                                           |                                               | <b>500.000</b><br>500.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 102Y Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS                                                              |                                               | <b>6.638.787</b><br>6.638.787     |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS                                                           |                                               | <b>1.600.000</b><br>1.600.000     |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 11JB Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ                                                  |                                               | <b>7.227.335</b><br>7.227.335     |
|                                                                                                                                     | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região |                                   |
| 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR                                                           |                                               | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC                                                                |                                               | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC                                                               |                                               | <b>100.000</b><br>100.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS                                    |                                               | <b>340.731</b><br>340.731         |
|                                                                                                                                     | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região |                                   |
| 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF                                         |                                               | <b>50.000.000</b><br>50.000.000   |
|                                                                                                                                     | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região |                                   |
| 1136 Modernização de Instalações da Justiça Federal                                                                                 |                                               | <b>10.000.000</b><br>7.626.655    |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
|                                                                                                                                     | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 1.214.172                         |
|                                                                                                                                     | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 424.658                           |
|                                                                                                                                     | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 138.426                           |
|                                                                                                                                     | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 596.089                           |
| 120X Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR                                                      |                                               | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 12RA Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR                                                              |                                               | <b>21.500.000</b><br>21.500.000   |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA                                                                     |                                               | <b>1.100.000</b><br>1.100.000     |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 12RQ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT                                                         |                                               | <b>100.000</b><br>100.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- Mt                                                               |                                               | <b>100.000</b><br>100.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 12RX Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Araraquara - SP                                                              |                                               | <b>600.000</b><br>600.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |
| 12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA                                                              |                                               | <b>500.000</b><br>500.000         |
|                                                                                                                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        |                                   |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal Valor do Programa Constante no PLOA: 6.456.523.485

Órgão:

12000 Justiça Federal

| Ação Título                                                                                                            | Unidade Orçamentária                          | Valor                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| 12R8 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG                                              | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 12SJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG                                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 300.000<br>300.000             |
| 12SM Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Monteiro - PB                                                      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.301.096<br>1.301.096         |
| 12SP Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Carlos - SP                                                 | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 500.000<br>500.000             |
| 12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT                                                 | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 12SV Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "A" | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 10.000.000<br>10.000.000       |
| 12S2 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sorocaba - SP                                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 850.000<br>850.000             |
| 144F Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE                                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 2.586.708<br>2.586.708         |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 4.111.961.988<br>3.210.661.988 |
|                                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 180.700.000                    |
|                                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 170.000.000                    |
|                                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 281.600.000                    |
|                                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 165.900.000                    |
|                                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 103.100.000                    |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 86.562.660<br>68.393.820       |
|                                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 4.507.920                      |
|                                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 3.677.400                      |
|                                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 5.018.760                      |
|                                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 2.917.080                      |
|                                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 2.047.680                      |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 36.077.736<br>30.692.280       |
|                                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 1.150.584                      |
|                                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 1.084.320                      |
|                                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 1.572.264                      |
|                                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 885.528                        |
|                                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 692.760                        |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                    | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 5.406.027<br>3.632.717         |
|                                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 50.050                         |
|                                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 517.440                        |
|                                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 958.320                        |
|                                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 139.260                        |
|                                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 108.240                        |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 220.637.600<br>172.516.640     |
|                                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 9.320.880                      |
|                                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 9.176.040                      |
|                                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 15.702.360                     |
|                                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 8.460.360                      |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00***LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV**Recursos de todas as Fontes*

|                      |                                                   |                                             |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0569</b> | <b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>6.456.523.485</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
12000 Justiça Federal

| Ação Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                          | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                   | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 5.461.320   |
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional                                                            | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 5.508.330   |
|                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 3.833.250   |
|                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 1.180.080   |
|                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 85.000      |
|                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 210.000     |
| 3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP              | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 200.000     |
| 3755 Implantação de Varas Federais                                                                     |                                               | 3.000.000   |
| 3757 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.000.000   |
| 4091 Capacitação de Recursos Humanos                                                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 42.600.000  |
|                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 42.600.000  |
|                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 55.323.000  |
|                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 55.323.000  |
|                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 18.477.707  |
|                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 12.769.401  |
| 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.000.001   |
|                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 1.036.000   |
|                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 1.547.305   |
|                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 1.575.000   |
|                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 550.000     |
|                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 142.328.000 |
| 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 142.253.000 |
|                                                                                                        | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 10.000      |
|                                                                                                        | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 30.000      |
|                                                                                                        | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 20.000      |
|                                                                                                        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 15.000      |
|                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 813.648.514 |
| 7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 619.860.800 |
| 7H63 Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA                              | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 54.649.342  |
| 7J50 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA                       | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 41.819.000  |
| 7J62 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA                          | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 47.577.806  |
| 7K49 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA                                 | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 23.705.801  |
| 7K63 Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO                                    | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 26.035.765  |
| 7P60 Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE         | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 200.000     |
| 7R91 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 200.000     |
| 7R92 Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL                                 | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 150.000     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 150.000     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 963.322     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 963.322     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 400.000     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 400.000     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.000.000   |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.000.000   |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 6.629.470   |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 6.629.470   |
|                                                                                                        | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 3.000.000   |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.000.000   |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 500.000     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 500.000     |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 2.000.000   |
|                                                                                                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 2.000.000   |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                   |                                             |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0569</b> | <b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>6.456.523.485</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
12000 Justiça Federal

| Ação Título                                              | Unidade Orçamentária                          | Valor     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 8417 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 4.450.000 |
|                                                          |                                               | 4.450.000 |

|                      |                                     |                                             |                      |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.402.625.831</b> |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                     | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                          | 342.860.007 |
|                                                                                                                                     | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 21.820.808  |
|                                                                                                                                     | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 3.133.326   |
|                                                                                                                                     | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 6.999.983   |
|                                                                                                                                     | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 7.466.648   |
|                                                                                                                                     | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 19.333.285  |
|                                                                                                                                     | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 12.799.968  |
|                                                                                                                                     | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 5.439.986   |
|                                                                                                                                     | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 6.533.317   |
|                                                                                                                                     | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 11.186.639  |
|                                                                                                                                     | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 9.759.976   |
|                                                                                                                                     | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 6.839.983   |
|                                                                                                                                     | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 6.639.983   |
|                                                                                                                                     | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 36.666.575  |
|                                                                                                                                     | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 9.373.310   |
|                                                                                                                                     | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 9.173.310   |
|                                                                                                                                     | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 17.466.623  |
|                                                                                                                                     | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 14.933.296  |
|                                                                                                                                     | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 9.733.309   |
|                                                                                                                                     | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 26.666.600  |
|                                                                                                                                     | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 7.906.647   |
|                                                                                                                                     | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 17.999.955  |
|                                                                                                                                     | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 5.199.987   |
|                                                                                                                                     | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 10.879.973  |
|                                                                                                                                     | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 41.999.895  |
|                                                                                                                                     | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 5.533.320   |
|                                                                                                                                     | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 5.066.654   |
|                                                                                                                                     | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 3.493.325   |
|                                                                                                                                     | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 2.813.326   |
| 1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará                                                            |                                                          | 20.900.000  |
|                                                                                                                                     | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 20.900.000  |
| 12US Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Rio Branco - AC                                   |                                                          | 531.073     |
|                                                                                                                                     | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 531.073     |
| 12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre                                                             |                                                          | 740.000     |
|                                                                                                                                     | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 740.000     |
| 12UU Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas                                             |                                                          | 31.800.000  |
|                                                                                                                                     | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 31.800.000  |
| 12UW Ampliação do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará                                                             |                                                          | 200.000     |
|                                                                                                                                     | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 200.000     |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral                                         |                                                          | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral                                                  |                                                          |                                      |               |
| Ação Título                                                                        | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                |               |
| 131Z Construção de Depósito do Fórum Eleitoral de Curitiba - PR                    | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 1.290.000                            | 1.290.000     |
| 136X Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ceará-Mirim - RN              | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 64.800                               | 64.800        |
| 14AO Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES                | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 50.000                               | 50.000        |
| 14AP Construção de Cartório Eleitoral no Município de Niquelândia - GO             | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 498.300                              | 498.300       |
| 14A2 Construção de Cartório Eleitoral no Lago Sul - DF                             | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 600.000                              | 600.000       |
| 14A5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Venda Nova do Imigrante - ES | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 85.805                               | 85.805        |
| 14A9 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES  | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 580.000                              | 580.000       |
| 14BX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paranaíba - MS               | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 530.000                              | 530.000       |
| 14B4 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barreirinhas - MA            | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 472.519                              | 472.519       |
| 14CH Construção de Cartório Eleitoral no Município de Prata - MG                   | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 266.700                              | 266.700       |
| 14CJ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vigia - PA                   | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000                              | 500.000       |
| 14CM Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tomé-açu - PA                | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000                              | 500.000       |
| 14CN Construção de Cartório Eleitoral no Município de Jacundá - PA                 | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000                              | 500.000       |
| 14CT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tailândia - PA               | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000                              | 500.000       |
| 14CV Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Félix do Xingu - PA      | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000                              | 500.000       |
| 14CW Construção de Cartório Eleitoral no Município de Abaetetuba - PA              | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000                              | 500.000       |
| 14CZ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itupiranga - PA              | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000                              | 500.000       |
| 14C0 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Amambai - MS                 | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 530.000                              | 530.000       |
| 14C9 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sacramento - MG              | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 266.700                              | 266.700       |
| 14DJ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Wenceslau Braz - PR          | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000                              | 400.000       |
| 14DM Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tibagi - PR                  | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000                              | 400.000       |
| 14DP Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guaraniaçu - PR              | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000                              | 400.000       |
| 14DR Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rebouças - PR                | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000                              | 400.000       |
| 14DS Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sertãozinho - PR             | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000                              | 400.000       |
| 14DT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mandaguaçu - PR              | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 600.000                              | 600.000       |
|                                                                                    |                                                          | 400.000                              |               |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                              |                                      |               |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0570 | Gestão do Processo Eleitoral | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                     | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 14DU Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Paraná - PR           | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14DV Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cândido de Abreu - PR      | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14DW Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bocaiúva do Sul - PR       | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14DY Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Boa - PR             | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14DZ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barbosa Ferraz - PR        | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14D3 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Maria do Pará - PA   | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000   |
| 14EA Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ortigueira - PR            | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14ED Construção de Cartório Eleitoral no Município de Altônia - PR               | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 800.000   |
| 14EE Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Rica - PR            | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 600.000   |
| 14EF Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tomazina - PR              | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14EM Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mamborê - PR               | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14EN Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporã - PR                 | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 500.000   |
| 14EQ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Morretes - PR              | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14ES Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ouricuri - PE              | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 150.000   |
| 14ET Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE              | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 1.500.000 |
| 14EV Construção de Cartório Eleitoral no Município de Igarassu - PE              | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 150.000   |
| 14EX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 500.000   |
| 14E4 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salto do Lontra - PR       | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14E5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Peabiru - PR               | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14E6 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uraí - PR                  | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14E7 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catanduvas - PR            | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 200.000   |
| 14E8 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Engenheiro Beltrão - PR    | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14E9 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cambará - PR               | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 400.000   |
| 14FV Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito - RJ            | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 629.780   |
| 14F0 Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí - PI     | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 500.000   |
| 14F4 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Castelo do Piauí - PI      | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 500.000   |
| 14HB Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Cruz - RN             | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 330.000   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                              |                                      |               |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0570 | Gestão do Processo Eleitoral | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                                         | Unidade Orçamentária                                     | Valor                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|
| 14HE Construção de Cartório Eleitoral no Município de Costa Marques - RO            | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 550.000<br>550.000     |
| 14HP Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pinhalzinho - SC              | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 364.785<br>364.785     |
| 14HT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Maruim - SE                   | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 490.000<br>490.000     |
| 14HX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora do Socorro - SE | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 800.000<br>800.000     |
| 14HY Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguatins - TO               | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 550.000<br>550.000     |
| 14H4 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim - RN               | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 600.000<br>600.000     |
| 14H5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Areia Branca - RN             | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 330.000<br>330.000     |
| 14H7 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Apodi - RN                    | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 330.000<br>330.000     |
| 14H9 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Natal - RN                    | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 500.000<br>500.000     |
| 14IN Construção de Cartório Eleitoral no Município de Marabá - PA                   | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 1.730.000<br>1.730.000 |
| 14IO Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bayeux - PB                   | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 400.000<br>400.000     |
| 14IS Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pirpirituba - PB              | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 395.000<br>395.000     |
| 14IW Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Macaíba - RN                   | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 51.840<br>51.840       |
| 14IZ Ampliação de Cartório Eleitoral do Município de Amapá - AP                     | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 113.105<br>113.105     |
| 14I0 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guaraf - TO                   | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 800.000<br>800.000     |
| 14I2 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Miranorte - TO                | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 600.000<br>600.000     |
| 14I3 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmas - TO                   | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 300.000<br>300.000     |
| 14I7 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguaçu - TO                 | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 600.000<br>600.000     |
| 14I8 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Dianópolis - TO               | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 600.000<br>600.000     |
| 14I9 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rorainópolis - RR             | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 905.656<br>905.656     |
| 14JR Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alagoa Nova - PB              | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 200.000<br>200.000     |
| 148M Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC          | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 1.800.000<br>1.800.000 |
| 149E Construção de Cartório Eleitoral no Município de Novo Airão - AM               | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 632.000<br>632.000     |
| 149J Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulo Afonso - BA             | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 815.623<br>815.623     |
| 149N Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teixeira de Freitas - BA      | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 600.000<br>600.000     |
| 149R Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA                  | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 2.250.000<br>2.250.000 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                              |                                      |               |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0570 | Gestão do Processo Eleitoral | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                            | Unidade Orçamentária                                     | Valor                        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|
| 149V Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ibiapina - CE    | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 820.000<br>820.000           |
| 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 668.436.868<br>225.087.307   |
|                                                                        | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 5.471.497                    |
|                                                                        | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 9.192.087                    |
|                                                                        | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 10.756.337                   |
|                                                                        | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 25.974.054                   |
|                                                                        | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 13.298.795                   |
|                                                                        | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 12.651.855                   |
|                                                                        | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 11.796.826                   |
|                                                                        | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 17.238.170                   |
|                                                                        | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 19.173.326                   |
|                                                                        | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 12.722.565                   |
|                                                                        | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 13.640.399                   |
|                                                                        | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 34.639.400                   |
|                                                                        | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 20.516.147                   |
|                                                                        | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 12.611.107                   |
|                                                                        | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 22.370.036                   |
|                                                                        | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 20.522.943                   |
|                                                                        | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 12.754.439                   |
|                                                                        | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 30.213.565                   |
|                                                                        | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 12.128.875                   |
|                                                                        | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 23.323.790                   |
|                                                                        | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 9.953.285                    |
|                                                                        | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 17.765.481                   |
|                                                                        | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 43.552.413                   |
|                                                                        | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 7.830.605                    |
|                                                                        | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 11.873.554                   |
|                                                                        | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 4.470.384                    |
|                                                                        | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 6.907.626                    |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                               | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 2.294.849.518<br>267.815.127 |
|                                                                        | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 20.264.617                   |
|                                                                        | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 44.952.400                   |
|                                                                        | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 48.851.079                   |
|                                                                        | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 120.088.141                  |
|                                                                        | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 80.928.733                   |
|                                                                        | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 39.180.508                   |
|                                                                        | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 43.230.229                   |
|                                                                        | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 73.449.699                   |
|                                                                        | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 65.464.333                   |
|                                                                        | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 44.755.816                   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                              |                                      |               |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0570 | Gestão do Processo Eleitoral | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                             | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 43.164.969        |
|                                                                                      | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 219.600.020       |
|                                                                                      | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 63.163.605        |
|                                                                                      | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 58.878.219        |
|                                                                                      | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 112.266.484       |
|                                                                                      | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 101.572.764       |
|                                                                                      | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 62.485.194        |
|                                                                                      | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 158.316.407       |
|                                                                                      | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 48.479.758        |
|                                                                                      | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 107.492.000       |
|                                                                                      | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 34.004.920        |
|                                                                                      | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 68.846.460        |
|                                                                                      | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 253.558.800       |
|                                                                                      | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 36.416.801        |
|                                                                                      | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 33.573.662        |
|                                                                                      | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 23.144.041        |
|                                                                                      | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 20.904.732        |
|                                                                                      |                                                          | <b>69.772.746</b> |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 8.625.596         |
|                                                                                      | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 1.031.460         |
|                                                                                      | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 1.083.424         |
|                                                                                      | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 1.463.040         |
|                                                                                      | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 2.305.222         |
|                                                                                      | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 2.177.580         |
|                                                                                      | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 1.982.652         |
|                                                                                      | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 986.583           |
|                                                                                      | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 2.792.288         |
|                                                                                      | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 1.579.896         |
|                                                                                      | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 2.048.158         |
|                                                                                      | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 1.340.732         |
|                                                                                      | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 7.000.746         |
|                                                                                      | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 2.908.599         |
|                                                                                      | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 1.695.768         |
|                                                                                      | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 2.151.395         |
|                                                                                      | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 3.666.057         |
|                                                                                      | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 2.101.975         |
|                                                                                      | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 4.219.104         |
|                                                                                      | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 1.573.416         |
|                                                                                      | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 2.529.096         |
|                                                                                      | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 1.163.067         |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                              |                                      |               |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0570 | Gestão do Processo Eleitoral | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                     | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 2.226.630         |
|                                                                                      | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 7.734.120         |
|                                                                                      | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 1.107.083         |
|                                                                                      | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 993.596           |
|                                                                                      | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 625.383           |
|                                                                                      | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 660.080           |
|                                                                                      |                                                          | <b>23.320.489</b> |
|                                                                                      |                                                          | 1.083.514         |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 236.630           |
|                                                                                      | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 504.395           |
|                                                                                      | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 554.212           |
|                                                                                      | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 1.388.643         |
|                                                                                      | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 965.201           |
|                                                                                      | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 485.714           |
|                                                                                      | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 516.849           |
|                                                                                      | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 965.200           |
|                                                                                      | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 778.388           |
|                                                                                      | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 566.666           |
|                                                                                      | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 429.670           |
|                                                                                      | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 2.372.525         |
|                                                                                      | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 772.160           |
|                                                                                      | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 828.204           |
|                                                                                      | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 1.164.468         |
|                                                                                      | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 1.201.830         |
|                                                                                      | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 716.117           |
|                                                                                      | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 1.787.178         |
|                                                                                      | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 647.618           |
|                                                                                      | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 965.201           |
|                                                                                      | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 330.036           |
|                                                                                      | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 585.347           |
|                                                                                      | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 2.173.258         |
|                                                                                      | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 417.216           |
|                                                                                      | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 410.989           |
|                                                                                      | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 180.586           |
|                                                                                      | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 292.674           |
|                                                                                      | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | <b>3.411.019</b>  |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                  | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 47.520            |
|                                                                                      | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 12.000            |
|                                                                                      | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 288.696           |
|                                                                                      | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 53.220            |
|                                                                                      | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 261.900           |
|                                                                                      | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 23.508            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                              |                                      |               |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0570 | Gestão do Processo Eleitoral | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                | Unidade Orçamentária                                        | Valor              |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b> | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal       | 12.324             |
|                                                            | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo         | 8.112              |
|                                                            | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás                  | 79.920             |
|                                                            | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão               | 72.685             |
|                                                            | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso            | 2.472              |
|                                                            | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul     | 12.000             |
|                                                            | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais           | 271.048            |
|                                                            | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                   | 201.216            |
|                                                            | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba                | 33.888             |
|                                                            | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                 | 86.016             |
|                                                            | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco             | 191.604            |
|                                                            | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí                  | 67.860             |
|                                                            | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro         | 802.344            |
|                                                            | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte    | 31.992             |
|                                                            | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul      | 180.108            |
|                                                            | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia               | 12.000             |
|                                                            | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina         | 26.438             |
|                                                            | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo              | 531.720            |
|                                                            | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe                | 70.080             |
|                                                            | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins              | 6.348              |
|                                                            | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima                | 12.000             |
|                                                            | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá                  | 12.000             |
|                                                            | <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b> | <b>143.800.560</b> |
|                                                            | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                           | 7.216.440          |
|                                                            | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                   | 1.278.000          |
|                                                            | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas                | 2.777.520          |
|                                                            | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas               | 2.939.400          |
|                                                            | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia                  | 7.863.960          |
|                                                            | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará                  | 6.134.400          |
|                                                            | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal       | 4.098.120          |
|                                                            | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo         | 2.607.120          |
|                                                            | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás                  | 5.120.520          |
|                                                            | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão               | 4.404.840          |
|                                                            | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso            | 2.794.560          |
|                                                            | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul     | 2.547.480          |
|                                                            | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais           | 14.978.160         |
|                                                            | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                   | 4.081.080          |
|                                                            | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba                | 4.157.760          |
|                                                            | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                 | 7.190.880          |
|                                                            | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco             | 7.156.800          |
|                                                            | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí                  | 3.655.080          |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                              |                                      |               |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0570 | Gestão do Processo Eleitoral | Valor do Programa Constante no PLOA: | 4.402.625.831 |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                           | Unidade Orçamentária                                     | Valor              |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>           |                                                          |                    |
|                                                                       | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 12.158.040         |
|                                                                       | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 3.672.120          |
|                                                                       | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 6.943.800          |
|                                                                       | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 2.104.440          |
|                                                                       | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 4.106.640          |
|                                                                       | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 16.903.680         |
|                                                                       | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 2.360.040          |
|                                                                       | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 2.104.440          |
|                                                                       | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 1.167.240          |
|                                                                       | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 1.278.000          |
| <b>2365 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração</b> |                                                          | <b>124.494.232</b> |
|                                                                       | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 124.494.232        |
| <b>2549 Comunicação e Divulgação Institucional</b>                    |                                                          | <b>13.142.308</b>  |
|                                                                       | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 12.000.000         |
|                                                                       | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 25.334             |
|                                                                       | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 20.000             |
|                                                                       | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 195.935            |
|                                                                       | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 58.000             |
|                                                                       | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 50.000             |
|                                                                       | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 20.000             |
|                                                                       | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 65.000             |
|                                                                       | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 132.400            |
|                                                                       | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 40.000             |
|                                                                       | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 72.500             |
|                                                                       | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 30.000             |
|                                                                       | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 110.000            |
|                                                                       | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 32.639             |
|                                                                       | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 120.000            |
|                                                                       | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 20.000             |
|                                                                       | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 50.500             |
|                                                                       | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 20.000             |
|                                                                       | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 80.000             |
| <b>4091 Capacitação de Recursos Humanos</b>                           |                                                          | <b>14.874.182</b>  |
|                                                                       | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 1.475.000          |
|                                                                       | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 200.000            |
|                                                                       | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 350.000            |
|                                                                       | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 400.000            |
|                                                                       | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 888.157            |
|                                                                       | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 548.914            |
|                                                                       | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 390.000            |
|                                                                       | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 320.000            |
|                                                                       | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 595.573            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral |                                                                                  | Valor do Programa Constante no PLOA:                           | 4.402.625.831 |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral          |                                                                                  |                                                                |               |
| Ação                                       | Título                                                                           | Unidade Orçamentária                                           | Valor         |
| 4091                                       | Capacitação de Recursos Humanos                                                  | 14110-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Maranhão               | 530.000       |
|                                            |                                                                                  | 14111-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Mato Grosso            | 390.000       |
|                                            |                                                                                  | 14112-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Mato Grosso<br>do Sul  | 321.000       |
|                                            |                                                                                  | 14113-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Minas Gerais           | 900.000       |
|                                            |                                                                                  | 14114-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Pará                   | 880.000       |
|                                            |                                                                                  | 14115-Tribunal Regional<br>Eleitoral da Paraíba                | 450.000       |
|                                            |                                                                                  | 14116-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Paraná                 | 980.000       |
|                                            |                                                                                  | 14117-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Pernambuco             | 694.729       |
|                                            |                                                                                  | 14118-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Piauí                  | 410.000       |
|                                            |                                                                                  | 14119-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Rio de<br>Janeiro      | 658.279       |
|                                            |                                                                                  | 14120-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Rio Grande do<br>Norte | 300.000       |
|                                            |                                                                                  | 14121-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Rio Grande do<br>Sul   | 487.000       |
|                                            |                                                                                  | 14122-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Rondônia               | 220.000       |
|                                            |                                                                                  | 14123-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Santa<br>Catarina      | 580.000       |
|                                            |                                                                                  | 14124-Tribunal Regional<br>Eleitoral de São Paulo              | 915.530       |
|                                            |                                                                                  | 14125-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Sergipe                | 300.000       |
|                                            |                                                                                  | 14126-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Tocantins              | 260.000       |
|                                            |                                                                                  | 14127-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Roraima                | 220.000       |
|                                            |                                                                                  | 14128-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Amapá                  | 210.000       |
| 4269                                       | Pleitos Eleitorais                                                               |                                                                | 521.887.805   |
|                                            |                                                                                  | 14101-Tribunal Superior<br>Eleitoral                           | 521.887.805   |
| 5439                                       | Construção de Cartórios Eleitorais                                               |                                                                | 250.000       |
|                                            |                                                                                  | 14114-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Pará                   | 250.000       |
| 7805                                       | Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia             |                                                                | 7.050.000     |
|                                            |                                                                                  | 14105-Tribunal Regional<br>Eleitoral da Bahia                  | 7.050.000     |
| 7806                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Seabra - BA                     |                                                                | 150.000       |
|                                            |                                                                                  | 14105-Tribunal Regional<br>Eleitoral da Bahia                  | 150.000       |
| 7807                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buriti Alegre - GO              |                                                                | 461.000       |
|                                            |                                                                                  | 14109-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Goiás                  | 461.000       |
| 7808                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Lourenço da Mata - PE       |                                                                | 200.000       |
|                                            |                                                                                  | 14117-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Pernambuco             | 200.000       |
| 7809                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cabo de Santo Agostinho - PE    |                                                                | 1.350.000     |
|                                            |                                                                                  | 14117-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Pernambuco             | 1.350.000     |
| 7810                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goiana- PE                      |                                                                | 450.000       |
|                                            |                                                                                  | 14117-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Pernambuco             | 450.000       |
| 7811                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipojuca - PE                    |                                                                | 1.100.000     |
|                                            |                                                                                  | 14117-Tribunal Regional<br>Eleitoral de Pernambuco             | 1.100.000     |
| 7812                                       | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro     |                                                                | 50.000.000    |
|                                            |                                                                                  | 14119-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Rio de<br>Janeiro      | 50.000.000    |
| 7813                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de São José do Campestre - RN      |                                                                | 280.000       |
|                                            |                                                                                  | 14120-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Rio Grande do<br>Norte | 280.000       |
| 7814                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Patú - RN                       |                                                                | 330.000       |
|                                            |                                                                                  | 14120-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Rio Grande do<br>Norte | 330.000       |
| 7815                                       | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Governador Dix-Sept Rosado - RN |                                                                | 330.000       |
|                                            |                                                                                  | 14120-Tribunal Regional<br>Eleitoral do Rio Grande do<br>Norte | 330.000       |
|                                            |                                                                                  |                                                                | 3.000.000     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                     |                                             |                      |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.402.625.831</b> |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                     | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 3.000.000  |
| 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor                   | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 20.731.411 |
|                                                                                        |                                                          | 20.731.411 |

|                      |                                            |                                             |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>10.149.597.406</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                            | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                 | 1.272.878.267 |
|                                                                                                                                     | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 57.309.696    |
|                                                                                                                                     | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 120.401.453   |
|                                                                                                                                     | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 154.056.372   |
|                                                                                                                                     | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 117.092.355   |
|                                                                                                                                     | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 101.156.992   |
|                                                                                                                                     | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 73.795.275    |
|                                                                                                                                     | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 53.533.200    |
|                                                                                                                                     | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 27.110.085    |
|                                                                                                                                     | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 36.670.220    |
|                                                                                                                                     | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 69.599.826    |
|                                                                                                                                     | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 42.666.560    |
|                                                                                                                                     | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 32.666.585    |
|                                                                                                                                     | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 51.999.870    |
|                                                                                                                                     | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 34.744.103    |
|                                                                                                                                     | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 25.333.270    |
|                                                                                                                                     | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 109.314.301   |
|                                                                                                                                     | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 16.445.451    |
|                                                                                                                                     | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 24.407.285    |
|                                                                                                                                     | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 28.598.954    |
|                                                                                                                                     | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 15.333.295    |
|                                                                                                                                     | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 13.333.300    |
|                                                                                                                                     | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 19.117.599    |
|                                                                                                                                     | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 10.858.611    |
|                                                                                                                                     | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 18.961.826    |
|                                                                                                                                     | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 18.371.783    |
| 1A55 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ                                                 |                                                                                 | 2.000.000     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista |                                                                                                   | Valor do Programa Constante no PLOA:                                            | 10.149.597.406 |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho               |                                                                                                   |                                                                                 |                |
| Ação                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                            | Valor          |
| 1A55                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ                    | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 2.000.000      |
| 1B39                                              | Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 1.618.234      |
| 1B51                                              | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES        | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 22.500.000     |
| 1I69                                              | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA            | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 2.580.000      |
| 1M75                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO                                    | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 1.000.000      |
| 1M97                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG                             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 400.000        |
| 1N02                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL                                   | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 4.400.000      |
| 1P66                                              | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho                                        | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 38.600.000     |
|                                                   |                                                                                                   | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 200.000        |
|                                                   |                                                                                                   | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 400.000        |
| 10WS                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM                                   | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 6.000.000      |
| 10WT                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB                              | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 2.000.000      |
| 10XY                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Mafra-SC                                       | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 650.000        |
| 11A7                                              | Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE          | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 2.911.532      |
| 11BC                                              | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI       | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 25.280.000     |
| 11BM                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP                      | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 6.790.000      |
| 11BO                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP                                 | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 895.000        |
| 11FF                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC                               | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 850.000        |
| 11HA                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA                               | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 1.000.000      |
| 11MT                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG                       | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 1.200.000      |
| 12DJ                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA                              | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 700.000        |
| 12PN                                              | Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT                           | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 150.000        |
|                                                   |                                                                                                   |                                                                                 | 1.100.000      |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                     |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                                  | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 13GP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Alagoinhas - BA               | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia             | 1.100.000 |
| 132I Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ               | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro    | 3.000.000 |
| 132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ                  | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro    | 1.300.000 |
| 132K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ                 | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro    | 1.300.000 |
| 132L Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Volta Redonda - RJ            | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro    | 1.000.000 |
| 132N Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ                    | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro    | 3.000.000 |
| 132R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São Sebastião do Paraíso - MG | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais      | 700.000   |
| 132V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG                    | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais      | 250.000   |
| 133B Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais      | 250.000   |
| 133E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG            | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais      | 500.000   |
| 133Q Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais      | 500.000   |
| 133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana-RS                 | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 1.495.745 |
| 133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS                | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 744.860   |
| 133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim-RS                    | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 2.883.365 |
| 133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão-RS                      | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 746.626   |
| 133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo-RS                     | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 746.626   |
| 133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS                    | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 1.825.750 |
| 133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja-RS                   | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 746.626   |
| 133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS                      | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 746.626   |
| 133Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS                   | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 746.626   |
| 134A Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo-RS              | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 2.327.078 |
| 134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS                |                                                                       | 460.061   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                         |                                                                                 | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho                                                                       |                                                                                 |                                      |                |
| Ação Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                                |                |
| 134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS                                   | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 460.061                              |                |
| 134C Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS                                       | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.095.383                            |                |
| 134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS                               | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 3.110.889                            |                |
| 134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS                                 | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 348.425                              |                |
| 134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS                                  | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.496.931                            |                |
| 134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS                                      | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.098.383                            |                |
| 134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA           | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 174.545.454                          |                |
| 134Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR                                | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 8.700.000                            |                |
| 134Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR                          | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 900.000                              |                |
| 135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR                               | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 5.300.000                            |                |
| 135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama-DF                                           | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 1.200.000                            |                |
| 135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF                                  | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 1.000.000                            |                |
| 136B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro - SP                                     | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 140.000                              |                |
| 136E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA                           | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 700.000                              |                |
| 136K Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE        | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 1.099.538                            |                |
| 136T Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante - MS                                | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 1.020.000                            |                |
| 136U Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS                       | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 500.000                              |                |
| 14VZ Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN       | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 3.332.000                            |                |
| 148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho                                                          | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 10.000.000                           |                |
| 2C73 Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 45.576.695                           |                |
| 20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                            | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 5.172.279                            |                |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                  | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 6.775.141.519                        |                |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                     |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                            | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>                                             | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 643.136.485 |
|                                                                                             | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 791.225.502 |
|                                                                                             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 608.513.650 |
|                                                                                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 520.547.108 |
|                                                                                             | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 395.179.938 |
|                                                                                             | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 290.704.286 |
|                                                                                             | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 140.619.760 |
|                                                                                             | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 190.683.282 |
|                                                                                             | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 371.647.452 |
|                                                                                             | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 210.772.216 |
|                                                                                             | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 174.732.860 |
|                                                                                             | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 268.667.069 |
|                                                                                             | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 177.524.074 |
|                                                                                             | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 132.199.667 |
|                                                                                             | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 605.739.983 |
|                                                                                             | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 89.300.785  |
|                                                                                             | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 121.708.327 |
|                                                                                             | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 155.480.817 |
|                                                                                             | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 84.391.292  |
|                                                                                             | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 69.617.656  |
|                                                                                             | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 101.726.445 |
|                                                                                             | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 58.971.629  |
|                                                                                             | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 101.064.847 |
|                                                                                             | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 96.607.813  |
| <b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 17.244.209  |
|                                                                                             | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 15.651.720  |
|                                                                                             | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 18.116.280  |
|                                                                                             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 13.275.360  |
|                                                                                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 13.235.040  |
|                                                                                             | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 9.185.400   |
|                                                                                             | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 6.443.640   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                     |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                            | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 3.613.680         |
|                                                                                      | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 4.233.600         |
|                                                                                      | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 7.764.120         |
|                                                                                      | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 4.727.520         |
|                                                                                      | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 3.643.920         |
|                                                                                      | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 5.213.880         |
|                                                                                      | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 3.283.560         |
|                                                                                      | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 2.572.920         |
|                                                                                      | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 12.118.680        |
|                                                                                      | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 1.917.720         |
|                                                                                      | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 2.598.120         |
|                                                                                      | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 3.502.800         |
|                                                                                      | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 1.782.396         |
|                                                                                      | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 1.287.720         |
|                                                                                      | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 2.000.880         |
|                                                                                      | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 1.184.400         |
|                                                                                      | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 1.983.240         |
|                                                                                      | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 1.884.960         |
|                                                                                      |                                                                                 | <b>46.565.918</b> |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 2.645.676         |
|                                                                                      | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 3.489.869         |
|                                                                                      | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 4.247.219         |
|                                                                                      | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 3.695.868         |
|                                                                                      | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 3.550.457         |
|                                                                                      | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 3.495.928         |
|                                                                                      | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 2.047.874         |
|                                                                                      | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 1.120.878         |
|                                                                                      | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 1.441.994         |
|                                                                                      | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 2.908.224         |
|                                                                                      | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 1.641.935         |
|                                                                                      | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 1.157.231         |
|                                                                                      | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 1.448.053         |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                     |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária                                                            | Valor            |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b> | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 872.467          |
|                                                                                 | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 975.467          |
|                                                                                 | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 3.998.808        |
|                                                                                 | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 848.232          |
|                                                                                 | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 987.584          |
|                                                                                 | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 1.423.818        |
|                                                                                 | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 860.350          |
|                                                                                 | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 605.880          |
|                                                                                 | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 817.938          |
|                                                                                 | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 666.468          |
|                                                                                 | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 763.409          |
|                                                                                 | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 854.291          |
|                                                                                 |                                                                                 | <b>7.654.984</b> |
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                      | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 172.800          |
|                                                                                 | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 1.280.536        |
|                                                                                 | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 3.081.399        |
|                                                                                 | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 85.205           |
|                                                                                 | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 799.008          |
|                                                                                 | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 540.411          |
|                                                                                 | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 323.148          |
|                                                                                 | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 43.281           |
|                                                                                 | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 28.226           |
|                                                                                 | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 193.669          |
|                                                                                 | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 40.571           |
|                                                                                 | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 35.986           |
|                                                                                 | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 25.121           |
|                                                                                 | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 10.412           |
|                                                                                 | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 580.211          |
|                                                                                 | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 14.485           |
|                                                                                 | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 54.290           |
|                                                                                 | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 58.628           |
|                                                                                 | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 217.599          |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista    |                                                                                 | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho                  |                                                                                 |                                      |                |
| Ação Título                                          | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                                |                |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados  | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 500                                  |                |
|                                                      | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 34.159                               |                |
|                                                      | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 15.000                               |                |
|                                                      | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 8.674                                |                |
|                                                      | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 11.665                               |                |
|                                                      |                                                                                 | <b>354.325.209</b>                   |                |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 21.726.000                           |                |
|                                                      | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 33.594.360                           |                |
|                                                      | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 39.822.480                           |                |
|                                                      | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 29.121.360                           |                |
|                                                      | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 27.962.640                           |                |
|                                                      | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 21.308.520                           |                |
|                                                      | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 14.782.200                           |                |
|                                                      | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 7.761.720                            |                |
|                                                      | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 9.227.160                            |                |
|                                                      | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 20.388.360                           |                |
|                                                      | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 11.076.000                           |                |
|                                                      | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 9.099.360                            |                |
|                                                      | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 12.797.040                           |                |
|                                                      | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 8.613.720                            |                |
|                                                      | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 6.458.160                            |                |
|                                                      | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 31.796.640                           |                |
|                                                      | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 5.356.587                            |                |
|                                                      | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 6.483.720                            |                |
|                                                      | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 9.148.422                            |                |
|                                                      | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 4.686.000                            |                |
|                                                      | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 3.322.800                            |                |
|                                                      | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 5.520.960                            |                |
|                                                      | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 3.280.200                            |                |
|                                                      | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 5.640.240                            |                |
|                                                      | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 5.350.560                            |                |
|                                                      |                                                                                 | <b>18.516.371</b>                    |                |
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional          | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 10.227.240                           |                |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                     |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                 | Unidade Orçamentária                                                            | Valor             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 90.723            |
|                                             | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 905.000           |
|                                             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 2.496.769         |
|                                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 400.000           |
|                                             | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 150.000           |
|                                             | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 302.000           |
|                                             | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 250.000           |
|                                             | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 150.000           |
|                                             | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 50.000            |
|                                             | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 658.554           |
|                                             | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 320.000           |
|                                             | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 420.000           |
|                                             | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 172.660           |
|                                             | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 265.100           |
|                                             | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 100.000           |
|                                             | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 150.000           |
|                                             | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 50.000            |
|                                             | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 220.000           |
|                                             | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 200.000           |
|                                             | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 150.000           |
|                                             | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 328.000           |
|                                             | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 100.000           |
|                                             | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 270.000           |
|                                             | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 90.325            |
|                                             |                                                                                 | <b>28.331.078</b> |
| 4091 Capacitação de Recursos Humanos        | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 1.300.000         |
|                                             | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 958.000           |
|                                             | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 1.201.000         |
|                                             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 1.343.086         |
|                                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 2.530.000         |
|                                             | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 1.000.000         |
|                                             | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 1.245.000         |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                     |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                 | Unidade Orçamentária                                                            | Valor             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>4091 Capacitação de Recursos Humanos</b> | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 900.000           |
|                                             | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 2.338.670         |
|                                             | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 3.080.000         |
|                                             | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 990.000           |
|                                             | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 720.000           |
|                                             | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 820.000           |
|                                             | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 888.298           |
|                                             | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 873.724           |
|                                             | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 1.620.000         |
|                                             | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 1.300.000         |
|                                             | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 1.000.000         |
|                                             | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 500.000           |
|                                             | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 462.500           |
|                                             | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 415.000           |
|                                             | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 400.000           |
|                                             | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 350.000           |
|                                             | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 1.169.800         |
|                                             | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 926.000           |
|                                             | <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>                             | <b>61.600.000</b> |
|                                             | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 500.000           |
|                                             | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 6.152.448         |
|                                             | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 14.760.000        |
|                                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 12.761.923        |
|                                             | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 3.547.941         |
|                                             | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 1.000.000         |
|                                             | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 300.000           |
|                                             | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 114.000           |
|                                             | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 5.536.821         |
|                                             | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 2.080.201         |
|                                             | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 100.000           |
|                                             | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 1.300.000         |
|                                             | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 491.375           |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                     |                                      |                |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante no PLOA: | 10.149.597.406 |
|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                      | Unidade Orçamentária                                                            | Valor              |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes     | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 280.000            |
|                                                  | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 6.243.144          |
|                                                  | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 120.000            |
|                                                  | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 1.212.563          |
|                                                  | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 1.854.720          |
|                                                  | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 449.401            |
|                                                  | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 669.466            |
|                                                  | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 145.152            |
|                                                  | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 72.000             |
|                                                  | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 1.108.977          |
|                                                  | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 799.868            |
|                                                  |                                                                                 | <b>942.464.606</b> |
| 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 86.867.123         |
|                                                  | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 102.934.756        |
|                                                  | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 146.329.725        |
|                                                  | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 69.529.852         |
|                                                  | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 47.590.519         |
|                                                  | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 41.335.213         |
|                                                  | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 33.543.616         |
|                                                  | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 17.737.738         |
|                                                  | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 25.115.710         |
|                                                  | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 46.202.440         |
|                                                  | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 31.807.814         |
|                                                  | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 21.570.331         |
|                                                  | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 29.368.027         |
|                                                  | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 16.540.313         |
|                                                  | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 16.432.526         |
|                                                  | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 90.052.827         |
|                                                  | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 12.120.859         |
|                                                  | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 16.181.478         |
|                                                  | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 20.844.289         |
|                                                  | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 13.812.378         |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                            |                                             |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>10.149.597.406</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                            | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>4256</b> Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                           |                                                                                 |                   |
|                                                                                                                   | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 10.121.522        |
|                                                                                                                   | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 11.745.146        |
|                                                                                                                   | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 7.161.064         |
|                                                                                                                   | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 15.715.925        |
|                                                                                                                   | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 11.803.415        |
| <b>5093</b> Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) |                                                                                 | <b>64.462.000</b> |
|                                                                                                                   | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 64.462.000        |
| <b>7P55</b> Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Marum - SE                                         |                                                                                 | <b>970.000</b>    |
|                                                                                                                   | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 970.000           |
| <b>7S02</b> Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA                                       |                                                                                 | <b>250.000</b>    |
|                                                                                                                   | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 250.000           |
| <b>7S03</b> Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macapá - AP                                        |                                                                                 | <b>1.450.000</b>  |
|                                                                                                                   | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 1.450.000         |
| <b>8134</b> Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho                                                |                                                                                 | <b>2.290.957</b>  |
|                                                                                                                   | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 78.000            |
|                                                                                                                   | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 100.000           |
|                                                                                                                   | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 200.000           |
|                                                                                                                   | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 150.000           |
|                                                                                                                   | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 120.000           |
|                                                                                                                   | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 672.457           |
|                                                                                                                   | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 220.500           |
|                                                                                                                   | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 50.000            |
|                                                                                                                   | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 180.000           |
|                                                                                                                   | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 100.000           |
|                                                                                                                   | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 40.000            |
|                                                                                                                   | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 280.000           |
|                                                                                                                   | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 100.000           |

|                      |                                 |                                             |                      |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0581</b> | <b>Defesa da Ordem Jurídica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>3.358.709.545</b> |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

34000 Ministério Público da União

| Ação Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                           | Valor              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>09HB</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                | <b>384.121.121</b> |
|                                                                                                                                            | 34101-Ministério Público Federal                               | 228.921.509        |
|                                                                                                                                            | 34102-Ministério Público Militar                               | 13.199.967         |
|                                                                                                                                            | 34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 48.666.545         |
|                                                                                                                                            | 34104-Ministério Público do Trabalho                           | 93.333.100         |
| <b>1A51</b> Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia                                                              |                                                                | <b>2.940.000</b>   |
|                                                                                                                                            | 34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 2.940.000          |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                          |                                      |               |
|---------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Programa:0581 | Defesa da Ordem Jurídica | Valor do Programa Constante no PLOA: | 3.358.709.545 |
|---------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------|

Órgão:

34000 Ministério Público da União

| Ação | Título                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 1E30 | Modernização das Instalações do Ministério Público Federal                                         |                                                                | 21.500.000 |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 21.500.000 |
| 1I46 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS                     |                                                                | 1.300.000  |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.300.000  |
| 1067 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE                     |                                                                | 400.000    |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 400.000    |
| 1068 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE                           |                                                                | 400.000    |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 400.000    |
| 10TY | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE                           |                                                                | 17.500.000 |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 17.500.000 |
| 11EQ | Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União              |                                                                | 500.000    |
|      |                                                                                                    | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 500.000    |
| 11KE | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS             |                                                                | 5.000.000  |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 5.000.000  |
| 11SD | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA                             |                                                                | 650.000    |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 650.000    |
| 110E | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR                         |                                                                | 600.000    |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 600.000    |
| 1132 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG                        |                                                                | 800.000    |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 800.000    |
| 12AZ | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande-PB                      |                                                                | 1.000.000  |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.000.000  |
| 12DN | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ              |                                                                | 4.700.000  |
|      |                                                                                                    | 34102.Ministério Público Militar                               | 4.700.000  |
| 1203 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS                      |                                                                | 1.000.000  |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.000.000  |
| 13BP | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF                          |                                                                | 500.000    |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 500.000    |
| 13CA | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF                  |                                                                | 17.900.000 |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 17.900.000 |
| 13CB | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS              |                                                                | 842.764    |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 842.764    |
| 13CC | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunópolis - BA                          |                                                                | 470.338    |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 470.338    |
| 13CD | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE                    |                                                                | 600.000    |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 600.000    |
| 13CE | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Crateús - CE                            |                                                                | 183.475    |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 183.475    |
| 13CF | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM                    |                                                                | 4.500.000  |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 4.500.000  |
| 13CG | Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA |                                                                | 4.076.000  |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 4.076.000  |
| 13CH | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB        |                                                                | 1.800.000  |
|      |                                                                                                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 1.800.000  |
| 13C1 | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia                                 |                                                                | 300.000    |
|      |                                                                                                    | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 300.000    |
| 13C2 | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião                              |                                                                | 3.550.000  |
|      |                                                                                                    | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 3.550.000  |
| 13C9 | Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga                                  |                                                                | 2.500.000  |
|      |                                                                                                    | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 2.500.000  |
| 139W | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN                                |                                                                | 2.000.000  |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 2.000.000  |
| 139Y | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ                                |                                                                | 2.700.000  |
|      |                                                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 2.700.000  |
| 20HP | Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União                           |                                                                | 4.000.000  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica                                                                         |                                                                 | Valor do Programa Constante no PLOA: | 3.358.709.545 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União                                                                    |                                                                 |                                      |               |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                            | Valor                                |               |
| 20HP Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União                                  | 34105.-Escola Superior do Ministério Público da União           | 4.000.000                            |               |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                       |                                                                 | 2.022.699.452                        |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 1.208.415.332                        |               |
|                                                                                                                | 34102.-Ministério Público Militar                               | 72.430.357                           |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 259.781.036                          |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 482.072.727                          |               |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                           |                                                                 | 33.708.984                           |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 22.084.608                           |               |
|                                                                                                                | 34102.-Ministério Público Militar                               | 1.521.540                            |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 3.860.256                            |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 6.242.580                            |               |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                       |                                                                 | 22.871.844                           |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 15.222.504                           |               |
|                                                                                                                | 34102.-Ministério Público Militar                               | 704.628                              |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 2.818.512                            |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 4.126.200                            |               |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                            |                                                                 | 3.290.304                            |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 2.191.104                            |               |
|                                                                                                                | 34102.-Ministério Público Militar                               | 240.960                              |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 112.452                              |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 745.788                              |               |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                           |                                                                 | 121.767.840                          |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 78.179.520                           |               |
|                                                                                                                | 34102.-Ministério Público Militar                               | 4.191.840                            |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 14.202.840                           |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 25.193.640                           |               |
| 2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei                                                               |                                                                 | 16.500.000                           |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 16.500.000                           |               |
| 2549 Comunicação e Divulgação Institucional                                                                    |                                                                 | 9.600.000                            |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 6.100.000                            |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 800.000                              |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 2.700.000                            |               |
| 3106 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC                               |                                                                 | 3.700.000                            |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 3.700.000                            |               |
| 3158 Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios           |                                                                 | 500.000                              |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 500.000                              |               |
| 3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais                                                      |                                                                 | 4.800.000                            |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 4.800.000                            |               |
| 4091 Capacitação de Recursos Humanos                                                                           |                                                                 | 9.785.000                            |               |
|                                                                                                                | 34101.-Ministério Público Federal                               | 3.350.000                            |               |
|                                                                                                                | 34102.-Ministério Público Militar                               | 500.000                              |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 1.000.000                            |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 1.600.000                            |               |
|                                                                                                                | 34105.-Escola Superior do Ministério Público da União           | 3.335.000                            |               |
| 4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios |                                                                 | 49.688.000                           |               |
|                                                                                                                | 34103.-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 49.688.000                           |               |
| 4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho                       |                                                                 | 170.433.861                          |               |
|                                                                                                                | 34104.-Ministério Público do Trabalho                           | 170.433.861                          |               |
| 4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar                           |                                                                 | 22.000.000                           |               |
|                                                                                                                | 34102.-Ministério Público Militar                               | 22.000.000                           |               |
|                                                                                                                |                                                                 | 351.418.562                          |               |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                 |                                             |                      |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0581</b> | <b>Defesa da Ordem Jurídica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>3.358.709.545</b> |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

34000 Ministério Público da União

| Ação Título                                                                                       | Unidade Orçamentária                                 | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal              | 34101-Ministério Público Federal                     | 351.418.562 |
| 4268 Pesquisa na Área Jurídica                                                                    |                                                      | 250.000     |
|                                                                                                   | 34105-Escola Superior do Ministério Público da União | 250.000     |
| 4515 Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes            | 34101-Ministério Público Federal                     | 1.000.000   |
| 5269 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT                      |                                                      | 400.000     |
|                                                                                                   | 34101-Ministério Público Federal                     | 400.000     |
| 6471 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo                                                   |                                                      | 3.700.000   |
|                                                                                                   | 34101-Ministério Público Federal                     | 1.000.000   |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 2.700.000   |
| 7E47 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT              |                                                      | 1.768.000   |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 1.768.000   |
| 7E48 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE           |                                                      | 2.944.000   |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 2.944.000   |
| 7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB                 |                                                      | 2.000.000   |
|                                                                                                   | 34101-Ministério Público Federal                     | 2.000.000   |
| 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES                       |                                                      | 11.500.000  |
|                                                                                                   | 34101-Ministério Público Federal                     | 11.500.000  |
| 7R93 Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA        |                                                      | 500.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 500.000     |
| 7R94 Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Campo Mourão - PR                  |                                                      | 1.000.000   |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 1.000.000   |
| 7R95 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Patos - PB                        |                                                      | 300.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 300.000     |
| 7R96 Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em João Pessoa - PB          |                                                      | 200.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 200.000     |
| 7R97 Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL               |                                                      | 500.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 500.000     |
| 7R98 Construção do Edifício-Anexo da Procuradoria do Trabalho em Feira de Santana - BA            |                                                      | 900.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 900.000     |
| 7R99 Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA          |                                                      | 250.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 250.000     |
| 7S01 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Recife - PE                       |                                                      | 100.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 100.000     |
| 7S04 Reforma, Adaptação e Ampliação de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA |                                                      | 300.000     |
|                                                                                                   | 34104-Ministério Público do Trabalho                 | 300.000     |

|                      |                                                                            |                                             |                    |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:1389</b> | <b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>223.928.901</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

17000 Conselho Nacional de Justiça

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária               | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 1.632.387  |
|                                                                                                                                     |                                    | 1.632.387  |
| 1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira                                               | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 57.272.191 |
|                                                                                                                                     |                                    | 57.272.191 |
| 11E6 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)                             | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 95.527.000 |
|                                                                                                                                     |                                    | 95.527.000 |
| 2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos                                                           | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 34.500.000 |
|                                                                                                                                     |                                    | 34.500.000 |
| 2B66 Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário                                                             | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 4.000.000  |
|                                                                                                                                     |                                    | 4.000.000  |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 18.319.383 |
|                                                                                                                                     |                                    | 18.319.383 |
|                                                                                                                                     |                                    | 844.968    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                            |                                             |                    |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:1389</b> | <b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>223.928.901</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

17000 Conselho Nacional de Justiça

| Ação | Título                                                                          | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 844.968   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 199.188   |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                  | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 17.664    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                 | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 1.116.120 |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                          | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 9.000.000 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                 | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 1.500.000 |

|                      |                                                                                 |                                             |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2100</b> | <b>Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>63.966.679</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

Órgão:

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                          | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 4.256.278  |
| 12Q7 | Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF                                        | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 12.000.000 |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 21.748.785 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 542.730    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 108.722    |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 81.724     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 1.678.440  |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 970.000    |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 450.000    |
| 8010 | Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros  | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 22.130.000 |

|                      |                                                                    |                                             |                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2101</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.710.143.227</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                       | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC             | 3.332.500   |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 20101-Presidência da República                             | 570.519.266 |
|      |                                                                                                                                | 20107-Secretaria de Aviação Civil                          | 413.332     |
|      |                                                                                                                                | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 16.000      |
|      |                                                                                                                                | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 353.614.052 |
|      |                                                                                                                                | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 52.782.740  |
|      |                                                                                                                                | 20128-Secretaria de Portos                                 | 97.333.090  |
|      |                                                                                                                                | 20204-Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 13.333      |
|      |                                                                                                                                | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 14.667      |
|      |                                                                                                                                |                                                            | 37.398.791  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                    |                                             |                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2101</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.710.143.227</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                       | Valor                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada             | 23.999.940           |
|                                                                                                                                     | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                           | 4.933.321            |
| 1156 Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União                                                                            |                                                            | <b>7.455.296</b>     |
|                                                                                                                                     | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 7.455.296            |
| 110C Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União                                       |                                                            | <b>2.250.000</b>     |
|                                                                                                                                     | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 2.250.000            |
| 13LM Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre                                               |                                                            | <b>2.000.000</b>     |
|                                                                                                                                     | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 2.000.000            |
| 2A80 Capacitação de Pessoas para Atividades de Inteligência                                                                         |                                                            | <b>700.000</b>       |
|                                                                                                                                     | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 700.000              |
| 2B13 Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental                                                    |                                                            | <b>9.988.633</b>     |
|                                                                                                                                     | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 9.988.633            |
| 2B15 Correição no Poder Executivo Federal                                                                                           |                                                            | <b>2.500.000</b>     |
|                                                                                                                                     | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 2.500.000            |
| 2B82 Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação                                       |                                                            | <b>4.900.000</b>     |
|                                                                                                                                     | 20101-Presidência da República                             | 4.900.000            |
| 2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal                                                                       |                                                            | <b>600.000</b>       |
|                                                                                                                                     | 20101-Presidência da República                             | 600.000              |
| 2D58 Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                                                            |                                                            | <b>12.081.512</b>    |
|                                                                                                                                     | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 12.081.512           |
| 2OCT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM                             |                                                            | <b>1.000.000</b>     |
|                                                                                                                                     | 20101-Presidência da República                             | 1.000.000            |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                                            | <b>2.103.738</b>     |
|                                                                                                                                     | 20101-Presidência da República                             | 59.304               |
|                                                                                                                                     | 20102-Gabinete da Vice-Presidência da República            | 2.394                |
|                                                                                                                                     | 20107-Secretaria de Aviação Civil                          | 16.380               |
|                                                                                                                                     | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 997.794              |
|                                                                                                                                     | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 164.542              |
|                                                                                                                                     | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 333.121              |
|                                                                                                                                     | 20128-Secretaria de Portos                                 | 14.220               |
|                                                                                                                                     | 20204-Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 2.346                |
|                                                                                                                                     | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 172.368              |
|                                                                                                                                     | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada             | 109.620              |
|                                                                                                                                     | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC             | 184.464              |
|                                                                                                                                     | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                           | 47.185               |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            |                                                            | <b>3.004.984.900</b> |
|                                                                                                                                     | 20101-Presidência da República                             | 159.993.975          |
|                                                                                                                                     | 20102-Gabinete da Vice-Presidência da República            | 3.437.837            |
|                                                                                                                                     | 20107-Secretaria de Aviação Civil                          | 10.467.899           |
|                                                                                                                                     | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 1.578.967.352        |
|                                                                                                                                     | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 283.156.736          |
|                                                                                                                                     | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 458.724.336          |
|                                                                                                                                     | 20128-Secretaria de Portos                                 | 16.788.204           |
|                                                                                                                                     | 20204-Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 3.873.363            |
|                                                                                                                                     | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 192.957.635          |
|                                                                                                                                     | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada             | 108.531.000          |
|                                                                                                                                     | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC             | 161.706.951          |
|                                                                                                                                     | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                           | 26.379.612           |
| 2000 Administração da Unidade                                                                                                       |                                                            | <b>572.343.675</b>   |
|                                                                                                                                     | 20101-Presidência da República                             | 127.441.001          |
|                                                                                                                                     | 20102-Gabinete da Vice-Presidência da República            | 5.023.000            |
|                                                                                                                                     | 20107-Secretaria de Aviação Civil                          | 14.593.347           |
|                                                                                                                                     | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 150.033.898          |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                    |                                             |                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2101</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.710.143.227</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                       | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                        |                                                            |                   |
|                                                                                             | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 34.014.775        |
|                                                                                             | 20125.Controladoria-Geral da União                         | 36.596.907        |
|                                                                                             | 20128.Secretaria de Portos                                 | 19.498.696        |
|                                                                                             | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 9.291.460         |
|                                                                                             | 20214.Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 101.300.082       |
|                                                                                             | 20225.Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada             | 26.873.667        |
|                                                                                             | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC             | 42.676.842        |
|                                                                                             | 20930.Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC               | 5.000.000         |
|                                                                                             |                                                            | <b>26.581.956</b> |
| <b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> | 20101.-Presidência da República                            | 636.000           |
|                                                                                             | 20102.-Gabinete da Vice-Presidência da República           | 1.200             |
|                                                                                             | 20107.-Secretaria de Aviação Civil                         | 456.000           |
|                                                                                             | 20114.-Advocacia-Geral da União                            | 7.125.000         |
|                                                                                             | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 3.780.000         |
|                                                                                             | 20125.Controladoria-Geral da União                         | 3.840.000         |
|                                                                                             | 20128.Secretaria de Portos                                 | 26.400            |
|                                                                                             | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 6.000             |
|                                                                                             | 20214.Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 1.560.000         |
|                                                                                             | 20225.-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada            | 1.591.356         |
|                                                                                             | 20415.-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC            | 6.000.000         |
|                                                                                             | 20927.-Fundo de Imprensa Nacional                          | 1.560.000         |
|                                                                                             |                                                            | <b>3.335.520</b>  |
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>             | 20101.-Presidência da República                            | 28.800            |
|                                                                                             | 20102.-Gabinete da Vice-Presidência da República           | 1.200             |
|                                                                                             | 20107.-Secretaria de Aviação Civil                         | 17.100            |
|                                                                                             | 20114.-Advocacia-Geral da União                            | 1.077.000         |
|                                                                                             | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 156.000           |
|                                                                                             | 20125.Controladoria-Geral da União                         | 420.000           |
|                                                                                             | 20128.Secretaria de Portos                                 | 3.420             |
|                                                                                             | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 1.200             |
|                                                                                             | 20214.Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 192.000           |
|                                                                                             | 20225.-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada            | 84.000            |
|                                                                                             | 20415.-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC            | 1.332.000         |
|                                                                                             | 20927.-Fundo de Imprensa Nacional                          | 22.800            |
|                                                                                             |                                                            | <b>6.525.084</b>  |
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                  | 20101.-Presidência da República                            | 1.080.000         |
|                                                                                             | 20102.-Gabinete da Vice-Presidência da República           | 25.200            |
|                                                                                             | 20107.-Secretaria de Aviação Civil                         | 74.844            |
|                                                                                             | 20114.-Advocacia-Geral da União                            | 2.100.000         |
|                                                                                             | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 840.000           |
|                                                                                             | 20125.Controladoria-Geral da União                         | 42.000            |
|                                                                                             | 20128.Secretaria de Portos                                 | 55.440            |
|                                                                                             | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 3.600             |
|                                                                                             | 20214.Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 1.188.000         |
|                                                                                             | 20225.-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada            | 36.000            |
|                                                                                             | 20415.-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC            | 720.000           |
|                                                                                             | 20927.-Fundo de Imprensa Nacional                          | 360.000           |
|                                                                                             |                                                            | <b>68.438.064</b> |
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                 | 20101.-Presidência da República                            | 2.340.000         |
|                                                                                             | 20102.-Gabinete da Vice-Presidência da República           | 54.000            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                    |                                             |                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2101</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.710.143.227</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação Título                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                                    |                                                            |                    |
|                                                                                                                                                | 20107-Secretaria de Aviação Civil                          | 331.968            |
|                                                                                                                                                | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 28.084.800         |
|                                                                                                                                                | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 6.360.000          |
|                                                                                                                                                | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 9.240.000          |
|                                                                                                                                                | 20128-Secretaria de Portos                                 | 280.896            |
|                                                                                                                                                | 20204-Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 61.200             |
|                                                                                                                                                | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 5.160.000          |
|                                                                                                                                                | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada             | 2.064.000          |
|                                                                                                                                                | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC             | 13.261.200         |
|                                                                                                                                                | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                           | 1.200.000          |
| <b>2017 Publicidade Institucional</b>                                                                                                          |                                                            | <b>173.262.000</b> |
|                                                                                                                                                | 20101-Presidência da República                             | 173.262.000        |
| <b>2188 Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos Estratégicos na Área de Segurança Institucional</b>                        |                                                            | <b>1.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 1.000.000          |
| <b>2488 Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações</b>                                                                |                                                            | <b>475.000</b>     |
|                                                                                                                                                | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 475.000            |
| <b>2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>                                                                       |                                                            | <b>75.707.972</b>  |
|                                                                                                                                                | 20101-Presidência da República                             | 45.034.000         |
|                                                                                                                                                | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC             | 30.673.972         |
| <b>2684 Ações de Inteligência</b>                                                                                                              |                                                            | <b>12.639.000</b>  |
|                                                                                                                                                | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 12.639.000         |
| <b>2805 Funcionamento do Parque Gráfico</b>                                                                                                    |                                                            | <b>15.650.000</b>  |
|                                                                                                                                                | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                           | 15.650.000         |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                           |                                                            | <b>11.818.511</b>  |
|                                                                                                                                                | 20101-Presidência da República                             | 1.250.000          |
|                                                                                                                                                | 20107-Secretaria de Aviação Civil                          | 370.000            |
|                                                                                                                                                | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 3.545.140          |
|                                                                                                                                                | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN            | 400.000            |
|                                                                                                                                                | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 1.500.000          |
|                                                                                                                                                | 20128-Secretaria de Portos                                 | 400.000            |
|                                                                                                                                                | 20204-Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 70.000             |
|                                                                                                                                                | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 4.033.371          |
|                                                                                                                                                | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                           | 250.000            |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |                                                            | <b>27.354.998</b>  |
|                                                                                                                                                | 20101-Presidência da República                             | 19.580.000         |
|                                                                                                                                                | 20128-Secretaria de Portos                                 | 150.000            |
|                                                                                                                                                | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC             | 1.750.998          |
|                                                                                                                                                | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC             | 5.874.000          |
| <b>4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades</b> |                                                            | <b>40.279.798</b>  |
|                                                                                                                                                | 20101-Presidência da República                             | 40.279.798         |
| <b>4998 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias</b>                                                                                            |                                                            | <b>500.000</b>     |
|                                                                                                                                                | 20125-Controladoria-Geral da União                         | 500.000            |
| <b>6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social</b>                                                                    |                                                            | <b>914.000</b>     |
|                                                                                                                                                | 20101-Presidência da República                             | 914.000            |
| <b>6662 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo</b>                                                |                                                            | <b>8.363.500</b>   |
|                                                                                                                                                | 20101-Presidência da República                             | 8.363.500          |
| <b>8904 Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União</b>                                                                                  |                                                            | <b>40.538.304</b>  |
|                                                                                                                                                | 20114-Advocacia-Geral da União                             | 40.538.304         |

|                      |                                                                          |                                             |                   |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2102</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>73.328.096</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor          |
|-------------|----------------------|----------------|
|             |                      | <b>559.999</b> |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                          |                                             |                   |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2102</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>73.328.096</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação | Título                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                       | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                  | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 559.999    |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                              |                                                            | 72.000     |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 72.000     |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                                             |                                                            | 16.398.544 |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 16.398.544 |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                                        |                                                            | 40.077.658 |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 40.077.658 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                 |                                                            | 156.000    |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 156.000    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                             |                                                            | 19.200     |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 19.200     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                  |                                                            | 42.000     |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 42.000     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                 |                                                            | 682.176    |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 682.176    |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                        |                                                            | 200.000    |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 200.000    |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                |                                                            | 10.166.519 |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 9.166.519  |
|      |                                                                                                                                                 | 20928-Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 1.000.000  |
| 4904 | Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos                                                                                             |                                                            | 2.534.000  |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 2.534.000  |
| 8803 | Preservação do Acervo Histórico-Docamental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória |                                                            | 420.000    |
|      |                                                                                                                                                 | 20121-Secretaria de Direitos Humanos                       | 420.000    |
| 8820 | Sistemas de Informação para Infância e Adolescência                                                                                             |                                                            | 2.000.000  |
|      |                                                                                                                                                 | 20928-Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA | 2.000.000  |

|                      |                                                                                                   |                                             |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2103</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.916.905</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                          | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 21.333     |
|      |                                                                                                                                | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 21.333     |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                                               | 3.276      |
|      |                                                                                                                                | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 3.276      |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            |                                                               | 5.125.856  |
|      |                                                                                                                                | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 5.125.856  |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                               | 11.399.640 |
|      |                                                                                                                                | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 11.399.640 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |                                                               | 12.000     |
|      |                                                                                                                                | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 12.000     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            |                                                               | 3.600      |
|      |                                                                                                                                | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 3.600      |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 |                                                               | 19.200     |
|      |                                                                                                                                | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 19.200     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                |                                                               | 132.000    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                   |                                             |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2103</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.916.905</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

Órgão:  
20000 Presidência da República

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                          | Valor   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 132.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 150.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 20126-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 50.000  |

|                      |                                                                                    |                                             |                   |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2104</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>12.732.000</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|

Órgão:  
20000 Presidência da República

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                           | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 13.333    |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 4.032     |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 5.149.595 |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 7.236.000 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 12.480    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 4.800     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 23.760    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 20122-Secretaria de Políticas para as Mulheres | 288.000   |

|                      |                                                                                               |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2105</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>3.926.664.381</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 94.643.000  |
|      |                                                                                                                                | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 27.993.000  |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 261.332.680 |
| 10HD | Implantação do Projeto de Melhoria da Infraestrutura da Sede do MAPA                                                           | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 5.896.000   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 3.819.870   |
|      |                                                                                                                                | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 1.485.390   |
|      |                                                                                                                                | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 1.554.480   |
| 20QV | Gestão das Atividades dos Adidos Agrícolas                                                                                     | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 780.000     |
| 20R2 | Operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia                                                                        | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 3.496.000   |
| 20R3 | Operacionalização da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira                                                          | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 17.049.898  |
|      |                                                                                                                                |                                                             | 17.049.898  |
|      |                                                                                                                                |                                                             | 9.220.891   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                               |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2105</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>3.926.664.381</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

| Ação Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                        | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 20R3 Operacionalização da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira                    | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 9.220.891     |
| 20SS Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação                  | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 39.328.000    |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                      | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 3.019.592.374 |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 1.363.883.925 |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 1.292.032.407 |
| 2000 Administração da Unidade                                                                 | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 363.676.042   |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 182.317.558   |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 71.341.840    |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 1.800.000     |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 104.000.666   |
|                                                                                               | 22906-Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                  | 5.175.052     |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 69.660.000    |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 19.440.000    |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 27.420.000    |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 22.800.000    |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 10.560.000    |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 1.020.000     |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 6.180.000     |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 3.360.000     |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 14.997.144    |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 6.537.144     |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 540.000       |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 7.920.000     |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 112.800.000   |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 43.200.000    |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 45.600.000    |
| 4716 Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas                      | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 24.000.000    |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 13.075.500    |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 8.265.100     |
|                                                                                               | 22906-Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                  | 3.110.400     |
|                                                                                               | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 1.700.000     |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 19.019.250    |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 15.419.250    |
|                                                                                               | 22906-Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                  | 600.000       |
|                                                                                               | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento   | 3.000.000     |
|                                                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 49.856.216    |
|                                                                                               | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 49.856.216    |

|                      |                                                                                        |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2106</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.892.805.210</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor   |
|-------------|----------------------|---------|
|             |                      | 700.000 |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                        |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2106</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.892.805.210</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                    | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 00F7 | Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI                                         | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 700.000     |
| 00F8 | Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC                                                         | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 1.700.000   |
| 008A | Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC                                                                           | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 2.600.000   |
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 10.837.290  |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 91.999.770  |
|      |                                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 17.149.783  |
|      |                                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 69.333.160  |
|      |                                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 33.333      |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 527.580     |
|      |                                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 125.550     |
|      |                                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 821.040     |
|      |                                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 5.418       |
|      |                                                                                                                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 431.100     |
|      |                                                                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 90.480      |
|      |                                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 28.260      |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 460.692.321 |
|      |                                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 75.404.059  |
|      |                                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 345.999.138 |
|      |                                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 4.000.849   |
|      |                                                                                                                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 133.148.462 |
|      |                                                                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 110.021.618 |
|      |                                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 15.079.962  |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 202.554.183 |
|      |                                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 65.501.968  |
|      |                                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 28.202.955  |
|      |                                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 16.854.692  |
|      |                                                                                                                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 64.347.138  |
|      |                                                                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 20.204.038  |
|      |                                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 12.559.311  |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 9.120.000   |
|      |                                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 1.440.000   |
|      |                                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 8.080.020   |
|      |                                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 45.600      |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                        |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2106</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.892.805.210</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação | Título                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                    | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 3.240.000  |
|      |                                                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 2.760.000  |
|      |                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 624.000    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                            |                                                                         | 1.221.360  |
|      |                                                                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 372.000    |
|      |                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 62.400     |
|      |                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 234.960    |
|      |                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 8.400      |
|      |                                                                                                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 336.000    |
|      |                                                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 132.000    |
|      |                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 75.600     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                 |                                                                         | 20.001.600 |
|      |                                                                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 2.664.000  |
|      |                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 252.000    |
|      |                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 4.920.000  |
|      |                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 30.000     |
|      |                                                                                                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 5.160.000  |
|      |                                                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 6.840.000  |
|      |                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 135.600    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                |                                                                         | 36.596.028 |
|      |                                                                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 14.520.000 |
|      |                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 2.160.000  |
|      |                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 9.360.000  |
|      |                                                                                                                | 24205-Agência Espacial Brasileira                                       | 180.000    |
|      |                                                                                                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 5.552.028  |
|      |                                                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 4.320.000  |
|      |                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 504.000    |
| 4208 | Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)                                   |                                                                         | 1.000.000  |
|      |                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 1.000.000  |
| 4210 | Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia                                                        |                                                                         | 9.754.885  |
|      |                                                                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 9.754.885  |
| 4475 | Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS |                                                                         | 29.977.150 |
|      |                                                                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 5.727.150  |
|      |                                                                                                                | 24901-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico        | 24.250.000 |
| 4523 | Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança                                                    |                                                                         | 1.274.026  |
|      |                                                                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 1.274.026  |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                       |                                                                         | 6.927.083  |
|      |                                                                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                      | 2.710.000  |
|      |                                                                                                                | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 300.000    |
|      |                                                                                                                | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 886.000    |
|      |                                                                                                                | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 2.651.083  |
|      |                                                                                                                | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 380.000    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                        |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2106</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.892.805.210</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação        | Título                                  | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
|-------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b> | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | <b>9.790.000</b> |
|             |                                         |                                                    | 9.790.000        |

|                      |                                                                 |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2107</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>589.411.735</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
42000 Ministério da Cultura

| Ação        | Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                         | Valor              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>0821</b> | <b>Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro</b>                                                                    | 42101-Ministério da Cultura                                  | <b>45.000</b>      |
|             |                                                                                                                                       |                                                              | 45.000             |
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> | 42101-Ministério da Cultura                                  | <b>44.133.223</b>  |
|             |                                                                                                                                       | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 5.333.320          |
|             |                                                                                                                                       | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 2.666.660          |
|             |                                                                                                                                       | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 5.759.986          |
|             |                                                                                                                                       | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 373.332            |
|             |                                                                                                                                       | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 11.999.970         |
|             |                                                                                                                                       | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 3.333.325          |
|             |                                                                                                                                       | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 6.266.651          |
|             |                                                                                                                                       |                                                              | 8.399.979          |
| <b>1056</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN</b>                                  |                                                              | <b>50.000</b>      |
|             |                                                                                                                                       | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 50.000             |
| <b>12JK</b> | <b>Restauração e Modernização do Palácio Gustavo Capanema</b>                                                                         |                                                              | <b>10.279.500</b>  |
|             |                                                                                                                                       | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 10.279.500         |
| <b>13E3</b> | <b>Implantação de Prédio Anexo para Guarda de Acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                              |                                                              | <b>1.200.000</b>   |
|             |                                                                                                                                       | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 1.200.000          |
| <b>20CW</b> | <b>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</b>                                                             |                                                              | <b>510.474</b>     |
|             |                                                                                                                                       | 42101-Ministério da Cultura                                  | 107.100            |
|             |                                                                                                                                       | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 16.013             |
|             |                                                                                                                                       | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 78.480             |
|             |                                                                                                                                       | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 8.820              |
|             |                                                                                                                                       | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 103.158            |
|             |                                                                                                                                       | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 55.800             |
|             |                                                                                                                                       | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 26.640             |
|             |                                                                                                                                       | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 114.463            |
| <b>20TP</b> | <b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>                                                                                            |                                                              | <b>269.717.092</b> |
|             |                                                                                                                                       | 42101-Ministério da Cultura                                  | 51.939.131         |
|             |                                                                                                                                       | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 13.065.301         |
|             |                                                                                                                                       | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 33.152.717         |
|             |                                                                                                                                       | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 3.667.298          |
|             |                                                                                                                                       | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 67.719.211         |
|             |                                                                                                                                       | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 18.831.772         |
|             |                                                                                                                                       | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 39.186.666         |
|             |                                                                                                                                       | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 42.154.996         |
| <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       |                                                              | <b>215.453.057</b> |
|             |                                                                                                                                       | 42101-Ministério da Cultura                                  | 86.970.166         |
|             |                                                                                                                                       | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 4.811.328          |
|             |                                                                                                                                       | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 8.951.920          |
|             |                                                                                                                                       | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 7.559.283          |
|             |                                                                                                                                       | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 49.105.833         |
|             |                                                                                                                                       | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 12.832.000         |
|             |                                                                                                                                       | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 24.125.604         |
|             |                                                                                                                                       | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 21.096.923         |
|             |                                                                                                                                       |                                                              | <b>8.214.000</b>   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura |                                                                                                                                        | Valor do Programa Constante no PLOA:                         | 589.411.735    |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura                                  |                                                                                                                                        |                                                              |                |
| Ação                                                                   | Título                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                         | Valor          |
| 2004                                                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                        | 42101-Ministério da Cultura                                  | 1.440.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 252.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 732.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 78.000         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 2.280.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 792.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 360.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 2.280.000      |
| 2010                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                    |                                                              | 254.400        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42101-Ministério da Cultura                                  | 42.000         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 9.600          |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 24.000         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 6.000          |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 60.000         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 21.600         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 45.600         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 45.600         |
| 2011                                                                   | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                         |                                                              | 3.682.800      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42101-Ministério da Cultura                                  | 564.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 80.400         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 600.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 14.400         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 852.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 432.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 60.000         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 1.080.000      |
| 2012                                                                   | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                        |                                                              | 13.308.000     |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42101-Ministério da Cultura                                  | 3.000.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 408.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 1.500.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 180.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 3.660.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 1.080.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 900.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 2.580.000      |
| 4481                                                                   | Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei n° 8.313 - PRONAC                                      | 42902-Fundo Nacional de Cultura                              | 11.750.000     |
| 4572                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                               |                                                              | 3.812.500      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42101-Ministério da Cultura                                  | 1.100.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 30.000         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 300.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 82.500         |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.000.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 300.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 1.000.000      |
| 4641                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                       |                                                              | 5.420.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42101-Ministério da Cultura                                  | 4.620.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 800.000        |
| 86AV                                                                   | Gestão e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis de Valor Artístico, Histórico e Cultural da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA |                                                              | 1.081.689      |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.081.689      |
| 8785                                                                   | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                    |                                                              | 500.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                        | 42101-Ministério da Cultura                                  | 500.000        |
| Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do                       |                                                                                                                                        | Valor do Programa Constante no PLOA:                         | 21.187.588.925 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                |                                             |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2108</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>21.187.588.925</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

52000 Ministério da Defesa

| Ação | Título                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor                                                                                                                                     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0A07 | Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei n° 10.821, de 18 de dezembro de 2003)             | 52111-Comando da Aeronáutica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 194.963<br>194.963                                                                                                                        |
| 0A08 | Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5° da Lei n° 10.821, de 18 de dezembro de 2003)                                                     | 52121-Comando do Exército                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 29.037<br>29.037                                                                                                                          |
| 0C01 | Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei n° 11.354, de 19/10/2006                                                 | 52111-Comando da Aeronáutica<br>52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 58.800.000<br>21.600.000<br>15.600.000<br>21.600.000                                                                                      |
| 00H0 | Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti ( Lei n° 12.257, de 15 de Junho de 2010) | 52121-Comando do Exército                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 117.000<br>117.000                                                                                                                        |
| 0739 | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei n° 10.559, de 2002.       | 52111-Comando da Aeronáutica<br>52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 367.953.189<br>234.000.000<br>40.353.189<br>93.600.000                                                                                    |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                     | 52101-Ministério da Defesa<br>52111-Comando da Aeronáutica<br>52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha<br>52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica<br>52222-Fundação Osório<br>52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM<br>52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                                                         | 289.957.420<br>2.119.995<br>99.999.750<br>89.333.110<br>82.666.460<br>9.400<br>906.664<br>255.411<br>14.666.630                           |
| 20CE | Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica                                                           | 52921-Fundo do Exército                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 43.057.711<br>43.057.711                                                                                                                  |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                 | 52101-Ministério da Defesa<br>52111-Comando da Aeronáutica<br>52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha<br>52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL<br>52222-Fundação Osório<br>52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM<br>52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                                                            | 3.676.384<br>187.740<br>901.152<br>1.080.198<br>1.114.109<br>253.638<br>10.901<br>4.410<br>124.236                                        |
| 20G5 | Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes                                                                                | 52111-Comando da Aeronáutica<br>52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 95.147.840<br>1.152.800<br>88.119.840<br>5.875.200                                                                                        |
| 20IJ | Preservação do Patrimônio Cultural                                                                                                                 | 52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha<br>52911-Fundo Aeronáutico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.854.000<br>3.100.000<br>3.154.000<br>600.000                                                                                            |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                                                | 52101-Ministério da Defesa<br>52111-Comando da Aeronáutica<br>52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha<br>52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica<br>52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL<br>52222-Fundação Osório<br>52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM<br>52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 1.471.649.368<br>53.109.983<br>463.667.516<br>404.888.760<br>417.485.765<br>951.198<br>43.614.950<br>4.882.388<br>1.141.840<br>81.906.968 |
| 20T5 | Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia                                                       | 52101-Ministério da Defesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20.098.000<br>20.098.000                                                                                                                  |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                                           | 52101-Ministério da Defesa<br>52111-Comando da Aeronáutica<br>52121-Comando do Exército<br>52131-Comando da Marinha                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.567.611.225<br>109.398.511<br>276.413.125<br>517.942.330<br>211.699.973                                                                 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |                                                                                 | Valor do Programa Constante no PLOA:                                  | 21.187.588.925 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                  |                                                                                 |                                                                       |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                  | Valor          |
| 2000                                                                  | Administração da Unidade                                                        | 52133-Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 720.000        |
|                                                                       |                                                                                 | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 4.508.640      |
|                                                                       |                                                                                 | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 49.462.683     |
|                                                                       |                                                                                 | 52222-Fundação Osório                                                 | 2.760.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 10.184.447     |
|                                                                       |                                                                                 | 52901-Fundo do Ministério da Defesa                                   | 2.696.706      |
|                                                                       |                                                                                 | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 24.354.236     |
|                                                                       |                                                                                 | 52911-Fundo Aeronáutico                                               | 264.575.138    |
|                                                                       |                                                                                 | 52921-Fundo do Exército                                               | 38.000.425     |
|                                                                       |                                                                                 | 52931-Fundo Naval                                                     | 21.908.236     |
|                                                                       |                                                                                 | 52932-Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo        | 32.986.775     |
| 2004                                                                  | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 52101-Ministério da Defesa                                            | 66.900.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 5.280.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52121-Comando do Exército                                             | 14.400.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52131-Comando da Marinha                                              | 27.000.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 15.600.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52222-Fundação Osório                                                 | 4.440.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 120.000        |
|                                                                       |                                                                                 | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 60.000         |
| 2010                                                                  | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | 52101-Ministério da Defesa                                            | 62.256.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 46.800         |
|                                                                       |                                                                                 | 52121-Comando do Exército                                             | 12.000.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52131-Comando da Marinha                                              | 32.400.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 17.400.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52222-Fundação Osório                                                 | 75.600         |
|                                                                       |                                                                                 | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 8.400          |
|                                                                       |                                                                                 | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 1.200          |
| 2011                                                                  | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                  | 52101-Ministério da Defesa                                            | 358.587.600    |
|                                                                       |                                                                                 | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 360.000        |
|                                                                       |                                                                                 | 52121-Comando do Exército                                             | 80.400.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52131-Comando da Marinha                                              | 178.800.000    |
|                                                                       |                                                                                 | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 96.000.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 13.200         |
|                                                                       |                                                                                 | 52222-Fundação Osório                                                 | 1.500.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 168.000        |
|                                                                       |                                                                                 | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 26.400         |
| 2012                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                 | 52101-Ministério da Defesa                                            | 1.320.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 100.734.000    |
|                                                                       |                                                                                 | 52121-Comando do Exército                                             | 1.440.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52131-Comando da Marinha                                              | 25.200.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 27.600.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 29.400.000     |
|                                                                       |                                                                                 | 52222-Fundação Osório                                                 | 30.000         |
|                                                                       |                                                                                 | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 7.680.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 360.000        |
| 2055                                                                  | Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia                              | 52101-Ministério da Defesa                                            | 8.000.000      |
|                                                                       |                                                                                 | 52101-Ministério da Defesa                                            | 8.000.000      |
|                                                                       |                                                                                 |                                                                       | 465.169.632    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                |                                             |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2108</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>21.187.588.925</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

52000 Ministério da Defesa

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                        | Valor          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| 2059 | Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo        | 52111-Comando da Aeronáutica                                | 103.616.080    |
|      |                                                                                          | 52121-Comando do Exército                                   | 249.704.192    |
|      |                                                                                          | 52131-Comando da Marinha                                    | 111.849.360    |
| 2528 | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas               |                                                             | 66.653.366     |
|      |                                                                                          | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 66.653.366     |
| 2777 | Ensino Fundamental nos Colégios Militares                                                |                                                             | 3.400.000      |
|      |                                                                                          | 52121-Comando do Exército                                   | 3.400.000      |
| 2778 | Ensino Médio na Fundação Osório                                                          |                                                             | 368.876        |
|      |                                                                                          | 52222-Fundação Osório                                       | 368.876        |
| 2779 | Ensino Médio nos Colégios Militares                                                      |                                                             | 4.750.000      |
|      |                                                                                          | 52121-Comando do Exército                                   | 4.750.000      |
| 2795 | Ensino Fundamental na Fundação Osório                                                    |                                                             | 713.198        |
|      |                                                                                          | 52222-Fundação Osório                                       | 713.198        |
| 2864 | Alimentação de Pessoal                                                                   |                                                             | 2.330.000      |
|      |                                                                                          | 52101-Ministério da Defesa                                  | 1.430.000      |
|      |                                                                                          | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 900.000        |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso                                                                |                                                             | 7.218.528      |
|      |                                                                                          | 52101-Ministério da Defesa                                  | 298.528        |
|      |                                                                                          | 52111-Comando da Aeronáutica                                | 290.000        |
|      |                                                                                          | 52121-Comando do Exército                                   | 6.000.000      |
|      |                                                                                          | 52131-Comando da Marinha                                    | 630.000        |
| 2867 | Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas                                    |                                                             | 15.034.932.909 |
|      |                                                                                          | 52111-Comando da Aeronáutica                                | 3.515.070.460  |
|      |                                                                                          | 52121-Comando do Exército                                   | 7.925.743.545  |
|      |                                                                                          | 52131-Comando da Marinha                                    | 3.594.118.904  |
| 2887 | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos                              |                                                             | 1.076.994.679  |
|      |                                                                                          | 52911-Fundo Aeronáutico                                     | 183.730.754    |
|      |                                                                                          | 52921-Fundo do Exército                                     | 721.953.181    |
|      |                                                                                          | 52931-Fundo Naval                                           | 171.310.744    |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |                                                             | 900.000        |
|      |                                                                                          | 52101-Ministério da Defesa                                  | 300.000        |
|      |                                                                                          | 52121-Comando do Exército                                   | 500.000        |
|      |                                                                                          | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas | 100.000        |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                             | 2.534.000      |
|      |                                                                                          | 52101-Ministério da Defesa                                  | 450.000        |
|      |                                                                                          | 52121-Comando do Exército                                   | 2.000.000      |
|      |                                                                                          | 52131-Comando da Marinha                                    | 84.000         |

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                 | Valor     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00ID | Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF |                                                                      | 2.955.616 |
|      |                                                                                                                               | 26201-Colégio Pedro II                                               | 77.107    |
|      |                                                                                                                               | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 43.984    |
|      |                                                                                                                               | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 60.440    |
|      |                                                                                                                               | 26402-Instituto Federal de Alagoas                                   | 56.105    |
|      |                                                                                                                               | 26403-Instituto Federal do Amazonas                                  | 67.766    |
|      |                                                                                                                               | 26404-Instituto Federal Baiano                                       | 54.100    |
|      |                                                                                                                               | 26405-Instituto Federal do Ceará                                     | 121.000   |
|      |                                                                                                                               | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                            | 93.000    |
|      |                                                                                                                               | 26407-Instituto Federal Goiano                                       | 47.095    |
|      |                                                                                                                               | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                  | 90.602    |
|      |                                                                                                                               | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                              | 59.093    |
|      |                                                                                                                               | 26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 38.399    |
|      |                                                                                                                               | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 73.908    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                         | Valor            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 00ID | Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais               | 53.983           |
|      |                                                                                                                               | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                 | 31.933           |
|      |                                                                                                                               | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                       | 67.776           |
|      |                                                                                                                               | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                | 26.243           |
|      |                                                                                                                               | 26416-Instituto Federal do Pará                              | 78.245           |
|      |                                                                                                                               | 26417-Instituto Federal da Paraíba                           | 57.911           |
|      |                                                                                                                               | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                        | 83.989           |
|      |                                                                                                                               | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                 | 57.941           |
|      |                                                                                                                               | 26420-Instituto Federal Farroupilha                          | 38.756           |
|      |                                                                                                                               | 26421-Instituto Federal de Rondônia                          | 33.370           |
|      |                                                                                                                               | 26422-Instituto Federal Catarinense                          | 55.445           |
|      |                                                                                                                               | 26423-Instituto Federal de Sergipe                           | 39.735           |
|      |                                                                                                                               | 26424-Instituto Federal do Tocantins                         | 40.210           |
|      |                                                                                                                               | 26425-Instituto Federal do Acre                              | 18.000           |
|      |                                                                                                                               | 26426-Instituto Federal do Amapá                             | 12.200           |
|      |                                                                                                                               | 26427-Instituto Federal da Bahia                             | 60.000           |
|      |                                                                                                                               | 26428-Instituto Federal de Brasília                          | 28.495           |
|      |                                                                                                                               | 26429-Instituto Federal de Goiás                             | 52.580           |
|      |                                                                                                                               | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano               | 22.707           |
|      |                                                                                                                               | 26431-Instituto Federal do Piauí                             | 58.768           |
|      |                                                                                                                               | 26432-Instituto Federal do Paraná                            | 45.418           |
|      |                                                                                                                               | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                    | 47.912           |
|      |                                                                                                                               | 26434-Instituto Federal Fluminense                           | 51.000           |
|      |                                                                                                                               | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte               | 78.656           |
|      |                                                                                                                               | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                    | 56.992           |
|      |                                                                                                                               | 26437-Instituto Federal de Roraima                           | 22.256           |
|      |                                                                                                                               | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                    | 752.908          |
|      |                                                                                                                               | 26439-Instituto Federal de São Paulo                         | 99.588           |
| 00IE | Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES                      |                                                              | <b>2.863.614</b> |
|      |                                                                                                                               | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 12.000           |
|      |                                                                                                                               | 26231-Universidade Federal de Alagoas                        | 55.000           |
|      |                                                                                                                               | 26232-Universidade Federal da Bahia                          | 90.000           |
|      |                                                                                                                               | 26233-Universidade Federal do Ceará                          | 70.000           |
|      |                                                                                                                               | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                 | 85.000           |
|      |                                                                                                                               | 26235-Universidade Federal de Goiás                          | 100.000          |
|      |                                                                                                                               | 26236-Universidade Federal Fluminense                        | 100.358          |
|      |                                                                                                                               | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 40.000           |
|      |                                                                                                                               | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                   | 100.000          |
|      |                                                                                                                               | 26239-Universidade Federal do Pará                           | 101.279          |
|      |                                                                                                                               | 26240-Universidade Federal da Paraíba                        | 60.000           |
|      |                                                                                                                               | 26241-Universidade Federal do Paraná                         | 80.000           |
|      |                                                                                                                               | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                     | 100.000          |
|      |                                                                                                                               | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 86.000           |
|      |                                                                                                                               | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 105.000          |
|      |                                                                                                                               | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 158.919          |
|      |                                                                                                                               | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                 | 100.000          |
|      |                                                                                                                               | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                    | 80.000           |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                     | Valor   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| 00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                           | 35.000  |
|                                                                                                               | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                       | 50.000  |
|                                                                                                               | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                           | 10.000  |
|                                                                                                               | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                         | 26.453  |
|                                                                                                               | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                             | 44.000  |
|                                                                                                               | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                             | 17.000  |
|                                                                                                               | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | 15.180  |
|                                                                                                               | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri             | 16.910  |
|                                                                                                               | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca     | 21.433  |
|                                                                                                               | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais             | 22.981  |
|                                                                                                               | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | 50.000  |
|                                                                                                               | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                    | 13.272  |
|                                                                                                               | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                    | 15.000  |
|                                                                                                               | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                  | 29.895  |
|                                                                                                               | 26263-Universidade Federal de Lavras                                     | 37.000  |
|                                                                                                               | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 34.222  |
|                                                                                                               | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                  | 20.000  |
|                                                                                                               | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 20.000  |
|                                                                                                               | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                          | 20.000  |
|                                                                                                               | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 20.000  |
|                                                                                                               | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                  | 70.000  |
|                                                                                                               | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                  | 120.000 |
|                                                                                                               | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 41.000  |
|                                                                                                               | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 22.000  |
|                                                                                                               | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                 | 70.000  |
|                                                                                                               | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                              | 17.500  |
|                                                                                                               | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 56.000  |
|                                                                                                               | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 27.394  |
|                                                                                                               | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 15.000  |
|                                                                                                               | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 50.000  |
|                                                                                                               | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                        | 40.000  |
|                                                                                                               | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 55.000  |
|                                                                                                               | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 51.278  |
|                                                                                                               | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 50.000  |
|                                                                                                               | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 20.000  |
|                                                                                                               | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 12.000  |
|                                                                                                               | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 12.000  |
|                                                                                                               | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                   | 14.140  |
|                                                                                                               | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                         | 12.400  |
|                                                                                                               | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                               | 22.000  |
|                                                                                                               | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                      | 20.000  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                        | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES                       | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 24.000        |
| 0110 Contribuição à Previdência Privada                                                                                             | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                           | 25.327.000    |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 26101-Ministério da Educação                                                | 3.225.858.596 |
|                                                                                                                                     | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                              | 17.626.623    |
|                                                                                                                                     | 26105-Instituto Benjamin Constant                                           | 4.026.657     |
|                                                                                                                                     | 26201-Colégio Pedro II                                                      | 2.173.328     |
|                                                                                                                                     | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 23.999.940    |
|                                                                                                                                     | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                       | 8.199.980     |
|                                                                                                                                     | 26232-Universidade Federal da Bahia                                         | 37.333.240    |
|                                                                                                                                     | 26233-Universidade Federal do Ceará                                         | 66.666.500    |
|                                                                                                                                     | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                | 73.333.150    |
|                                                                                                                                     | 26235-Universidade Federal de Goiás                                         | 50.666.539    |
|                                                                                                                                     | 26236-Universidade Federal Fluminense                                       | 57.333.190    |
|                                                                                                                                     | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 98.666.420    |
|                                                                                                                                     | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                  | 33.333.250    |
|                                                                                                                                     | 26239-Universidade Federal do Pará                                          | 97.333.090    |
|                                                                                                                                     | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                       | 72.666.485    |
|                                                                                                                                     | 26241-Universidade Federal do Paraná                                        | 78.666.470    |
|                                                                                                                                     | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                    | 85.333.120    |
|                                                                                                                                     | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                           | 71.999.820    |
|                                                                                                                                     | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 66.666.500    |
|                                                                                                                                     | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                                | 93.333.100    |
|                                                                                                                                     | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                                | 119.999.700   |
|                                                                                                                                     | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                   | 70.666.489    |
|                                                                                                                                     | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 53.333.200    |
|                                                                                                                                     | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                          | 30.666.589    |
|                                                                                                                                     | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 37.333.240    |
|                                                                                                                                     | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                            | 10.666.640    |
|                                                                                                                                     | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                                | 17.333.290    |
|                                                                                                                                     | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                                | 38.666.570    |
|                                                                                                                                     | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                             | 9.999.975     |
|                                                                                                                                     | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                | 14.666.630    |
|                                                                                                                                     | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca        | 10.666.640    |
|                                                                                                                                     | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                | 15.999.960    |
|                                                                                                                                     | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                            | 21.599.946    |
|                                                                                                                                     | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                       | 42.666.560    |
|                                                                                                                                     | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                       | 10.266.641    |
|                                                                                                                                     | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                     | 12.266.636    |
|                                                                                                                                     | 26263-Universidade Federal de Lavras                                        | 43.658.672    |
|                                                                                                                                     | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                              | 18.666.620    |
|                                                                                                                                     | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                     | 12.666.635    |
|                                                                                                                                     |                                                                             | 14.666.630    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                               | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 666.665     |
|      |                                                                                                                                | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 15.333.295  |
|      |                                                                                                                                | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 19.999.950  |
|      |                                                                                                                                | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 33.333.250  |
|      |                                                                                                                                | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 110.666.390 |
|      |                                                                                                                                | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 33.333.249  |
|      |                                                                                                                                | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 2.266.660   |
|      |                                                                                                                                | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 41.333.230  |
|      |                                                                                                                                | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 17.333.290  |
|      |                                                                                                                                | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 42.666.560  |
|      |                                                                                                                                | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 22.666.610  |
|      |                                                                                                                                | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 35.999.910  |
|      |                                                                                                                                | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 38.666.570  |
|      |                                                                                                                                | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 35.999.910  |
|      |                                                                                                                                | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 30.666.590  |
|      |                                                                                                                                | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 49.466.543  |
|      |                                                                                                                                | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 33.333.250  |
|      |                                                                                                                                | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 4.666.655   |
|      |                                                                                                                                | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 15.999.960  |
|      |                                                                                                                                | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 6.666.649   |
|      |                                                                                                                                | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 5.333.320   |
|      |                                                                                                                                | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 7.599.981   |
|      |                                                                                                                                | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 8.266.646   |
|      |                                                                                                                                | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 10.666.640  |
|      |                                                                                                                                | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 14.666.630  |
|      |                                                                                                                                | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 13.333.299  |
|      |                                                                                                                                | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 14.666.630  |
|      |                                                                                                                                | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 11.999.970  |
|      |                                                                                                                                | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 18.666.620  |
|      |                                                                                                                                | 26362-Hospital Universitário Valter Cantídio                                       | 14.666.630  |
|      |                                                                                                                                | 26363-Maternidade Assis Chateaubrian                                               | 8.933.311   |
|      |                                                                                                                                | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                               | 11.999.970  |
|      |                                                                                                                                | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                       | 14.666.630  |
|      |                                                                                                                                | 26366-Hospital Universitário Antonio Pedro                                         | 26.666.600  |
|      |                                                                                                                                | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora               | 6.666.649   |
|      |                                                                                                                                | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais               | 21.333.280  |
|      |                                                                                                                                | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                | 9.333.310   |
|      |                                                                                                                                | 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                    | 1.599.996   |
|      |                                                                                                                                | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                       | 19.999.950  |
|      |                                                                                                                                | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                       | 27.999.930  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 18.666.620 |
|                                                                                                                                     | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 19.999.950 |
|                                                                                                                                     | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 33.333.250 |
|                                                                                                                                     | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 2.533.327  |
|                                                                                                                                     | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 19.999.950 |
|                                                                                                                                     | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 19.333.285 |
|                                                                                                                                     | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 6.666.650  |
|                                                                                                                                     | 26389.Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 17.333.290 |
|                                                                                                                                     | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 8.266.646  |
|                                                                                                                                     | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                                       | 7.999.980  |
|                                                                                                                                     | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                            | 10.666.640 |
|                                                                                                                                     | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 10.933.306 |
|                                                                                                                                     | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 6.933.316  |
|                                                                                                                                     | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 23.999.940 |
|                                                                                                                                     | 26397.Hospital Júlio Muller                                                         | 6.666.650  |
|                                                                                                                                     | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 5.333.320  |
|                                                                                                                                     | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 1.066.664  |
|                                                                                                                                     | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 6.266.651  |
|                                                                                                                                     | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 14.666.630 |
|                                                                                                                                     | 26402-Instituto Federal de Alagoas                                                  | 13.333.300 |
|                                                                                                                                     | 26403-Instituto Federal do Amazonas                                                 | 11.999.970 |
|                                                                                                                                     | 26404.Instituto Federal Baiano                                                      | 8.266.646  |
|                                                                                                                                     | 26405.Instituto Federal do Ceará                                                    | 19.999.950 |
|                                                                                                                                     | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 23.999.940 |
|                                                                                                                                     | 26407.Instituto Federal Goiano                                                      | 9.199.977  |
|                                                                                                                                     | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                                 | 18.666.620 |
|                                                                                                                                     | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 11.999.970 |
|                                                                                                                                     | 26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 6.666.650  |
|                                                                                                                                     | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 9.733.308  |
|                                                                                                                                     | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 6.866.650  |
|                                                                                                                                     | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                        | 7.599.981  |
|                                                                                                                                     | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                              | 9.333.310  |
|                                                                                                                                     | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                       | 1.866.662  |
|                                                                                                                                     | 26416.Instituto Federal do Pará                                                     | 13.333.300 |
|                                                                                                                                     | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                                  | 15.999.960 |
|                                                                                                                                     | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                               | 17.333.290 |
|                                                                                                                                     | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                        | 13.333.300 |
|                                                                                                                                     | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                                 | 9.333.310  |
|                                                                                                                                     | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                                 | 3.599.991  |
|                                                                                                                                     | 26422-Instituto Federal Catarinense                                                 | 10.666.640 |
|                                                                                                                                     | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                                  | 8.533.312  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                               | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                               | 7.066.649  |
|      |                                                                                                                                | 26425-Instituto Federal do Acre                                                    | 1.079.997  |
|      |                                                                                                                                | 26426-Instituto Federal do Amapá                                                   | 1.066.664  |
|      |                                                                                                                                | 26427-Instituto Federal da Bahia                                                   | 18.666.620 |
|      |                                                                                                                                | 26428-Instituto Federal de Brasília                                                | 4.199.990  |
|      |                                                                                                                                | 26429-Instituto Federal de Goiás                                                   | 13.999.965 |
|      |                                                                                                                                | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                                     | 5.599.986  |
|      |                                                                                                                                | 26431-Instituto Federal do Piauí                                                   | 10.666.640 |
|      |                                                                                                                                | 26432-Instituto Federal do Paraná                                                  | 7.999.980  |
|      |                                                                                                                                | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                          | 14.666.630 |
|      |                                                                                                                                | 26434-Instituto Federal Fluminense                                                 | 14.666.630 |
|      |                                                                                                                                | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                     | 19.999.950 |
|      |                                                                                                                                | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                          | 17.333.290 |
|      |                                                                                                                                | 26437-Instituto Federal de Roraima                                                 | 4.799.988  |
|      |                                                                                                                                | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                          | 18.666.620 |
|      |                                                                                                                                | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                               | 14.666.630 |
|      |                                                                                                                                | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                                 | 7.066.649  |
|      |                                                                                                                                | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                                | 2.599.994  |
|      |                                                                                                                                | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira        | 799.998    |
|      |                                                                                                                                | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                             | 293.333    |
|      |                                                                                                                                | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                            | 41.674.448 |
| 12TS | Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES                                                                                  |                                                                                    | 55.000.000 |
|      |                                                                                                                                | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 55.000.000 |
| 20B7 | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro                                                  |                                                                                    | 2.000.000  |
|      |                                                                                                                                | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 2.000.000  |
| 20CE | Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica                                       |                                                                                    | 1.542.627  |
|      |                                                                                                                                | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 1.542.627  |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                                                                    | 22.454.390 |
|      |                                                                                                                                | 26101-Ministério da Educação                                                       | 506.838    |
|      |                                                                                                                                | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                                     | 56.700     |
|      |                                                                                                                                | 26105-Instituto Benjamin Constant                                                  | 23.060     |
|      |                                                                                                                                | 26201-Colégio Pedro II                                                             | 242.788    |
|      |                                                                                                                                | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                       | 109.260    |
|      |                                                                                                                                | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                              | 253.435    |
|      |                                                                                                                                | 26232-Universidade Federal da Bahia                                                | 414.113    |
|      |                                                                                                                                | 26233-Universidade Federal do Ceará                                                | 458.080    |
|      |                                                                                                                                | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                       | 257.220    |
|      |                                                                                                                                | 26235-Universidade Federal de Goiás                                                | 325.815    |
|      |                                                                                                                                | 26236-Universidade Federal Fluminense                                              | 562.476    |
|      |                                                                                                                                | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 198.939    |
|      |                                                                                                                                | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                         | 600.450    |
|      |                                                                                                                                | 26239-Universidade Federal do Pará                                                 | 413.020    |
|      |                                                                                                                                | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                              | 484.365    |
|      |                                                                                                                                | 26241-Universidade Federal do Paraná                                               | 659.520    |
|      |                                                                                                                                | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                           | 496.320    |
|      |                                                                                                                                | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                  | 120.000    |
|      |                                                                                                                                | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                    | 535.965    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                             | Unidade Orçamentária                                                         | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos |                                                                              |           |
|      |                                                                    | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                                 | 1.014.533 |
|      |                                                                    | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                                 | 406.759   |
|      |                                                                    | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                    | 297.028   |
|      |                                                                    | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                               | 173.823   |
|      |                                                                    | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                           | 194.693   |
|      |                                                                    | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                               | 69.252    |
|      |                                                                    | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                             | 114.149   |
|      |                                                                    | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                                 | 213.997   |
|      |                                                                    | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                                 | 44.512    |
|      |                                                                    | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                              | 119.812   |
|      |                                                                    | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                 | 47.841    |
|      |                                                                    | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca         | 98.061    |
|      |                                                                    | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                 | 147.143   |
|      |                                                                    | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                             | 467.460   |
|      |                                                                    | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                        | 51.100    |
|      |                                                                    | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                        | 57.540    |
|      |                                                                    | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                      | 502.740   |
|      |                                                                    | 26263-Universidade Federal de Lavras                                         | 80.955    |
|      |                                                                    | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                               | 46.501    |
|      |                                                                    | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                      | 203.040   |
|      |                                                                    | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                    | 18.060    |
|      |                                                                    | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                              | 74.315    |
|      |                                                                    | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                | 130.935   |
|      |                                                                    | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                      | 272.252   |
|      |                                                                    | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                      | 337.680   |
|      |                                                                    | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                              | 205.914   |
|      |                                                                    | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                       | 216.000   |
|      |                                                                    | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                     | 571.680   |
|      |                                                                    | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                  | 130.349   |
|      |                                                                    | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                           | 277.778   |
|      |                                                                    | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                            | 144.000   |
|      |                                                                    | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                               | 217.489   |
|      |                                                                    | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                 | 328.943   |
|      |                                                                    | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                            | 190.995   |
|      |                                                                    | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                               | 185.152   |
|      |                                                                    | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                | 345.558   |
|      |                                                                    | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                    | 272.102   |
|      |                                                                    | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre     | 28.608    |
|      |                                                                    | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                      | 84.345    |
|      |                                                                    | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                 | 40.574    |
|      |                                                                    | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 59.580    |

**Programas de Gestão e Manutenção**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                           |                                      |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante no PLOA: | 22.252.197.630 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                             | Unidade Orçamentária                                                                | Valor   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos |                                                                                     |         |
|                                                                         | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 69.660  |
|                                                                         | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 56.149  |
|                                                                         | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 12.000  |
|                                                                         | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 63.572  |
|                                                                         | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 53.970  |
|                                                                         | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 51.240  |
|                                                                         | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 83.069  |
|                                                                         | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 69.831  |
|                                                                         | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 133.874 |
|                                                                         | 26362-Hospital Universitário Valter Cantídio                                        | 91.326  |
|                                                                         | 26363-Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 12.000  |
|                                                                         | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 95.599  |
|                                                                         | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 107.693 |
|                                                                         | 26366-Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 175.709 |
|                                                                         | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 46.217  |
|                                                                         | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 183.599 |
|                                                                         | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 62.788  |
|                                                                         | 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 13.545  |
|                                                                         | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 109.025 |
|                                                                         | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 196.508 |
|                                                                         | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 230.760 |
|                                                                         | 26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 24.000  |
|                                                                         | 26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 413.671 |
|                                                                         | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 100.080 |
|                                                                         | 26386-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 108.565 |
|                                                                         | 26387-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 234.180 |
|                                                                         | 26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 44.532  |
|                                                                         | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 128.317 |
|                                                                         | 26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 70.414  |
|                                                                         | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                       | 61.951  |
|                                                                         | 26393-Hospital Universitário de Brasília                                            | 75.070  |
|                                                                         | 26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 70.975  |
|                                                                         | 26395-Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 45.074  |
|                                                                         | 26396-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 164.074 |
|                                                                         | 26397-Hospital Júlio Muller                                                         | 50.540  |
|                                                                         | 26398-Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 46.063  |
|                                                                         | 26399-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 12.000  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |                                                                    | Valor do Programa Constante no PLOA:                                        | 22.252.197.630 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                  |                                                                    |                                                                             |                |
| Ação                                                                    | Título                                                             | Unidade Orçamentária                                                        | Valor          |
| 20CW                                                                    | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe    | 51.030         |
|                                                                         |                                                                    | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                               | 87.780         |
|                                                                         |                                                                    | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                          | 81.843         |
|                                                                         |                                                                    | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                         | 80.848         |
|                                                                         |                                                                    | 26404.Instituto Federal Baiano                                              | 42.118         |
|                                                                         |                                                                    | 26405.Instituto Federal do Ceará                                            | 128.915        |
|                                                                         |                                                                    | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                   | 172.392        |
|                                                                         |                                                                    | 26407.Instituto Federal Goiano                                              | 62.549         |
|                                                                         |                                                                    | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                         | 110.282        |
|                                                                         |                                                                    | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                     | 79.716         |
|                                                                         |                                                                    | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                            | 31.933         |
|                                                                         |                                                                    | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                          | 52.223         |
|                                                                         |                                                                    | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                              | 110.712        |
|                                                                         |                                                                    | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 90.540         |
|                                                                         |                                                                    | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 86.131         |
|                                                                         |                                                                    | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 9.000          |
|                                                                         |                                                                    | 26416.Instituto Federal do Pará                                             | 184.369        |
|                                                                         |                                                                    | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                          | 178.200        |
|                                                                         |                                                                    | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                       | 118.548        |
|                                                                         |                                                                    | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 67.615         |
|                                                                         |                                                                    | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                         | 38.027         |
|                                                                         |                                                                    | 26421.Instituto Federal de Rondônia                                         | 81.540         |
|                                                                         |                                                                    | 26422.Instituto Federal Catarinense                                         | 35.067         |
|                                                                         |                                                                    | 26423.Instituto Federal de Sergipe                                          | 55.361         |
|                                                                         |                                                                    | 26424.Instituto Federal do Tocantins                                        | 48.589         |
|                                                                         |                                                                    | 26425.Instituto Federal do Acre                                             | 42.120         |
|                                                                         |                                                                    | 26426.Instituto Federal do Amapá                                            | 12.000         |
|                                                                         |                                                                    | 26427.Instituto Federal da Bahia                                            | 132.370        |
|                                                                         |                                                                    | 26428.Instituto Federal de Brasília                                         | 12.001         |
|                                                                         |                                                                    | 26429.Instituto Federal de Goiás                                            | 80.653         |
|                                                                         |                                                                    | 26430.Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 38.325         |
|                                                                         |                                                                    | 26431.Instituto Federal do Piauí                                            | 62.493         |
|                                                                         |                                                                    | 26432.Instituto Federal do Paraná                                           | 33.660         |
|                                                                         |                                                                    | 26433.Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 92.773         |
|                                                                         |                                                                    | 26434.Instituto Federal Fluminense                                          | 91.375         |
|                                                                         |                                                                    | 26435.Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 102.690        |
|                                                                         |                                                                    | 26436.Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 86.940         |
|                                                                         |                                                                    | 26437.Instituto Federal de Roraima                                          | 37.584         |
|                                                                         |                                                                    | 26438.Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 110.517        |
|                                                                         |                                                                    | 26439.Instituto Federal de São Paulo                                        | 110.689        |
|                                                                         |                                                                    | 26440.Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 62.280         |
|                                                                         |                                                                    | 26441.Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 31.860         |
|                                                                         |                                                                    | 26442.Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 51.480         |
|                                                                         |                                                                    | 26444.Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 12.000         |
|                                                                         |                                                                    | 26445.Hospital Universitário da UNIPESP                                     | 396.000        |
| 20RH                                                                    | Gerenciamento das Políticas de Educação                            | 26101.Ministério da Educação                                                | 229.094.240    |
|                                                                         |                                                                    |                                                                             | 112.794.240    |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                         | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                 |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>20RH Gerenciamento das Políticas de Educação</b> |                                                                              |                       |
|                                                     | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 62.300.000            |
|                                                     | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                          | 54.000.000            |
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>     |                                                                              | <b>16.531.877.720</b> |
|                                                     | 26101-Ministério da Educação                                                 | 104.892.628           |
|                                                     | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                               | 20.189.414            |
|                                                     | 26105-Instituto Benjamin Constant                                            | 11.317.820            |
|                                                     | 26201-Colégio Pedro II                                                       | 118.326.309           |
|                                                     | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                 | 40.920.428            |
|                                                     | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                        | 180.303.549           |
|                                                     | 26232-Universidade Federal da Bahia                                          | 331.285.839           |
|                                                     | 26233-Universidade Federal do Ceará                                          | 377.419.251           |
|                                                     | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                 | 223.487.576           |
|                                                     | 26235-Universidade Federal de Goiás                                          | 286.041.227           |
|                                                     | 26236-Universidade Federal Fluminense                                        | 466.243.146           |
|                                                     | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                   | 162.960.977           |
|                                                     | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                   | 462.829.739           |
|                                                     | 26239-Universidade Federal do Pará                                           | 351.940.686           |
|                                                     | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                        | 376.621.075           |
|                                                     | 26241-Universidade Federal do Paraná                                         | 312.244.648           |
|                                                     | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                     | 354.244.393           |
|                                                     | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                            | 355.108.825           |
|                                                     | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                              | 448.521.545           |
|                                                     | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                                 | 791.282.831           |
|                                                     | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                                 | 351.815.730           |
|                                                     | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                    | 259.615.254           |
|                                                     | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                               | 145.042.688           |
|                                                     | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                           | 182.684.554           |
|                                                     | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                               | 53.760.935            |
|                                                     | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                             | 81.434.095            |
|                                                     | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                                 | 183.352.873           |
|                                                     | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                                 | 50.890.670            |
|                                                     | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                              | 69.696.360            |
|                                                     | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                 | 50.382.534            |
|                                                     | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca         | 75.542.609            |
|                                                     | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                 | 103.137.074           |
|                                                     | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                             | 212.206.134           |
|                                                     | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                        | 50.288.117            |
|                                                     | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                        | 59.020.712            |
|                                                     | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                      | 210.484.065           |
|                                                     | 26263-Universidade Federal de Lavras                                         | 84.829.120            |
|                                                     | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                               | 57.099.189            |
|                                                     | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                      | 69.761.263            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

Ação Título

**20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União**

Unidade Orçamentária

Valor

|                                                                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 4.701.854   |
| 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 72.080.559  |
| 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 91.115.073  |
| 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 164.688.654 |
| 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 423.558.941 |
| 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 160.347.596 |
| 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 111.076.388 |
| 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 258.510.557 |
| 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 82.253.084  |
| 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 209.505.478 |
| 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 115.558.213 |
| 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 162.343.844 |
| 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 186.875.168 |
| 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 176.241.823 |
| 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 147.323.630 |
| 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 239.455.360 |
| 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 160.654.489 |
| 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 24.568.627  |
| 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 76.186.474  |
| 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 33.251.676  |
| 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 34.196.711  |
| 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 34.361.700  |
| 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 45.075.223  |
| 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 383.818.119 |
| 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 48.977.364  |
| 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 71.557.823  |
| 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 64.748.488  |
| 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 62.150.108  |
| 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 57.381.596  |
| 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 89.611.787  |
| 26362-Hospital Universitário Valter Cantídio                                       | 72.303.032  |
| 26363-Maternidade Assis Chateaubrian                                               | 40.949.905  |
| 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                               | 59.828.520  |
| 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                       | 67.840.901  |
| 26366-Hospital Universitário Antonio Pedro                                         | 135.612.334 |
| 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora               | 33.952.587  |
| 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais               | 100.059.143 |
| 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                | 48.551.095  |
| 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                    | 8.119.312   |
| 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                       | 99.870.439  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| <b>Ação Título</b>                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                          | <b>Valor</b> |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b> |                                                                                      |              |
|                                                 | 26372.-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 135.118.359  |
|                                                 | 26373.-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 91.750.196   |
|                                                 | 26374.-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 96.051.793   |
|                                                 | 26378.-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 326.173.376  |
|                                                 | 26385.-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 8.612.645    |
|                                                 | 26386.-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 99.887.759   |
|                                                 | 26387.-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 97.798.934   |
|                                                 | 26388.-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 42.095.295   |
|                                                 | 26389.-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 84.120.652   |
|                                                 | 26391.-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 40.073.770   |
|                                                 | 26392.-Hospital Getúlio Vargas                                                       | 39.734.572   |
|                                                 | 26393.-Hospital Universitário de Brasília                                            | 51.586.278   |
|                                                 | 26394.-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 50.963.364   |
|                                                 | 26395.-Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 34.316.102   |
|                                                 | 26396.-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 116.011.750  |
|                                                 | 26397.-Hospital Júlio Muller                                                         | 32.899.264   |
|                                                 | 26398.-Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 26.819.272   |
|                                                 | 26399.-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 5.405.986    |
|                                                 | 26400.-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 30.059.260   |
|                                                 | 26401.-Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 64.773.332   |
|                                                 | 26402.-Instituto Federal de Alagoas                                                  | 63.854.481   |
|                                                 | 26403.-Instituto Federal do Amazonas                                                 | 59.137.184   |
|                                                 | 26404.-Instituto Federal Baiano                                                      | 43.666.562   |
|                                                 | 26405.-Instituto Federal do Ceará                                                    | 101.477.077  |
|                                                 | 26406.-Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 117.705.726  |
|                                                 | 26407.-Instituto Federal Goiano                                                      | 45.691.160   |
|                                                 | 26408.-Instituto Federal do Maranhão                                                 | 90.911.104   |
|                                                 | 26409.-Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 63.683.174   |
|                                                 | 26410.-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 34.228.234   |
|                                                 | 26411.-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 50.805.257   |
|                                                 | 26412.-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 36.724.798   |
|                                                 | 26413.-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                        | 38.721.769   |
|                                                 | 26414.-Instituto Federal do Mato Grosso                                              | 64.163.705   |
|                                                 | 26415.-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                       | 9.645.576    |
|                                                 | 26416.-Instituto Federal do Pará                                                     | 70.926.888   |
|                                                 | 26417.-Instituto Federal da Paraíba                                                  | 81.905.715   |
|                                                 | 26418.-Instituto Federal de Pernambuco                                               | 89.478.511   |
|                                                 | 26419.-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                        | 67.319.164   |
|                                                 | 26420.-Instituto Federal Farroupilha                                                 | 45.726.551   |
|                                                 | 26421.-Instituto Federal de Rondônia                                                 | 20.297.948   |
|                                                 | 26422.-Instituto Federal Catarinense                                                 | 56.561.857   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                               | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>                                             |                                                                                    |                    |
|                                                                                             | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                                 | 43.046.556         |
|                                                                                             | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                               | 38.078.973         |
|                                                                                             | 26425-Instituto Federal do Acre                                                    | 6.893.982          |
|                                                                                             | 26426-Instituto Federal do Amapá                                                   | 6.225.050          |
|                                                                                             | 26427-Instituto Federal da Bahia                                                   | 96.827.756         |
|                                                                                             | 26428-Instituto Federal de Brasília                                                | 21.778.076         |
|                                                                                             | 26429-Instituto Federal de Goiás                                                   | 69.002.475         |
|                                                                                             | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                                     | 29.190.591         |
|                                                                                             | 26431-Instituto Federal do Piauí                                                   | 54.853.310         |
|                                                                                             | 26432-Instituto Federal do Paraná                                                  | 36.153.239         |
|                                                                                             | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                          | 76.600.339         |
|                                                                                             | 26434-Instituto Federal Fluminense                                                 | 70.647.004         |
|                                                                                             | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                     | 96.126.424         |
|                                                                                             | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                          | 83.398.991         |
|                                                                                             | 26437-Instituto Federal de Roraima                                                 | 26.020.470         |
|                                                                                             | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                          | 92.037.102         |
|                                                                                             | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                               | 83.378.322         |
|                                                                                             | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                                 | 36.255.906         |
|                                                                                             | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                                | 33.333.248         |
|                                                                                             | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira        | 16.404.756         |
|                                                                                             | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                             | 1.333.327          |
|                                                                                             | 26445-Hospital Universitário da UNIPESP                                            | 200.917.866        |
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                        |                                                                                    | <b>490.888.951</b> |
|                                                                                             | 26101-Ministério da Educação                                                       | 220.809.440        |
|                                                                                             | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 54.048.122         |
|                                                                                             | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 45.430.117         |
|                                                                                             | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 20.601.272         |
|                                                                                             | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 150.000.000        |
| <b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> |                                                                                    | <b>346.837.440</b> |
|                                                                                             | 26101-Ministério da Educação                                                       | 4.260.000          |
|                                                                                             | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                                     | 780.000            |
|                                                                                             | 26105-Instituto Benjamin Constant                                                  | 372.000            |
|                                                                                             | 26201-Colégio Pedro II                                                             | 4.380.000          |
|                                                                                             | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                       | 972.000            |
|                                                                                             | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                              | 3.900.000          |
|                                                                                             | 26232-Universidade Federal da Bahia                                                | 7.320.000          |
|                                                                                             | 26233-Universidade Federal do Ceará                                                | 7.680.000          |
|                                                                                             | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                       | 4.380.000          |
|                                                                                             | 26235-Universidade Federal de Goiás                                                | 6.600.000          |
|                                                                                             | 26236-Universidade Federal Fluminense                                              | 5.400.000          |
|                                                                                             | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 1.800.000          |
|                                                                                             | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                         | 12.120.000         |
|                                                                                             | 26239-Universidade Federal do Pará                                                 | 5.400.000          |
|                                                                                             | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                              | 8.064.000          |
|                                                                                             | 26241-Universidade Federal do Paraná                                               | 11.748.000         |
|                                                                                             | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                           | 7.800.000          |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                     | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes |                                                                          |            |
|      |                                                                                 | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | 9.000.000  |
|      |                                                                                 | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                          | 8.340.000  |
|      |                                                                                 | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                             | 11.400.000 |
|      |                                                                                 | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                             | 8.400.000  |
|      |                                                                                 | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                | 4.320.000  |
|      |                                                                                 | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                           | 2.580.000  |
|      |                                                                                 | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                       | 2.940.000  |
|      |                                                                                 | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                           | 720.000    |
|      |                                                                                 | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                         | 2.160.000  |
|      |                                                                                 | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                             | 3.240.000  |
|      |                                                                                 | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                             | 972.000    |
|      |                                                                                 | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | 3.504.000  |
|      |                                                                                 | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri             | 1.272.000  |
|      |                                                                                 | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca     | 1.500.000  |
|      |                                                                                 | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais             | 5.160.000  |
|      |                                                                                 | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | 5.760.000  |
|      |                                                                                 | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                    | 852.000    |
|      |                                                                                 | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                    | 1.572.000  |
|      |                                                                                 | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                  | 3.372.264  |
|      |                                                                                 | 26263-Universidade Federal de Lavras                                     | 2.160.000  |
|      |                                                                                 | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 1.140.000  |
|      |                                                                                 | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                  | 720.000    |
|      |                                                                                 | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 229.440    |
|      |                                                                                 | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                          | 972.000    |
|      |                                                                                 | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 636.000    |
|      |                                                                                 | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                  | 2.400.000  |
|      |                                                                                 | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                  | 4.380.000  |
|      |                                                                                 | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 1.620.000  |
|      |                                                                                 | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 2.604.000  |
|      |                                                                                 | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                 | 7.440.000  |
|      |                                                                                 | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                              | 672.000    |
|      |                                                                                 | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 4.836.000  |
|      |                                                                                 | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 2.760.000  |
|      |                                                                                 | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 3.792.000  |
|      |                                                                                 | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 3.600.000  |
|      |                                                                                 | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                        | 4.260.000  |
|      |                                                                                 | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 3.000.000  |
|      |                                                                                 | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 13.200.000 |
|      |                                                                                 | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 6.600.000  |
|      |                                                                                 | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 360.000    |
|      |                                                                                 | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                  | 1.860.000  |
|      |                                                                                 | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 468.000    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes |                                                                                     |           |
|      |                                                                                 | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 456.000   |
|      |                                                                                 | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 600.000   |
|      |                                                                                 | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 720.000   |
|      |                                                                                 | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 7.764.000 |
|      |                                                                                 | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 1.440.000 |
|      |                                                                                 | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 1.080.000 |
|      |                                                                                 | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 1.200.000 |
|      |                                                                                 | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 720.000   |
|      |                                                                                 | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 840.000   |
|      |                                                                                 | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 1.260.000 |
|      |                                                                                 | 26362-Hospital Universitário Valter Cantídio                                        | 1.212.000 |
|      |                                                                                 | 26363-Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 780.000   |
|      |                                                                                 | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 1.140.000 |
|      |                                                                                 | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 1.380.000 |
|      |                                                                                 | 26366-Hospital Universitário Antônio Pedro                                          | 1.080.000 |
|      |                                                                                 | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 780.000   |
|      |                                                                                 | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 1.800.000 |
|      |                                                                                 | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 600.000   |
|      |                                                                                 | 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 132.000   |
|      |                                                                                 | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 1.704.000 |
|      |                                                                                 | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 2.040.000 |
|      |                                                                                 | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 2.400.000 |
|      |                                                                                 | 26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 1.740.000 |
|      |                                                                                 | 26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 1.920.000 |
|      |                                                                                 | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 840.000   |
|      |                                                                                 | 26386-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 1.680.000 |
|      |                                                                                 | 26387-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 1.176.000 |
|      |                                                                                 | 26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 684.000   |
|      |                                                                                 | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 180.000   |
|      |                                                                                 | 26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 360.000   |
|      |                                                                                 | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                       | 660.000   |
|      |                                                                                 | 26393-Hospital Universitário de Brasília                                            | 480.000   |
|      |                                                                                 | 26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 276.000   |
|      |                                                                                 | 26395-Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 852.000   |
|      |                                                                                 | 26396-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 3.780.000 |
|      |                                                                                 | 26397-Hospital Júlio Muller                                                         | 720.000   |
|      |                                                                                 | 26398-Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 504.000   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                        | Valor             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | 26399-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí      | 120.000           |
|      |                                                                                 | 26400-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe    | 540.000           |
|      |                                                                                 | 26401-Hospital Universitário Maria Pedrossian                               | 1.620.000         |
|      |                                                                                 | 26402-Instituto Federal de Alagoas                                          | 1.560.000         |
|      |                                                                                 | 26403-Instituto Federal do Amazonas                                         | 900.000           |
|      |                                                                                 | 26404-Instituto Federal Baiano                                              | 1.020.000         |
|      |                                                                                 | 26405-Instituto Federal do Ceará                                            | 2.580.000         |
|      |                                                                                 | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                   | 3.360.000         |
|      |                                                                                 | 26407-Instituto Federal Goiano                                              | 1.200.000         |
|      |                                                                                 | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                         | 2.400.000         |
|      |                                                                                 | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                                     | 1.980.000         |
|      |                                                                                 | 26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                            | 1.140.000         |
|      |                                                                                 | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                          | 1.620.000         |
|      |                                                                                 | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                              | 1.260.000         |
|      |                                                                                 | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 1.092.000         |
|      |                                                                                 | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 1.836.000         |
|      |                                                                                 | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 192.000           |
|      |                                                                                 | 26416-Instituto Federal do Pará                                             | 1.572.000         |
|      |                                                                                 | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                          | 2.040.000         |
|      |                                                                                 | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                       | 2.880.000         |
|      |                                                                                 | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 1.500.000         |
|      |                                                                                 | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                         | 780.000           |
|      |                                                                                 | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                         | 636.000           |
|      |                                                                                 | 26422-Instituto Federal Catarinense                                         | 1.320.000         |
|      |                                                                                 | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                          | 1.320.000         |
|      |                                                                                 | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 840.000           |
|      |                                                                                 | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 120.000           |
|      |                                                                                 | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 48.000            |
|      |                                                                                 | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 1.920.000         |
|      |                                                                                 | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 420.000           |
|      |                                                                                 | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 1.800.000         |
|      |                                                                                 | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 924.000           |
|      |                                                                                 | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 1.500.000         |
|      |                                                                                 | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 756.000           |
|      |                                                                                 | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 1.440.000         |
|      |                                                                                 | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 1.860.000         |
|      |                                                                                 | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 2.784.000         |
|      |                                                                                 | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 1.860.000         |
|      |                                                                                 | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 600.000           |
|      |                                                                                 | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 1.860.000         |
|      |                                                                                 | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 1.596.000         |
|      |                                                                                 | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 720.000           |
|      |                                                                                 | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 12.000            |
|      |                                                                                 | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 60.000            |
|      |                                                                                 | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 12.000            |
|      |                                                                                 | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 2.507.736         |
|      |                                                                                 |                                                                             | <b>26.897.040</b> |
|      |                                                                                 | 26101-Ministério da Educação                                                | 174.000           |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária                                                 | Valor   |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b> |                                                                      |         |
|                                                                                 | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                       | 20.400  |
|                                                                                 | 26105-Instituto Benjamin Constant                                    | 8.400   |
|                                                                                 | 26201-Colégio Pedro II                                               | 192.000 |
|                                                                                 | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 156.000 |
|                                                                                 | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                | 240.000 |
|                                                                                 | 26232-Universidade Federal da Bahia                                  | 360.000 |
|                                                                                 | 26233-Universidade Federal do Ceará                                  | 468.000 |
|                                                                                 | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                         | 252.000 |
|                                                                                 | 26235-Universidade Federal de Goiás                                  | 480.000 |
|                                                                                 | 26236-Universidade Federal Fluminense                                | 480.000 |
|                                                                                 | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 252.000 |
|                                                                                 | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                           | 600.000 |
|                                                                                 | 26239-Universidade Federal do Pará                                   | 480.000 |
|                                                                                 | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                | 396.000 |
|                                                                                 | 26241-Universidade Federal do Paraná                                 | 420.000 |
|                                                                                 | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                             | 360.000 |
|                                                                                 | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 360.000 |
|                                                                                 | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 240.000 |
|                                                                                 | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 720.000 |
|                                                                                 | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                         | 300.000 |
|                                                                                 | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                            | 360.000 |
|                                                                                 | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 192.000 |
|                                                                                 | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 300.000 |
|                                                                                 | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 132.000 |
|                                                                                 | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 276.000 |
|                                                                                 | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                         | 228.000 |
|                                                                                 | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 72.000  |
|                                                                                 | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 144.000 |
|                                                                                 | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 180.000 |
|                                                                                 | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 132.000 |
|                                                                                 | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 288.000 |
|                                                                                 | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 456.000 |
|                                                                                 | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                | 144.000 |
|                                                                                 | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                | 132.000 |
|                                                                                 | 26262-Universidade Federal de São Paulo                              | 370.572 |
|                                                                                 | 26263-Universidade Federal de Lavras                                 | 168.000 |
|                                                                                 | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 90.000  |
|                                                                                 | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 168.000 |
|                                                                                 | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 31.440  |
|                                                                                 | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 102.000 |
|                                                                                 | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 144.000 |
|                                                                                 | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                              | 300.000 |
|                                                                                 | 26271-Fundação Universidade de Brasília                              | 540.000 |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                | Valor   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b> |                                                                                     |         |
|                                                                                 | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                     | 204.000 |
|                                                                                 | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                              | 156.000 |
|                                                                                 | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                            | 444.000 |
|                                                                                 | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                         | 144.000 |
|                                                                                 | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                  | 276.000 |
|                                                                                 | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                   | 180.000 |
|                                                                                 | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                      | 240.000 |
|                                                                                 | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                        | 264.000 |
|                                                                                 | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                   | 264.000 |
|                                                                                 | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                      | 204.000 |
|                                                                                 | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                       | 396.000 |
|                                                                                 | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 228.000 |
|                                                                                 | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 60.000  |
|                                                                                 | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                             | 204.000 |
|                                                                                 | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 60.000  |
|                                                                                 | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 36.000  |
|                                                                                 | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 60.000  |
|                                                                                 | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 36.000  |
|                                                                                 | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 600.000 |
|                                                                                 | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 72.000  |
|                                                                                 | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 120.000 |
|                                                                                 | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 180.000 |
|                                                                                 | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 144.000 |
|                                                                                 | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 108.000 |
|                                                                                 | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 168.000 |
|                                                                                 | 26362-Hospital Universitário Valtér Cantídio                                        | 108.000 |
|                                                                                 | 26363-Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 12.000  |
|                                                                                 | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 108.000 |
|                                                                                 | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 144.000 |
|                                                                                 | 26366-Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 144.000 |
|                                                                                 | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 72.000  |
|                                                                                 | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 360.000 |
|                                                                                 | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 72.000  |
|                                                                                 | 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 24.000  |
|                                                                                 | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 108.000 |
|                                                                                 | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 216.000 |
|                                                                                 | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 180.000 |
|                                                                                 | 26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 108.000 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                              | Unidade Orçamentária                                                           | Valor   |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados |                                                                                |         |
|      |                                                                     | 26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro | 420.000 |
|      |                                                                     | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados        | 96.000  |
|      |                                                                     | 26386-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                     | 192.000 |
|      |                                                                     | 26387-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria            | 192.000 |
|      |                                                                     | 26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                  | 96.000  |
|      |                                                                     | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro      | 144.000 |
|      |                                                                     | 26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                  | 114.000 |
|      |                                                                     | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                  | 72.000  |
|      |                                                                     | 26393-Hospital Universitário de Brasília                                       | 192.000 |
|      |                                                                     | 26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão              | 156.000 |
|      |                                                                     | 26395-Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                | 72.000  |
|      |                                                                     | 26396-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia              | 276.000 |
|      |                                                                     | 26397-Hospital Júlio Muller                                                    | 60.000  |
|      |                                                                     | 26398-Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas        | 60.000  |
|      |                                                                     | 26399-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí         | 24.000  |
|      |                                                                     | 26400-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe       | 90.000  |
|      |                                                                     | 26401-Hospital Universitário Maria Pedrossian                                  | 108.000 |
|      |                                                                     | 26402-Instituto Federal de Alagoas                                             | 120.000 |
|      |                                                                     | 26403-Instituto Federal do Amazonas                                            | 168.000 |
|      |                                                                     | 26404-Instituto Federal Baiano                                                 | 132.000 |
|      |                                                                     | 26405-Instituto Federal do Ceará                                               | 360.000 |
|      |                                                                     | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                      | 312.000 |
|      |                                                                     | 26407-Instituto Federal Goiano                                                 | 144.000 |
|      |                                                                     | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                            | 252.000 |
|      |                                                                     | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                                        | 192.000 |
|      |                                                                     | 26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                               | 156.000 |
|      |                                                                     | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                             | 144.000 |
|      |                                                                     | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                 | 96.000  |
|      |                                                                     | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                   | 108.000 |
|      |                                                                     | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                         | 168.000 |
|      |                                                                     | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                  | 42.000  |
|      |                                                                     | 26416-Instituto Federal do Pará                                                | 168.000 |
|      |                                                                     | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                             | 156.000 |
|      |                                                                     | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                          | 174.000 |
|      |                                                                     | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                   | 144.000 |
|      |                                                                     | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                            | 132.000 |
|      |                                                                     | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                            | 60.000  |
|      |                                                                     | 26422-Instituto Federal Catarinense                                            | 144.000 |
|      |                                                                     | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                             | 102.000 |
|      |                                                                     | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                           | 138.000 |
|      |                                                                     | 26425-Instituto Federal do Acre                                                | 24.000  |
|      |                                                                     | 26426-Instituto Federal do Amapá                                               | 22.800  |
|      |                                                                     | 26427-Instituto Federal da Bahia                                               | 216.000 |
|      |                                                                     | 26428-Instituto Federal de Brasília                                            | 72.000  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                     | Unidade Orçamentária                                                        | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b> |                                                                             |                    |
|                                                                                 | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 162.000            |
|                                                                                 | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 96.000             |
|                                                                                 | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 180.000            |
|                                                                                 | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 72.000             |
|                                                                                 | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 180.000            |
|                                                                                 | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 180.000            |
|                                                                                 | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 216.000            |
|                                                                                 | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 156.000            |
|                                                                                 | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 66.000             |
|                                                                                 | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 228.000            |
|                                                                                 | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 228.000            |
|                                                                                 | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 84.000             |
|                                                                                 | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 12.000             |
|                                                                                 | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 12.000             |
|                                                                                 | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 12.000             |
|                                                                                 | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 289.428            |
|                                                                                 |                                                                             | <b>141.834.000</b> |
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                      |                                                                             |                    |
|                                                                                 | 26101-Ministério da Educação                                                | 1.692.000          |
|                                                                                 | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                              | 360.000            |
|                                                                                 | 26105-Instituto Benjamin Constant                                           | 252.000            |
|                                                                                 | 26201-Colégio Pedro II                                                      | 5.880.000          |
|                                                                                 | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 204.000            |
|                                                                                 | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                       | 1.680.000          |
|                                                                                 | 26232-Universidade Federal da Bahia                                         | 1.800.000          |
|                                                                                 | 26233-Universidade Federal do Ceará                                         | 900.000            |
|                                                                                 | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                | 156.000            |
|                                                                                 | 26235-Universidade Federal de Goiás                                         | 1.320.000          |
|                                                                                 | 26236-Universidade Federal Fluminense                                       | 5.772.000          |
|                                                                                 | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 1.620.000          |
|                                                                                 | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                  | 2.844.000          |
|                                                                                 | 26239-Universidade Federal do Pará                                          | 1.560.000          |
|                                                                                 | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                       | 1.200.000          |
|                                                                                 | 26241-Universidade Federal do Paraná                                        | 1.200.000          |
|                                                                                 | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                    | 3.336.000          |
|                                                                                 | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                           | 600.000            |
|                                                                                 | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 2.340.000          |
|                                                                                 | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                                | 14.760.000         |
|                                                                                 | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                                | 720.000            |
|                                                                                 | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                   | 480.000            |
|                                                                                 | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 756.000            |
|                                                                                 | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                          | 4.200.000          |
|                                                                                 | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 948.000            |
|                                                                                 | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                            | 324.000            |
|                                                                                 | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                                | 192.000            |
|                                                                                 | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                                | 192.000            |
|                                                                                 | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                             | 900.000            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                | Unidade Orçamentária                                                               | Valor     |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b> |                                                                                    |           |
|                                                            | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 12.000    |
|                                                            | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 1.680.000 |
|                                                            | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 780.000   |
|                                                            | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 1.008.000 |
|                                                            | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                              | 16.800    |
|                                                            | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                              | 360.000   |
|                                                            | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                            | 2.749.854 |
|                                                            | 26263-Universidade Federal de Lavras                                               | 600.000   |
|                                                            | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 12.000    |
|                                                            | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 60.000    |
|                                                            | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 104.400   |
|                                                            | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 480.000   |
|                                                            | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 1.860.000 |
|                                                            | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 2.376.000 |
|                                                            | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 2.820.000 |
|                                                            | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 600.000   |
|                                                            | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 948.000   |
|                                                            | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 360.000   |
|                                                            | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 24.000    |
|                                                            | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 102.000   |
|                                                            | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 3.792.000 |
|                                                            | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 348.000   |
|                                                            | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 312.000   |
|                                                            | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 2.232.000 |
|                                                            | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 720.000   |
|                                                            | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 1.452.000 |
|                                                            | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 144.000   |
|                                                            | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 120.000   |
|                                                            | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 600.000   |
|                                                            | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 180.000   |
|                                                            | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 58.800    |
|                                                            | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 102.000   |
|                                                            | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 180.000   |
|                                                            | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 3.120.000 |
|                                                            | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 192.000   |
|                                                            | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 18.000    |
|                                                            | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 2.172.000 |
|                                                            | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 528.000   |
|                                                            | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 264.000   |
|                                                            | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 768.000   |

**Programas de Gestão e Manutenção**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                | Unidade Orçamentária                                                                | Valor     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b> |                                                                                     |           |
|                                                            | 26362.Hospital Universitário Valter Cantídio                                        | 204.000   |
|                                                            | 26363.Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 6.000     |
|                                                            | 26364.Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 60.000    |
|                                                            | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 372.000   |
|                                                            | 26366.Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 1.704.000 |
|                                                            | 26367.Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 204.000   |
|                                                            | 26368.Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 1.608.000 |
|                                                            | 26369.Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 300.000   |
|                                                            | 26370.Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 60.000    |
|                                                            | 26371.Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 132.000   |
|                                                            | 26372.Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 600.000   |
|                                                            | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 1.020.000 |
|                                                            | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 180.000   |
|                                                            | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 5.640.000 |
|                                                            | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 12.000    |
|                                                            | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 840.000   |
|                                                            | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 840.000   |
|                                                            | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 78.000    |
|                                                            | 26389.Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 600.000   |
|                                                            | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 1.464.000 |
|                                                            | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                                       | 456.000   |
|                                                            | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                            | 816.000   |
|                                                            | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 61.200    |
|                                                            | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 324.000   |
|                                                            | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 168.000   |
|                                                            | 26397.Hospital Júlio Muller                                                         | 36.000    |
|                                                            | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 60.000    |
|                                                            | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 48.000    |
|                                                            | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 60.000    |
|                                                            | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 120.000   |
|                                                            | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                                  | 180.000   |
|                                                            | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                                 | 924.000   |
|                                                            | 26404.Instituto Federal Baiano                                                      | 624.000   |
|                                                            | 26405.Instituto Federal do Ceará                                                    | 504.000   |
|                                                            | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 1.500.000 |
|                                                            | 26407.Instituto Federal Goiano                                                      | 468.000   |
|                                                            | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                                 | 780.000   |
|                                                            | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 2.100.000 |
|                                                            | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 12.000    |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária                                                        | Valor              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>  |                                                                             |                    |
|                                                             | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                          | 288.000            |
|                                                             | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                              | 60.000             |
|                                                             | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 456.000            |
|                                                             | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 1.200.000          |
|                                                             | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 300.000            |
|                                                             | 26416-Instituto Federal do Pará                                             | 360.000            |
|                                                             | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                          | 372.000            |
|                                                             | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                       | 1.224.000          |
|                                                             | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 972.000            |
|                                                             | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                         | 1.320.000          |
|                                                             | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                         | 168.000            |
|                                                             | 26422-Instituto Federal Catarinense                                         | 1.008.000          |
|                                                             | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                          | 420.000            |
|                                                             | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 540.000            |
|                                                             | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 12.000             |
|                                                             | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 16.800             |
|                                                             | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 2.220.000          |
|                                                             | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 432.000            |
|                                                             | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 1.092.000          |
|                                                             | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 432.000            |
|                                                             | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 36.000             |
|                                                             | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 420.000            |
|                                                             | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 2.400.000          |
|                                                             | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 540.000            |
|                                                             | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 288.000            |
|                                                             | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 1.260.000          |
|                                                             | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 540.000            |
|                                                             | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 696.000            |
|                                                             | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 888.000            |
|                                                             | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 18.000             |
|                                                             | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 12.000             |
|                                                             | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 12.000             |
|                                                             | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 12.000             |
|                                                             | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 4.210.146          |
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b> |                                                                             | <b>792.092.341</b> |
|                                                             | 26101-Ministério da Educação                                                | 6.540.000          |
|                                                             | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                              | 1.152.000          |
|                                                             | 26105-Instituto Benjamin Constant                                           | 756.000            |
|                                                             | 26201-Colégio Pedro II                                                      | 6.840.000          |
|                                                             | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 2.352.000          |
|                                                             | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                       | 8.220.000          |
|                                                             | 26232-Universidade Federal da Bahia                                         | 15.600.000         |
|                                                             | 26233-Universidade Federal do Ceará                                         | 15.960.000         |
|                                                             | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                | 10.500.000         |
|                                                             | 26235-Universidade Federal de Goiás                                         | 13.200.000         |
|                                                             | 26236-Universidade Federal Fluminense                                       | 19.800.000         |
|                                                             | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 7.800.000          |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b> |                                                                      |            |
|                                                             | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                           | 19.380.000 |
|                                                             | 26239-Universidade Federal do Pará                                   | 16.800.000 |
|                                                             | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                | 17.640.000 |
|                                                             | 26241-Universidade Federal do Paraná                                 | 14.400.000 |
|                                                             | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                             | 16.980.000 |
|                                                             | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 16.080.000 |
|                                                             | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 19.200.000 |
|                                                             | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 33.000.000 |
|                                                             | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                         | 13.200.000 |
|                                                             | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                            | 11.040.000 |
|                                                             | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 6.840.000  |
|                                                             | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 8.520.000  |
|                                                             | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 3.612.000  |
|                                                             | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 5.040.000  |
|                                                             | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                         | 8.880.000  |
|                                                             | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 2.640.000  |
|                                                             | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 3.240.000  |
|                                                             | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 2.760.000  |
|                                                             | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 3.900.000  |
|                                                             | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 6.120.000  |
|                                                             | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 10.440.000 |
|                                                             | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                | 2.280.000  |
|                                                             | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                | 3.000.000  |
|                                                             | 26262-Universidade Federal de São Paulo                              | 9.974.400  |
|                                                             | 26263-Universidade Federal de Lavras                                 | 3.300.000  |
|                                                             | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 2.640.000  |
|                                                             | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 4.320.000  |
|                                                             | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 379.008    |
|                                                             | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 3.360.000  |
|                                                             | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 4.200.000  |
|                                                             | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                              | 8.520.000  |
|                                                             | 26271-Fundação Universidade de Brasília                              | 15.000.000 |
|                                                             | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 7.800.000  |
|                                                             | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 4.800.000  |
|                                                             | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                             | 12.000.000 |
|                                                             | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                          | 4.200.000  |
|                                                             | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                   | 9.600.000  |
|                                                             | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                    | 5.760.000  |
|                                                             | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                       | 7.440.000  |
|                                                             | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                         | 9.000.000  |
|                                                             | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                    | 7.440.000  |
|                                                             | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                       | 6.840.000  |
|                                                             | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 12.600.000 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária                                                                | Valor      |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b> |                                                                                     |            |
|                                                             | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 7.800.000  |
|                                                             | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 1.320.000  |
|                                                             | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                             | 3.840.000  |
|                                                             | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 1.860.000  |
|                                                             | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 1.260.000  |
|                                                             | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 1.380.000  |
|                                                             | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 1.560.000  |
|                                                             | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 13.333.333 |
|                                                             | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 2.100.000  |
|                                                             | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 2.532.000  |
|                                                             | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 3.600.000  |
|                                                             | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 3.120.000  |
|                                                             | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 2.304.000  |
|                                                             | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 4.452.000  |
|                                                             | 26362-Hospital Universitário Valtér Cantídio                                        | 3.060.000  |
|                                                             | 26363-Maternidade Assis Chateaubrian                                                | 72.000     |
|                                                             | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 3.240.000  |
|                                                             | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 3.600.000  |
|                                                             | 26366-Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 6.000.000  |
|                                                             | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 1.560.000  |
|                                                             | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 6.120.000  |
|                                                             | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 2.100.000  |
|                                                             | 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                     | 480.000    |
|                                                             | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 3.840.000  |
|                                                             | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 7.200.000  |
|                                                             | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 5.400.000  |
|                                                             | 26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 4.212.000  |
|                                                             | 26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 13.920.000 |
|                                                             | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 1.740.000  |
|                                                             | 26386-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 4.200.000  |
|                                                             | 26387-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 4.500.000  |
|                                                             | 26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 2.160.000  |
|                                                             | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 3.480.000  |
|                                                             | 26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 2.340.000  |
|                                                             | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                       | 2.040.000  |
|                                                             | 26393-Hospital Universitário de Brasília                                            | 2.580.000  |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                 | Unidade Orçamentária                                                     | Valor     |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b> |                                                                          |           |
|                                                             | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão        | 2.520.000 |
|                                                             | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                          | 1.620.000 |
|                                                             | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia        | 5.700.000 |
|                                                             | 26397.Hospital Júlio Muller                                              | 1.800.000 |
|                                                             | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas  | 1.200.000 |
|                                                             | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí   | 360.000   |
|                                                             | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe | 1.560.000 |
|                                                             | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                            | 2.880.000 |
|                                                             | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                       | 3.480.000 |
|                                                             | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                      | 3.720.000 |
|                                                             | 26404.Instituto Federal Baiano                                           | 2.880.000 |
|                                                             | 26405.Instituto Federal do Ceará                                         | 6.240.000 |
|                                                             | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                | 7.200.000 |
|                                                             | 26407.Instituto Federal Goiano                                           | 2.760.000 |
|                                                             | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                      | 6.000.000 |
|                                                             | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                  | 3.960.000 |
|                                                             | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                         | 2.520.000 |
|                                                             | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                       | 3.000.000 |
|                                                             | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                           | 2.220.000 |
|                                                             | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                             | 2.340.000 |
|                                                             | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                   | 3.840.000 |
|                                                             | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                            | 780.000   |
|                                                             | 26416.Instituto Federal do Pará                                          | 4.800.000 |
|                                                             | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                       | 4.620.000 |
|                                                             | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                    | 5.160.000 |
|                                                             | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                             | 3.780.000 |
|                                                             | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                      | 2.820.000 |
|                                                             | 26421.Instituto Federal de Rondônia                                      | 1.320.000 |
|                                                             | 26422.Instituto Federal Catarinense                                      | 3.480.000 |
|                                                             | 26423.Instituto Federal de Sergipe                                       | 2.760.000 |
|                                                             | 26424.Instituto Federal do Tocantins                                     | 2.640.000 |
|                                                             | 26425.Instituto Federal do Acre                                          | 540.000   |
|                                                             | 26426.Instituto Federal do Amapá                                         | 120.000   |
|                                                             | 26427.Instituto Federal da Bahia                                         | 8.292.000 |
|                                                             | 26428.Instituto Federal de Brasília                                      | 1.320.000 |
|                                                             | 26429.Instituto Federal de Goiás                                         | 3.960.000 |
|                                                             | 26430.Instituto Federal do Sertão Pernambucano                           | 2.040.000 |
|                                                             | 26431.Instituto Federal do Piauí                                         | 3.840.000 |
|                                                             | 26432.Instituto Federal do Paraná                                        | 2.160.000 |
|                                                             | 26433.Instituto Federal do Rio de Janeiro                                | 4.560.000 |
|                                                             | 26434.Instituto Federal Fluminense                                       | 3.960.000 |
|                                                             | 26435.Instituto Federal do Rio Grande do Norte                           | 6.564.000 |
|                                                             | 26436.Instituto Federal Sul-rio-grandense                                | 4.680.000 |
|                                                             | 26437.Instituto Federal de Roraima                                       | 1.620.000 |
|                                                             | 26438.Instituto Federal de Santa Catarina                                | 5.400.000 |
|                                                             | 26439.Instituto Federal de São Paulo                                     | 5.400.000 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                         | Valor              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                         |                                                                              |                    |
|                                                                                                                                     | 26440.Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                           | 2.160.000          |
|                                                                                                                                     | 26441.Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                          | 132.000            |
|                                                                                                                                     | 26442.Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  | 156.000            |
|                                                                                                                                     | 26444.Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                       | 12.000             |
|                                                                                                                                     | 26445.Hospital Universitário da UNIFESP                                      | 8.025.600          |
| <b>4000 Estudos e Pesquisas Educacionais</b>                                                                                        |                                                                              | <b>15.570.000</b>  |
|                                                                                                                                     | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 15.570.000         |
| <b>4172 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS</b> | 26101.Ministério da Educação                                                 | <b>107.000.000</b> |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                |                                                                              | <b>63.318.074</b>  |
|                                                                                                                                     | 26101.Ministério da Educação                                                 | 1.650.000          |
|                                                                                                                                     | 26104.Instituto Nacional de Educação de Surdos                               | 391.090            |
|                                                                                                                                     | 26105.Instituto Benjamin Constant                                            | 347.600            |
|                                                                                                                                     | 26201.Colégio Pedro II                                                       | 320.000            |
|                                                                                                                                     | 26230.Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                 | 100.000            |
|                                                                                                                                     | 26231.Universidade Federal de Alagoas                                        | 1.514.000          |
|                                                                                                                                     | 26232.Universidade Federal da Bahia                                          | 1.000.000          |
|                                                                                                                                     | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                                 | 938.000            |
|                                                                                                                                     | 26235.Universidade Federal de Goiás                                          | 800.000            |
|                                                                                                                                     | 26236.Universidade Federal Fluminense                                        | 663.607            |
|                                                                                                                                     | 26237.Universidade Federal de Juiz de Fora                                   | 220.000            |
|                                                                                                                                     | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                                   | 1.700.000          |
|                                                                                                                                     | 26239.Universidade Federal do Pará                                           | 1.026.693          |
|                                                                                                                                     | 26240.Universidade Federal da Paraíba                                        | 600.000            |
|                                                                                                                                     | 26241.Universidade Federal do Paraná                                         | 896.117            |
|                                                                                                                                     | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                                     | 800.000            |
|                                                                                                                                     | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                            | 700.000            |
|                                                                                                                                     | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                              | 200.000            |
|                                                                                                                                     | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                                 | 700.000            |
|                                                                                                                                     | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                                 | 447.066            |
|                                                                                                                                     | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                                    | 331.100            |
|                                                                                                                                     | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                               | 363.000            |
|                                                                                                                                     | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                           | 300.000            |
|                                                                                                                                     | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                               | 559.975            |
|                                                                                                                                     | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                             | 250.000            |
|                                                                                                                                     | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                                 | 236.141            |
|                                                                                                                                     | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                              | 100.000            |
|                                                                                                                                     | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                 | 170.000            |
|                                                                                                                                     | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca         | 550.000            |
|                                                                                                                                     | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                 | 825.000            |
|                                                                                                                                     | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                        | 182.799            |
|                                                                                                                                     | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                        | 150.000            |
|                                                                                                                                     | 26262.Universidade Federal de São Paulo                                      | 1.000.000          |
|                                                                                                                                     | 26263.Universidade Federal de Lavras                                         | 148.000            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                               | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 153.450   |
|      |                                                                                          | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 729.500   |
|      |                                                                                          | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 480.000   |
|      |                                                                                          | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 190.000   |
|      |                                                                                          | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 1.500.000 |
|      |                                                                                          | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 174.521   |
|      |                                                                                          | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 817.000   |
|      |                                                                                          | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 225.000   |
|      |                                                                                          | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 250.000   |
|      |                                                                                          | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 1.100.000 |
|      |                                                                                          | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 100.000   |
|      |                                                                                          | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 200.000   |
|      |                                                                                          | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 450.000   |
|      |                                                                                          | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 330.000   |
|      |                                                                                          | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 300.000   |
|      |                                                                                          | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 732.947   |
|      |                                                                                          | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 246.344   |
|      |                                                                                          | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 350.000   |
|      |                                                                                          | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 75.000    |
|      |                                                                                          | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 310.000   |
|      |                                                                                          | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 400.000   |
|      |                                                                                          | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 1.200.000 |
|      |                                                                                          | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 1.585.500 |
|      |                                                                                          | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 769.200   |
|      |                                                                                          | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 640.000   |
|      |                                                                                          | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 2.000.000 |
|      |                                                                                          | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 220.000   |
|      |                                                                                          | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 400.000   |
|      |                                                                                          | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 1.155.771 |
|      |                                                                                          | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais               | 5.000     |
|      |                                                                                          | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                | 27.110    |
|      |                                                                                          | 26370-Hospital Universitário Betina Ferro Souza                                    | 68.070    |
|      |                                                                                          | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                  | 200.000   |
|      |                                                                                          | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados            | 110.000   |
|      |                                                                                          | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro          | 190.000   |
|      |                                                                                          | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                      | 5.000     |
|      |                                                                                          | 26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                  | 119.700   |
|      |                                                                                          | 26403-Instituto Federal do Amazonas                                                | 842.027   |
|      |                                                                                          | 26404-Instituto Federal Baiano                                                     | 75.400    |
|      |                                                                                          | 26405-Instituto Federal do Ceará                                                   | 1.597.194 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>22.252.197.630</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                         | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                    | 507.000           |
|                                                                                                      | 26407-Instituto Federal Goiano                                               | 773.576           |
|                                                                                                      | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                          | 500.000           |
|                                                                                                      | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                                      | 1.431.000         |
|                                                                                                      | 26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                             | 326.900           |
|                                                                                                      | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                           | 801.350           |
|                                                                                                      | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                               | 105.000           |
|                                                                                                      | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                 | 693.893           |
|                                                                                                      | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                       | 1.289.590         |
|                                                                                                      | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                | 230.000           |
|                                                                                                      | 26416-Instituto Federal do Pará                                              | 499.501           |
|                                                                                                      | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                        | 987.979           |
|                                                                                                      | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                 | 661.609           |
|                                                                                                      | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                          | 812.500           |
|                                                                                                      | 26422-Instituto Federal Catarinense                                          | 408.000           |
|                                                                                                      | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                           | 662.246           |
|                                                                                                      | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                         | 460.000           |
|                                                                                                      | 26425-Instituto Federal do Acre                                              | 1.117.919         |
|                                                                                                      | 26426-Instituto Federal do Amapá                                             | 260.000           |
|                                                                                                      | 26427-Instituto Federal da Bahia                                             | 749.935           |
|                                                                                                      | 26429-Instituto Federal de Goiás                                             | 1.070.500         |
|                                                                                                      | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                               | 972.000           |
|                                                                                                      | 26431-Instituto Federal do Piauí                                             | 1.989.000         |
|                                                                                                      | 26432-Instituto Federal do Paraná                                            | 134.672           |
|                                                                                                      | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                    | 715.000           |
|                                                                                                      | 26434-Instituto Federal Fluminense                                           | 1.220.000         |
|                                                                                                      | 26437-Instituto Federal de Roraima                                           | 1.341.714         |
|                                                                                                      | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                    | 520.000           |
|                                                                                                      | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                           | 250.000           |
|                                                                                                      | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                          | 1.173.268         |
|                                                                                                      | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  | 150.000           |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                         |                                                                              | <b>27.000.000</b> |
|                                                                                                      | 26101-Ministério da Educação                                                 | 16.500.000        |
|                                                                                                      | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 1.500.000         |
|                                                                                                      | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                          | 9.000.000         |
| <b>6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>                              |                                                                              | <b>1.713.944</b>  |
|                                                                                                      | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                | 1.713.944         |
| <b>6297 Estudos e Pesquisas Socioeducativas</b>                                                      |                                                                              | <b>1.618.920</b>  |
|                                                                                                      | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                | 1.618.920         |

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

| Ação Título                                                  | Unidade Orçamentária                                                                                             | Valor              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES</b> |                                                                                                                  | <b>138.453.117</b> |
|                                                              | 74902-Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação | 138.453.117        |

|                      |                                                                 |                                             |                       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2110</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.028.747.324</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                             |                       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2110</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.028.747.324</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                          | Valor                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| 00IA Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM                                                                             | 25201.Banco Central do Brasil                 | 3.000<br>3.000              |
| 00IB Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASB                                 | 25201.Banco Central do Brasil                 | 100.000<br>100.000          |
| 00I7 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS                                                 | 25201.Banco Central do Brasil                 | 56.580<br>56.580            |
| 00I8 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX                                                        | 25201.Banco Central do Brasil                 | 30.000<br>30.000            |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 25101.Ministério da Fazenda                   | 1.429.610.636<br>95.563.284 |
|                                                                                                                                     | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 1.024.649.484               |
|                                                                                                                                     | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  | 58.065.163                  |
|                                                                                                                                     | 25201.Banco Central do Brasil                 | 218.666.120                 |
|                                                                                                                                     | 25203.Comissão de Valores Mobiliários         | 15.999.960                  |
|                                                                                                                                     | 25208.Superintendência de Seguros Privados    | 16.666.625                  |
| 1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA                                                        | 25201.Banco Central do Brasil                 | 10.598.752<br>10.598.752    |
| 10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA                                                          | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 15.000.000<br>15.000.000    |
| 10AW Reforma de prédio para instalação de Unidades do Ministério da Fazenda em Belo Horizonte - MG                                  | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 10.000.000<br>10.000.000    |
| 10AX Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP                                           | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 7.000.000<br>7.000.000      |
| 10A6 Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO                                                           | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 10.000.000<br>10.000.000    |
| 10B0 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP                                       | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 1.100.000<br>1.100.000      |
| 10B2 Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC                                   | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 15.467.329<br>15.467.329    |
| 10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN                                            | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 15.482.926<br>15.482.926    |
| 10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS                                                      | 25201.Banco Central do Brasil                 | 869.402<br>869.402          |
| 104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília                                                            | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 5.125.000<br>5.125.000      |
| 1068 Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários                                                         | 25203.Comissão de Valores Mobiliários         | 600.000<br>600.000          |
| 115I Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios                  | 25101.Ministério da Fazenda                   | 7.480.000<br>7.480.000      |
| 14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ                                           | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 25.480.000<br>19.400.000    |
|                                                                                                                                     | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  | 6.080.000                   |
| 14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP                                                | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 4.080.000<br>2.160.000      |
|                                                                                                                                     | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  | 1.920.000                   |
| 147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR                                                       | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 700.000<br>700.000          |
| 147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP                                           | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 1.764.000<br>1.764.000      |
| 147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP                                        | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 1.500.000<br>1.500.000      |
| 148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES                                               | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 4.189.849<br>4.189.849      |
| 148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA                                                 | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 5.268.111<br>5.268.111      |
|                                                                                                                                     |                                               | 14.664.137                  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                             |                       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2110</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.028.747.324</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                  | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM       | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 14.664.137    |
| 148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 5.810.000     |
| 148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE         | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 1.464.624     |
| 2B93 Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA                                           | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 6.649.795     |
| 2D75 Sistemas Informatizados Previdenciários                                               | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 105.000.000   |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                    | 25101-Ministério da Fazenda                           | 1.363.500     |
|                                                                                            | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 2.739.405     |
|                                                                                            | 25201-Banco Central do Brasil                         | 620.454       |
|                                                                                            | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                 | 52.416        |
|                                                                                            | 25208-Superintendência de Seguros Privados            | 64.440        |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                   | 25101-Ministério da Fazenda                           | 520.451.702   |
|                                                                                            | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 4.790.729.799 |
|                                                                                            | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional          | 470.700.071   |
|                                                                                            | 25201-Banco Central do Brasil                         | 1.049.012.204 |
|                                                                                            | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                 | 76.565.141    |
|                                                                                            | 25208-Superintendência de Seguros Privados            | 77.464.932    |
| 2000 Administração da Unidade                                                              | 25101-Ministério da Fazenda                           | 254.660.852   |
|                                                                                            | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 722.167.120   |
|                                                                                            | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional          | 146.538.456   |
|                                                                                            | 25201-Banco Central do Brasil                         | 114.490.377   |
|                                                                                            | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                 | 19.288.854    |
|                                                                                            | 25208-Superintendência de Seguros Privados            | 14.847.677    |
|                                                                                            | 25913-Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento | 26.916.733    |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes       | 25101-Ministério da Fazenda                           | 32.520.000    |
|                                                                                            | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 38.400.000    |
|                                                                                            | 25201-Banco Central do Brasil                         | 66.492.000    |
|                                                                                            | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                 | 864.000       |
|                                                                                            | 25208-Superintendência de Seguros Privados            | 936.000       |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                   | 25101-Ministério da Fazenda                           | 792.000       |
|                                                                                            | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 2.760.000     |
|                                                                                            | 25201-Banco Central do Brasil                         | 576.000       |
|                                                                                            | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                 | 66.000        |
|                                                                                            | 25208-Superintendência de Seguros Privados            | 54.000        |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                        | 25101-Ministério da Fazenda                           | 3.780.000     |
|                                                                                            | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 5.760.000     |
|                                                                                            | 25201-Banco Central do Brasil                         | 96.000        |
|                                                                                            | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                 | 168.000       |
|                                                                                            | 25208-Superintendência de Seguros Privados            | 138.000       |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                       | 25101-Ministério da Fazenda                           | 28.200.000    |
|                                                                                            | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil         | 96.600.000    |
|                                                                                            | 25201-Banco Central do Brasil                         | 17.400.000    |
|                                                                                            | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                 | 1.620.000     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                             |                       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2110</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.028.747.324</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                          | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                  | 25208-Superintendência de Seguros Privados    | 1.680.000   |
| 2013 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)                              | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil | 22.383.800  |
| 2084 Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico                                  | 25101-Ministério da Fazenda                   | 1.307.050   |
| 2085 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)                    | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil | 2.453.859   |
| 2210 Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários                                         | 25203-Comissão de Valores Mobiliários         | 30.683.704  |
| 2216 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados | 25208-Superintendência de Seguros Privados    | 16.908.600  |
| 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira                                                  | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil | 143.000.000 |
| 2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira                                                               | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil | 156.000.000 |
| 2244 Recuperação de créditos, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Fazenda Nacional | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  | 29.606.180  |
| 2247 Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX                                                | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil | 49.731.182  |
| 2248 Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal                                         | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil | 711.537.518 |
| 2249 Adequação do Ambiente de Tecnologia da PGFN                                                      | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  | 135.992.127 |
| 2866 Ações de Caráter Sigiloso                                                                        | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil | 991.000     |
| 4479 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais                                                    | 25101-Ministério da Fazenda                   | 2.213.990   |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação         | 25101-Ministério da Fazenda                   | 7.520.037   |
|                                                                                                       | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  | 1.091.391   |
|                                                                                                       | 25201-Banco Central do Brasil                 | 3.515.590   |
|                                                                                                       | 25203-Comissão de Valores Mobiliários         | 2.497.001   |
|                                                                                                       | 25208-Superintendência de Seguros Privados    | 116.055     |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                 | 25208-Superintendência de Seguros Privados    | 300.000     |
|                                                                                                       | 25208-Superintendência de Seguros Privados    | 2.500       |
| 4946 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo | 25101-Ministério da Fazenda                   | 2.500       |
| 7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ                             | 25201-Banco Central do Brasil                 | 1.975.059   |
|                                                                                                       | 25201-Banco Central do Brasil                 | 37.611.398  |
| 8959 Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo                 | 25101-Ministério da Fazenda                   | 37.611.398  |
|                                                                                                       | 25101-Ministério da Fazenda                   | 199.500     |
|                                                                                                       | 25101-Ministério da Fazenda                   | 199.500     |

Órgão:

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 170.666.240 |
| 2D30 Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)                               | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 7.887.000   |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 7.887.000   |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 2.067.874   |
|                                                                                                                                     | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 2.067.874   |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 925.618.932 |
|                                                                                                                                     | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 925.618.932 |
|                                                                                                                                     | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 6.516.000   |
|                                                                                                                                     | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 6.516.000   |
|                                                                                                                                     |                                                        | 798.000     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                             |                       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2110</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>13.028.747.324</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                   | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                               | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 798.000    |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                    | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.404.000  |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                   | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 55.200.000 |
| 8567 | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 12.500.000 |

Órgão:

74000 Operações Oficiais de Crédito

| Ação | Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                              | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0021 | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios                                                                 | 74102-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                            | 200.000.000 |
| 0461 | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização | 74201-Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda | 3.301.500   |

|                      |                                                                             |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2111</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>806.785.696</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

53000 Ministério da Integração Nacional

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 12.796.800  |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 42.213.228  |
|      |                                                                                                                                | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 6.599.984   |
|      |                                                                                                                                | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 2.399.994   |
|      |                                                                                                                                | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 2.546.660   |
| 1M49 | Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                            | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 30.666.590  |
|      |                                                                                                                                | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.441.219   |
| 1M51 | Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais                                        | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.441.219   |
| 140U | Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS                | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 3.000.000   |
| 141M | Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf           | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 3.000.000   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 6.698.436   |
|      |                                                                                                                                | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 6.698.436   |
|      |                                                                                                                                | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 8.000.000   |
|      |                                                                                                                                | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 8.000.000   |
|      |                                                                                                                                | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 743.233     |
|      |                                                                                                                                | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 124.342     |
|      |                                                                                                                                |                                                                                        | 297.000     |
|      |                                                                                                                                |                                                                                        | 38.649      |
|      |                                                                                                                                |                                                                                        | 34.560      |
|      |                                                                                                                                |                                                                                        | 230.682     |
|      |                                                                                                                                |                                                                                        | 18.000      |
|      |                                                                                                                                |                                                                                        | 449.594.097 |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                             |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2111</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>806.785.696</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>                                             |                                                                                        |                    |
|                                                                                             | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 53.277.130         |
|                                                                                             | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 201.462.798        |
|                                                                                             | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 16.398.493         |
|                                                                                             | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 18.959.679         |
|                                                                                             | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 158.074.241        |
|                                                                                             | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 1.421.756          |
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                        |                                                                                        | <b>220.687.804</b> |
|                                                                                             | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 115.399.080        |
|                                                                                             | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 23.389.563         |
|                                                                                             | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 15.888.041         |
|                                                                                             | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 36.241.160         |
|                                                                                             | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 23.264.960         |
|                                                                                             | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 6.505.000          |
| <b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> |                                                                                        | <b>14.478.000</b>  |
|                                                                                             | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 840.000            |
|                                                                                             | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.644.000          |
|                                                                                             | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 432.000            |
|                                                                                             | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 360.000            |
|                                                                                             | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 7.932.000          |
|                                                                                             | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 270.000            |
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>             |                                                                                        | <b>1.134.360</b>   |
|                                                                                             | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 96.000             |
|                                                                                             | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 840.000            |
|                                                                                             | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 12.000             |
|                                                                                             | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 15.600             |
|                                                                                             | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 132.000            |
|                                                                                             | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 38.760             |
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                  |                                                                                        | <b>1.655.280</b>   |
|                                                                                             | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 468.000            |
|                                                                                             | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 60.000             |
|                                                                                             | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 12.000             |
|                                                                                             | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 132.000            |
|                                                                                             | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 912.000            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                             |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2111</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>806.785.696</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                           | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 71.280     |
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                          | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 20.164.800 |
|                                                                                                      | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.520.000  |
|                                                                                                      | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 9.000.000  |
|                                                                                                      | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 600.000    |
|                                                                                                      | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 720.000    |
|                                                                                                      | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 6.960.000  |
| <b>2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>                                  | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 364.800    |
|                                                                                                      | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 1.200.000  |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.200.000  |
|                                                                                                      | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 2.675.000  |
|                                                                                                      | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 675.000    |
|                                                                                                      | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.000.000  |
|                                                                                                      | 53207-Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 300.000    |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                         | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 500.000    |
|                                                                                                      | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 100.000    |
| <b>8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                      | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 100.000    |
|                                                                                                      | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 7.440.468  |
|                                                                                                      | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 7.440.468  |
|                                                                                                      | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 12.862.971 |
|                                                                                                      | 53101-Ministério da Integração Nacional                                                | 7.797.771  |
|                                                                                                      | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.477.200  |
|                                                                                                      | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 2.588.000  |

|                      |                                                                 |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2112</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.374.959.000</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça

| Ação Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                              | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| <b>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> | 30101-Ministério da Justiça                       | 790.522.172 |
|                                                                                                                                            | 30103-Arquivo Nacional                            | 25.045.146  |
|                                                                                                                                            | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 5.871.252   |
|                                                                                                                                            | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 260.737.409 |
|                                                                                                                                            | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 437.332.240 |
|                                                                                                                                            | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 25.446.882  |
|                                                                                                                                            | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 35.999.910  |
| <b>20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</b>                                                             | 30101-Ministério da Justiça                       | 89.333      |
|                                                                                                                                            | 30103-Arquivo Nacional                            | 1.914.936   |
|                                                                                                                                            | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 216.180     |
|                                                                                                                                            | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 113.300     |
|                                                                                                                                            |                                                   | 1.231.020   |
|                                                                                                                                            |                                                   | 1.000       |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2112</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.374.959.000</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

30000 Ministério da Justiça

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                              | Valor                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|
| <b>20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</b>              | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 40.824               |
|                                                                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 309.456              |
|                                                                                             | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 3.156                |
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>                                             |                                                   | <b>3.632.545.560</b> |
|                                                                                             | 30101-Ministério da Justiça                       | 155.761.273          |
|                                                                                             | 30103-Arquivo Nacional                            | 44.170.322           |
|                                                                                             | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 1.149.644.555        |
|                                                                                             | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 1.972.537.171        |
|                                                                                             | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 115.522.058          |
|                                                                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 192.832.853          |
|                                                                                             | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 2.077.328            |
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                        |                                                   | <b>707.178.745</b>   |
|                                                                                             | 30101-Ministério da Justiça                       | 149.304.052          |
|                                                                                             | 30103-Arquivo Nacional                            | 10.522.337           |
|                                                                                             | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 82.749.000           |
|                                                                                             | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 355.378.100          |
|                                                                                             | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 2.400.000            |
|                                                                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 79.025.256           |
|                                                                                             | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 22.500.000           |
|                                                                                             | 30905-Fundo de Defesa de Direitos Difusos         | 100.000              |
|                                                                                             | 30907-Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN       | 5.200.000            |
| <b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> |                                                   | <b>65.205.012</b>    |
|                                                                                             | 30101-Ministério da Justiça                       | 5.160.000            |
|                                                                                             | 30103-Arquivo Nacional                            | 900.000              |
|                                                                                             | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 27.339.912           |
|                                                                                             | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 25.200.000           |
|                                                                                             | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 593.100              |
|                                                                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 6.000.000            |
|                                                                                             | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 12.000               |
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>             |                                                   | <b>6.299.100</b>     |
|                                                                                             | 30101-Ministério da Justiça                       | 324.000              |
|                                                                                             | 30103-Arquivo Nacional                            | 40.800               |
|                                                                                             | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 2.460.000            |
|                                                                                             | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 3.060.000            |
|                                                                                             | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 113.100              |
|                                                                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 300.000              |
|                                                                                             | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 1.200                |
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                  |                                                   | <b>7.075.200</b>     |
|                                                                                             | 30101-Ministério da Justiça                       | 1.872.000            |
|                                                                                             | 30103-Arquivo Nacional                            | 600.000              |
|                                                                                             | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 1.560.000            |
|                                                                                             | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 1.920.000            |
|                                                                                             | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 279.600              |
|                                                                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI          | 840.000              |
|                                                                                             | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica | 3.600                |
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                 |                                                   | <b>110.586.720</b>   |
|                                                                                             | 30101-Ministério da Justiça                       | 7.560.000            |
|                                                                                             | 30103-Arquivo Nacional                            | 1.860.000            |
|                                                                                             | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal  | 36.000.000           |
|                                                                                             | 30108-Departamento de Polícia Federal             | 51.000.000           |
|                                                                                             | 30109-Defensoria Pública da União - DPU           | 3.294.720            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2112</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.374.959.000</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça

| Ação Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                               | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                           | 10.800.000 |
|                                                                                               | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica                                                  | 72.000     |
| 2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa                        | 30101-Ministério da Justiça                                                                        | 1.500.000  |
| 3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública      | 30101-Ministério da Justiça                                                                        | 9.241.555  |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 30101-Ministério da Justiça                                                                        | 2.000.000  |
|                                                                                               | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                           | 2.000.000  |
|                                                                                               | 30907-Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                                                        | 300.000    |
|                                                                                               | 30909-Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 1.800.000  |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 30101-Ministério da Justiça                                                                        | 36.790.000 |

|                      |                                                                             |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2113</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>103.534.225</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                    | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 1.029.331  |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 66.600     |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 31.210.965 |
| 2000 Administração da Unidade                                                                                                       | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 66.174.329 |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 240.000    |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 48.000     |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 240.000    |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 1.680.000  |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 200.000    |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               | 58101-Ministério da Pesca e Aquicultura | 2.645.000  |

|                      |                                                                            |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2114</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.181.938.417</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
33000 Ministério da Previdência Social

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 830.805.357 |
|                                                                                                                                     | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 7.999.980   |
|                                                                                                                                     | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 822.022.349 |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 783.028     |
|                                                                                                                                     | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 5.026.968   |
|                                                                                                                                     | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 133.200     |
|                                                                                                                                     | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 4.882.248   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                            |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2114</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>5.181.938.417</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

33000 Ministério da Previdência Social

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                        | Valor         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</b>                       | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 11.520        |
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>                                                      | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 3.878.442.574 |
|                                                                                                      | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 53.216.069    |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 3.814.322.436 |
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                 | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 10.904.069    |
|                                                                                                      | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 130.297.281   |
|                                                                                                      | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 64.698.048    |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 53.830.440    |
| <b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>          | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 11.768.793    |
|                                                                                                      | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 129.708.000   |
|                                                                                                      | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 3.600.000     |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 126.000.000   |
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 108.000       |
|                                                                                                      | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 3.924.000     |
|                                                                                                      | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 72.000        |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 3.840.000     |
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                           | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 12.000        |
|                                                                                                      | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 39.510.000    |
|                                                                                                      | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 1.080.000     |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 38.400.000    |
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                          | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 30.000        |
|                                                                                                      | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 141.300.000   |
|                                                                                                      | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 3.060.000     |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 138.000.000   |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 240.000       |
|                                                                                                      | 33101-Ministério da Previdência Social                      | 22.924.237    |
|                                                                                                      | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                   | 650.000       |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 20.823.600    |
|                                                                                                      | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 1.450.637     |

|                      |                                                               |                                             |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2115</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>9.582.026.841</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

36000 Ministério da Saúde

| Ação Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                       | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>0110 Contribuição à Previdência Privada</b>                                                                                             | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 571.191       |
|                                                                                                                                            | 36208-Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 39.990        |
|                                                                                                                                            | 36209-Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA                        | 199.950       |
|                                                                                                                                            | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 51.321        |
| <b>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 279.930       |
|                                                                                                                                            | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 1.174.823.589 |
|                                                                                                                                            | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 126.143.448   |
|                                                                                                                                            | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 114.768.092   |
|                                                                                                                                            | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 61.333.180    |
|                                                                                                                                            | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 17.333.290    |
|                                                                                                                                            | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 855.245.579   |
|                                                                                                                                            | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 14.035.309    |
|                                                                                                                                            |                                                            | 589.176       |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                               |                                                            | Valor do Programa Constante no PLOA: | 9.582.026.841 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                                                |                                                            |                                      |               |
| Ação Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                       | Valor                                |               |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                            | 36208.Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 162.292                              |               |
|                                                                                                    | 36209.Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA                       | 57.949                               |               |
|                                                                                                    | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 682.106                              |               |
|                                                                                                    | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 4.816.098                            |               |
|                                                                                                    | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 405.900                              |               |
|                                                                                                    | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 68.688                               |               |
|                                                                                                    | 36901.Fundo Nacional de Saúde                              | 7.253.100                            |               |
|                                                                                                    |                                                            | <b>7.800.000</b>                     |               |
|                                                                                                    | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 7.800.000                            |               |
|                                                                                                    |                                                            | <b>32.000.000</b>                    |               |
| 20QB Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População            | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 32.000.000                           |               |
| 20QC Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia                        | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 5.500.000                            |               |
| 20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 67.000.000                           |               |
| 20Q9 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde   | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 50.000.000                           |               |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                           |                                                            | <b>6.654.865.552</b>                 |               |
|                                                                                                    | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                | 614.831.073                          |               |
|                                                                                                    | 36208.Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 90.675.254                           |               |
|                                                                                                    | 36209.Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA                       | 49.182.571                           |               |
|                                                                                                    | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 378.838.531                          |               |
|                                                                                                    | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 860.509.966                          |               |
|                                                                                                    | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 296.366.357                          |               |
|                                                                                                    | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 85.279.330                           |               |
|                                                                                                    | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 4.279.182.470                        |               |
| 2000 Administração da Unidade                                                                      |                                                            | <b>707.000.000</b>                   |               |
|                                                                                                    | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 108.000.000                          |               |
|                                                                                                    | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 141.000.000                          |               |
|                                                                                                    | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 106.000.000                          |               |
|                                                                                                    | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 32.000.000                           |               |
|                                                                                                    | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 320.000.000                          |               |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes               |                                                            | <b>326.149.200</b>                   |               |
|                                                                                                    | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                | 9.840.000                            |               |
|                                                                                                    | 36208.Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 30.000                               |               |
|                                                                                                    | 36209.Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA                       | 26.400                               |               |
|                                                                                                    | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 28.800                               |               |
|                                                                                                    | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 66.000.000                           |               |
|                                                                                                    | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 3.612.000                            |               |
|                                                                                                    | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 612.000                              |               |
|                                                                                                    | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 246.000.000                          |               |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                           |                                                            | <b>9.540.000</b>                     |               |
|                                                                                                    | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                | 420.000                              |               |
|                                                                                                    | 36208.Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 264.000                              |               |
|                                                                                                    | 36209.Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA                       | 84.000                               |               |
|                                                                                                    | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 1.032.000                            |               |
|                                                                                                    | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 1.560.000                            |               |
|                                                                                                    | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 336.000                              |               |
|                                                                                                    | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 96.000                               |               |
|                                                                                                    | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 5.748.000                            |               |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                |                                                            | <b>85.212.000</b>                    |               |
|                                                                                                    | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 2.460.000                            |               |
|                                                                                                    | 36208.Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 1.080.000                            |               |
|                                                                                                    | 36209.Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA                       | 732.000                              |               |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                               |                                             |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2115</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>9.582.026.841</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

36000 Ministério da Saúde

| Ação Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                       | Valor              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                           |                                                            |                    |
|                                                                                                      | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 3.324.000          |
|                                                                                                      | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 14.400.000         |
|                                                                                                      | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 576.000            |
|                                                                                                      | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 240.000            |
|                                                                                                      | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 62.400.000         |
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                          |                                                            | <b>349.380.000</b> |
|                                                                                                      | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 16.200.000         |
|                                                                                                      | 36208-Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 1.980.000          |
|                                                                                                      | 36209-Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA                        | 1.320.000          |
|                                                                                                      | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 7.800.000          |
|                                                                                                      | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 54.000.000         |
|                                                                                                      | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 7.800.000          |
|                                                                                                      | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 2.280.000          |
|                                                                                                      | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 258.000.000        |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação</b> |                                                            | <b>19.650.000</b>  |
|                                                                                                      | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 4.500.000          |
|                                                                                                      | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 2.050.000          |
|                                                                                                      | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 2.600.000          |
|                                                                                                      | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 10.500.000         |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                         |                                                            | <b>5.000.000</b>   |
|                                                                                                      | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 5.000.000          |
| <b>6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>                                               |                                                            | <b>13.500.000</b>  |
|                                                                                                      | 36208-Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 860.000            |
|                                                                                                      | 36209-Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA                        | 900.000            |
|                                                                                                      | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 11.740.000         |
| <b>6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>                       |                                                            | <b>30.000.000</b>  |
|                                                                                                      | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 30.000.000         |
| <b>8580 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão</b>    |                                                            | <b>13.000.000</b>  |
|                                                                                                      | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 13.000.000         |

Órgão:

74000 Operações Oficiais de Crédito

| Ação Título                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                             | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei n° 9.961, de 2000)</b> |                                                                                                  | <b>17.000.000</b> |
|                                                                                                                                      | 74202-Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde | 17.000.000        |

|                      |                                                                  |                                             |                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2116</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>813.490.441</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

56000 Ministério das Cidades

| Ação Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                           | Valor            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>0B14 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador</b>                                      |                                                                | <b>100.000</b>   |
|                                                                                                                                                 | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 100.000          |
| <b>0B15 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE</b> |                                                                | <b>100.000</b>   |
|                                                                                                                                                 | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 100.000          |
| <b>0110 Contribuição à Previdência Privada</b>                                                                                                  |                                                                | <b>8.824.460</b> |
|                                                                                                                                                 | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 2.799.300        |
|                                                                                                                                                 | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 6.025.160        |
| <b>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>      |                                                                | <b>4.813.321</b> |
|                                                                                                                                                 | 56101-Ministério das Cidades                                   | 4.813.321        |
| <b>20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</b>                                                                  |                                                                | <b>614.357</b>   |
|                                                                                                                                                 | 56101-Ministério das Cidades                                   | 55.062           |
|                                                                                                                                                 | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 141.605          |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                             |                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2116</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>813.490.441</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

56000 Ministério das Cidades

| Ação Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                              | Valor       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                       | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 417.690     |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                      | 56101-Ministério das Cidades                                      | 370.348.033 |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 43.382.143  |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 85.315.150  |
| 2000 Administração da Unidade                                                                 | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 241.650.740 |
|                                                                                               | 56101-Ministério das Cidades                                      | 101.439.542 |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 43.747.696  |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 12.622.779  |
|                                                                                               | 56901-Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 23.164.853  |
|                                                                                               | 56902-Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS     | 21.300.214  |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | 56101-Ministério das Cidades                                      | 604.000     |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 12.204.000  |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 540.000     |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | 56101-Ministério das Cidades                                      | 3.972.000   |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 7.692.000   |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 1.044.000   |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | 56101-Ministério das Cidades                                      | 60.000      |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 384.000     |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 600.000     |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 56101-Ministério das Cidades                                      | 1.800.000   |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 240.000     |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 480.000     |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 56101-Ministério das Cidades                                      | 1.080.000   |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 26.280.000  |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 1.560.000   |
| 2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros               | 56101-Ministério das Cidades                                      | 6.360.000   |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 18.360.000  |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 259.937.202 |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 56101-Ministério das Cidades                                      | 69.843.278  |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 190.093.924 |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 530.000     |
| 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos                       | 56101-Ministério das Cidades                                      | 530.000     |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 3.890.000   |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 3.640.000   |
| 8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                      | 56101-Ministério das Cidades                                      | 100.000     |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 150.000     |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 1.677.000   |
|                                                                                               | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB    | 100.000     |
|                                                                                               | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 1.577.000   |
|                                                                                               | 56101-Ministério das Cidades                                      | 19.888.526  |
|                                                                                               |                                                                   | 19.888.526  |

|                      |                                                                       |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2117</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>501.478.849</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

41000 Ministério das Comunicações

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor      |
|-------------|----------------------|------------|
|             |                      | 46.266.551 |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                       |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2117</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>501.478.849</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

41000 Ministério das Comunicações

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                         | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 6.266.651   |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 39.999.900  |
| 12EA | Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações                                                                        |                                                                              | 4.250.000   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 4.250.000   |
| 12EB | Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações                                                        |                                                                              | 7.500.000   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 7.500.000   |
| 13EY | Implementação de Ferramenta de Tecnologia da Informação para Gerenciamento Eletrônico da Documentação (GED)                    |                                                                              | 2.000.000   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 2.000.000   |
| 13ZX | Recuperação, Modernização e Acondicionamento do Acervo Documental do Ministério das Comunicações                               |                                                                              | 2.000.000   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 2.000.000   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                                                              | 292.275     |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 131.220     |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 161.055     |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            |                                                                              | 274.164.226 |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 53.245.868  |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 220.918.358 |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                                              | 138.576.789 |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 46.714.372  |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 90.862.417  |
|      |                                                                                                                                | 41903-Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL | 1.000.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |                                                                              | 10.680.000  |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 8.160.000   |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 2.520.000   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            |                                                                              | 336.000     |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 72.000      |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 264.000     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 |                                                                              | 1.044.000   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 780.000     |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 264.000     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                |                                                                              | 8.179.008   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 2.700.000   |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 5.479.008   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       |                                                                              | 4.890.000   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 890.000     |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 4.000.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                                              | 1.300.000   |
|      |                                                                                                                                | 41101-Ministério das Comunicações                                            | 1.000.000   |
|      |                                                                                                                                | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                          | 300.000     |

|                      |                                                                              |                                             |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2118</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.096.420.803</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

35000 Ministério das Relações Exteriores

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                     | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 107.406.308 |
|      |                                                                                                                                | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 106.666.400 |
|      |                                                                                                                                |                                          | 739.908     |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                          | 198.162     |
|      |                                                                                                                                | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 189.420     |
|      |                                                                                                                                | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 14.742      |
|      |                                                                                                                                |                                          | 686.127.578 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                              |                                             |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2118</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.096.420.803</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
35000 Ministério das Relações Exteriores

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                     | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                      | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 681.012.698 |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 5.114.880   |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                 | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 113.351.644 |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 110.351.644 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 3.000.000   |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 1.109.640   |
|      |                                                                                          | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 1.049.640   |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 60.000      |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 134.640     |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 125.640     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 9.000       |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 378.000     |
|      |                                                                                          | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 300.000     |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 78.000      |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 6.454.848   |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 6.154.848   |
|      |                                                                                          | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 300.000     |
| 2267 | Assistência Médica do Serviço Exterior                                                   | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 49.200.000  |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 49.200.000  |
| 2543 | Cerimonial                                                                               | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 6.000.000   |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 6.000.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 2.000.300   |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 1.900.300   |
|      |                                                                                          | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 100.000     |
| 6086 | Obras de Conservação e Restauração de Imóveis                                            | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 30.039.000  |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 30.039.000  |
| 6207 | Movimentação de Pessoal                                                                  | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 86.539.733  |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 86.539.733  |
| 6218 | Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República ao Exterior             | 35101-Ministério das Relações Exteriores | 7.480.950   |
|      |                                                                                          | 35201-Fundação Alexandre de Gusmão       | 7.480.950   |

|                      |                                                                         |                                             |                      |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2119</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.217.838.422</b> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação | Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                    | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 00JK | Contribuição à Fundação Nacional da Qualidade - FNQ (MME/ANEEL)                                                              | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 11.353     |
|      |                                                                                                                              | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 11.353     |
| 00JL | Contribuição à Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR (MME/ANEEL)                                              | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 20.000     |
|      |                                                                                                                              | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 20.000     |
| 00JM | Contribuição ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil (Audibra) (MME/ANEEL)                                | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 2.000      |
|      |                                                                                                                              | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 2.000      |
| 00JN | Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica - CIGRÊ-Brasil (MME/ANEEL)          | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 5.000      |
|      |                                                                                                                              | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL      | 5.000      |
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                           | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 28.217.248 |
|      |                                                                                                                              | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE              | 25.417.948 |
|      |                                                                                                                              | 32101-Ministério de Minas e Energia                     | 2.799.300  |
| 0264 | Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei n° 10.604, de 2002) | 32101-Ministério de Minas e Energia                     | 1.000.000  |
|      |                                                                                                                              | 32101-Ministério de Minas e Energia                     | 1.000.000  |
| 0378 | Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei n° 10.604, de 2002)                                        | 32101-Ministério de Minas e Energia                     | 1.000.000  |
|      |                                                                                                                              | 32101-Ministério de Minas e Energia                     | 1.000.000  |
|      |                                                                                                                              |                                                         | 71.883.239 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante no PLOA:                                    | 1.217.838.422 |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                  |                                                                                                                                |                                                                         |               |
| Ação                                                                           | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                    | Valor         |
| 09HB                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 5.399.987     |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 24.921.004    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 21.333.280    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 20.228.968    |
| 1H03                                                                           | Reforma do Edifício Sede da Aneel                                                                                              | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 1.530.572     |
|                                                                                |                                                                                                                                |                                                                         | 1.530.572     |
| 10A4                                                                           | Reforma de Unidades Regionais do DNPM                                                                                          |                                                                         | 85.581.620    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 85.581.620    |
| 12KW                                                                           | Aquisição de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM                                                                           |                                                                         | 458.560       |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 458.560       |
| 125F                                                                           | Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina                                                  | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 3.000.000     |
|                                                                                |                                                                                                                                |                                                                         | 3.000.000     |
| 13E4                                                                           | Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META                                                         | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 65.700.000    |
|                                                                                |                                                                                                                                |                                                                         | 65.700.000    |
| 13E6                                                                           | Construção do Edifício Sede da ANEEL                                                                                           | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 2.809.039     |
|                                                                                |                                                                                                                                |                                                                         | 2.809.039     |
| 20CW                                                                           | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                                                         | 724.662       |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 103.062       |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 249.660       |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 126.000       |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 89.340        |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 106.200       |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 50.400        |
| 20LI                                                                           | Estudos para o Planejamento do Setor Energético                                                                                |                                                                         | 5.672.013     |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 5.672.013     |
| 20TP                                                                           | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            |                                                                         | 668.722.815   |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 89.077.520    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 181.453.188   |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 133.495.609   |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 114.139.448   |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 100.748.724   |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 49.808.326    |
| 2000                                                                           | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                                         | 215.497.929   |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 30.731.331    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 22.287.660    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 29.434.709    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 78.394.996    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 43.484.310    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 11.164.923    |
| 2004                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |                                                                         | 15.918.780    |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 2.700.000     |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 7.800.000     |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 2.280.000     |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.104.000     |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 1.398.780     |
|                                                                                |                                                                                                                                | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 636.000       |
|                                                                                |                                                                                                                                |                                                                         | 1.378.800     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia         |                                                                                                                                                                                                       | Valor do Programa Constante no PLOA:                                    | 1.217.838.422 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |               |
| Ação                                                                                   | Título                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                    | Valor         |
| 2010                                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                   | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 60.000        |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 780.000       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 144.000       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 120.000       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 106.800       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 168.000       |
| 2011                                                                                   | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                        |                                                                         | 2.239.560     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 900.000       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 372.000       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 708.000       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 109.560       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 54.000        |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 96.000        |
| 2012                                                                                   | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                       |                                                                         | 26.290.920    |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 3.360.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 9.600.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 5.760.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 2.700.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 2.667.072     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 2.203.848     |
| 2388                                                                                   | Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis                                                                         |                                                                         | 1.413.160     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.413.160     |
| 2393                                                                                   | Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis |                                                                         | 1.812.373     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.812.373     |
| 4572                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                              |                                                                         | 7.529.686     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 770.000       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 1.300.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 412.700       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 2.000.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 2.496.986     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 550.000       |
| 4641                                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                      |                                                                         | 3.112.500     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 3.012.500     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 100.000       |
| 4887                                                                                   | Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                                                |                                                                         | 356.402       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 356.402       |
| 4892                                                                                   | Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis                                                                                                                |                                                                         | 215.348       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 215.348       |
| 4897                                                                                   | Planejamento do Setor Energético                                                                                                                                                                      |                                                                         | 874.843       |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32101-Ministério de Minas e Energia                                     | 874.843       |
| 8785                                                                                   | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                                                                                   |                                                                         | 4.860.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 3.710.000     |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.150.000     |
| Programa:2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário |                                                                                                                                                                                                       | Valor do Programa Constante no PLOA:                                    | 759.141.651   |

**Programas de Gestão e Manutenção**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                 |                                             |                    |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2120</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>759.141.651</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                              | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 77.839.805  |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 1.839.995   |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 75.999.810  |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 1.210.320   |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 72.180      |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 1.138.140   |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 403.424.939 |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 30.507.038  |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 372.917.901 |
| 2000 Administração da Unidade                                                                                                       | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 138.917.665 |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 40.467.665  |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 98.450.000  |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 20.316.000  |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 516.000     |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 19.800.000  |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 738.000     |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 78.000      |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 660.000     |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 4.422.000   |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 102.000     |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 4.320.000   |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 23.640.000  |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 1.440.000   |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 22.200.000  |
| 2103 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário                                                     | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 80.432.922  |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 30.392.622  |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 50.040.300  |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 3.700.000   |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 500.000     |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 3.200.000   |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               | 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 4.500.000   |
|                                                                                                                                     | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 3.000.000   |
|                                                                                                                                     |                                                                   | 1.500.000   |

|                      |                                                                                                        |                                             |                    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2121</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>853.257.360</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

| Ação Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                               | Valor   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|
| 0010 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei n° 12.431, de 2011)       | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 60.000  |
|                                                                                                           |                                                                    | 60.000  |
| 0003 Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 150.000 |
|                                                                                                           |                                                                    | 150.000 |
| 0215 Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT                                       |                                                                    | 500.000 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                                                                 |                                      |             |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa:2121 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Valor do Programa Constante no PLOA: | 853.257.360 |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

Órgão:  
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                     | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0215 | Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT                                                                 | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 500.000     |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 66.013.770  |
|      |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 15.333.295  |
|      |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 22.666.610  |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 23.347.210  |
| 10D4 | Atualização do Parque Lógico Computacional da SUFRAMA                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 4.666.655   |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 2.500.000   |
| 10D5 | Aparelhamento e Reaparelhamento da Infraestrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 2.501.000   |
| 13DI | Reforma do Edifício "A Noite"                                                                                                  | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 2.501.000   |
| 20AP | Serviços de Auditoria e Controle                                                                                               | 28904-Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC          | 6.240.000   |
|      |                                                                                                                                | 28904-Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC          | 6.240.000   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 42.500      |
|      |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 42.500      |
|      |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 464.310     |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 39.600      |
| 20JH | Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                             | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 194.220     |
|      |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 181.980     |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 48.510      |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 21.937.923  |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 21.937.923  |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 330.148.330 |
|      |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 93.445.847  |
|      |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 102.816.542 |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 109.389.735 |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 24.496.206  |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 323.518.419 |
|      |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 96.300.932  |
|      |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 80.000.000  |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 56.638.385  |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 90.579.102  |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 6.576.000   |
|      |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 1.404.000   |
|      |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 2.316.000   |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 2.124.000   |
|      |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 732.000     |
|      |                                                                                                                                | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 372.000     |
|      |                                                                                                                                | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 102.000     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                                                                        |                                      |             |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa:2121 | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b> | Valor do Programa Constante no PLOA: | 853.257.360 |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

Órgão:

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                     | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 108.000    |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 132.000    |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 30.000     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 1.500.000  |
|      |                                                                                          | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 540.000    |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 90.000     |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 840.000    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 30.000     |
|      |                                                                                          | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 11.220.000 |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 2.940.000  |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 3.540.000  |
| 2035 | Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais                       | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 3.516.000  |
|      |                                                                                          | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 1.224.000  |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 41.894.487 |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 41.894.487 |
| 2537 | Manutenção do Distrito Industrial de Manaus                                              | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 9.000.000  |
|      |                                                                                          | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 9.000.000  |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 3.500.000  |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 3.500.000  |
| 2750 | Manutenção da Infraestrutura do Distrito Agropecuário                                    | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 2.633.000  |
|      |                                                                                          | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 732.000    |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 1.000.000  |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 601.000    |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 300.000    |
|      |                                                                                          | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 1.201.000  |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 200.000    |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 1.001.000  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior       | 21.284.621 |
|      |                                                                                          | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 21.284.621 |
|      |                                                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                |            |
|      |                                                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                |            |

|               |                                                                                                 |                                      |             |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa:2122 | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b> | Valor do Programa Constante no PLOA: | 262.537.532 |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

Órgão:

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                        | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2.066.662 |
|      |                                                                                                                                |                                                             | 2.066.662 |
| 11JM | Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios                                                                    | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 6.000.000 |
|      |                                                                                                                                |                                                             | 6.000.000 |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 104.040   |
|      |                                                                                                                                |                                                             | 104.040   |
|      |                                                                                                                                |                                                             | 6.801.354 |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                 |                                             |                    |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2122</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>262.537.532</b> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Ação | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| 201Y | Promoção Internacional de políticas e ações de desenvolvimento social e combate à fome            | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 6.801.354   |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                               | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 44.195.230  |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                          | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 132.197.874 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                   | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 600.000     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                               | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 114.000     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                    | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 360.000     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                   | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2.280.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação          | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 380.000     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                  | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 33.533.769  |
| 4907 | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                        | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 13.768.307  |
| 4923 | Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome                 | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 13.336.296  |
| 6877 | Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 6.800.000   |

|                      |                                                                 |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2123</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>292.234.802</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

51000 Ministério do Esporte

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                    | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 51101-Ministério do Esporte             | 1.599.996   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 51101-Ministério do Esporte             | 26.334      |
| 20EE | Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO                                                  | 51204-Autoridade Pública Olímpica - APO | 153.543.756 |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 51101-Ministério do Esporte             | 22.635.834  |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       | 51101-Ministério do Esporte             | 57.523.399  |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 51101-Ministério do Esporte             | 684.000     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 51101-Ministério do Esporte             | 42.000      |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | 51101-Ministério do Esporte             | 240.000     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | 51101-Ministério do Esporte             | 1.140.000   |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2123</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>292.234.802</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
51000 Ministério do Esporte

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária        | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 2366 | Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer                                            |                             |            |
| 2600 | Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer                    |                             | 10.539.392 |
|      |                                                                                          | 51101.Ministério do Esporte | 10.539.392 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |                             | 160.000    |
|      |                                                                                          | 51101.Ministério do Esporte | 160.000    |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                             | 43.320.750 |
|      |                                                                                          | 51101.Ministério do Esporte | 43.320.750 |

|                      |                                                                       |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2124</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.302.650.560</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
44000 Ministério do Meio Ambiente

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                        | 157.332.940 |
|      |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente                                                      | 8.666.645   |
|      |                                                                                                                                | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 1.866.662   |
|      |                                                                                                                                | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 90.666.440  |
|      |                                                                                                                                | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 9.599.976   |
|      |                                                                                                                                | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 5.199.987   |
|      |                                                                                                                                | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 41.333.230  |
| 10FL | Ampliação e Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente                                            |                                                                                        | 11.860.918  |
|      |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente                                                      | 11.860.918  |
| 12DS | Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas                                                             |                                                                                        | 4.000.000   |
|      |                                                                                                                                | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 4.000.000   |
| 14IH | Realização da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente                                                                         |                                                                                        | 4.913.913   |
|      |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente                                                      | 4.913.913   |
| 2B34 | Formulação de Políticas de Meio Ambiente                                                                                       |                                                                                        | 2.877.068   |
|      |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente                                                      | 2.877.068   |
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                                                                        | 973.791     |
|      |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente                                                      | 120.240     |
|      |                                                                                                                                | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 22.320      |
|      |                                                                                                                                | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 505.556     |
|      |                                                                                                                                | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 64.260      |
|      |                                                                                                                                | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 28.532      |
|      |                                                                                                                                | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 232.883     |
| 20MH | Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais                                                                              |                                                                                        | 180.000     |
|      |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente                                                      | 100.000     |
|      |                                                                                                                                | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 50.000      |
|      |                                                                                                                                | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 30.000      |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            |                                                                                        | 771.400.471 |
|      |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente                                                      | 54.523.865  |
|      |                                                                                                                                | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 12.017.770  |
|      |                                                                                                                                | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 430.817.167 |
|      |                                                                                                                                | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 51.184.939  |
|      |                                                                                                                                | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 24.984.754  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                       |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2124</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.302.650.560</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
44000 Ministério do Meio Ambiente

| Ação Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>                                             | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 197.871.976        |
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                        |                                                                                        | <b>287.618.765</b> |
|                                                                                             | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 49.328.798         |
|                                                                                             | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 11.378.177         |
|                                                                                             | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 111.684.730        |
|                                                                                             | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 33.372.148         |
|                                                                                             | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 10.333.500         |
|                                                                                             | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 70.204.256         |
|                                                                                             | 44901-Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 711.156            |
|                                                                                             | 44902-Fundo Nacional sobre Mudança do Clima                                            | 606.000            |
| <b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> |                                                                                        | <b>16.488.000</b>  |
|                                                                                             | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 804.000            |
|                                                                                             | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 120.000            |
|                                                                                             | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 11.700.000         |
|                                                                                             | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 420.000            |
|                                                                                             | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 384.000            |
|                                                                                             | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 3.060.000          |
| <b>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>             |                                                                                        | <b>1.368.000</b>   |
|                                                                                             | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 108.000            |
|                                                                                             | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 18.000             |
|                                                                                             | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 660.000            |
|                                                                                             | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 60.000             |
|                                                                                             | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 42.000             |
|                                                                                             | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 480.000            |
| <b>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                  |                                                                                        | <b>1.946.040</b>   |
|                                                                                             | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 312.000            |
|                                                                                             | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 60.000             |
|                                                                                             | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 792.000            |
|                                                                                             | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 2.040              |
|                                                                                             | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 300.000            |
|                                                                                             | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 480.000            |
| <b>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                 |                                                                                        | <b>29.052.000</b>  |
|                                                                                             | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 2.400.000          |
|                                                                                             | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 480.000            |
|                                                                                             | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 15.600.000         |
|                                                                                             | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 1.200.000          |
|                                                                                             | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 852.000            |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                       |                                             |                      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2124</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.302.650.560</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
44000 Ministério do Meio Ambiente

| Ação Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 8.520.000  |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 10.800.000 |
|                                                                                               | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 2.000.000  |
|                                                                                               | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 2.000.000  |
|                                                                                               | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 650.000    |
|                                                                                               | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 150.000    |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                                                        | 6.000.000  |
|                                                                                               | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 110.000    |
|                                                                                               | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 100.000    |
| 6917 Informações, Estatísticas e Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável      |                                                                                        | 10.000     |
|                                                                                               | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 100.000    |
| 7844 Construção de Edifício Sede do Ibama - Palmas - TO                                       |                                                                                        | 100.000    |
|                                                                                               | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 300.000    |
| 8943 Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente              |                                                                                        | 300.000    |
|                                                                                               | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 1.328.654  |
|                                                                                               |                                                                                        | 1.328.654  |

|                      |                                                                                          |                                             |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2125</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.154.203.935</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| Ação Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|
| 0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei n° 11.354, de 19/10/2006                                           | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 216.119.200 |
|                                                                                                                                                   |                                                                | 216.119.200 |
| 0347 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP                                                                             | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 600.000     |
|                                                                                                                                                   |                                                                | 600.000     |
| 0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei n° 10.559, de 2002. | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 356.200.000 |
|                                                                                                                                                   |                                                                | 356.200.000 |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais               | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 492.681.685 |
|                                                                                                                                                   |                                                                | 355.055.362 |
|                                                                                                                                                   | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 135.999.660 |
|                                                                                                                                                   | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 1.626.663   |
| 12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                    |                                                                | 6.392.054   |
|                                                                                                                                                   | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 6.392.054   |
| 1200 Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas Extintas                                                                     |                                                                | 1.001.822   |
|                                                                                                                                                   | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 1.001.822   |
| 148E Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE                                                                                               |                                                                | 280.000     |
|                                                                                                                                                   | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 280.000     |
| 2C03 Sistemas Estruturantes e Corporativos                                                                                                        |                                                                | 186.891.199 |
|                                                                                                                                                   | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 186.891.199 |
| 2D33 Fomento à Melhoria da Gestão Pública                                                                                                         |                                                                | 13.797.350  |
|                                                                                                                                                   | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 13.797.350  |
|                                                                                                                                                   |                                                                | 1.767.705   |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                          |                                             |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2125</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.154.203.935</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| Ação | Título                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                           | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 20CW | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                     | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 565.218       |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 1.180.707     |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 21.780        |
| 20QN | Gestão de Assuntos Internacionais                                                                      | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 400.000       |
|      |                                                                                                        |                                                                | 400.000       |
| 20RD | Fortalecimento da Gestão do Patrimônio da União                                                        | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 23.275.705    |
|      |                                                                                                        |                                                                | 23.275.705    |
| 20SN | Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN) | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 200.000       |
|      |                                                                                                        |                                                                | 200.000       |
| 20TP | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                    | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 2.581.078.709 |
|      |                                                                                                        |                                                                | 1.871.652.478 |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 693.635.652   |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 15.790.579    |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                               | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 163.070.912   |
|      |                                                                                                        |                                                                | 67.952.696    |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 85.247.803    |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 9.870.413     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                        | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 30.864.000    |
|      |                                                                                                        |                                                                | 13.200.000    |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 17.520.000    |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 144.000       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                    | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 1.230.000     |
|      |                                                                                                        |                                                                | 660.000       |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 552.000       |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 18.000        |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                         | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 11.478.000    |
|      |                                                                                                        |                                                                | 3.000.000     |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 8.400.000     |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 78.000        |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                        | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 55.320.000    |
|      |                                                                                                        |                                                                | 19.800.000    |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 34.800.000    |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 720.000       |
| 4069 | Extinção de Órgãos e Entidades Públicas Federais                                                       | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 376.000       |
|      |                                                                                                        |                                                                | 376.000       |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação               | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 2.805.916     |
|      |                                                                                                        |                                                                | 500.000       |
|      |                                                                                                        | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 2.005.916     |
|      |                                                                                                        | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública        | 300.000       |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                          |                                             |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2125</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>4.154.203.935</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| Ação | Título                                                              | Unidade Orçamentária                                           | Valor            |
|------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                    |                                                                | <b>7.352.500</b> |
|      |                                                                     | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 7.342.500        |
|      |                                                                     | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 10.000           |
| 4732 | Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira          |                                                                | <b>400.000</b>   |
|      |                                                                     | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 400.000          |
| 4743 | Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais |                                                                | <b>621.178</b>   |
|      |                                                                     | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 621.178          |

|                      |                                                                      |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2126</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.561.376.240</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes

| Ação | Título                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                   | Valor              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 00AH | Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura Rodoviária                                                                          |                                                                        | <b>38.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                                     | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 38.000.000         |
| 0093 | Pagamento de Eventos de Construção Naval com Base na Resolução n° 6.043, de 1979 e Cláusulas Contratuais de Justa Causa             |                                                                        | <b>200.000</b>     |
|      |                                                                                                                                     | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                  | 200.000            |
| 0095 | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                                                                  |                                                                        | <b>140.000.000</b> |
|      |                                                                                                                                     | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                  | 140.000.000        |
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                  |                                                                        | <b>2.499.500</b>   |
|      |                                                                                                                                     | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 1.999.500          |
|      |                                                                                                                                     | 39253-Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 500.000            |
| 0713 | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER                            |                                                                        | <b>31.843.540</b>  |
|      |                                                                                                                                     | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 31.843.540         |
| 09FC | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei n° 10.893, de 2004                                                                   |                                                                        | <b>9.090.240</b>   |
|      |                                                                                                                                     | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                  | 9.090.240          |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais      |                                                                        | <b>111.333.055</b> |
|      |                                                                                                                                     | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 16.666.625         |
|      |                                                                                                                                     | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 25.333.270         |
|      |                                                                                                                                     | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 9.333.310          |
|      |                                                                                                                                     | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 59.999.850         |
| 09IU | Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista          |                                                                        | <b>4.290.000</b>   |
|      |                                                                                                                                     | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 4.290.000          |
| 09IX | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA                                           |                                                                        | <b>27.742.828</b>  |
|      |                                                                                                                                     | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 27.742.828         |
| 09JF | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante |                                                                        | <b>2.482.262</b>   |
|      |                                                                                                                                     | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                  | 2.482.262          |
| 09LH | Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral  |                                                                        | <b>20.614.975</b>  |
|      |                                                                                                                                     | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 20.614.975         |
| 1D47 | Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes                                                                                 |                                                                        | <b>357.307.616</b> |
|      |                                                                                                                                     | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 47.880.015         |
|      |                                                                                                                                     | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 306.076.000        |
|      |                                                                                                                                     | 39253-Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 3.351.601          |
| 1D48 | Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes                                                              |                                                                        | <b>72.651.480</b>  |
|      |                                                                                                                                     | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 72.651.480         |
|      |                                                                                                                                     |                                                                        | <b>74.926.743</b>  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes |                                                                                                                                  | Valor do Programa Constante no PLOA:                                     | 2.561.376.240 |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes                                  |                                                                                                                                  |                                                                          |               |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                     | Valor         |
| 1D58                                                                        | Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)                                               | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 1.000.000     |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 73.926.743    |
| 1D59                                                                        | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 25.855.208    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 23.940.007    |
| 13EJ                                                                        | Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 1.915.201     |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 1.200.000     |
| 13ZT                                                                        | Elaboração e Execução de Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 1.200.000     |
| 2C00                                                                        | Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes                                                               | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 95.760.030    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 95.760.030    |
| 2C00                                                                        | Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes                                                               | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 131.820.000   |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 131.820.000   |
| 20CW                                                                        | Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                               | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 948.133       |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 309.600       |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 103.680       |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 139.193       |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 28.854        |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 352.946       |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 13.860        |
| 20TP                                                                        | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                              | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 702.568.903   |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 129.430.192   |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 90.790.886    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 133.753.000   |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 51.382.143    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 291.087.014   |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 6.125.668     |
| 2000                                                                        | Administração da Unidade                                                                                                         | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 393.633.102   |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 59.040.665    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 19.057.396    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 47.866.876    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 28.346.117    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 201.011.050   |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 7.200.000     |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM                                  | 31.110.998    |
| 2004                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                  | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 41.522.880    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 33.600.000    |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 2.484.000     |
|                                                                             |                                                                                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 1.320.000     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                      |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2126</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.561.376.240</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes

| Ação | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                   | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes               | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 552.000    |
|      |                                                                                               | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 3.420.000  |
|      |                                                                                               | 39253-Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 146.880    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                           |                                                                        | 897.600    |
|      |                                                                                               | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 96.000     |
|      |                                                                                               | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 204.000    |
|      |                                                                                               | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 216.000    |
|      |                                                                                               | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 60.000     |
|      |                                                                                               | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 300.000    |
|      |                                                                                               | 39253-Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 21.600     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                |                                                                        | 6.923.040  |
|      |                                                                                               | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 4.200.000  |
|      |                                                                                               | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 228.000    |
|      |                                                                                               | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 720.000    |
|      |                                                                                               | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 66.000     |
|      |                                                                                               | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 1.680.000  |
|      |                                                                                               | 39253-Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 29.040     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                               |                                                                        | 24.868.896 |
|      |                                                                                               | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 6.960.000  |
|      |                                                                                               | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 1.848.000  |
|      |                                                                                               | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 4.560.000  |
|      |                                                                                               | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 1.260.000  |
|      |                                                                                               | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 9.960.000  |
|      |                                                                                               | 39253-Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 280.896    |
| 2088 | Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário |                                                                        | 3.734.211  |
|      |                                                                                               | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 3.734.211  |
| 2090 | Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário          |                                                                        | 1.255.234  |
|      |                                                                                               | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 1.255.234  |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                   |                                                                        | 39.204.700 |
|      |                                                                                               | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 39.204.700 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação      |                                                                        | 5.297.500  |
|      |                                                                                               | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 541.000    |
|      |                                                                                               | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 1.740.000  |
|      |                                                                                               | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 700.000    |
|      |                                                                                               | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 2.000.000  |
|      |                                                                                               | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                  | 316.500    |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                              |                                                                        | 10.190.000 |
|      |                                                                                               | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 9.790.000  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                      |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2126</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.561.376.240</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                     | Valor       |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                            | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 200.000     |
|                                                                                  | 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ              | 200.000     |
| 6058 Formulação de Políticas de Transportes                                      | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 16.174.185  |
|                                                                                  |                                                                          | 16.174.185  |
| 6241 Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infraestrutura de Transportes | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 3.100.000   |
|                                                                                  |                                                                          | 3.100.000   |
| 6264 Estudos para o Planejamento de Transportes                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 22.490.773  |
|                                                                                  |                                                                          | 21.990.773  |
|                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 500.000     |
| 6265 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes     |                                                                          | 500.000     |
|                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 500.000     |
|                                                                                  |                                                                          | 500.000     |
| 7528 Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes               | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 300.000     |
|                                                                                  |                                                                          | 300.000     |
| 8673 Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores                                 | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 3.000.000   |
|                                                                                  |                                                                          | 3.000.000   |
| 869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários                                 |                                                                          | 2.000.000   |
|                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 2.000.000   |
| 8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC         |                                                                          | 135.149.606 |
|                                                                                  | 39101 - Ministério dos Transportes                                       | 1.000.000   |
|                                                                                  | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 34.109.606  |
|                                                                                  | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                | 18.640.000  |
|                                                                                  | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 80.900.000  |
|                                                                                  | 39253 - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 500.000     |

|                      |                                                                            |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2127</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.622.561.879</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                         | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 220.799.448   |
|                                                                                                                                     |                                                                              | 213.332.800   |
|                                                                                                                                     | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 7.466.648     |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             |                                                                              | 882.636       |
|                                                                                                                                     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 844.200       |
|                                                                                                                                     | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 38.436        |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            |                                                                              | 1.034.808.218 |
|                                                                                                                                     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 999.729.371   |
|                                                                                                                                     | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 35.078.847    |
| 2000 Administração da Unidade                                                                                                       |                                                                              | 62.613.233    |
|                                                                                                                                     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 26.862.947    |
|                                                                                                                                     | 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 30.764.218    |
|                                                                                                                                     | 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 4.986.068     |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |                                                                              | 24.684.000    |
|                                                                                                                                     | 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 24.000.000    |



**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                            |                                             |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2127</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>1.622.561.879</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

| Ação Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                       | Valor       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                              | 38201-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 684.000     |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                          | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 900.000     |
|                                                                                                                   | 38201-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 864.000     |
|                                                                                                                   |                                                                            | 36.000      |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                               | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 5.760.000   |
|                                                                                                                   | 38201-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 5.520.000   |
|                                                                                                                   |                                                                            | 240.000     |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                              | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 32.280.000  |
|                                                                                                                   | 38201-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 31.200.000  |
|                                                                                                                   |                                                                            | 1.080.000   |
| 2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte                                      | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 4.500.000   |
|                                                                                                                   |                                                                            | 4.500.000   |
| 2619 Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho                                                       | 38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 97.397.636  |
|                                                                                                                   |                                                                            | 97.397.636  |
| 2631 Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                             | 38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 100.000     |
|                                                                                                                   |                                                                            | 100.000     |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                     | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 1.000.000   |
|                                                                                                                   |                                                                            | 1.000.000   |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                             | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 18.143.000  |
|                                                                                                                   | 38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 1.500.000   |
|                                                                                                                   |                                                                            | 16.643.000  |
| 4750 Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                            | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                                     | 50.000      |
|                                                                                                                   |                                                                            | 50.000      |
| 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas                                                                  | 38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 112.769.708 |
|                                                                                                                   |                                                                            | 112.769.708 |
| 8073 Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego | 38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 5.874.000   |
|                                                                                                                   |                                                                            | 5.874.000   |

|                      |                                                                 |                                             |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2128</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>104.734.965</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

54000 Ministério do Turismo

| Ação Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                             | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 54101-Ministério do Turismo                      | 2.359.995  |
|                                                                                                                                     | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 1.106.664  |
|                                                                                                                                     |                                                  | 1.253.331  |
| 20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                             | 54101-Ministério do Turismo                      | 55.621     |
|                                                                                                                                     | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 40.645     |
|                                                                                                                                     |                                                  | 14.976     |
| 20RC Sistematização de Dados para Subsidiar Políticas de Desenvolvimento do Turismo                                                 | 54101-Ministério do Turismo                      | 200.000    |
|                                                                                                                                     |                                                  | 200.000    |
| 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 54101-Ministério do Turismo                      | 37.297.218 |
|                                                                                                                                     | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 26.961.771 |
|                                                                                                                                     |                                                  | 10.335.447 |
| 2000 Administração da Unidade                                                                                                       | 54101-Ministério do Turismo                      | 61.045.331 |
|                                                                                                                                     | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 45.051.330 |
|                                                                                                                                     |                                                  | 15.994.001 |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | 54101-Ministério do Turismo                      | 780.000    |
|                                                                                                                                     | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 360.000    |
|                                                                                                                                     |                                                  | 420.000    |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | 54101-Ministério do Turismo                      | 87.600     |
|                                                                                                                                     |                                                  | 72.000     |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00***LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV**Recursos de todas as Fontes*

|               |                                                          |                                      |             |
|---------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa:2128 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo | Valor do Programa Constante no PLOA: | 104.734.965 |
|---------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

Órgão:

54000 Ministério do Turismo

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                             | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 15.600    |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | 54101-Ministério do Turismo                      | 354.000   |
|      |                                                                                          | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 270.000   |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 84.000    |
|      |                                                                                          | 54101-Ministério do Turismo                      | 2.005.200 |
|      |                                                                                          | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 1.549.200 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 456.000   |
|      |                                                                                          | 54101-Ministério do Turismo                      | 550.000   |
|      |                                                                                          | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 250.000   |
|      |                                                                                          | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 300.000   |



**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do Programa Constante no PLOA:                               | 16.576.364.055             |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>01000 Câmara dos Deputados                                  |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
| 0716                                                                  | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                                                       | 01101.Câmara dos Deputados                                         | 30.000<br>30.000           |
| Órgão:<br>02000 Senado Federal                                        |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
| 0716                                                                  | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                                                       | 02101.Senado Federal                                               | 26.425<br>26.425           |
| Órgão:<br>11000 Superior Tribunal de Justiça                          |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
| 0716                                                                  | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                                                       | 11101-Superior Tribunal de Justiça                                 | 28.000<br>28.000           |
| Órgão:<br>12000 Justiça Federal                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
| 00FB                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões                                                                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                             | 15.781.513<br>15.781.513   |
| 00FK                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo                                                                                              | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                             | 34.980.048<br>34.980.048   |
| 00FO                                                                  | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                             | 6.322.485<br>6.322.485     |
| Órgão:<br>13000 Justiça Militar da União                              |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
| 00FB                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões                                                                                   | 13101-Justiça Militar da União                                     | 34.467.249<br>34.467.249   |
| 00FK                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo                                                                                              | 13101-Justiça Militar da União                                     | 6.677.637<br>6.677.637     |
| 00FO                                                                  | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) | 13101-Justiça Militar da União                                     | 96.163<br>96.163           |
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral                                     |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
| 00FB                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões                                                                                   | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                                  | 13.812.148<br>13.812.148   |
| 00FK                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo                                                                                              | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                                  | 22.183.438<br>22.183.438   |
| 00FO                                                                  | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                                  | 12.242<br>12.242           |
| 0716                                                                  | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                                                       | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima                       | 16.900<br>16.900           |
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho                                   |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                               | Valor                      |
| 00FB                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões                                                                                   | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                | 307.972.981<br>307.972.981 |
| 00FK                                                                  | Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo                                                                                              | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                | 469.121.367<br>469.121.367 |
| 00FO                                                                  | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                | 26.477.533<br>26.477.533   |
| 0716                                                                  | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                                                       | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro | 50.000<br>50.000           |
| Órgão:<br>16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios         |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                            |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                              |                                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                          | Valor                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| 00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões                                                                                   | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 21.435.917<br>21.435.917 |
| 00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo                                                                                              | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 13.012.503<br>13.012.503 |
| 00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 2.157.601<br>2.157.601   |
| 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                                                       | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 12.208<br>12.208         |

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                           | Valor                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 13.501<br>13.501       |
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                                                                                                            | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 1.000<br>1.000         |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 122.739<br>122.739     |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                     | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                | 20121-Secretaria de Direitos Humanos           | 82.446<br>82.446       |

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

| Ação Título                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                        | Valor                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                          | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 2.000.000<br>500.000   |
|                                                                                                                         | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 1.500.000              |
| 002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 1.554.698<br>1.500.000 |
|                                                                                                                         | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 54.698                 |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                   | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 8.540.000<br>2.540.000 |
|                                                                                                                         | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB           | 6.000.000              |

Órgão:

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 00DI Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial                                                                                | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 11.913.000<br>11.913.000 |
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 1.103.222<br>871.747     |
|                                                                                                                                                                                                           | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 231.475                  |
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                                                                                                            | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 701.000<br>200.000       |
|                                                                                                                                                                                                           | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                      | 500.000                  |
|                                                                                                                                                                                                           | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC | 1.000                    |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 10.108.571<br>7.924.973  |
|                                                                                                                                                                                                           | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                              | 2.183.598                |
| 002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista                                                                                   | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                         | 50.863<br>50.863         |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                              |                                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação Título                                                                  | Unidade Orçamentária                               | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| <b>0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b> |                                                    | <b>4.500.000</b> |
|                                                                              | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB    | 1.500.000        |
|                                                                              | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | 3.000.000        |

Órgão:

25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                       | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b> |                                            | <b>2.545.892</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                  | 25201-Banco Central do Brasil              | 2.447.132         |
|                                                                                                                                                                                                                  | 25203-Comissão de Valores Mobiliários      | 54.655            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 25208-Superintendência de Seguros Privados | 44.105            |
| <b>0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>                                                                                                                                 |                                            | <b>50.708.800</b> |
|                                                                                                                                                                                                                  | 25201-Banco Central do Brasil              | 49.729.964        |
|                                                                                                                                                                                                                  | 25203-Comissão de Valores Mobiliários      | 577.886           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 25208-Superintendência de Seguros Privados | 400.950           |
| <b>0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos</b>                                                                                                                                                |                                            | <b>47.483</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                  | 25201-Banco Central do Brasil              | 47.483            |

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                 | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b> |                                                                      | <b>23.436.205</b> |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26201-Colégio Pedro II                                               | 510.950           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                | 425.385           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26232-Universidade Federal da Bahia                                  | 198.325           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26233-Universidade Federal do Ceará                                  | 452.450           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                         | 1.500.024         |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26235-Universidade Federal de Goiás                                  | 1.809.291         |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26236-Universidade Federal Fluminense                                | 219.618           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 25.998            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                           | 316.440           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26239-Universidade Federal do Pará                                   | 1.197.499         |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                | 359.546           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26241-Universidade Federal do Paraná                                 | 239.254           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                             | 515.697           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 319.262           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 1.494.417         |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 564.565           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                         | 897.074           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                            | 2.534.164         |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 15.013            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 29.074            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 33.758            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 50.205            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 679.129           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 332               |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 186.149           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26262-Universidade Federal de São Paulo                              | 134.413           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26263-Universidade Federal de Lavras                                 | 43.512            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 8.407             |
|                                                                                                                                                                                                                  | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 99.385            |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                |                                             |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901</b> | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                               | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 00G5 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 6.010       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 446.797     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 3.786.302   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 154.940     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 58.879      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 89.692      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 37.073      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 1.562.799   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 24.006      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 156.184     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 293.969     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 428.524     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 465.448     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 46.694      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 91.612      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 122.977     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                          | 87.482      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26407-Instituto Federal Goiano                                                     | 13.541      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                                | 5.120       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                                            | 7.980       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                 | 6.113       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                             | 11.539      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26416-Instituto Federal do Pará                                                    | 3.424       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                                 | 45.472      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                              | 9.929       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                       | 2.210       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                                | 12.264      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26422-Instituto Federal Catarinense                                                | 55.272      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                          | 8.010       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26434-Instituto Federal Fluminense                                                 | 126.922     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                     | 11.753      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                          | 31.533      |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26437-Instituto Federal de Roraima                                                 | 5.372       |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                          | 361.027     |
| 00H2 | Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                                                                                                            |                                                                                    | 100.000     |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 100.000     |
| 0005 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 |                                                                                    | 232.132.515 |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26201-Colégio Pedro II                                                             | 4.645.003   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                              | 3.867.136   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26232-Universidade Federal da Bahia                                                | 2.199.141   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26233-Universidade Federal do Ceará                                                | 4.113.182   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                       | 13.640.465  |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26235-Universidade Federal de Goiás                                                | 16.504.012  |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26236-Universidade Federal Fluminense                                              | 2.081.292   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 236.396     |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                |                                             |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901</b> | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                               | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b> |                                                                                    |            |
|                                                                                  | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                         | 3.502.149  |
|                                                                                  | 26239-Universidade Federal do Pará                                                 | 14.867.133 |
|                                                                                  | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                              | 3.521.016  |
|                                                                                  | 26241-Universidade Federal do Paraná                                               | 3.028.949  |
|                                                                                  | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                           | 4.777.960  |
|                                                                                  | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                  | 2.964.939  |
|                                                                                  | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                    | 15.950.185 |
|                                                                                  | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                                       | 6.789.284  |
|                                                                                  | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                                       | 10.727.712 |
|                                                                                  | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                          | 25.320.418 |
|                                                                                  | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                                     | 136.484    |
|                                                                                  | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                                       | 306.891    |
|                                                                                  | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                    | 456.407    |
|                                                                                  | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 76.982     |
|                                                                                  | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 6.173.896  |
|                                                                                  | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 3.021      |
|                                                                                  | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 1.692.262  |
|                                                                                  | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                            | 1.221.940  |
|                                                                                  | 26263-Universidade Federal de Lavras                                               | 395.560    |
|                                                                                  | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 76.427     |
|                                                                                  | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 903.500    |
|                                                                                  | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 54.633     |
|                                                                                  | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 4.223.348  |
|                                                                                  | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 36.279.395 |
|                                                                                  | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 1.411.636  |
|                                                                                  | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 535.263    |
|                                                                                  | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 819.042    |
|                                                                                  | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 337.026    |
|                                                                                  | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 14.385.570 |
|                                                                                  | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 218.235    |
|                                                                                  | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 1.419.858  |
|                                                                                  | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 2.855.362  |
|                                                                                  | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 4.379.066  |
|                                                                                  | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 4.398.204  |
|                                                                                  | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 684.313    |
|                                                                                  | 26285-Fundação Universidade Federal de São João Del Rei                            | 50.307     |
|                                                                                  | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 832.862    |
|                                                                                  | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 1.544.855  |
|                                                                                  | 26404-Instituto Federal Baiano                                                     | 57.610     |
|                                                                                  | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                          | 800.857    |
|                                                                                  | 26407-Instituto Federal Goiano                                                     | 123.097    |
|                                                                                  | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                                | 46.542     |



**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                              |                                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                         | Valor          |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b> |                                                              |                |
|                                                                                  | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                      | 72.545         |
|                                                                                  | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais           | 55.572         |
|                                                                                  | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                       | 104.899        |
|                                                                                  | 26416-Instituto Federal do Pará                              | 31.130         |
|                                                                                  | 26417-Instituto Federal da Paraíba                           | 413.382        |
|                                                                                  | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                        | 90.263         |
|                                                                                  | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                 | 20.090         |
|                                                                                  | 26420-Instituto Federal Farroupilha                          | 159.368        |
|                                                                                  | 26422-Instituto Federal Catarinense                          | 502.476        |
|                                                                                  | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                    | 72.816         |
|                                                                                  | 26434-Instituto Federal Fluminense                           | 1.153.836      |
|                                                                                  | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte               | 106.844        |
|                                                                                  | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                    | 286.664        |
|                                                                                  | 26437-Instituto Federal de Roraima                           | 48.840         |
|                                                                                  | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                    | 3.376.967      |
| <b>0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>     |                                                              | <b>700.000</b> |
|                                                                                  | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA            | 700.000        |
| <b>0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos</b>                |                                                              | <b>498.702</b> |
|                                                                                  | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                 | 4.360          |
|                                                                                  | 26235-Universidade Federal de Goiás                          | 57.311         |
|                                                                                  | 26236-Universidade Federal Fluminense                        | 69.760         |
|                                                                                  | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 30.210         |
|                                                                                  | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 87.600         |
|                                                                                  | 26271-Fundação Universidade de Brasília                      | 21.600         |
|                                                                                  | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 181.392        |
|                                                                                  | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 7.200          |
|                                                                                  | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                | 10.000         |
|                                                                                  | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul    | 2.184          |
|                                                                                  | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás | 20.000         |
|                                                                                  | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais           | 7.085          |

Órgão:

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

| Ação Título                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                     | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b> |                                                                          | <b>189.505</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                  | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 82.705           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 5.023            |
|                                                                                                                                                                                                                  | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 101.777          |
| <b>0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>                                                                                                                                 |                                                                          | <b>1.935.388</b> |
|                                                                                                                                                                                                                  | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 790.283          |
|                                                                                                                                                                                                                  | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 219.861          |
|                                                                                                                                                                                                                  | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 925.244          |
| <b>0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos</b>                                                                                                                                                |                                                                          | <b>50.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                  | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | 50.000           |

Órgão:

30000 Ministério da Justiça

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                              |                                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                                     | Valor                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                 | 809.115<br>809.115                     |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                                 | 8.552.032<br>8.552.032                 |
| 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                | 30101-Ministério da Justiça<br>30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal<br>30108-Departamento de Polícia Federal | 240.000<br>50.000<br>170.000<br>20.000 |

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação Título                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                          | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM<br>32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 301.000<br>300.000<br>1.000 |
| 002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                               | 56.082<br>56.082            |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                   | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                               | 1.200.000<br>1.200.000      |

Órgão:  
33000 Ministério da Previdência Social

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                           | Valor                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                                                      | 27.037.651<br>27.037.651                      |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social<br>33904-Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 3.056.000.047<br>326.200.923<br>2.729.799.124 |
| 0482 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual                                                                                            | 33904-Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                              | 60.000.000<br>60.000.000                      |
| 0486 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                                                                                               | 33904-Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                              | 590.000.000<br>590.000.000                    |
| 0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                              | 33904-Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                              | 2.935.488.223<br>2.935.488.223                |

Órgão:  
34000 Ministério Público da União

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões                                                                                   | 34101-Ministério Público Federal | 38.393.582<br>38.393.582 |
| 00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo                                                                                              | 34101-Ministério Público Federal | 59.018.395<br>59.018.395 |
| 00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) | 34101-Ministério Público Federal | 2.867.776<br>2.867.776   |
| 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                                                       | 34101-Ministério Público Federal | 15.000<br>15.000         |

Órgão:  
36000 Ministério da Saúde

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                                                                | Valor                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 36201-Fundação Oswaldo Cruz<br>36211-Fundação Nacional de Saúde<br>36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                   | 6.347.646<br>916.403<br>5.396.070<br>35.173            |
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                                                                                                            | 36208-Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR<br>36209-Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA<br>36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 1.002.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000.000<br>58.628.557 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                              |                                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

36000 Ministério da Saúde

| Ação | Título                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                       | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 0005 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                               | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 8.464.776  |
|      |                                                                                                                    | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 49.844.025 |
|      |                                                                                                                    | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 319.756    |
| 002F | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista | 36208-Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 1.400.000  |
|      |                                                                                                                    | 36209-Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA                        | 200.000    |
|      |                                                                                                                    | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 1.000.000  |
| 0022 | Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                   | 36208-Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR             | 16.000.000 |
|      |                                                                                                                    | 36209-Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA                        | 3.000.000  |
|      |                                                                                                                    | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 1.000.000  |
| 0716 | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                              | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 12.000.000 |
|      |                                                                                                                    |                                                            | 1.000.000  |

Órgão:

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

| Ação | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                       | Valor  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 00G5 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 38201-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 5.363  |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                            | 5.363  |
| 0005 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 38201-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 48.751 |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                            | 48.751 |

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes

| Ação | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                   | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00G5 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 281.754   |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 281.754   |
| 00H2 | Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                                                                                                            | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 501.000   |
|      |                                                                                                                                                                                                      | 39253-Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV | 500.000   |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 1.000     |
| 0005 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 7.253.084 |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 7.253.084 |
| 0022 | Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                     | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                 | 5.500.000 |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 5.500.000 |
| 009S | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção                                                                                   | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 5.400.000 |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 5.400.000 |
| 0482 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual                                                                                            | 39101-Ministério dos Transportes                                       | 500.000   |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 500.000   |
| 0716 | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                                                                                                                | 39252-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT    | 740.481   |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 740.481   |

Órgão:

41000 Ministério das Comunicações

| Ação | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                | Valor   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|
| 00G5 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | 36.183  |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                     | 36.183  |
| 0005 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | 328.940 |
|      |                                                                                                                                                                                                      |                                                     | 328.940 |

Órgão:

42000 Ministério da Cultura

| Ação | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 00G5 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor |                      | 1.587.490 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                              |                                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
42000 Ministério da Cultura

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 123.510           |
|                                                                                                                                                                                                           | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1.451.163         |
|                                                                                                                                                                                                           | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 12.817            |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 |                                                              | <b>14.827.302</b> |
|                                                                                                                                                                                                           | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 1.122.821         |
|                                                                                                                                                                                                           | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 13.192.393        |
|                                                                                                                                                                                                           | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 512.088           |

Órgão:  
44000 Ministério do Meio Ambiente

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | <b>2.095.582</b>  |
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        | 2.095.582         |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 |                                                                                        | <b>37.615.045</b> |
|                                                                                                                                                                                                           | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 35.319.087        |
|                                                                                                                                                                                                           | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 2.295.958         |

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                           | Valor              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | <b>2.291.580</b>   |
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                | 2.291.580          |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 |                                                                | <b>22.233.936</b>  |
|                                                                                                                                                                                                           | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 22.233.936         |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                     |                                                                | <b>194.591.729</b> |
|                                                                                                                                                                                                           | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão           | 194.591.729        |

Órgão:  
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | <b>2.779.901</b>   |
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | 2.779.901          |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 |                                                                   | <b>544.389.350</b> |
|                                                                                                                                                                                                           | 49201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 544.389.350        |

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

| Ação Título                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                 | Valor            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                          |                                                      | <b>50.000</b>    |
|                                                                                                                         | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | 50.000           |
| 002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista |                                                      | <b>1.970.021</b> |
|                                                                                                                         | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | 1.970.021        |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                   |                                                      | <b>400.000</b>   |
|                                                                                                                         | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL | 400.000          |
| 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                                                              |                                                      | <b>483.426</b>   |
|                                                                                                                         | 52111-Comando da Aeronáutica                         | 81.562           |
|                                                                                                                         | 52121-Comando do Exército                            | 307.540          |
|                                                                                                                         | 52131-Comando da Marinha                             | 94.324           |

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

| Ação Título | Unidade Orçamentária | Valor          |
|-------------|----------------------|----------------|
|             |                      | <b>500.000</b> |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                              |                                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

| Ação Título                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 500.000    |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)      | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 13.509.525 |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais          | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.000.000  |
| 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                     | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 8.706      |

Órgão:  
54000 Ministério do Turismo

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                             | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 222.612   |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 2.023.748 |

Órgão:  
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Ação Título                                                                  | Unidade Orçamentária                                        | Valor       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)    | 55901-Fundo Nacional de Assistência Social                  | 33.637.572  |
| 0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor | 55901-Fundo Nacional de Assistência Social                  | 345.866.896 |
| 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos                   | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 90.000      |

Órgão:  
56000 Ministério das Cidades

| Ação Título                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                           | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional                                          | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 2.500.000  |
| 002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 13.580.000 |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                   | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 40.500.000 |
|                                                                                                                         | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 10.500.000 |

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                      | 401.721.224   |
| 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                 | 71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                      | 5.027.987.382 |
| 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                     | 71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 5.000.000     |
| 0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                              |                                                                                             | 1.644.738.478 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00***LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV**Recursos de todas as Fontes*

|                      |                                                                |                                             |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901</b> | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>16.576.364.055</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor         |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0625 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor | 71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais | 1.644.738.478 |

|                      |                                                        |                                             |                       |
|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0902</b> | <b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>28.257.867.095</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
38000 Ministério do Trabalho e Emprego

| Ação | Título                                                                   | Unidade Orçamentária                 | Valor          |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 0158 | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES | 38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador | 15.061.301.166 |

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

| Ação | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0A37 | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas                                                       | 74910-Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia | 933.063.195   |
| 00GY | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha                                                                        | 74204-Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                     | 177.517.072   |
| 00IG | Concessão de Financiamento Estudantil - FIES                                                                               | 74902-Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação     | 2.164.688.457 |
| 00JE | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica                                                                    | 74205-Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                   | 1.500.000     |
| 0029 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste                                                                | 74914-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 1.958.557.346 |
| 0030 | Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste                                                       | 74915-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional     | 2.937.836.257 |
| 0031 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste                                                                    | 74915-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional     | 2.937.836.257 |
| 009J | Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)    | 74101-Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 14.010.000    |
| 0343 | Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) | 74101-Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 113.000.000   |
| 0534 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte                                                                       | 74913-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional        | 1.958.557.345 |

|                      |                                                                                                      |                                             |                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0903</b> | <b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>199.073.764.847</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|

Órgão:  
51000 Ministério do Esporte

| Ação | Título                          | Unidade Orçamentária        | Valor     |
|------|---------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 00AK | Transferências a Clubes Sociais | 51101-Ministério do Esporte | 2.224.351 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                                                                      |                                      |                 |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Programa:0903 | <b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b> | Valor do Programa Constante no PLOA: | 199.073.764.847 |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

Órgão:  
51000 Ministério do Esporte

| Ação | Título                                                                                                      | Unidade Orçamentária        | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 00H0 | Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos | 51101-Ministério do Esporte | 42.865.316 |
|      |                                                                                                             |                             | 42.865.316 |

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0A53 | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei n° 9.478, de 1997)                                                                                                                                                               | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 17.296.093.928 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 17.296.093.928 |
| 0C03 | Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei n° 11.284, de 2006 - Art. 39)                                                                                                                                                              | 73111-Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente                            | 2.427.729      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 2.427.729      |
| 0C33 | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB                                                                                                                                               | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                  | 30.259.112.020 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 390.000.000    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 29.869.112.020 |
| 0E25 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações                                                                 | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                  | 1.950.000.000  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 1.950.000.000  |
| 00FE | Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                                                                   |                                                                                         | 37.643.400     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 37.643.400     |
| 00FF | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                                               |                                                                                         | 2.351.820      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 2.351.820      |
| 00FH | Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                                                                      |                                                                                         | 90.196.200     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 90.196.200     |
| 00FI | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                                  |                                                                                         | 48.602.990     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 48.602.990     |
| 00FJ | Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                                                                         |                                                                                         | 12.000         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 12.000         |
| 00FL | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                                                  |                                                                                         | 7.297.876      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 7.297.876      |
| 00FM | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                                     |                                                                                         | 116.459.554    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 116.459.554    |
| 00FN | Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                                                                        |                                                                                         | 19.570.860     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 19.570.860     |
| 00FQ | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                                                    |                                                                                         | 1.142.864      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.142.864      |
| 00F1 | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                                                             |                                                                                         | 549.702.142    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 549.702.142    |
| 00F2 | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                                                          |                                                                                         | 286.108.713    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 286.108.713    |
| 00G6 | Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Medida Provisória n° 466, de 29 de julho de 2009, art. 6 | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 50.000.000     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 50.000.000     |
| 00H6 | Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei n° 7.766, de 1989)                                                                                                                                                           |                                                                                         | 8.520.772      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 8.520.772      |
| 0032 | Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                           |                                                                                         | 758.856.068    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 758.856.068    |
| 0036 | Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         | 1.707.888.484  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.707.888.484  |
| 0037 | Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 1.083.664.637  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.083.664.637  |
| 0041 | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                                                                                               |                                                                                         | 474.955.324    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 474.955.324    |
| 0044 | Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)                                                                                                                                                                                    |                                                                                         | 56.145.317.285 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                                                    |                                             |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>199.073.764.847</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|

Órgão:

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação Título                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)                                                                                             | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 56.145.317.285                   |
| 0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)                                                                                                                | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 62.020.990.024<br>62.020.990.024 |
| 0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)                                                                          | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 4.116.219.316<br>4.116.219.316   |
| 006M Transferência do Imposto Territorial Rural                                                                                                                              | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 425.611.339<br>425.611.339       |
| 009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal                                                                              | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 2.605.222.111<br>2.605.222.111   |
| 0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei n° 9.615, de 1998)                                                                                                      | 73109-Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte                                  | 131.297.979<br>131.297.979       |
| 0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei n° 8.001, de 1990 - Art.1°)                                                            | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 348.292.206<br>348.292.206       |
| 0312 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal                                                                           | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 2.178.212.145<br>2.178.212.145   |
| 0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei n° 9.424, de 1996 - Art. 15)                                                                                       | 73107-Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação                                 | 9.332.080.836<br>9.332.080.836   |
| 0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei n° 8.001, de 1990 - Art.1°) | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 1.363.405.032<br>1.363.405.032   |
| 0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei n° 8.001, de 1990 - Art.2°)                                          | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 1.769.541.787<br>1.769.541.787   |
| 099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)                                    | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                  | 1.560.000.000<br>1.560.000.000   |
| 0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis                                                                      | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 2.281.877.739<br>2.281.877.739   |

|                                                                                            |                                             |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>244.409.631.623</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária         | Valor                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 26101-Ministério da Educação | 1.504.228<br>1.504.228 |

Órgão:

52000 Ministério da Defesa

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 1.292.216<br>180.000 |
|                                                                           | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 1.112.216            |

Órgão:

56000 Ministério das Cidades

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                               | Valor                    |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 19.663.749<br>19.663.749 |

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União



**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                            |                                             |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>244.409.631.623</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                   | Valor                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 0252 Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei n° 9.496, de 1997 e MP n° 2.192, de 2001) | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 89.855.013<br>89.855.013           |
| 0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei n° 8.727, de 1993)                                                                                         | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 6.413.831.315<br>6.413.831.315     |
| 0433 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola                                                                                                                                                      | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.135.000.000<br>1.135.000.000     |
| 0455 Dívida Pública Mobiliária Federal Interna                                                                                                                                                                                                     | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 225.416.362.681<br>225.416.362.681 |
| 0811 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar n° 101, de 2000)                                                                                                                                       | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 618.209.638<br>618.209.638         |
| 09HL Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei n° 10.150, de 2000)                                                                                                                | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 10.713.912.783<br>10.713.912.783   |

|                                                                                            |                                             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>14.240.159.604</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

02000 Senado Federal

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 02101-Senado Federal | 2.217.375<br>2.217.375 |

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                           | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 20101.Presidência da República                 | 755.550<br>657.000 |
|                                                                           | 20225-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | 98.550             |

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor                  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 4.619.957<br>4.619.957 |

Órgão:

25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                          | Valor                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 25101.Ministério da Fazenda                   | 32.693.353<br>23.079.016 |
|                                                                           | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil | 9.614.337                |

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA | 424.951<br>424.951 |

Órgão:

30000 Ministério da Justiça

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 30108.Departamento de Polícia Federal | 80.148.560<br>80.148.560 |

Órgão:

32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação Título                                                               | Unidade Orçamentária                                    | Valor                  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 32101-Ministério de Minas e Energia                     | 2.875.086<br>2.857.990 |
|                                                                           | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 17.096                 |

Órgão:

33000 Ministério da Previdência Social

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                                                              |                                                                            |                                               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Programa:0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                          |                                                                            | Valor do Programa Constante no PLOA:          | 14.240.159.604 |
| Órgão:<br>33000 Ministério da Previdência Social                                                                             |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 33101.Ministério da Previdência Social                                     | 7.788.867<br>7.788.867                        |                |
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                                                                          |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 36901.Fundo Nacional de Saúde                                              | 20.827.935<br>20.827.935                      |                |
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes                                                                                   |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 39250.Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                    | 944.438<br>944.438                            |                |
| Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura                                                                                        |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 42101.Ministério da Cultura                                                | 23.712.396<br>23.712.396                      |                |
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                                                                  |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 44101.Ministério do Meio Ambiente<br>44205.Agência Nacional de Águas - ANA | 661.972<br>57.488<br>604.484                  |                |
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                               |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                       | 13.081.147<br>13.081.147                      |                |
| Órgão:<br>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                        |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 49101.Ministério do Desenvolvimento Agrário                                | 665.476<br>665.476                            |                |
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                                                                         |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 52111.Comando da Aeronáutica<br>52131.Comando da Marinha                   | 1.728.678.392<br>1.091.779.778<br>636.898.614 |                |
| Órgão:<br>54000 Ministério do Turismo                                                                                        |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 54101.Ministério do Turismo                                                | 229.076<br>229.076                            |                |
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                                                                                       |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    | 56101.Ministério das Cidades                                               | 25.360.200<br>25.360.200                      |                |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                                                                                |                                                                            |                                               |                |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                         |                |
| 0262 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) | 71101.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                     | 563.473.735<br>563.473.735                    |                |
| 0371 Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)          |                                                                            | 12.435.702                                    |                |

**Programas de Operações Especiais**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                              |                                             |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0906</b> | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>14.240.159.604</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                   | Valor         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 0371 | Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto n° 94.444, de 1987) | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 12.435.702    |
| 0409 | Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação                                                | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 21.070.630    |
| 0419 | Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos                                             | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 2.099.477.353 |
| 0425 | Dívida Pública Mobiliária Federal Externa                                                                      | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 9.598.017.453 |

|                      |                                                               |                                             |                        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0907</b> | <b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>639.490.064.816</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|

Órgão:  
75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

| Ação | Título                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor           |
|------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| 0365 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna | 75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 639.490.064.816 |

|                      |                                                               |                                             |                       |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0908</b> | <b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>12.747.988.408</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                   | Valor          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 0243 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa                      | 75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 12.693.583.456 |
| 0367 | Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação | 75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 54.404.952     |

|                      |                                                       |                                             |                        |
|----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0909</b> | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>116.220.416.321</b> |
|----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|

Órgão:  
01000 Câmara dos Deputados

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária       | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 01101-Câmara dos Deputados | 28.032.787 |
| 00H7 | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 01101-Câmara dos Deputados | 6.167.213  |
| 0531 | Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                                                                                                                                       | 01101-Câmara dos Deputados | 282.200    |

Órgão:  
02000 Senado Federal

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 02101-Senado Federal | 19.155.987 |
| 00H7 | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 02101-Senado Federal | 4.214.317  |

Órgão:  
03000 Tribunal de Contas da União

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária              | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 03101-Tribunal de Contas da União | 6.920.347 |
| 00H7 | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 03101-Tribunal de Contas da União | 1.522.476 |

Órgão:  
11000 Superior Tribunal de Justiça

| Ação | Título                                                                                                                      | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 6.203.593 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |                                                                                                                                                                                                                           | Valor do Programa Constante no PLOA:          | 116.220.416.321            |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>11000 Superior Tribunal de Justiça                  |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 11101-Superior Tribunal de Justiça            | 857.652<br>857.652         |
| Órgão:<br>12000 Justiça Federal                               |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 0C04                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 67.392.505<br>67.392.505   |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 11.914.410<br>11.914.410   |
| Órgão:<br>13000 Justiça Militar da União                      |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 0C04                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 13101-Justiça Militar da União                | 1.476.148<br>1.476.148     |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 13101-Justiça Militar da União                | 324.753<br>324.753         |
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral                             |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 0C04                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 14101-Tribunal Superior Eleitoral             | 26.299.489<br>26.299.489   |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 14101-Tribunal Superior Eleitoral             | 4.166.323<br>4.166.323     |
| 0413                                                          | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos                                                                                                                                                                              | 14901-Fundo Partidário                        | 324.739.508<br>324.739.508 |
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho                           |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 0C04                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 15101-Tribunal Superior do Trabalho           | 111.630.256<br>111.630.256 |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 15101-Tribunal Superior do Trabalho           | 22.029.259<br>22.029.259   |
| Órgão:<br>16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 0C04                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 44.406.925<br>44.406.925   |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 9.186.513<br>9.186.513     |
| Órgão:<br>17000 Conselho Nacional de Justiça                  |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 0C04                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 17101-Conselho Nacional de Justiça            | 10.378.859<br>10.378.859   |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 17101-Conselho Nacional de Justiça            | 1.535.224<br>1.535.224     |
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                      |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                            |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                          | Valor                      |
| 0A45                                                          | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)                                                  | 20128-Secretaria de Portos                    | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 0A86                                                          | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará                                                                                                                                                               | 20128-Secretaria de Portos                    | 5.600.000<br>5.600.000     |
| 0A87                                                          | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo                                                                                                                                                      | 20128-Secretaria de Portos                    | 4.840.000<br>4.840.000     |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                                           |                                               | 5.000.000                  |

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                |                                      |                 |
|---------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Programa:0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | Valor do Programa Constante no PLOA: | 116.220.416.321 |
|---------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação | Título                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária              | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 0A88 | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia                                                                                                    | 20128.Secretaria de Portos        | 5.000.000                  |
| 0A90 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará                                                                                                                   | 20128.Secretaria de Portos        | 19.100.000<br>19.100.000   |
| 0E23 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo              | 20128.Secretaria de Portos        | 30.868.131<br>30.868.131   |
| 0E45 | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária                                           | 20107.Secretaria de Aviação Civil | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 00HH | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)                   | 20128.Secretaria de Portos        | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 00HT | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP) | 20128.Secretaria de Portos        | 27.190.000<br>27.190.000   |
| 00HZ | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                  | 20128.Secretaria de Portos        | 84.000.000<br>84.000.000   |
| 00IF | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)    | 20128.Secretaria de Portos        | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 00IH | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)                           | 20128.Secretaria de Portos        | 30.541.869<br>30.541.869   |
| 00II | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)                                     | 20128.Secretaria de Portos        | 79.500.000<br>79.500.000   |
| 00IK | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)                            | 20128.Secretaria de Portos        | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 00IM | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)                           | 20128.Secretaria de Portos        | 79.900.000<br>79.900.000   |
| 00IP | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                                 | 20128.Secretaria de Portos        | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 00IR | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                   | 20128.Secretaria de Portos        | 500.000<br>500.000         |
| 00IS | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                                     | 20128.Secretaria de Portos        | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 00IT | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                        | 20128.Secretaria de Portos        | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 00IU | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                          | 20128.Secretaria de Portos        | 750.000<br>750.000         |
| 00II | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)                                                    | 20128.Secretaria de Portos        | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 00I6 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)                                                     | 20128.Secretaria de Portos        | 5.600.000<br>5.600.000     |
| 00I9 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)                                               | 20128.Secretaria de Portos        | 18.500.000<br>18.500.000   |
| 00JA | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                        | 20128.Secretaria de Portos        | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 00JB | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                          | 20128.Secretaria de Portos        | 1.850.000<br>1.850.000     |
| 00JC | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                            | 20128.Secretaria de Portos        | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 00JO | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                            | 20128.Secretaria de Portos        | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 00J2 | Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                                 | 20128.Secretaria de Portos        | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 00J3 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)      | 20128.Secretaria de Portos        | 133.000.000<br>133.000.000 |
| 00J6 | Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                   | 20128.Secretaria de Portos        | 550.000<br>550.000         |
| 00J7 | Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                                     | 20128.Secretaria de Portos        | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 00J8 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                       | 20128.Secretaria de Portos        | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 00J9 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                    | 20128.Secretaria de Portos        | 850.000<br>850.000         |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                 |                                                                                                                                                                                                                           | Valor do Programa Constante no PLOA:                               | 116.220.416.321                |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                     |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                |
| Ação                                                                         | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                          |
| 000A                                                                         | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)                                                                                           | 20128-Secretaria de Portos                                         | 1.000.000<br>1.000.000         |
| 0090                                                                         | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)                                                 | 20128-Secretaria de Portos                                         | 12.900.000<br>12.900.000       |
| 009R                                                                         | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)                                         | 20128-Secretaria de Portos                                         | 10.810.000<br>10.810.000       |
| 009V                                                                         | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo                                                                                                                                                 | 20128-Secretaria de Portos                                         | 4.000.000<br>4.000.000         |
| 09JC                                                                         | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte                                                                                                                                                 | 20128-Secretaria de Portos                                         | 9.008.556<br>9.008.556         |
| 09JD                                                                         | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro                                                                                                                                                      | 20128-Secretaria de Portos                                         | 5.451.444<br>5.451.444         |
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                |
| Ação                                                                         | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                          |
| 0023                                                                         | Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação                                                                                                                               | 25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais                   | 145.000.000<br>145.000.000     |
| 008G                                                                         | Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação                                                                                                                                                                     | 25914-Fundo de Garantia à Exportação - FGE                         | 820.000<br>820.000             |
| 0465                                                                         | Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional                                                                                                                                                                               | 25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais                   | 249.532.249<br>249.532.249     |
| 0467                                                                         | Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB                                                                                                                                                                       | 25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais                   | 6.635.700<br>6.635.700         |
| 0617                                                                         | Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional                                                                                                              | 25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais                   | 109.583.000<br>109.583.000     |
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                       |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                |
| Ação                                                                         | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                          |
| 0C04                                                                         | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 26101-Ministério da Educação                                       | 429.486.945<br>429.486.945     |
| 00GP                                                                         | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH                                                                                                                       | 26101-Ministério da Educação                                       | 5.000.000<br>5.000.000         |
| 00H7                                                                         | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 26101-Ministério da Educação                                       | 38.439.853<br>38.439.853       |
| Órgão:<br>28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                |
| Ação                                                                         | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                          |
| 00C7                                                                         | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei n° 9.491, de 1997)                                                           | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 300.000<br>300.000             |
| Órgão:<br>33000 Ministério da Previdência Social                             |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                |
| Ação                                                                         | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                          |
| 0536                                                                         | Pagamento de Benefícios de Legislação Especial                                                                                                                                                                            | 33201-Instituto Nacional do Seguro Social                          | 657.639.869<br>657.639.869     |
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União                                  |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                |
| Ação                                                                         | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                          |
| 0C04                                                                         | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                               | 34101-Ministério Público Federal                                   | 53.725.220<br>53.725.220       |
| 00H7                                                                         | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 34101-Ministério Público Federal                                   | 10.535.732<br>10.535.732       |
| Órgão:<br>38000 Ministério do Trabalho e Emprego                             |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                |
| Ação                                                                         | Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                               | Valor                          |
| 0643                                                                         | Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar n° 110, de 2001)                                                                                      | 38101-Ministério do Trabalho e Emprego                             | 2.957.210.165<br>2.957.210.165 |

**Programas de Operações Especiais**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais   |                                                                                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante no PLOA:                                              | 116.220.416.321            |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes                     |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                            |
| Ação                                                           | Título                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                      |
| 0E80                                                           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Maranhão - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Aquisição de Bens Móveis para a ABITAR                                                  | 39101.Ministério dos Transportes                                                  | 300.000<br>300.000         |
| 00FZ                                                           | Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)                                                                                                                | 39253.Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV            | 70.205.000<br>70.205.000   |
| 00GM                                                           | Participação da União no Capital - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV                                                                                                                                 | 39101.Ministério dos Transportes                                                  | 5.000.000<br>5.000.000     |
| Órgão:<br>41000 Ministério das Comunicações                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                            |
| Ação                                                           | Título                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                      |
| 00AE                                                           | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo                                                      | 41101.Ministério das Comunicações                                                 | 353.309.000<br>353.309.000 |
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                            |
| Ação                                                           | Título                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                      |
| 0C04                                                           | Criação e/ou Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                                           | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                              | 425.886.386<br>425.886.386 |
| 00H7                                                           | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações             | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                              | 79.970.410<br>79.970.410   |
| 0533                                                           | Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo                                                                                                                                                           | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                              | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 0623                                                           | Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes                                                                                                                                                               | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                              | 292.317.975<br>292.317.975 |
| 08UQ                                                           | Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei n° 12.249, de 2010)                                                                                 | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                              | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 09IZ                                                           | Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei n° 8.878/94 - Empresas Estatais | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                              | 924.777.607<br>924.777.607 |
| Órgão:<br>59000 Conselho Nacional do Ministério Público        |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                            |
| Ação                                                           | Título                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                      |
| 0C04                                                           | Criação e/ou Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo                                                                                                           | 59101.Conselho Nacional do Ministério Público                                     | 6.566.400<br>6.566.400     |
| 00H7                                                           | Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações             | 59101.Conselho Nacional do Ministério Público                                     | 1.043.156<br>1.043.156     |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                            |
| Ação                                                           | Título                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                      |
| 0C06                                                           | Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de irrigação (Lei n° 11.079, de 2004)                                                                                                     | 71101.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 200.000<br>200.000         |
| 00CD                                                           | Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB                                                                                                                                                                                 | 71902.Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 7.048.800<br>7.048.800     |
| 00CZ                                                           | Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab                                                                                                                                                            | 71101.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 80.000.000<br>80.000.000   |
| 00DD                                                           | Aquisição de Ativos de Instituições Financeiras Federais no Âmbito do PRONAF.                                                                                                                                                       | 71101.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 00EC                                                           | Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN                                                                                                                                                         | 71101.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 50.000<br>50.000           |
| 00EE                                                           | Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - Banco do Brasil                                                                                                                     | 71101.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 50.000<br>50.000           |
| 00EF                                                           | Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei n° 11.977, de 2009)                                                             | 71101.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                            | 5.000.000<br>5.000.000     |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | 376.000.000                |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00***LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV**Recursos de todas as Fontes*

|                                                                     |                                             |                        |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>116.220.416.321</b> |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 00FS Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto n° 7.506, de 2011)                                                                  | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 376.000.000                        |
| 00FX Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP                                                                                       | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 50.000<br>50.000                   |
| 00JG Operacionalização do Fundo Social - FS                                                                                                                                | 71903-Fundo Social - FS                                                                     | 5.000.000<br>5.000.000             |
| 00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS                                                                                                  | 71903-Fundo Social - FS                                                                     | 508.489.272<br>508.489.272         |
| 000K Subvenção Econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em Operações de Financiamento (Lei n° 12.096, de 2009, e Lei n° 12.409, de 2011) | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 2.693.413.000<br>2.693.413.000     |
| 0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto n° 175, de 1991)                                           | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 172.000.000<br>172.000.000         |
| 0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei n° 9.491, de 1997)                                                                                   | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 8.000.000<br>8.000.000             |
| 0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar n° 101, de 2000)                                                                 | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 103.850.000.000<br>103.850.000.000 |
| 0705 Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais                                             | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 38.708.828<br>38.708.828           |
| 0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - PAD (Lei n° 9.069, de 1995)                                                    | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 38.701<br>38.701                   |
| 09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA                                                                                        | 71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 2.939.179<br>2.939.179             |

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação Título                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 0E71 Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 50.000<br>50.000         |
| 0175 Promoção do Desenvolvimento do Estado do Tocantins      | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 21.947.130<br>21.947.130 |

|                                                                                               |                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>570.117.299</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
01000 Câmara dos Deputados

| Ação Título                                                         | Unidade Orçamentária       | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 00D2 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento | 01101-Câmara dos Deputados | 2.300<br>2.300     |
| 007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano                    | 01101-Câmara dos Deputados | 40.000<br>40.000   |
| 007G Contribuição à União Interparlamentar                          | 01101-Câmara dos Deputados | 250.000<br>250.000 |

Órgão:  
02000 Senado Federal

| Ação Título                                                         | Unidade Orçamentária | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| 0E58 Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA     | 02101-Senado Federal | 37.500<br>37.500   |
| 00D2 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento | 02101-Senado Federal | 4.000<br>4.000     |
| 007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano                    | 02101-Senado Federal | 50.000<br>50.000   |
| 007G Contribuição à União Interparlamentar                          | 02101-Senado Federal | 200.000<br>200.000 |
| 0166 Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo          | 02101-Senado Federal | 15.000<br>15.000   |

Órgão:  
03000 Tribunal de Contas da União



**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:

03000 Tribunal de Contas da União

| Ação | Título                                                                                                         | Unidade Orçamentária              | Valor            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 0052 | Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa | 03101-Tribunal de Contas da União | 24.000<br>24.000 |
| 0407 | Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI                      | 03101-Tribunal de Contas da União | 13.000<br>13.000 |
| 0408 | Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS       | 03101-Tribunal de Contas da União | 19.200<br>19.200 |

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                              | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| 0E44 | Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)                                     | 26101-Ministério da Educação                      | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 00B9 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)         | 26101-Ministério da Educação                      | 14.500.000<br>14.500.000 |
| 00DU | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)                                              | 26101-Ministério da Educação                      | 450.000<br>450.000       |
| 0057 | Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) | 26101-Ministério da Educação                      | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 007B | Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)                             | 26101-Ministério da Educação                      | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 0321 | Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)                              | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos | 1.900<br>1.900           |
| 0328 | Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)                                   | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos | 16.150<br>16.150         |

Órgão:

51000 Ministério do Esporte

| Ação | Título                                                                        | Unidade Orçamentária        | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 00IL | Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (ME) | 51101-Ministério do Esporte | 1.000.000<br>1.000.000 |

Órgão:

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Ação | Título                                                                         | Unidade Orçamentária                                        | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 00JD | Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MDS) | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 1.000.000<br>1.000.000 |

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                              | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0B64 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.374.270<br>1.374.270 |
| 0B66 | Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.454.216<br>1.454.216 |
| 0B67 | Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 221.816<br>221.816     |
| 0B68 | Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 30.657<br>30.657       |
| 0B69 | Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 138.728<br>138.728     |
| 0B70 | Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 295.920<br>295.920     |
|      |                                                                                     |                                                                                 | <b>214.138</b>         |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                               |                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>570.117.299</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                            | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0B71 | Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)                                                                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 214.138    |
| 0B72 | Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)                                                                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 177.145    |
| 0B73 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)                                                                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.677.863 |
| 0B74 | Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)                                                                                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.784.448  |
| 0B75 | Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)                                                                                                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.683.748  |
| 0C36 | Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 95.232     |
| 0C37 | Contribuição à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)                                                                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 91.208     |
| 0C38 | Contribuição à Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 44.414     |
| 0C39 | Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)                                                                                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 826.543    |
| 0C56 | Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (PR)                                                                                                                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 7.516      |
| 00AQ | Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)                                                                                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 123.188    |
| 00AR | Contribuição à Comissão Interamericana Contra a Corrupção/OEA (PR)                                                                                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 40.000     |
| 00AT | Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)                                                                                                                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 798.762    |
| 00AV | Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)                                                                                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 141.666    |
| 00BA | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)                                                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.490.640 |
| 00BB | Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)                                                                                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 700.000    |
| 00BC | Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)                                                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.962.293  |
| 00BD | Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)                                                                                                                          |                                                                                 | 79.118     |

**Programas de Operações Especiais**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:

7100 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 00BD Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 79.118                 |
| 00BE Contribuição ao Bureau International des Expositions - BIE (MRE)                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 65.700<br>65.700       |
| 00BF Contribuição à Comissão Internacional Humanitária - Fact Finding (MRE)                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 21.176<br>21.176       |
| 00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.035.965<br>3.035.965 |
| 00BH Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 164.250<br>164.250     |
| 00BI Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 33.578<br>33.578       |
| 00BJ Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 39.932<br>39.932       |
| 00BK Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 164.250<br>164.250     |
| 00BL Contribuição ao Grupo de Cooperação Sul-Sul G 15 (MRE)                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 41.063<br>41.063       |
| 00BN Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 31.528<br>31.528       |
| 00BO Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 94.117<br>94.117       |
| 00BQ Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 119.878<br>119.878     |
| 00BR Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 120.297<br>120.297     |
| 00BS Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)                                                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 421.247<br>421.247     |
| 00BT Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)                                                                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 65.881<br>65.881       |
| 00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 226.693<br>226.693     |
| 00BV Contribuição à União Latina - UL (MRE)                                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 135.753<br>135.753     |
| 00BX Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MINC)                                                         |                                                                                 | 1.771                  |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:  
7100 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 00BX Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MINC)                                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.771      |
| 00BY Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 40.998     |
| 00B1 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 7.246      |
| 00B2 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.200      |
| 00B3 Contribuição à Comissão de Interligação energética Regional - CIER (MME)                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.194      |
| 00B5 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 27.332     |
| 00B6 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.666     |
| 00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.039.977 |
| 00C0 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (MMA) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 215.798    |
| 00C1 Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP)                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.831      |
| 00C2 Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)                                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.859      |
| 00C3 Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IAASS (MP)                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 820        |
| 00C4 Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.667      |
| 00DN Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)                                                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 90.338     |
| 00DZ Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 44.977     |
| 00D6 Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.377      |
| 00D7 Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 15.754     |
| 00D8 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)                                                                   |                                                                                 | 574.906    |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                            | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00D8 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)                                                                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 574.906   |
| 00D9 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 21.133    |
| 00EJ Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)                                                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 81.433    |
| 00EK Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário Perez Guerreiro - FPPG (MRE)                                                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 32.850    |
| 00EM Contribuição Voluntária ao Grupo dos 77 - G77 (MRE)                                                                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.213     |
| 00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)                                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.642.500 |
| 00ET Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)                                                                                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 369.563   |
| 00EV Contribuição à Confederação Internacional de Repositório de Acesso - COAR (MCT)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.733     |
| 00EW Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MCT)                                                                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.629     |
| 00EX Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 22.004    |
| 00EY Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)                                                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 20.039    |
| 00EZ Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)                                                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 7.511     |
| 00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 665.471   |
| 00E2 Contribuição ao Sistema de Classificação Decimal Universal - UDC (MCT)                                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 6.423     |
| 00E3 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.503     |
| 00E4 Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.633     |
| 00E6 Contribuição Voluntária às Missões de Observação Eleitoral da OEA - MOE (MRE)                                                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 164.250   |
| 00E7 Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)                                                             |                                                                                 | 49.275    |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                               |                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>570.117.299</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 00E7 | Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 49.275     |
| 00E8 | Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)                                                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 766.177    |
| 00F4 | Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 69.451     |
| 00GQ | Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 7.653      |
| 00GR | Contribuição ao Consórcio para a Colaboração da Educação Superior da América do Norte - CONAHEC (MEC)                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.400      |
| 00GS | Contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (PR)                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 142.601    |
| 00GT | Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE)                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.250.503  |
| 00HA | Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA) .                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 94.444     |
| 00HB | Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 103.174    |
| 00HC | Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 576.680    |
| 00HD | Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)                                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.812.075  |
| 00HE | Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 44.944     |
| 00HF | Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.957.831  |
| 00HX | Contribuição ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (PR) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 641.700    |
| 00HY | Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCESM Voluntária (MRE)                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 88.626.013 |
| 00H9 | Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)                                                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.924.837  |
| 00IV | Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO Voluntária (MRE)               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 821.250    |
| 00IW | Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)                            |                                                                                 | 95.033     |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                            | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00IW Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 95.033    |
| 00IX Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos - OEA Voluntária (MRE)                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.642.500 |
| 00IY Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas - ONU Voluntária (MRE)                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.642.500 |
| 00IO Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 729.027   |
| 00I2 Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.927.500 |
| 00I4 Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 94.734    |
| 00I5 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 427.800   |
| 0004 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 253.917   |
| 0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 847.535   |
| 001Z Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 22.666    |
| 0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.146.982 |
| 0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.002.521 |
| 002B Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 58.020    |
| 002C Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 38.996    |
| 0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.762.721 |
| 0066 Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 88.507    |
| 0068 Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 53.074    |
| 0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (MAPA)                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.578.857 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                                                 |                                      |             |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa:0910 | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b> | Valor do Programa Constante no PLOA: | 570.117.299 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                            | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0069 | Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (MAPA)                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.578.857   |
| 0070 | Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.984.500   |
| 0072 | Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 195.592     |
| 0073 | Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 375.813     |
| 0074 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.039.719   |
| 0075 | Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 14.563      |
| 0076 | Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 125.696     |
| 0077 | Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau (MAPA)                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 236.630     |
| 008F | Contribuição ao Grupo de Egmont (MF)                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 31.869      |
| 0085 | Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 332.369     |
| 0086 | Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD (MME)                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.213       |
| 0087 | Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.314.402   |
| 0088 | Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 232.258     |
| 0089 | Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.039.274   |
| 009B | Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCES (MRE)            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 112.560.525 |
| 009D | Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 182.028     |
| 009M | Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIV (MAPA)                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 73.202      |
| 009I | Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MF)                              |                                                                                 | 1.771       |



**Programas de Operações Especiais**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 0091 | Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MF)                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.771                      |
| 0099 | Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 533.932<br>533.932         |
| 0100 | Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 60.673<br>60.673           |
| 0103 | Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 24.004<br>24.004           |
| 0104 | Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.267<br>2.267             |
| 0105 | Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 944<br>944                 |
| 0106 | Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 51.400<br>51.400           |
| 0113 | Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.628.000<br>2.628.000     |
| 0120 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 567<br>567                 |
| 0121 | Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 42.364<br>42.364           |
| 0122 | Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.848.310<br>1.848.310     |
| 0123 | Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 409.753<br>409.753         |
| 0128 | Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)                                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 129.531.548<br>129.531.548 |
| 0129 | Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 127.683<br>127.683         |
| 0130 | Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 75.555<br>75.555           |
| 0131 | Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 114.975<br>114.975         |
| 0135 | Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 114.585<br>114.585         |
| 0146 | Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)                                                              |                                                                                 | 86.394                     |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                                          |                                      |             |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Programa:0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais | Valor do Programa Constante no PLOA: | 570.117.299 |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                            | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0146 | Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 86.394    |
| 0147 | Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 6.286     |
| 0148 | Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 84.506    |
| 0155 | Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.293     |
| 0160 | Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 7.325     |
| 0164 | Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 448.732   |
| 0172 | Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 21.865    |
| 0185 | Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 88.606    |
| 0186 | Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.019.718 |
| 0188 | Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 237.506   |
| 0189 | Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 164.250   |
| 0190 | Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 481.449   |
| 0191 | Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 282.839   |
| 0193 | Contribuição à Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS (MCT)                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 400.000   |
| 0194 | Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 180.675   |
| 0196 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 98.550    |
| 0208 | Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 218.206   |
| 0211 | Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT)                                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 27.389    |

**Programas de Operações Especiais**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                            | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0211 | Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT)                                                                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 27.389     |
| 0212 | Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)                                                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.967      |
| 0218 | Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)                                                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.110.753 |
| 0220 | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UIOC (MS)                                                                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 5.912      |
| 0221 | Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)                                                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.234.701 |
| 0286 | Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)                                                                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 75.555     |
| 0287 | Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 482.982    |
| 0291 | Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECSA (MPA) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 32.850     |
| 0292 | Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (MMA)                                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 657.000    |
| 0321 | Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)                                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 18.889     |
| 0328 | Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)                                                                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 160.554    |
| 0329 | Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)                                                                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 109.327    |
| 0334 | Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)                                                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 27.011     |
| 0342 | Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)                                                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 11.333     |
| 0344 | Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)                                                                                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 49.601     |
| 0348 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)                                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 91.980     |
| 0349 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 394.200    |
| 0364 | Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)                                                                                              |                                                                                 | 1.115.244  |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                            | Valor     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)                                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.115.244 |
| 0366 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD (MF)          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 46.172    |
| 0368 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF (MF)                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 192.035   |
| 0370 Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)                                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 135.684   |
| 0376 Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 79.333    |
| 0406 Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)                                                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 32.850    |
| 0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)                                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 2.122.545 |
| 0421 Contribuição para o Sistema de Certificação e Movimentação de Sementes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MAPA) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 22.723    |
| 0422 Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 26.059    |
| 0429 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC)                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 19.735    |
| 0481 Contribuição à Cooperação Europeia de Acreditação - EA (MDIC)                                                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 17.364    |
| 0483 Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 194.548   |
| 0489 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.010     |
| 0516 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)                                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 296.990   |
| 0568 Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 63.368    |
| 0645 Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.303     |
| 0647 Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 54.834    |
| 0799 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)                                                                          |                                                                                 | 41.544    |

**Programas de Operações Especiais**

R\$ 1,00

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: 570.117.299

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                            | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0799 | Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)                                                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 41.544     |
| 0801 | Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)                                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 11.422     |
| 0823 | Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.855      |
| 0855 | Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT)                                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 8.213      |
| 0865 | Contribuição para Grupos da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MRE)                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 936.968    |
| 0867 | Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)                                                                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.037.512  |
| 0868 | Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 684.693    |
| 0869 | Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)                                                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.922.727 |
| 0870 | Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)                                                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 1.403.990  |
| 0872 | Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)                                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 4.241.137  |
| 0873 | Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)                                                                                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.115.834 |
| 09AY | Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA)                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 140.376    |
| 09BC | Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 231.789    |
| 09GY | Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 68.985     |
| 09IS | Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR)                                                                                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 9.855      |
| 09KF | Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 27.332     |
| 0979 | Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC)                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 75.890     |
| 0981 | Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)                                                                                        |                                                                                 | 15.672     |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                               |                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>570.117.299</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                            | Valor   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 0981 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 15.672  |
| 0982 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 13.222  |
| 0984 Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 616     |
| 0986 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 223.298 |

|                                                                               |                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>790.752.032</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 00JP Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas pela Medida Provisória n° 2.196-3, de 2001. (MAPA)                      | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 14.685.000  |
| 00JQ Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE (MF)                                            | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 373.202     |
| 00JR Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP (MF) | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 29.370.000  |
| 00JS Remuneração por Serviço de Arrecadação (MF)                                                                                                                                        | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 48.950.000  |
| 00JT Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação (MF)                                                                      | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 16.036.020  |
| 00JU Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social (MDIC)                                                          | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 81.000      |
| 00JV Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (MTE)                                                                           | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 308.736.458 |
| 00JW Remuneração de Serviço do Agente Financeiro (BNDES) - (MT)                                                                                                                         | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 4.900.000   |
| 00JX Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações (MC)                                  | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.447.000   |
| 00JY Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMCM (MDA)                                                                                 | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 4.021.000   |
| 00JZ Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário (MDA)                                                                            | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 22.027.500  |
| 00K0 Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF (MDA)                                                                                                              | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 9.055.755   |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                               |                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>790.752.032</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação Título                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 00K0 Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF (MDA)                                                                           | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 9.055.755   |
| 00K1 Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação (MDA)                                                             | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 5.874.000   |
| 00K2 Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte (ME)                          | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 80.000      |
| 00K3 Operacionalização das ações de transferência de renda e do Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal (MDS)                        | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 299.551.491 |
| 00K4 Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano (MCidades)                        | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 100.000     |
| 00K5 Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade (MDS)               | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 43.900      |
| 00K6 Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (MDS) | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 70.000      |
| 00K7 Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários (MPS)                                                                           | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 700.000     |
| 00K8 Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União (MF)                                                                         | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 174.706     |
| 00LB Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União (MF)                                               | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 24.475.000  |

|                                                                                                            |                                             |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| <b>Programa:0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.343.126</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                                                                                    | Unidade Orçamentária        | Valor   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|
| 00IU Integralização de cotas da Corporação Financeira Internacional - CFI                      | 25101.Ministério da Fazenda | 10.000  |
| 0403 Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD | 25101.Ministério da Fazenda | 410.000 |
| 0544 Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID              | 25101.Ministério da Fazenda | 410.000 |
| 0545 Integralização de Cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA        | 25101.Ministério da Fazenda | 513.126 |

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| Ação Título                                                              | Unidade Orçamentária                                 | Valor  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|
| 00C8 Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000 |
| 00C9 Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF       | 47101.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000 |
| 00EG Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE     |                                                      | 10.000 |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                              |                                             |                  |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| <b>Programa:0913</b> | <b>Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>2.343.126</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| Ação Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                 | Valor   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|
| 00EG Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE                       | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000  |
| 00EH Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID              | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000  |
| 00EU Integralização de Cotas do Banco Centro-Americano de Investimentos - BCIE             | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000  |
| 0539 Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN                | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000  |
| 0541 Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD                    | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 920.000 |
| 0542 Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD                    | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000  |
| 0543 Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA | 47101-Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 10.000  |

|                      |                                |                                             |                       |
|----------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0999</b> | <b>Reserva de Contingência</b> | <b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b> | <b>31.578.844.703</b> |
|----------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
20000 Presidência da República

| Ação Título                               | Unidade Orçamentária                           | Valor       |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira | 20214-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 179.205.502 |
|                                           | 20927-Fundo de Imprensa Nacional               | 28.538.494  |
|                                           | 20930-Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC   | 74.654.035  |
|                                           |                                                | 76.012.973  |

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

| Ação Título                               | Unidade Orçamentária                        | Valor         |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira | 25203-Comissão de Valores Mobiliários       | 2.405.965.287 |
|                                           | 25904-Fundo de Estabilidade do Seguro Rural | 115.151.391   |
|                                           | 25914-Fundo de Garantia à Exportação - FGE  | 128.199.013   |
|                                           |                                             | 2.162.614.883 |

Órgão:  
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

| Ação Título                               | Unidade Orçamentária                                               | Valor         |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira | 28101-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 1.582.039.228 |
|                                           | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA          | 1.169.051.167 |
|                                           | 28904-Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC    | 309.305.851   |
|                                           |                                                                    | 103.682.210   |

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça

| Ação Título                               | Unidade Orçamentária                                                                               | Valor       |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira | 30101-Ministério da Justiça                                                                        | 258.516.964 |
|                                           | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                   | 4.174.588   |
|                                           | 30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica                                                  | 90.000.000  |
|                                           | 30905-Fundo de Defesa de Direitos Difusos                                                          | 4.267.130   |
|                                           | 30907-Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                                                        | 42.876.791  |
|                                           | 30909-Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL | 84.890.546  |
|                                           |                                                                                                    | 24.040.415  |



**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0999 Reserva de Contingência             |                                                                                        | Valor do Programa Constante no PLOA: | 31.578.844.703 |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça             |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 30912-Fundo Nacional Antidrogas                                                        | 8.267.494                            |                |
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia     |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 32101-Ministério de Minas e Energia                                                    | 6.114.466.397                        |                |
|                                                   | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                | 1.438.167.849                        |                |
|                                                   | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                                 | 642.241.801                          |                |
|                                                   | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                | 190.456.323                          |                |
|                                                   | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                     | 3.596.143.413                        |                |
| Órgão:<br>33000 Ministério da Previdência Social  |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 33206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar                            | 2.225.461.294                        |                |
|                                                   | 33904-Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                      | 5.461.294                            |                |
| Órgão:<br>41000 Ministério das Comunicações       |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 41231-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                    | 3.399.433.582                        |                |
|                                                   | 41902-Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                 | 1.616.830.012                        |                |
|                                                   | 41903-Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL          | 1.584.666.810                        |                |
| Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura             |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 42902-Fundo Nacional de Cultura                                                        | 197.936.760                          |                |
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente       |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 44101-Ministério do Meio Ambiente                                                      | 20.289.420                           |                |
|                                                   | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 20.289.420                           |                |
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente       |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 1.066.332.449                        |                |
|                                                   | 44901-Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 1.016.544.066                        |                |
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa              |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 52131-Comando da Marinha                                                               | 49.129.699                           |                |
|                                                   | 52911-Fundo Aeronáutico                                                                | 255.814.827                          |                |
|                                                   | 52931-Fundo Naval                                                                      | 8.579.931                            |                |
|                                                   | 52932-Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                         | 27.813.872                           |                |
| Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional |                                                                                        |                                      |                |
| Ação Título                                       | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                                |                |
| 0998 Reserva de Contingência - Financeira         | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 2.180.000                            |                |
|                                                   |                                                                                        | 2.180.000                            |                |

**Programas de Operações Especiais****R\$ 1,00**

LDO 2012, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0999 Reserva de Contingência         |                                                                                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante no PLOA:                                                                      | 31.578.844.703                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades        |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                  |
| Ação                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                      | Valor                            |
| 0998                                          | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                         | 56901-Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET                                         | 741.319.909<br>741.319.909       |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                  |
| Ação                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                      | Valor                            |
| 0998                                          | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                         | 71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda               | 45.065.913<br>45.065.913         |
| Órgão:<br>74000 Operações Oficiais de Crédito |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                  |
| Ação                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                      | Valor                            |
| 0998                                          | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                         | 74916-Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente | 4.021.000<br>4.021.000           |
| Órgão:<br>90000 Reserva de Contingência       |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                  |
| Ação                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                      | Valor                            |
| 0E72                                          | Reserva para compensação de projetos de lei e de renúncia de receitas sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade orçamentário-financeira. | 90000-Reserva de Contingência                                                                             | 12.000.000<br>12.000.000         |
| 00F5                                          | Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                                                                                                                                                    | 90000-Reserva de Contingência                                                                             | 23.257.020<br>23.257.020         |
| 0998                                          | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                         | 90000-Reserva de Contingência                                                                             | 12.883.842.415<br>12.883.842.415 |



Edição de hoje: 368 páginas  
(OS: 10003/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

